Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 31 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1901

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

Dispensa de Licitação nº 001/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica para a elaboração de editais de procedimentos licitatórios a serem instaurados pelo CIDEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica para a elaboração de editais de procedimentos licitatórios a serem instaurados pelo CIDEMA.**Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme segue:

Favorecido: SÓLIDA Treinamento e Desenvolvimento InstitucionalLtda– ME
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Prazo para execução dos serviços: 90 (noventa) dias
Guilherme Alves Monteiro - Presidente do CIDEMA
Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2017.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:DBE8EB18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 367/2013

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 367/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039146/2013.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 210 – FICHA 493
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar R$ - 48.000,00
Ref. Apostilamento de Serviços de Publicidade, Marketing e Propaganda.
EMPENHO 211 – FICHA 679
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica R$ - 29.945,50
Ref. Apostilamento de Serviços de Publicidade, Marketing e Propaganda.
EMPENHO 212 – FICHA 173
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual. R$ - 18.166,50
Ref. Apostilamento de Serviços de Publicidade, Marketing e Propaganda.
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão FICHA 390
3.3.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.
04.122.0002.2119.0000 – Manutenção das Atividades de Publicidade Municipal.
Ref. Apostilamento de Serviços de Publicidade, Marketing e Propaganda. R$ + 96.112,50 Valor Total R$ + 96.112,50
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 13 de Julho de 2017.

IZAEL WILLIANS SALGADO FERNANDES
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DDECF895

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1281/2017

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1281/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061881/2017.
PREGÃO PRESENCIAL № 021/2017
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 1272 – FICHA 679
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica. R$ - 35.790,54

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ref. Apostilamento de Exames Laboratoriais para os Pacientes SUS atendidos pela Secretaria de Saúde.
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde. FICHA 753
3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS Saúde.
FR 009-002 – Conta 24.294-2 – FIS SAÚDE
R$ + 35.790,54 Valor Total R$ + 35.790,54
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93

Amambai – MS, 13 de Julho de 2017.

IZAEL WILLIANS SALGADO FERNANDES
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:69F00D2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1408/2017

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1408/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063762/2017.
CARTA CONVITE № 009/2017
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto Confeccionar Placas de Identificação, num total de 1.452 unidades, com nomenclatura de ruas e bairros, confeccionada em Lona Impressa, medindo 0,30 x 1,00m, incluindo serviços de fixação no Poste de iluminação Pública, na altura de 03 mt.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 4073 – FICHA 848
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
R$ - 15.600,00
Centro de Custo 001.005 – Conta 180.000-0 ICMS
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade. FICHA 968
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto. Municipal de Transito - DETRAT
Centro de Custo 001.140 – Conta 21.113-3 Conv/Multas - Detran
R$ + 15.600,00 Valor Total R$ + 15.600,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 07 de Julho de 2017.

IZAEL WILLIANS SALGADO FERNANDES
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7F1B1582

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 04/2017

Edital de Concorrência Pública de Bens Imóveis Inservíveis.

ANEXO III

ATA DE REGISTRO
Aos vinte e quatro dias do ano de dois e dezessete (24/07/2017), às oito horas (08:00 hrs), na Sala de Licitações, localizada neste Paço Municipal, situado na Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, eu, Alex Wiliam de Souza Santos, designado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto nº 030/2017, de 04 de Janeiro de 2017, para proceder ao Certame de Bens Imóveis inservíveis para a Administração Municipal, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 04/2017, constante no Processo 64627/2017, sendo auxiliado pelos membros da Comissão de Licitação, Srs. Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar e Jose Elias Teixeira, realizei a apregoação dos bens constante no Edital, onde constou-se os seguintes fatos : Iniciada a sessão da Concorrência Publica n° 04/2017, foi feito o pronunciamento e a leitura do Edital nº 04 da Concorrência Pública, com ênfase em especial a documentação necessária a Habilitação e Proposta, pelo Sr. Alex Wiliam de Souza Santos, dando ciência para os participantes da ordem de apresentação dos mesmo, foi aberto os documentos de Habilitação pela comissão permanente de licitação, de todos os participantes presentes, sendo assim foi declarados todos habilitados por apresentar em ordem todos os documentos de habilitação, conforme as exigência do Edital n° 04/2017, em seguida foi perguntado aos presentes o interesse de interpor ou recursos, tendo a desistência expressa dos presentes. Dando prosseguimento a Concorrência, o Presidente da Comissão iniciou a abertura dos envelopes propostas, com a abertura do envelope proposta do Lote nº 07, tendo lance da Sra. Rosangela Moreira Rodrigues Hesse, portadora do CPF nº 796.449.611-53, no valor de R$ 20.200, (vinte mil e duzentos reais).
Os Lotes de nºs 08, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 não obtiveram interessados, ficando sem propostas apresentadas.
Encerrada a abertura dos envelopes propostas, foi perguntado aos interessados presentes o interesse de apresentar recursos ou impugnações ou quaisquer outros atos de direito, não houve por parte dos interessados manifestação para tal, sendo em seguida encerrada a sessão pelo Presidente da Comissão, e lavrada a Guia Para Recolhimento, constante no Anexo IV, para cada um dos arrematantes.
Em seguida o Presidente explanou sobre a documentação, os tramites e demais atos relativos a documentação e transferência dos imóveis aos arrematantes, dando-lhes ciência do prazo para o pagamento do lance ofertado e do prazo relativo a transferência do imóvel, junto ao Departamento de Administração Tributária desta municipalidade.
Nada mais havendo a tratar dou por encerrada a presente sessão.
Encerrado a presente Licitação, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão, pelos membros da comissão e pelos arrematantes do Certame público.

Amambai/MS, em 24 de Julho de 2.017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente Comissão

EVALDO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA ESCOBAR
Membro

JOSE ELIAS TEIXEIRA
Membro

Arrematantes:

Demais participantes:

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C46118BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1375/2017.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 09.307.578/0001-60
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de elaboração e organização de processo seletivo, com vista à seleção de candidatos ao Conselho Tutelar com a realização de 02(duas) etapas, sendo Prova Escrita e Prova Prática (digitação), no município de Amambai – MS,

bem como avaliar sua condição para investidura no cargo de conselheiros no município.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 12/06/2017, com vencimento para o dia 11/09/2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, £ 1° , II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Junho de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Elnir Jurema da Silva Moreira – Sócia - Proprietária
CPF: 250.781.279-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E42F8DFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1459/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 65961/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF Nº 03.894.557/0001-01
OBJETO*:* "Confecção de Placas internas e externas e Totem de identificação para serem utilizados nas Unidades de Saúde, com recursos da Conta Corrente 624001-7, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
VALOR: R$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAUDE DA FAMILIA SF.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai - MS, Em 26 de julho de 2017.
ASSINAM:
Pela contratante: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
CPF n. 663.061.161-68
Pela contratada: Cleir Vieira Martins, brasileiro,
CPF n° 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5649EAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5756

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65960/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RUBENS BASSO VALOTTA – ME
CNPJ Nº 15.551.963/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA –SEDESC, COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES..
VALOR: R$ 7.864,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
PRAZO**:** 30 (TRINTA) DIAS**.**
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELO ELEMENTO DESPESA - COM RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE AMAMBAI-MS.
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.30.14 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.
27.812.0013.2029.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
LOCAL E DATA: AMAMBAI - MS, EM 26 DE JULHO DE 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF Nº: 663.061.161-68

RUBENS BASSO VALOTTA,
CPF Nº 203.576.211-15.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EFE307EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1379/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063505/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DOCEMEL ALIMENTOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.880.519/0001-28
Objeto: Encerramento do contrato nº 1379/2017.
VALOR; R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco Reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC..
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Amambai - MS, Em 11 de Maio de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Aparecido Sidinei Gomes – Proprietário
CPF: 489.094.671-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CB0BA367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65960/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de Material esportivo, para serem utilizados nos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Desporto e Cultura –SEDESC, com fulcro no artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Empresa: RUBENS BASSO VALOTTA - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.551.963/0001-50, estabelecida na Av. Pedro Manvailer, nº 2733 – Centro – Amambai - MS.
VALOR: R$ 7.864,00 (sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.30.14 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO.
27.812.0013.2029.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai – MS, 26 de Julho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:37BE5B8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA NO 04/2017

Processo nº: 64627/2017
Concorrência Pública nº: 04/2017.
Objeto: Alienação de Bens Imóveis Inservíveis a Administração Pública Municipal.
Arrematantes Vencedores:
ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES HESSE – Lote Adm. nº 01 - R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).
Lotes sem Lances:
Lote Administrativo nº 02; Lote Administrativo nº 03; Lote Administrativo nº 04; Lote Administrativo nº 05; Lote Administrativo nº 06; Lote Administrativo nº 07 e Lote Administrativo nº 08.

Dotação Orçamentária:
Dispensa de Dotação Orçamentária.
Os pagamentos serão creditados na dotação:
2225.00.00.01 – Alienação de Bens Imóveis Urbanos, do plano de contas públicas municipal.

Local e Data: Amambai/MS, em 26/07/2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C49FD7D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65961/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: **"**Contratação de empresa especializada na Confecção de Placas internas e externas e Totem de identificação para serem utilizados nas Unidades de Saúde, com recursos da Conta Corrente 624001-7, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde" e considerando que de acordo com o levantamento preliminar de preços realizado, tudo em consonância com o previsto em Lei, contido no artigo 24, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
**VALOR: R$** R$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais).
Empresa: C&N TROFÉUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01, com endereço a Rua José Bonifácio, nº 3130, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pela Sr. Cleir Vieira Martins, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG n° 350.091 SSP/MS e do CPF/MF n° 137.589.691-15, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n° 3031, Fundos, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos recursos do orçamento vigente, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAUDE DA FAMILIA SF.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai - MS, Em 26 de Julho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F825B6BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 30/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058729/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 036/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP.
CNPJ 08.031.271/0001-16- R$ 0,00
COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
CNPJ 03.527.705/0001-50- R$ 0,00
Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço n° 30/2016, "Menor Preço por Item", mediante "Sistema de Registro de Preços" (SRP), cujo objeto é a OBJETIVO E FINALIDADE A "Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos nutricionistas recomendados pelo nutricionista, com recursos próprios do Município, para a paciente do SUS, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 036/2016, em virtude da realização de um novo procedimento licitatório.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 30 de Maio de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Simone de Camargo Rubio
CPF: 049.072.688-74.
Sr. Fernando Augusto Cortex Calux
CPF: 698.569.311-34.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EBDD5FDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 302/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038631/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2013.
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RCM INFORMATICA LTDA EPP – Contratada
CNPJ: 10.550.745/0001-88.
Objeto: Encerramento do contrato nº 302/2013.
VALOR; R$ 0,16 (dezesseis Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.08 – Manutenção de Software.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente.
08.244.0003.2010.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 20 de Abril de 2017.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Christiano Brito de Moraes – Administrador.
CPF: 808.203.871-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FC8F4078

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 879/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053618/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIARAMA MAQUINAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.410.878/0001-56
Objeto: Encerramento do contrato nº 879/2015.
VALOR; R$ 3,97 (Três Reais e noventa e sete centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.
20.606.0002.1011.0000 – Aquisição de Equipamentos para Modernização da Frota.

Amambai - MS, Em 28 de Julho de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. José Luis Toesca de Aquino – Proprietário
CPF: 050.787.158-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D0AC628C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 880/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053671/2015.
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
T.S CONSTRUTORA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 14.992.612/0001-12
Objeto: Encerramento do contrato nº 880/2015.
VALOR; R$ 0,00 (Zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de uso comum do povo.

Amambai - MS, Em 28 de Julho de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Ariel Betezkoswki Maciel – Proprietário
CPF: 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:53D7800C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1028/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057402/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 003/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PAE PLANEJAMENTO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 07.793.448/0001-93
Objeto: Encerramento do contrato nº 1028/2016
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Amambai - MS, Em 14 de Junho de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Maristela Ishibashi Toko de Barros – Proprietário
CPF: 337.999.031-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F1E57794

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1045/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57991/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Empresa: **COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - COOPERCICLA -** inscrita no CNPJ n° 23.781.045/0001-46, Localizada na Rod Amambai/Juti – MS 289, Zona Rural, CEP 79.990-000 Amambai MS., denominada Contratada, representada neste ato pelos cooperados – **Presidente: Sr. Clair Pereira dos Santos –** Brasileiro, gerente de produção de reciclagem, casado, Residente e domiciliado à Rua Mendes Gonçalves, 520, Vila Limeira, CEP 79.990-000 Amambai MS, portador do RG nº650.723 SSP/MS e CPF:794.460.431-15; **Tesoureiro: Sr. Danilo Souza Silva,** brasileiro, solteiro, reciclador, Residente e domiciliado à Rua I, 141, Vila Nossa Senhora Aparecida, CEP 79.990-000 Amambai MS, portador do RG nº001.643.288 SEJUSP/MS e CPF:026.752.821-38
Objeto: Encerramento do contrato nº 1045/2016
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.
3.3.90.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.
16.122.0002.2108.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. HABITAÇÃO E DA CIDADE.
Amambai - MS, Em 06 de Julho de 2017.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:24852A0D

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNIÇACÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2017, a partir das 8:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Aparecida Luiza Crivelaro Martins
Antonia Oceny Pereira da Silva
Doraci de Melo Nogueira
Fabiana Novaes B.Vieira
Fernanda Ferreira Martins
Maria Bigair Machado Vieira
Maria de Fatima Pereira da Cruz
Mirian Aquino
Vera Regina Bertolla Rezzadori

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em 28 de Julho de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:28CF16D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 549/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 549/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

Declara a vacância do cargo que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.e;
- Considerando o protocolo nº 65747/17.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo abaixo especificado, em virtude de posse em cargo público inacumulável, conforme solicitação do servidor via protocolo 65747/17 a partir da data mencionada no quadro abaixo:

MAT.	DV	SERVIDOR	CARGO	CPF	Data da Vacância
9842	1	ROBSON APARECIDO DA COSTA	VIGIA, Padrão I, Referencia 03, CHS 44	981.908.491-15	10.07.17

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.07.17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____ Fls _____.
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:4EC02FEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REGULAMENTA A REORGANIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DA DEMANDA MANIFESTA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, CONFORME AS PRÉ MATRÍCULAS 2016/2017, PARA O SEGUNDO SEMESTRE, NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Resolução nº 05 /SEMED/2017 Em , 28 de Julho de 2017.

Regulamenta a reorganização da lista de espera da demanda manifesta para Educação Infantil – creche, conforme as pré matrículas 2016/2017, para o segundo semestre, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

ZITA CENTENARO, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Para a reorganização da lista de espera da demanda manifesta para a Educação Infantil em creche, a direção dos Centros de Educação Infantil deverá convocar os membros do Conselho Escolar para compor a Comissão de Análise das fichas de pré matrículas.

Art. 2º - Para a efetivação da análise das pré matriculas deverão ser observados e respeitados os seguintes critérios:

Faixa etária**:**
Berçário- crianças de 04 (quatro) meses a 01 (um) ano e 11 (onze) meses;
Maternal I- crianças com 02 (dois) anos;
Maternal II- crianças com 03 (três) anos.

Documentação:

Comprovante de renda, através de holerite atual ou cópia do registro na Carteira de Trabalho ou Declaração de Trabalho expedida pelo empregador, que comprove o vínculo empregatício e a renda dos **pais ou responsáveis legais** pela criança, com a carga horária de trabalho;
Cartão do Bolsa Família, caso seja beneficiário;
Cópia de comprovante de residência atual;
Cópia da certidão de nascimento da criança, acompanhada do original;
Cópia da carteira de vacinação;
Cópia do cartão do SUS.

Art. 3º - O candidato à pré matrículas no Berçário, Maternal I e II deverá ter a idade completa ou a completar até o dia 31 de março do ano letivo de 2017

Art. 4º - Para análise e classificação das pré matrículas deverá ser priorizados os seguintes critérios

Crianças de mães ou responsáveis legais trabalhadores carentes;
Crianças de mães ou responsáveis legais trabalhadores não carentes;
Crianças de mães carentes;
Crianças de mães não carentes.

Art. 5º - Entende-se por trabalhadores, para fins de análise, as pessoas que comprovadamente desenvolvem jornada de trabalho remunerado**.**

Art. 6º - Em caso de empate, a Comissão deverá priorizar:

Crianças de pais/responsáveis legais com deficiência e limitações graves;
Crianças que estejam comprovadamente em risco/vulnerabilidade social

Art. 7º - A caracterização da condição de carência dar-se-á pelo critério socioeconômico, através da comprovação da renda mensal bruta das pessoas residentes no mesmo domicílio do candidato à matrícula. Será obtida a partir do somatório da renda mensal total do grupo familiar, dividido pelo número de componentes deste grupo. Entende-se como renda mensal líquida todos os rendimentos provenientes do trabalho formal ou informal, aposentadoria, pensão, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos prováveis. Considerar-se-á ainda, o fato do candidato à matrícula estar inserido em programa de benefício social.

Parágrafo único – Se necessário, a Comissão poderá solicitar junto à Secretaria de Assistência Social, um relatório referente às condições da família solicitante da pré matrícula.

Art. 8º - O resultado da análise será registrado em ata e divulgado através Edital expedido pelo Centro de Educação Infantil.

Art. 9º - Após análise das informações o Centro de Educação Infantil deverá publicar nova lista de espera de acordo com a classificação geral, por faixa etária, no prazo de 20 (vinte) dias, à partir da data de publição desta Resolução.

Art.10 – A pré matrícula poderá ser realizada à qualquer época do ano.

Parágrafo único – A pré matrícula, realizada após a divulgação da classificação, deverá compor a lista final de espera, sem acometer o direito daqueles que realizaram no período previsto.

Art. 11 - Para as vagas de período integral será observada a carga horária de trabalho dos pais ou responsáveis legais.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art.13 - Fica regogado o Edital nº 07/Semed/2016 e as disposições em contrário.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Dec. 253/2017

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:80AA18EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018 DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

	Lei: 000, Data: 15/04/2017
ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS
2	ALIMENTA ESCOLAR - RECURSO DO FNDE
3	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR
4	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS
5	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
6	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
7	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
8	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULTADOS
9	FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS
10	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BASICO
11	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
12	TRANSPORTE ESCOLAR
13	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA
14	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
15	VIGILANCIA
16	ABASTECIMENTO DE AGUA
17	SERVIÇO DE ENERGIA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AFC3D68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018 PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)			
2018 Lei: 000, Data: 15/04/2017			
Programa	Descrição		
0017	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR		
Indicador	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PORCENTAGEM	% Percentual	100	100

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:81AA8E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 2.018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018
Lei: 000, Data: 15/04/2017

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2016(a)	2015(b)	2014(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	247.175,00	162.513,41	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	162.513,41	0,00
Alienação de Bens Imóveis	247.175,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2016(d)	2015(e)	2014(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	95.539.671,96	77.777.439,34	74.173.233,87
DESPESAS DE CAPITAL	8.063.657,48	4.721.830,71	6.749.062,37
Investimentos	7.073.196,63	3.296.890,07	5.044.388,25
Inversões Financeiras	17.000,00	0,00	145.000,00
Amortização da Dívida	973.460,85	1.424.940,64	1.559.674,12
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	87.476.014,48	73.055.608,63	67.424.171,50
Regime Geral de Previdência Social	81.467.862,05	68.042.189,39	63.251.616,87
Regime Próprio dos Servidores Públicos	6.008.152,43	5.013.419,24	4.172.554,63
	(g) = ((Ia – IId) + IIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIi)	(i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	-247.080.656,76	-151.788.159,80	-74.173.233,87
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Data/hora da emissão: 07/jun/2017 09h e 23m"			

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:11BE61A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2.018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

Lei: 000, Data: 15/04/2017

ARF (LRF, art 4o, § 3°)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	418.396,28	RECURSOS PROPRIOS - FONTE 00	418.396,28
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	418.396,28	SUBTOTAL	418.396,28
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	418.396,28	TOTAL	418.396,28
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Data/hora da emissão: 07/jun/2017 09h e 30m"			

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D10D9844

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS - 2.018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2018
Lei: 000, Data: 15/04/2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(I)	13.292.452,37	7.779.543,65	8.310.275,58
Receita de Contribuições dos Segurados	2.847.738,91	2.150.806,96	2.223.973,90
Civil	2.847.738,91	2.150.806,96	2.223.973,90
Ativo	2.847.738,91	2.150.806,96	2.223.973,90
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.700.719,62	3.623.414,44	3.721.786,61
Civil	3.765.880,16	2.958.241,90	2.560.295,31
Ativo	3.765.880,16	2.958.241,90	2.560.295,31
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	934.839,46	665.172,54	1.161.491,30
Receita Patrimonial	4.797.623,75	1.934.792,18	2.330.412,06
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.797.623,75	1.934.792,18	2.330.412,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	946.370,09	70.530,07	34.103,01
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	946.370,09	70.530,07	34.103,01
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	13.292.452,37	7.779.543,65	8.310.275,58
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(IV)	6.024.758,53	5.016.285,35	4.175.919,83
Despesas Correntes	6.008.012,93	5.012.926,35	4.172.554,63
Despesas de Capital	16.745,60	3.359,00	3.365,20
PREVIDÊNCIA(V)	92.160.063,61	5.012.926,35	4.172.040,23
Benefícios - Civil	92.137.481,85	4.937.851,39	4.107.365,25
Aposentadorias	5.034.399,85	4.228.333,43	3.479.799,65
Pensões	87.103.082,00	709.517,96	627.565,60
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	22.581,76	75.074,96	64.674,98
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	22.581,76	75.074,96	64.674,98
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	98.184.822,14	10.029.211,70	8.347.960,06
	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III – VI)	84.892.369,77	-2.249.668,05	-37.684,48
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2015	2014
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2015	2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.628.193,96	1.041.649,95	7.942.990,33
Investimentos e Aplicações	26.571.468,98	20.909.976,47	11.671.599,24
Outro Bens e Direitos	4.528.527,64	4.509.515,57	4.506.868,15
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00
	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2016	2015	2014
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financei	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Data/hora da emissão: 07/jun/2017 09h e 24m"			

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:10B11721

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2.018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018
Lei: 000, Data: 15/04/2017

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Data/hora da emissão: 07/jun/2017 09h e 28m"	

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:398E48FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.554/2017 AUTOR: PM ORIGEM: PL Nº 011/17 "REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.392/2014 QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL À EMPRESA MARQUES, ARAÚJO & CIA LTDA - ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Orgânica Municipal faço saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 26/06/2017, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a ***Lei Municipal nº 2.392, de 18 de Junho de 2014***, que autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar a doação do imóvel determinado pelo Lote 02 da Quadra 01, localizado no Parque Industrial, à empresa Marques, Araújo & Cia LTDA-ME, em virtude do descumprimento dos prazos previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.392/2017, retornando o imóvel a integrar o patrimônio do Município de Amambai.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão Interino

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº____Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:033FD14C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 082/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2017

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel e óleo diesel S10) para atender as diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 11 de agosto de 2017 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, portando pen drive, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@anastacio.ms.gov.br com os dados da empresa e do responsável, maiores informações: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 28 de julho de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:08D3AC12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 036/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016, presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública - Edital n.º 116/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 075/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 13 dias do mês de dezembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2016
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para para o fornecimento de filtros, óleos lubificantes, visando prestações futuras para o exercício 2016, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 075/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNIT.
1	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 20 LITROS	BALDE	R$ 237,63
2	OLEO IPIRGEROL SP 85W140 - 20 LTS	BALDE	R$ 262,44
3	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 20 LTS	BALDE	R$ 257,30
4	OLEO IPITUR SP 68 - 20 LTS	BALDE	R$ 180,77

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:B2BB901B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 037/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 123/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 082/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 19 dias do mês de dezembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2016
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para o fornecimento de pães, tipo francês, visando fornecimentos futuros, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 082/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO KG
1	**PÃO FRANCÊS 50 GR -** FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS	**KG**	R$ 10,40

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:0DE552B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 09/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 017/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 015/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de abril de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2017
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de medicamentos de determinação judicial, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 015/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	MEDICAMENTOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	ATORVASTATINA DE 40MG	COMP.	R$ 2,648
4	BACLOFENO 10MG	COMP.	R$ 0,594
6	BETAMETASONA 0,5 CREME TUBO 30MG	TUBO	R$ 30,00
11	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D 400UI (OSCAL D)	COMP.	R$ 0,41
18	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML INJETÁVEL	AMPOLA	R$ 30,597
27	GABENTINA 600MG	COMP.	R$ 2,15
44	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	COMP.	R$ 1,34
45	PARACETAMOL + CODEÍNA 500MG + 30MG	COMP.	R$ 0,71
48	PREGABALINA 75MG	COMP.	R$ 1,80
55	ROSUVASTATINA 10MG (VIVACOR)	COMP.	R$ 1,53
59	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+SULFATO DE CONDRITINA 400MG	COMP.	R$ 1,78
61	URSACOL (ÁCIDO URSODESOXICÓLICO)	COMP.	R$ 6,69
1	AMISSULPIRIDA 200MG	COMP.	R$ 6,63
2	ARIPIPRAZOL 15MG	COMP.	R$ 16,99
5	BAMIFILINA 600MG	COMP.	R$ 1,85
7	BISOPROLOL 2,5MG	COMP.	R$ 1,67
8	BRIZOLAMIDA SUSP. OFT. ESTÉRIL	FRASCO	R$ 52,90
9	BROMETO DE TITRÓPIO 2,5MCG POR PUFF 1 FRASCO COM 60 DOSES	FRASCO	R$ 249,10
12	CILOSTAZOL 100MG	COMP.	R$ 0,65
13	CLOBETAZOL TÓPICO (COLB.X 5MG) bisnaga 30grs	FRASCO	R$ 12,95
16	DENUSOMABE 60MG SOLUÇÃO INJETÁVEL PRÉ PREENCHIDA	AMPOLA	R$ 759,00
17	DRENISON LOÇÃO 5MG - 30ML	TUBO	R$ 26,49
19	EPISOL FATOR 50	FRASCO COM 60GRS	R$ 82,90
20	ESOGASTRO IBP	COMP.	R$ 2,20
23	FISIO GEL LOÇÃO 120ML	FRASCO	R$ 69,90
24	FORMOTEROL DE 12 MCG - cápsula pó para inalação c/ 60	FRASCO	R$ 47,69
25	FORXIGA 10MG	COMP.	R$ 3,80
26	GABENTINA 300MG	COMP.	R$ 1,30
28	GLICAZIDA 30MG DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP.	R$ 0,54
29	GLICOSAMINA SACHÊ 1,5GR	COMP.	R$ 2,85
30	HIDROCLOROTIAZIDA + VALSARTANA (BRASART HCT) 160/12,5MG	COMP.	R$ 1,47
31	INSULINA DETEMIR PENFILL SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 3ML	AMPOLA	R$ 72,90
32	INSULINA GLARGINA FRASCO COM 3ML	AMPOLA	R$ 98,00
33	INSULINA LISPRO (HUMALOG) FRASCO 3ML	AMPOLA	R$ 29,10
34	INSULINA HUMANA HUMULIN ADN RECOMBINANTE FLEXPEN FRASCO 3ML	AMPOLA	R$ 24,10
35	INSULINA NOVORAPID FLEX PEN	AMPOLA	R$ 34,00
36	JANUMET 50/850 FOSFATO DE SITAGLIPTINA CLORIDRATO METFORMINA	COMP.	R$ 3,08
37	LEITE ISOSOURCE 1,5	LITRO	R$ 41,50
38	MEDICAMENTO MANIPULADO - PAC. PAULO SERGIO DA SILVA FLAUSINO CETOPROFENO 100MG+CODEÍNA 30MG+CICLOBENZAPRINA 10MG+AMITRIPITILINA 12,5MG+ FAMOTIDINE 20MG - CAIXA COM 30 CÁPSULAS	FRASCO COM 30 CÁPSULA	R$ 34,00
39	MEDICAMENTO MANIPULADO - SILVIO JOSÉ DOS REIS TOMAZ - 2- VITAMINA C 250MG, VITAMINA E 200MG, ÁCIDO FÓLICO 5MG, COENZIMA Q10 20MG + BETACAROTENO 30MG + VITAMINA B12 12MCG - POTE COM 90 CÁPSULAS	FRASCO COM 90 CÁPSULA	R$ 122,00
40	MEDICAMENTO MANIPULADO - SILVIO JOSÉ DOS REIS THOMAZ ALOE VERA 5%, EXTRATO DE CAMOMILA 5%, LOÇÃO QSP 30MG, ÁCIDO RETINÓICO 0,05 MG + BETAMETASONA 0,1 - CREME 100GRS	FRASCO COM 30 CÁPSULA	R$ 40,00
41	MEDICAMENTO MANIPULADO - VALDIVINO MARTINS DE OLIVEIRA Meloxicam 15 mg + codeína 30 mg + gabapentina 300mg + famotidina 20 mg + ciclobenzaprina 5 mg c/ 30 capsulas/mês	FRASCO COM 30 CÁPSULA	R$ 69,00
42	METFORMINA 750XR (COMP. DES. LENTA)	COMP.	R$ 0,71
43	METILFENIDATO LA 20MG	COMP.	R$ 6,35
46	POLYPODIUM LEUCOTOMOS - INTHOS 250MG	COMP.	R$ 1,59
47	PREGABALINA 150MG	COMP.	R$ 2,70
49	PROPANILTRATO 10MG	COMP.	R$ 0,39
53	RIVAROXABANA 15MG (XARELTO 15MG)	COMP.	R$ 8,30
56	SALMETEROL + FLUTICASONA 50+250	FRASCO	R$ 101,50
58	SUCCINATO DE METROPOLOL (SELOZOK 50MG)	COMP.	R$ 1,69
60	TRACOLIMO 0,1% 10GRS	TUBO	R$ 83,00
62	VENVANSE 30MG	COMP.	R$ 9,84
63	VIDALGLIPTINA 50MG (GALVUS)	COMP.	R$ 3,10
64	VITACID PLUS CREME - 15GRS	FRASCO	R$ 77,19

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:4DBB9CAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 011/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na Licitação Pública n.º 027/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 024//2017 devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com

arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2017
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando o fornecimento de refeições e lanches, tais como: self-service, coffee-break, marmitex e refeições "A La Carte", entre outros, visando prestações futuras, conforme necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS, para atender à servidores, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, entre outros eventos, que venham acontecer neste Município, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 024/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	PREÇO UNIT.
1	**REFEIÇÃO SELF-SERVICE**: Com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada, almoço e/ou jantar e 01 (um) refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.	UNID.	R$ 21,80
2	**REFEIÇÃO SELF-SERVICE COM CHURRASCO**: Com carne (bovina, suína e frango) em preparação tipo churrasco, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) mandioca cozida, em preparação variada, almoço e/ou jantar e 01 (um) refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.	UNID.	R$ 24,80
3	**MARMITEX** - Com aproximadamente 800gr - Composição: Arroz branco (aproximadamente 200 gr), feijão (aprox. 140 gr), carnes branca e vermelha (aprox. 150 gr.) farofa (aprox. 48 gr.), massa (aprox. 100 gr) saladas de legumes (aprx. 100 gr), e talheres descartáveis;	UNID.	R$ 12,50
4	**REFEIÇÃO A LA CARTE**: Cardápio variado, com opções de prato principal – carne vermelha (bovina e/ou suína) e branca (Abes e/ou peixes) em preparações variadas, massas e produtos vegetais;-Opções de guarnições (vegetais em preparações variadas, massas, caldos, cremes e molhos) e/ou saladas contendo folhas, legumes, raízes e tubérculos, frios e queijos, entre outros.- Acompanhamentos: arroz e feijão em preparações variadas, pratos típicos, farináceos e produtos de panificação;- Opções de bebidas: refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.; Opções de sobremesa – frutas ou doces (frutas em calda, compotas, doces em creme, pudins, tortas, entre outros).	UNID.	R$ 27,00
7	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de guaraná (1ª qualidade); (GELADO)	UNID.	R$ 4,50
9	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de laranja (1ª qualidade); (GELADO)	UNID.	R$ 5,50
12	**PÃO DE QUEIJO -** pequeno	KG	R$ 16,80
14	**BOLO -** Tipo aniversário - com recheio (sabores variados) e cobertura de glacê.	KG	R$ 16,90
15	**BOLO SIMPLES** - Sem cobertura, sabores diversos (laranja, abacaxi, coco, limão)	KG	R$ 12,90
18	**MINI PÃO FRANCÊS 30 GR**	UNID.	R$ 0,28
20	**ROSCA DOCE -** Grande	KG	R$ 11,57
21	**LANCHE NATURA**L (Pão francês 50gr, presunto, mussarela, alface e tomate)	UNID.	R$ 3,50
22	**BOLO DE CENOURA** - Cobertura de chocolate	KG	R$ 13,40
23	**BOLO GELADO -** Em pedaço pequeno (+ ou - 7 x 7 cm), embalado em papel alumínio, embebidos em melados a base de leite condensados e passados em ccoco ralado.	KG	R$ 12,90
5	**SUCO** (NECTAR DE FRUTAS)- embalagem longa vida de 1 litro, nos sabores: Pêssego, Manga, Uva, Goiaba; (GELADO)	UNID.	R$ 5,96
6	**SUCO NATURAL IN NATURA -** Sabor laranja, sem adição de açucar, embalagem de 01 litro.	LTS	R$ 7,49
8	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de cola (1ª qualidade); (GELADO)	UNID.	R$ 7,16
10	**SALGADINHOS FRITOS -** sendo: mini coxinha, mini kibes, mini pastéis (carne, queijo, frango desfiado), bolinhas de queijo, mini risoles (carne, queijo, frang desfiado).	KG	R$ 18,48
11	**SALGADINHOS ASSADOS** - sendo: mini esfihas (carne, queijo, frango).	KG	R$ 17,20
13	**TORTA SALGADA –** Composta de pão de forma, recheio de frango desfiado, cobertura de maionese e batata palha.	KG	R$ 16,90
16	**MORTADELA -** Fatiada 1ª qualidade	KG	R$ 15,80
17	**QUEIJO MUSSARELA -** Fatiado	KG	R$ 21,57
19	**PRESUNTO -** Cozido sem capa de gordura - fatiado - 1ª qualidade	KG	R$ 19,80
24	**FATIA HÚNGARA -** Pequenos, embebidos em melado a base de leite consensado.	KG	R$ 12,48

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:8444364B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 012/2017

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 024/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 021/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2017
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinadopara formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de equipamentos para reparo de semáforo, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 021/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	PREÇO UNITÁRIO
1	PLACA CPU DE USO EXCLUSIVO DA MARCA SEMA-SEG	UNI.	R$ 1.095,00
2	PLACA POTENCIA DE USO EXCLUSIVO DA MARCA SEMA-SEG	UNI.	R$ 1.095,00
3	BOLACHA DE LEDS, COR VERMELHA, PARA FOCO SEMAFORICO DE 300 MM DE DIÂMETRO, COM LENTE TRANSPARENTE EM POLICARBONATO INJETADO, PLANA, COM SUPERFÍCIE LISAS. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNINO, 155 LEDS NO FORMATO ESPIRAL, SENDO QUE O LED UTILIZADO DEVERÁ SER ALTO BRILHO, FABRICADO SEGUNDO A TECNOLOGIA ALLNGAP. CONFORME NORMA ABNT 15889.	UNI.	R$ 410,00

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:4D753980

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1830/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1830/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2818/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Spin, placa NRZ-3074.
DOTAÇÃ ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 896,40 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EB2BD289

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1838/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2792/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Uno, placa HQH-6967.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:189E0DC5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1839/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2807/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 730,40 (setecentos e trinta reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5B111264

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1840/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2812/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Ford Ranger, placa NRZ-3076.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.626,80 (mil seiscentos e vinte seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C570FC5F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1834/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2809/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Prisma, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 381,80 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D9C84734

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1842/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2810/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Micro-Ônibus, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.095,60 (mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D9EC59B9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1841/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2811/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Ambulância, placa HQH-6971.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.112,20 (mil cento e doze reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6612FA82

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1829/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2819/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Spin, placa NRZ-3078.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.344,60 (mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1AD59B02

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1836/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2806/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Doblo, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 240,70 (duzentos e quarenta reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:39262E01

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1837/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2793/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo S-10, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de

2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 979,40 (novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:58A7ED56

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1835/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2808/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção elétrica do veículo Ambulância, placa HTO-3692.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 121/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.377,80 (mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DB121ABC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1832/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2814/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0528740C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1848/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1848/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2782/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo S-10, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 779,10 (setecentos e setenta e nove reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3F440596

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1843/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1843/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2787/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Micro-Ônibus, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D7623DB0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1844/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1844/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2786/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Micro-Ônibus, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F47C1C09

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1845/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1845/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2785/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Siena, placa HSH-3576.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:380CFBAD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1846/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1846/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2784/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Onix, placa OOU-9969.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 514,50 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A07E4681

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1847/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2783/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Uno, placa HQH-6967.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 543,90 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3386D370

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1850/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2789/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Prisma, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 411,60 (quatrocentos e onze reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5B132398

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1851/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2790/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Boxer, placa HQH-6972.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.808,10 (mil oitocentos e oito reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:65EED364

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1852/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2791/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Doblo, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:69A502DB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1833/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2815/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Fiesta, placa NRZ-3075.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F8003FB5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1828/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2813/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Saveiro, placa HQH-7095.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 984,90 (novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1043B847

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1849/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2788/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Van, placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.102,50 (mil cento e dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DE894BAF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1831/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2817/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mecânica do veículo Doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 119/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 28 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.008,60 (dois mil e oito reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1938A120

SETOR DE CONTABILIDADE
AVISO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, visando o cumprimento do disposto nos artigos 48 a 59 da Lei Complementar nº 101, datada de 04 de Maio de 2000, convida a população aparecidense para participar de uma **"AUDIÊNCIA PÚBLICA",** com o objetivo de apresentar o **Relatório de Gestão Fiscal** relativo ao 1º Semestre do Exercício de 2017, cujos dados constam no Relatório Semestral de Gestão.
LOCAL: **CENTRO PEDAGÓGICO E CULTURAL AGRÍCIO JOSÉ TOLENTINO**
Av. Orlando Mascarenhas Pereira, nº 1615, Jardim São Bento.
Aparecida do Taboado – MS

DATA: 21 de Agosto de 2017 – Segunda-feira
HORÁRIO DE INÍCIO – 08:00 horas (MS)

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Aparecida do Taboado - MS

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:92163F7F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 508, 18 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula nº 1331 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 468/2016, para gozo a partir do dia 18 de julho de 2017 a 27 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:3A87DDE5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 509, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES,** matrícula nº 1321 ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA lotada na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 403/2016, para gozo a partir do dia 19 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:517998A5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 510, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **NILTON JESUS BARBOSA,** matrícula nº 475, cupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria de Obras, 30 (trinta) dias de férias, período 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 326/2016, para gozo a partir do dia 19 de julho de 2017 a 17 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em efeitos a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:3CDC1AE1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 511, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **GILBERTO APARECIDO FERNANDES,** matrícula nº 443, cupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Obras, 30 (trinta) dias de férias, período 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 326/2016, para gozo a partir do dia 19 de julho de 2017 a 17 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em efeitos a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:9E3DD4C7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 512, 19 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **EDUARDO APARECIDO FERNANDES,** matrícula nº 434, cupante do cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria de Obras, 20 (vinte) dias de férias, período 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 529/2016, para gozo a partir do dia 19 de julho de 2017 a 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em efeitos a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:303C7CFA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 513, DE 20 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROSA NATALIA DIAS MARQUES,** matrículas 173 e 1511, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 20 de julho de 2017 a 17 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir desta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:BFD5415B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 514, 24 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a senhora **ANALICE GONÇALVES DOMINGOS,** matrícula 348, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria de Assistência Social, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 24 de julho de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 02 de outubro 2016, conforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:9BF94961

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 515, 24 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para a servidora a senhora **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA**, matrícula nº 1331, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 04 de julho de 2012, lotada na Secretaria de Saúde, num total de 1.714 (um mil e setecentos e quatorze) dias, ou seja, 04 (quatro) anos 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias**,** assim distribuídos:

00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 20 de junho de 2005 a 19 de julho de 2005 prestado a EXCEL ARTEFATOS DE COUROS LTDA-ME.
00 (zero) ano, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, correspondente ao período de 10 de agosto de 2005 a 15 de novembro de 2005 prestado a FENI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-ME.
01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dia, correspondente ao período de 14 de dezembro de 2005 a 31 de maio de 2007 prestado a RAMON MENEZES RAMOS NETO - ME.
00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 25 de maio de 2009 a 06 de janeiro de 2010 prestado a BARABUS TRANSPORTES EIRELI - EPP.
01 (um) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de março de 2011 prestado a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AP. DO TABOADO.
00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, correspondente ao período de 20 de julho de 2011 a 04 de julho de 2012 prestado ao MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO.
00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2008 prestado a CICI.
00 (zero) ano, 00 (zero) meses e 24 (vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de janeiro de 2010 prestado a CICI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:7CB43659

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 516, 24 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LUCIANA LOPES DE SILVEIRA,** matrícula n.º 1280, cupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, designada para o exercicío da Função Gratificada de Secretaria de Escola, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) dias de férias, do período 2015/2016 suspensas através da Portaria 326/2016, para gozo a partir do dia 17 de julho de 2017 a 05 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 17 de julho de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 24 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:E7689D80

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 517, 24 DE JULHO DE 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os Senhores **CLAUDINEI PAULO DA SILVA,** matricula n° 1690, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete; **MARCIO GARCIA GALDINO,** matricula n° 715, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Saúde; **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** matricula n° 232, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Assistência Social; **LUIZ ANTÔNIO CARON**, matricula n° 1588, ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral; **RAFAEL ALEXANDRE FARIA,** matricula n° 1438, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário; **FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ,** matricula n° 1435, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Fazenda e Planejamento; **KAISER CARLOS CORREA,** matricula n° 1440, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração e Secretário de Desenvolvimento Econômico; **EVERTON CARAMURU ALVES**, matricula n° 1812, ocupante do cargo em comissão de Procurador Geral; **MARIA MARGARIDA DE MATOS,** matricula n° 1722, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder pela Função de Fiscal Titular do Contrato n° 057/2017, referente ao Processo de Licitação n° 055/2017, Pregão Presencial n° 048/2017, da Empresa HOTEL VALE VERDE LTDA, que tem como objetivo contrato administrativo para prestação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, aos servidores públicos municipais que se deslocarem para a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:4A6D2F49

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 518 24 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CRISTIANE VAN DER HAM RODRIGUES,** matrícula 866, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA, lotada na Secretaria de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 18 de julho de 2017 a 14 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 18 de julho de 2017, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:2298630A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 519, 24 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo

inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.01.1996 a 31.12.2000, ao funcionário **REGINALDO BERNARDES DE OLIVEIRA,** matrícula 339, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 19 de julho de 2017 a 16 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de julho de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:FCADFBB9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 520, 24 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **WELITON MARQUES DE SOUZA,** matrícula 1318, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Fazenda, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 24 de julho a 25 de julho de 2017, que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços nas eleições do conselho em 04 de outubro de 2015, conforme declaração expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:38EB71DD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 521, 26 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES,** matrícula nº 533, cupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, designado para o exercicío da Função Gratificada de Chefe de Setor lotado na Secretaria de Obras, 10 (dez) dias de férias, período 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 616/2015, para gozo a partir do dia 26 de julho de 2017 a 04 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em efeitos a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:17C27065

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 522, 26 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LEANDRO GOMES TABET,** matrícula nº 1782, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria de Educação 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 04 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de julho de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:C0ECF3F6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 523, 26 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	709	Abadia Ap. Moura Nogueira	15	14.07.2017	28.07.2017
	1366	Alenir Bento Barbosa	02	13.07.2017	14.07.2017
	1554	Ana Paula Amorim da Silva	01	11.07.2017	11.07.2017
	1559	Ana Rita Paião de Oliveira	02	10.07.2017	11.07.2017
	542	Andrea Velozo	01	13.07.2017	13.07.2017
	395	Augustinho Assis de Oliveira	01	30.06.2017	30.06.2017
	272	Benedita Margarida de F. D. Barcelos	01	20.07.2017	20.07.2017
	69	Cleide Maria Ferreira Pereira	01	11.07.2017	11.07.2017
	1742	Cristiane dos Santos Souza	01	11.07.2017	11.07.2017
	1743	Davia Carla de Almeida Pinheiro	01	14.07.2017	14.07.2017
	769/1658	Ellen Cristina da Silva Souza	08	07.07.2017	14.07.2017
	783	Emilia Sebastiana Garcia	01	12.07.2017	12.07.2017
	1782	Leandro Gomes Tabet	01	13.07.2017	13.07.2017
	1682	Lidiane da Silva Vicente	01	21.07.2017	21.07.2017
	1561	Ludimila Lacerda Martins	01	24.07.2017	24.07.2017
	457	Luiz Antônio Nogueira	01	21.07.2017	21.07.2017
	960	Luzia Aparecida de Jesus	03	18.07.2017	20.07.2017
	237	Maria Aparecida Ferreira Borges	01	13.07.2017	13.07.2017
	1277	Maria Claudia Pereira de Almeida	02	13.07.2017	14.07.2017
	2	Maria José Rodrigues dos Santos	02	20.07.2017	21.07.2017
	648	Mariusa Barbosa da Silva	01	06.07.2017	06.07.2017
	475	Nilton Jesus Barbosa	01	12.07.2017	12.07.2017
	1757	Poliana dos Santos Queiroz	01	14.07.2017	14.07.2017
	499	Rogério da Silva Santos	1/2	18.07.2017	18.07.2017
	247	Romilda Raquel de Freitas	01	07.07.2017	07.07.2017
	508	Rosimary da Costa Queiroz	01	11.07.2017	11.07.2017
	766	Silvani da Silva	01	19.07.2017	19.07.2017
	1406	Sônia Maria de Aguiar	01	11.07.2017	11.07.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:3C042E85

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 199, 24 DE JULHO DE 2017.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Senhora **VERA LÚCIA DE QUEIROZ BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Símbolo DAS-9, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:39355F1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ATÉ JUNHO - 1º SEMESTRE/2017

LRF - Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.104.276,53	0,00
Pessoal Ativo	1.104.276,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.104.276,53	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.894.467,40	100,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
=RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	31.894.467,40	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.104.276,53	3,46
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.913.668,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.817.984,64	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º art. 59 da LRF)	1.722.301,24	5,40
Nota:		
***1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos até 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

NIVALDO FERREIRA MOREIRA
1º Secretário

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:FD1FBAFF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 5 - 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2017/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016(A)	Em 30Abr 2017(B)	Em 30 Jun 2017(C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	13.183.574,98	12.914.170,51	12.745.517,57
DEDUÇÕES (II)	2.397.638,32	3.567.527,12	2.784.199,56
Disponibilidade de Caixa	2.397.521,68	3.563.991,22	2.779.643,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.740.918,46	3.851.866,98	3.102.184,59
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	343.396,78	287.875,76	322.541,53
Demais Haveres Financeiros	116,64	3.535,90	4.556,50
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	10.785.936,66	9.346.643,39	9.961.318,01
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	10.785.936,66	9.346.643,39	9.961.318,01
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre(Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2017(Vlc - Vla)
VALOR		614.674,62	-824.618,65
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

BATAYPORÃ, 27/07/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D5A9BDCB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 14 - 3º BIMESTRE 2017

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF,Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.000.000,00
Previsão Atualizada	45.000.000,00
Receitas Realizadas	15.512.477,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	45.000.000,00
Despesas Empenhadas	19.786.255,55
Despesas Liquidadas	12.117.696,66
Despesas pagas	12.096.167,86
Superavit Orçamentário	3.394.781,27
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.786.255,55
Despesas Liquidadas	12.117.696,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.894.467,40
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-824.618,65	0,00
Resultado Primário		0,00	3.686.521,16	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.069.986,21	0,00	2.800.074,54	3.269.911,67
EXECUTIVO	6.069.986,21	0,00	2.800.074,54	3.269.911,67
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	343.396,78	0,00	75.834,05	267.562,73
EXECUTIVO	343.396,78	0,00	75.834,05	267.562,73
TOTAL:	6.413.382,99	0,00	2.875.908,59	3.537.474,40
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.203.928,71	25%	320.392.871,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.324.588,60	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	90.534,13
Despesa de Capital Líquida			461.023,87	1.831.145,68
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	114.452,89
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.064.497,91	15,00	9,18
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão				

segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:C219DB4E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e a empresa: **NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME**, CNPJ nº 10.213.755/0001-28.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviço na realização de exames de imagem de raio X, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a serem pagos com recurso do Fundo Municipal se Saúde, da conta do MAC (Média e Alta Complexidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 049/2017, Processo nº 049/2017.
DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 030/2017, a saber:

633-NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME					
Item	**Descrição do material**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	EXAME RADIOLÓGICO DE ABDOME AGUDO	UN	15,00	80,00	1.200,00
2	EXAME RADIOLÓGICO ABDOME TOTAL	UN	20,00	65,00	1.300,00
3	EXAME RADIOLÓGICO DO ANTEBRAÇO (F+P)	UN	20,00	65,00	1.300,00
4	EXAME RADIOLÓGICO DA BACIA (F)	UN	60,00	80,00	4.800,00
5	EXAME RADIOLÓGICO CALCANEO (F+P)	UN	40,00	65,00	2.600,00
6	EXAME RADIOLÓGICO CAVUN (BOCA ABERTA+BOCA FECHADA)	UN	40,00	65,00	2.600,00
7	EXAME RADIOLÓGICO DA CERVICAL (F+P+OBL D+ OBL E)	UN	10,00	80,00	800,00
8	EXAME RADIOLÓGICO DA CLAVICULA (F)	UN	20,00	65,00	1.300,00
9	EXAME RADIOLÓGICO DE COLUNA CERVICAL (F+P)	UN	70,00	65,00	4.550,00
10	EXAME RADIOLÓGICO COLUNA DORSAL (F+P)	UN	70,00	65,00	4.550,00
11	EXAME RADIOLÓGICO DE COLUNA LOMBAR (F+P)	UN	150,00	65,00	9.750,00
12	EXAME RADIOLÓGICO DE COTOVELO (F+P)	UN	40,00	65,00	2.600,00
13	EXAME RADIOLÓGICO DE CRÂNEO (F+P)	UN	60,00	65,00	3.900,00
14	EXAME RADIOLÓGICO CRANEO (F+P+T)	UN	10,00	65,00	650,00
16	EXAME RADIOLÓGICO DA ESCAPULA (F+P)	UN	15,00	65,00	975,00
17	EXAME RADIOLÓGICO DE ESCOLIOSE (F+P)	UN	10,00	75,00	750,00
18	EXAME RADIOLÓGICO EXTERNO (P)	UN	10,00	65,00	650,00
19	EXAME RADIOLÓGICO DE FÊMUR (F+P)	UN	20,00	65,00	1.300,00
20	EXAME READIOLÓGICO DE HEMITÓRAX (F+P)	UN	20,00	70,00	1.400,00
21	EXAME RADIOLÓGICO DE IDADE ÓSSEA (F)	UN	20,00	65,00	1.300,00
22	EXAME RADIOLÓGICO DE JOELHO (F+P)	UN	40,00	70,00	2.800,00
23	EXAME RADIOLÓGICO DA LOMBAR (F+P+OBL D+OBL E)	UN	15,00	75,00	1.125,00
24	EXAME RADIOLÓGICO DA MÃO (F+P)	UN	50,00	70,00	3.500,00
25	EXAME RADIOLÓGICO MASTOIDE 5 INCIDENCIAS	UN	10,00	65,00	650,00
26	EXAME RADIOLÓGICO DE OMBRO (ROTAÇÃO INTERNA E ROTAÇÃO EXTERNA)	UN	40,00	65,00	2.600,00
27	EXAME RADIOLÓGICO DOS OSSOS DA FACE (3 INCIDENCIAS)	UN	20,00	65,00	1.300,00
28	EXAME RADIOLÓGICO DO PÉ (F+P)	UN	40,00	65,00	2.600,00
29	EXAME RADIOLÓGICO DE PERNA (F+P)	UN	30,00	65,00	1.950,00
30	EXAME RADIOLÓGICO DE PUNHO (F+P)	UN	20,00	65,00	1.300,00
31	EXAME RADIOLÓGICO DE QUADRIL (F+OBL)	UN	10,00	70,00	700,00
32	EXAME RADIOLÓGICO DO SACRO COCCIX (F+P)	UN	10,00	70,00	700,00
33	EXAME RADIOLÓGICO DOS SEIOS DA FACE (NMP+FNP)	UN	30,00	65,00	1.950,00
34	EXAME RADIOLÓGICO DE TÓRAX (FRENTE+PERFIL)	UN	60,00	80,00	4.800,00
35	EXAME RADIOLÓGICO DE TÓRAX (PA)	UN	150,00	70,00	10.500,00
36	EXAME RADIOLÓGICO DO TORNOZELO (F+P)	UN	40,00	65,00	2.600,00
37	EXAME RADIOLÓGICO DE ÚMERO (F+P)	UN	20,00	65,00	1.300,00
Total do Fornecedor:					**88.650,00**

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será de **12(doze) meses** a contar de sua assinatura.
DATA
19 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:69BAF70C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 104/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Mão de Obra Elétrica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Conforme o Anexo I do Edital. Os serviços serão requisitados de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos elétricos.

Empresa (s)	**Valor Homologado**
S. FERREIRA-ME	R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Valor Global: R$ 26.000,00(vinte e seis mil reais).

Bodoquena-MS, 28 de Julho de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8EE8D153

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 105/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para Atender a Demanda a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresa (s)	**Valor Homologado**
REVENDEDORABODOQUENALTDA-ME	R$ 6.200,80 (seis mil e duzentos reais e oitenta centavos)
Valor Global:R$ 6.200,80(seis mil e duzentos reais e oitenta centavos.	

Bodoquena-MS, 28 de Julho 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0C920DEA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 261/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Ramão Francisco Anis Martins – Locador
Objeto: Locação de imóvel residencial, sito a Rua Yossio Okaneko, 523, centro Bodoquena-MS, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 13 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017. **Valor:** O valor ajustado é de R$ 1.714,00 (um mil setecentos e quatorze reais) mensais, totalizando R$ 10.284,00 (dez mil duzentos e oitenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080– Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 21
Ficha 350
Data: Bodoquena – MS, 13 de julho de 2017
assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal - Locatário
Ramão Francisco Anis Martins– Locadora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4B251676

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 257/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 150/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Sirley Cabral Franco Portilho – Locadora.
Objeto: Locação de imóvel com área, construída de 139,36 m², em alvenaria, sobre o lote 07, da quadra 12-A, localizado na Rua José Roque de Carvalho, centro de Bodoquena-MS, para atender a Secretária Municipal de Saúde em especial o Laboratório Municipal..
Vigência: com inicio de 13 de julho de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Valor: O valor ajustado é de R$ 917,00 (novecentos e dezessete reais) mensais, totalizando R$ 5.502,00 (cinco mil quinhentos e dois reais)

Dotação:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080– Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 21
Ficha 350
Data: Bodoquena – MS, 13 de julho de 2017
assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal - Locatário
Sirley Cabral Franco Portilho– Locadora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FD1312F9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2017 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 258/2017 DISPENSA Nº33/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Valdisa Dias Olanda**.** – Locadora.
Objeto: Locação de imóvel, construído em alvenaria sobre o lote nº 05-A da quadra nº 21, localizado na Avenida 13 de maio esquina com a Rua Yossio Okaneko – centro, nesta cidade de Bodoquena-MS, Matricula nº 5862 CRI Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Departamento de Tributação atendendo a Secretaria Municipal de Administração e finanças.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 13 e julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado ou aditado.
Valor: O valor ajustado é de R$ 871,05 (oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos) mensais, totalizando R$ 5.226,30 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

Dotação:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário;
04.121.202- Administração Orçamentária e Financeira.
2.005 – Gestão das Finanças e Arrecadação de Receitas.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 0
Ficha 29

Data: Bodoquena – MS, 13 de julho de 2017.
assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal - Locatário
Valdisa Dias Olanda**.** – Locadora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BC5FFB36

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 34/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2017 DISPENSA Nº34/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Maria Elva Arguelo – Locadora.
Objeto: Locação de Imóvel sito à av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 774, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 5.451, livro nº. 03-I páginas, 275/276 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS, para funcionamento do Cartório Eleitoral.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 10 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado ou aditado
Valor: O valor ajustado é de R$ 457,08 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) mensais, **R$ 2.742,48** (Dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Dotação:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário;
04.121.202- Administração Orçamentária e Financeira.
2.005 – Gestão das Finanças e Arrecadação de Receitas.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 0
Ficha 29

Data: Bodoquena – MS, 10 de julho de 2017.
assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal – Locatário
MARIA ELVA ARGUELO - Locadora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6233188C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº260/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017 DISPENSA Nº 35/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
José Luiz Barbosa – Locador.
Objeto: Locação de Imóvel sito à Rua Travessa Bela Vista n°072, construído sobre o terreno descrito na matrícula nº. 3284, livro nº. 02-01 pagina 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda/MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 10 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado ou aditado.
Valor: O valor ajustado é de R$ 1.105,40 (um mil e cento e cinco reais e quarenta centavos),mensais mensais, totalizando R$ 6.632,40 (seis mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
Dotação:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

03.01 – Gabinete do Secretário;
04.121.202- Administração Orçamentária e Financeira.
2.005 – Gestão das Finanças e Arrecadação de Receitas.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 0
Ficha 29
Data: Bodoquena – MS, 10 de julho de 2017.
assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal – Locatário.
JOSÉ LUIZ BARBOSA - Locador

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F034EC3F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 103/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do **EXTRATO DO1ºADITIVO DO CONTRATO103/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1900 pag. 11 no dia 28 de julho de 2017.
Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Acrescentar o valor de **R$ 9.048,20 (nove mil quarenta e oito reais e vinte centavos)** à importância inicialmente contratada é de R$ 36.219,25 (Trinta e seis mil duzentos e dezenove reais e vinte cinco centavos), passando o valor total a constar como sendo **R$ 45.267,45 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

Leia-se:
Acrescentar o valor de **R$ 9.049,20 (nove mil quarenta e nove reais e vinte centavos)** à importância inicialmente contratada é de R$ 36.219,25 (Trinta e seis mil duzentos e dezenove reais e vinte cinco centavos), passando o valor total a constar como sendo **R$ 45.268,45 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).**
Os demais permanecem inalterados.

Bodoquena/MS, 28 de julho de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:624753E5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 273/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do **EXTRATO DO CONTRATO 273/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017**
publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1900 pag. 11 no dia 28 de julho de 2017.
Onde se lê:
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
BMZ COM.DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - Contratada.

Leia-se:
assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
BMZ COM.DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - Contratada.

Os demais permanecem inalterados.

Bodoquena/MS, 28 de julho de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0F5439A9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2017 INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS – Contratante.
VINÍCIUS MONTEIRO PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S-ME – Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico especializado para revisão e acompanhamento do valor adicionado fiscal, com o objetivo de acompanhar o índice de participação do Município de Bodoquena no rateio do ICMS .

Vigência: 27 de julho de 2017 à 27 de julho de 2018.
Valor máximo de pagamento: O custo estimado total da presente contratação é representado pelo percentual de 15% (quinze por cento) ad exitum sobre a diferença encontrada entre o percentual efinitivo de repasse de ICMS a ser recebido pelo Município no ano de 2018 e o índice provisório constante da Resolução Sefaz/MS 2.850, de 06 de julho de 2017.
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretária Municipal de Administração e Finanças
03.01 – Gabinete do Secretário
04.121.202 – Administração Orçamentária e financeira
2005 – Gestão das Finanças e Arrecadação de Receitas
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
100000 – Fonte
575 – Ficha

Data: Bodoquena - MS, 27 de Julho de 2017.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5137CF30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF-RGF 1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/Junho de 2017 / 1º Semestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6			25/07/2017
Nº	1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre
1	Receita Corrente Líquida		38.156.189,77
Nº	2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	38.156.189,77	100,00
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	21.691.848,18	56,85
Nº	3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nº	4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.394.361,75	22,00
Nº	5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Nº	6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, Data de emissão 25/07/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 50 minuto(s).			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:84C999C2

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 023/2017

Aprovar a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social ficando assim constituída, Presidente – Gleyziane Parente Silva representante governamental e Vice- Presidente - Ana Kelly Oliveira Benicio representante não governamental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 19 de Junho de 2017, convalidado todos os atos praticados no período.

Bodoquena, 28 de Julho de 2017.

GLEYZIANE PARENTE SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:6FA80105

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
DEFINE E APROVA BALANCETES DOS MESES DE MAIO/2017 E JUNHO/2017

RESOLUÇÃO n° 13/2017 Bonito, 18 de julho de 2017.

DEFINE E APROVA BALANCETES DOS MESES DE MAIO/2017 E JUNHO/2017.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 21 no dia 18 de julho de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova **parcialmente os Balancetes dos meses de Maio/2017 e Junho2017.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SÉRGIO FREITAS GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:836FB995

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 790/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 3(três) meses, ao servidor **JOSE ROBERTO SOTTO**, ocupando o Cargo Efetivo de Professor N-V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60% (Professores), nos termos do Art. 130 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014, referente aos períodos aquisitivos de **22.05.2008 a 21.05.2013**, compulsória a sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.08.2017**.

Bonito/MS, 24 de julho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:72AEA1E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 007/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional MS - ABRASEL.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse financeiro a ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes MS, para realização do Festival Gastronômico de Bonito, parte integrante do evento maior "Festival de Inverno de Bonito", a se realizar nos dias 27 a 30 de julho de 2017.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, definidas as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e alterações as Leis nos8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 26/07/2017 à 26/12/2017.

Valor Total: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Fomento, no montante de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), serão repassados numa única parcela, conforme Anexo I - Plano de Trabalho.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Juliano Battistel Kamm Wertheimer - Presidente ABRASEL MS

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:C4BB3338

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CORREÇÃO DE CONTRATO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CORREÇÃO DO CONTRATO Nº. 11/2017
ONDE SE LÊ: PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GUILHERME GAMA INACIO - ME
LEIA SE:Partes: **MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS E A EMPRESA GUILHERME GAMA INACIO - ME.**
II – FUNDAMENTO LEGAL: art. 58, Inciso I, e art. 65, inciso I, "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Correção é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS.
CLÁUSULA SEGUNDA
DA CORREÇÃO DA CLAUSULA PRIMEIRA (1.1, 2º parágrafo):
ONDE SE LÊ: Linha – São João do Café Nº 13, será realizado através do veículo VW MPOLO, **DAP-2759, placa KNP-5398**, ano de fabricação 2000, com capacidade para 45 passageiros, Motorista: Clodoaldo Franco de Lima, Monitor: Eder Carlos Inácio;
LEIA-SE: Linha – São João do Café Nº 13, será realizado através do veículo VW MPOLO, **DAP-2759**, ano de fabricação 2000, com capacidade para 45 passageiros, Motorista: Clodoaldo Franco de Lima, Monitor: Eder Carlos Inácio;
CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo de Correção a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Brasilândia - MS, 26 de Julho de 2.017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

ONDE SE LÊ:

EDER CARLOS INACIO

LEIA-SE

GUILHERME GAMA INACIO
GUILHERME GAMA INACIO – ME
CONTRATADA

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A9EBCDA9

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO 063/2017-ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
Processo: Nº. 2110/2.017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 063/2.017

OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações no edital e anexos. **Por conveniência Administrativa o RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passa a ser as 08:00 horas, do dia 08/08/2017**. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 28/07/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:010B8348

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 70/ 2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 70/ 2017- Processo n° 2584/ 2017.
Objeto: Aquisição de marmitex e refeição para atender Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Econômico do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

VANESSA SERAFIM DA SILVA 97614602153	21.250,00	vinte e ummil e duzentose cinqüenta reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.
HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 27/07/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FFCEB24F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO

À
USINA DO VALE CPNSTRUTORA LTDA
A/C Sr. MIRELA FAVA

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º 019/2017 - **Pregão Presencial n.º 041/2017** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 019/2017-PP n.º 041/2017

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:D04AE752

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 195/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 195/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2017
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia no levantamento e coleta de dados segundo padrões técnicos e científicos compatíveis com as metodologias conforme determina o art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, para emissão do laudo agronômico com responsabilidade técnica para composição do VNT/2017 do município de Camapuã/MS. Para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 11 de agosto de 2017 às 08h.
DATA DA ABERTURA: 11 de agosto de 2017 às 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site:
w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 28 de julho de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:BC297F29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2017
CONVITE N° 010/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Eficientizaçao do Sistema de Iluminação Publica em diversas Ruas do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **CONSTRUTORA B & C LTDA**, com o valor global de **R$ 143.800,80** (centro e quarenta e três mil e oitocentos Reais, oitenta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 28 de julho de 2017

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:4D263BCC

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 65 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar,** o servidor **PERCIO VARGAS**, do cargo de comissão de Diretor de Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Agropecuária na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de junho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:37C7EDB5

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 108 DE 24 DE JULHO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar**, no mês de junho nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei Municipal n. 415/05, o servidor abaixo relacionado:

ACÁSSIO DE CAMPOS CALIXTO, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS 2, a partir de 24 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 24 de julho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:5BAA4B04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
SALÁRIO MATERNIDADE

PORTARIA Nº 034, DE 28 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO MATERNIDADE a servidora CRISTIANE MATIAS TAVARES"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **SALÁRIO MATERNIDADE,** a servidora pública municipal **CRISTIANE MATIAS TAVARES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA** , MAT.3232-2 NIVEL ll CLASSE A, lotada na Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL , com vencimento integral referente a 120(cento e vinte) dias, a partir de 27 de julho de 2017 com término em, 23 de se Novembro de 2017 conforme Processo Administrativo nº2017.08.03151P.

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 28 de JULHO de 2017.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:BED685BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2017
Processo nº 060/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e Previdenciária com fornecimento de Software gerenciador de Previdência Social.
Dotação Orçamentária:
11 - 13.13.01-09.122.3000.2-181-3.3.90.35.00-0.1.03-000
Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Vigência: 12/06/2017 à 12/06/2018
Data da Assinatura: 12/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e WHYLDSON LUIS CORREA DE SOUZA MENDES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:759F21B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2017
Processo nº 061/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 26192, ROCESSO Nº 29/022300/2016
Dotação Orçamentária:
2 - 06.06.01-12.361.0400.1-113-4.4.90.52.00-0.1.24-000
Valor: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Vigência: 14/06/2017 à 14/09/2017
Data da Assinatura: 14/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e EMANUEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:60B513ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2017
Processo nº 063/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**
Objeto: Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando à aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, com vistas á atender ao convênio n° 27/1766/16, em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.301.0505.1-115-4.4.90.52.00-0.1.31-010
Valor: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)
Vigência: 20/06/2017 à 20/07/2017
Data da Assinatura: 20/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Francisco Ricardo de Oliveira, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7D187660

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2017
Processo nº 064/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **E. P. SOARES - ME**
Objeto: TEM PO OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA SELECIONAR PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO VISANDO Á AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL APARICIO VIDAL GARCIA, COM VISTAS Á ATENDER AO CONVÊNIO N° 27/1718/16, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.301.0505.1-115-4.4.90.52.00-0.1.31-010
Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Vigência: 27/06/2017 à 27/07/2017
Data da Assinatura: 27/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Everton Perroni Soares, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:AD4DD850

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2017
Processo nº 065/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**
Objeto: TEM POR OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO VISANDO Á AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL APARICIO VIDAL GARCIA, COM VISTAS Á A ATENDER AO CONVENIO N° 27/1639/16, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.301.0505.1-115-4.4.90.52.00-0.1.31-010
Valor: R$ 29.459,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais)
Vigência: 21/06/2017 à 21/07/2017
Data da Assinatura: 21/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e LIA DOS SANTOS PEREIRA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D31683F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 093/2017
Processo nº 066/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI** - ME
Objeto: TEM POR OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO VISANDO Á AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL APARICIO VIDAL GARCIA, COM VISTAS Á A ATENDER AO CONVENIO N° 27/1820/16, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.301.0505.1-115-4.4.90.52.00-0.1.31-010
Valor: R$ 12.921,00 (doze mil e novecentos e vinte e um reais)
Vigência: 26/06/2017 à 26/07/2017
Data da Assinatura: 26/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e LIA DOS SANTOS PEREIRA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DA20952C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2017
Processo nº 066/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**
Objeto: TEM POR OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO VISANDO Á AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL APARICIO VIDAL GARCIA, COM VISTAS Á A ATENDER AO CONVENIO N° 27/1820/16, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.301.0505.1-115-4.4.90.52.00-0.1.31-010
Valor: R$ 5.495,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 26/06/2017 à 26/07/2017
Data da Assinatura: 26/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ, pela contratada

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7176C3DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 096/2017
Processo nº 066/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**
Objeto: TEM POR OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO VISANDO Á AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL APARICIO VIDAL GARCIA, COM VISTAS Á A ATENDER AO CONVENIO N° 27/1820/16, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.301.0505.1-115-4.4.90.52.00-0.1.31-010
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.31-010
Valor: R$ 22.550,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 26/06/2017 à 26/07/2017
Data da Assinatura: 26/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Pedro Orpieta Arruda, pela contratada

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:98403AB1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 95/2017
Processo nº 066/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**
Objeto: TEM POR OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA SELECIONAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO VISANDO Á AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL APARICIO VIDAL GARCIA, COM VISTAS Á A ATENDER AO CONVENIO N° 27/1820/16, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.301.0505.1-115-4.4.90.52.00-0.1.31-010
Valor: R$ 5.860,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta reais)
Vigência: 26/06/2017 à 26/07/2017
Data da Assinatura: 26/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e VANIA VIEIRA DE CASTRO, pela contratada

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:45B36103

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2017
Processo nº 067/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**
Objeto: Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando à aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, com vistas á atender ao convênio n° 27/1841/16, em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Anexo I - Proposta de Preços e Proposta de Projeto Anexo VI, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.31-010
Valor: R$ 26.619,00 (vinte e seis mil e seiscentos e dezenove reais)
Vigência: 27/06/2017 à 27/07/2017
Data da Assinatura: 27/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e LIA DOS SANTOS PEREIRA, pela contratada

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:42A1D1CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2017
Processo nº 067/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Objeto: Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando à aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, com vistas á atender ao convênio n° 27/1841/16, em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Anexo I - Proposta de Preços e Proposta de Projeto Anexo VI, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.31-010
Valor: R$ 22.786,50 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 27/06/2017 à 27/07/2017
Data da Assinatura: 27/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e DIRCEU DA SILVA LEITE, pela contratada

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3DE9D6CB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2017

PORTARIA N. º 179/2017 28 de Julho de 2017

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

DECRETA:

Designar a servidora **DEBORAH MENDES LOPES,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DAS-2,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de Julho de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 28.07.2017.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:835D33E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CESSÃO DE FUNCIONARIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede à Av: Francisco Alves da Silva, 443 - Centro – Deodapolis Ms, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr.: VALDIR LUIZ SARTOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1318154 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 312.958.780-20, residente e domiciliado neste município, aqui denominado CEDENTE, e do outro lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA- CIDECO, neste ato representado pelo seu Presidente o Prefeito Municipal de Gloria de Dourados Ms, Sr.: ARISTEU PEREIRA NANTES, denominado CESSIONÁRIO, ficam o presente Termo, visando a cessão de servidor municipal para prestar serviços junto ao órgão cessionário, o que fazem sob as seguintes condições:
1ª – Este Termo tem como objetivo, a cessão do servidor CLOVIS DE SOUZA LIMA, matrícula nº 367/01, para prestar serviços ao órgão cessionário;
2ª – A cessão do funcionário será para desempenho de prestação de serviços especifico, não impedindo o servidor de desempenho normalmente as funções de seu cargo no órgão de Origem
3ª – Que o servidor será cedido sem ônus para o órgão CESSIONARIO.
E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo o CEDENTE e o CESSIONÁRIO, em duas vias de igual teor, visto que formam atendidas as formalidades legais.

Deodapolis Ms, em 27 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal de Deodapolis MS

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal de Gloria de Dourado MS
Presidente do CIDECO/MS

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:593D3644

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA Nº 026/2016

"EXONERA, O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Anderson Freitas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado-MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o Servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Contador/Contabilista,** símbolo DAI – 1, nomeado pela Portaria nº 020/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:94DE98AF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 07/2017/CMAS – 28 DE JULHO DE 2017

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS,
aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária
realizada no dia 18.07.2017, Ata nº09/2017**, POSSE DOS NOVOS MEMBROS**
DO CONSELHO BIENIO 2017 A 2019 E COMPOSIÇÃO DA MESA
DIRETORA 2017 A 2018.
Titulares do Poder Público:
Sirlei Siqueira Costa Simas - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Lidiane Priori - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Maristela Dalanhol – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Suplentes do Poder Público:
Luzia Delbon de Oliveira Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Silvia Leticia Perin Napolitano - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Iraci Miriam de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Titulares da Sociedade Civil:
Gisele Aparecida Salina – Representante da entidade Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado
Rute Castilho Furtuna de Souza – Representante dos usuários ou de organizações de usuários.
Vania Santana de Souza Lanziani – Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social **Suplentes da Sociedade Civil:**
Maria de Lourdes Martins - Representante da entidade Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado
Luiz Fernandes Benites - Representante dos usuários ou de organizações de usuários
Andreia Vilma Batista - Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social
Os conselheiros elegeram a mesa diretora para o mandato 2017 à 2018 que segue a alternância da presidência e que este mandato será representado pelo governamental: Sra Sirlei Siqueira Costa Simas e na vice presidência Sra Gisele Aparecida Salina.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 28 de julho de 2017.

SIRLEI SIQUEIRA COSTA SIMAS
Presidente CMAS

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:975895B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 36/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 57/2017
PROCESSO N° 465/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa V.S. – Serviços de Engenharia Ambiental EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.429.785/0001-18.
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia no levantamento e coleta de dados segundo padrões técnicos e científicos compatíveis com as metodologias conforme determina o art. 4º da ins. 1562/2015 da RFPC, para emissão do laudo agronômico com responsabilidade técnica para composição do VNT/2017 do município de Figueirão/MS. para atender a Secretaria de Gestão e Desenvolvimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
24 – 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.39.00.0.100
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 25/07/2017 a 24/03/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Victor Suzini de Paula pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2017.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:69A6D280

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 25/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 45/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES.

Empresa Vencedora: Diagnolab Laboratorios EIRELI – EPP.
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Valor Total: R$ 5.945,00 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Empresa Vencedora: Briato Comercio Medico-Hospitalar e Serviços EIRELI – EPP.
CNPJ: 03.321.370/0001-19
Valor Total: R$ 30.043,00 (trinta mil quarenta e três reais).

Valor Total Global: R$ 35.988,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 19 de julho de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:850889FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 25/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 45/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 28 de julho de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:610F1B7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 650/2017 na modalidade Carta Convite nº 12/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com a construção de 120 mata burros de concreto armado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no edital, **ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Ronaldo Gomes da Silva - MEI **CNPJ:** 20.419.011/0001-18 com o valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FIGUEIRÃO/MS, 18 de julho de 2017.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:248D52BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 650/2017 na modalidade Convite nº 12/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com a construção de 120 mata burros de concreto armado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no edital,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 28 de julho de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:BF68EF9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AOS CONTRATOS N. 61, 62, 63,64 E 65/ 2016, PREGÃO N. 46/ 2016.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado os contratos n. 61, 62, 63,64 e 65/2016, com as Empresas **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA EPP,** tendo sido executado o valor de R$ 25.572,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta dois reais), **HOUSETECH INFORMATICA LTDA ME**, tendo sido executado R$ 22.048,00 (vinte e dois mil e quarenta oito reais), **JULIANO VEZENTIN EIRELI ME**, tendo sido executado R$ 13.608,00 (treze mil, seiscentos e oito reais), **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME**, tendo sido executado R$ 43.870,00 (quarenta e três mil, oitos centos e setenta reais) e a Empresa **RAFAEL ARANTES BISPO EPP** tendo sido executado R$ 26.415,00 (vinte seis mil, quatros centos e quinze reais), totalizando R$ 131.513,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e treze reais) estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 26 de Maio de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:306152E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 127/2017 na modalidade Carta Convite nº 11/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e pequenos reparos na Unidade Básica de Saúde "Arindo Rodrigues da Silva" em Figueirão, de acordo com as especificações e o Termo de Referênci,**. **ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: R.F. BARBOSA ME inscrita no CNPJ 04.747.894/0001-39 com o valor total de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

FIGUEIRÃO/MS, 21 de julho de 2017.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:F782B9EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 607/2017na modalidade Convite nº 11/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e pequenos reparos na Unidade Básica de Saúde "Arindo Rodrigues da Silva" em Figueirão, de acordo com as especificações e o Termo de Referência que acompanham este Edital,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 28 de julho de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:27A06D3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 137, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, nos uso das atribuições legais, conforme o inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município:

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS aos Secretários Municipais, abaixo relacionados:

I - Ao Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento e pelo Fundo Municipal de Urbanização - FMU;

II - Ao Chefe de Gabinete, no âmbito do Gabinete do Prefeito Municipal e pelo Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDC;

III - Ao Secretário Municipal de Assistência Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, do Fundo Municipal de Proteção à Infância e Adolescência - FMPIA, do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS e o do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI;

IV - Ao Secretário Municipal de Educação, Esporte e Turismo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo, bem como do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC e do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL;

V - Ao Secretário Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

VI - Ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Empreendedorismo e Meio Ambiente, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Empreendedorismo e Meio Ambiente, bem como do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR.

Art. 2º A delegação de competência de que trata o artigo anterior deverá ser exercida nas atribuições dos seguintes atos:

I - assinar empenhos e ordens de pagamentos;

II - assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias, em conjunto com o Prefeito Municipal;

III - assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis relacionados à sua Secretaria;

IV - encaminhar documentos, responder intimações e demais solicitações dos Tribunais de Contas da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito de sua respectiva Secretaria;

V - prestar contas de convênios firmados com o Estado de Mato Grosso do Sul e com a União, bem como nos termos de colaboração, fomento, convênio e acordos de cooperação entre a administração e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação.

Art. 3º Caberá ao Ordenador de Despesas exercer as atividades designadas neste Decreto, sem prejuízo as atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupa.

Art. 4º Entende-se por Ordenador de Despesas a autoridade investida de prerrogativas para movimentar receitas e despesas sob sua responsabilidade, conforme estabelecido no art. 1º deste Decreto, tais como na emissão de empenhos, autorização de pagamentos, bem como adiantamentos ou dispêndios de recursos destinados á sua respectiva Secretaria e/ou Fundos.

Parágrafo único. O Ordenador de Despesas responderá administrativa, cível e criminalmente pelos atos praticados no âmbito deste Decreto e das atribuições referentes ao seu cargo ou função.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir da data de publicação do decreto de nomeação de cada titular das Secretarias e respectivos Fundos relacionados no art. 1º, revogando o Decreto n. 022, de 30 de março de 2015 e demais disposições em contrário.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:EDDFA67B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 119, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Prorroga o afastamento preventivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município:
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 004/2017, que responde o servidor S.R.B, matrícula n. 01.114, em vista da denúncia formulada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, no atinente ás prováveis práticas de condutas irregulares cometidas pelo mesmo;
Considerando Parecer Jurídico nº 019/2017, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo afastamento preventivo do servidor S.R.B;
Considerando que sua permanência no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente poderá causar prejuízo na instrução do Processo Administrativo, causar transtornos, favorecer a repetição das irregularidades em averiguação, e até mesmo, representar constrangimento à sua pessoa;
Considerando os Termos do art. 234, caput, da Lei Municipal 017/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e que prevê a possibilidade do afastamento preventivo como medida cautelar para garantir que servidor não venha a influir na apuração das irregularidades;
Considerando o grande volume de documentos juntados aos autos do processo para análise, bem como necessidade de exame dos termos reduzidos da oitiva de testemunhas, resolve:
Art. 1° Prorrogar o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor municipal, S.R.B, matrícula nº 01.114, do exercício de suas funções laborais por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de remuneração, como Medida Cautelar, em conformidade com o estabelecido no parágrafo 1º, do art. 234, da Lei 017/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Figueirão - MS).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:C1DC54BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 092/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatemi/MS de acordo com as atribuições e considerando a necessidade de prosseguimento no julgamento da Tomada de Preços nº 001/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade, CONVOCA a Licitante TIS Publicidade e Propaganda Ltda. e demais interessados, para a sessão pública para a abertura dos invólucros de proposta de preços e documentos de habilitação, que ocorrera no dia 01 (um) de agosto de 2017 as 10h00min (dez horas), na sala de licitações do paço municipal localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).

Iguatemi/MS, 28 de julho de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:24709DCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 012/2017
Processo nº 126/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **F & M IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem por objetivo CREDENCIAR pessoa Jurídica para serviços médicos em regime de plantão de 12 horas, junto ao Pronto Atendimento Municipal-**PAM**, nos termos da Lei Complementar nº 050/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 069/2014, para realização de serviços na área de clínica geral, consultas médicas, acompanhamento a pacientes em situação de urgência/emergência a outros municípios (Vaga Zero) e demais serviços de urgência e emergência, exames de eletrocardiograma, exames de Raios-X, plantão de sobreaviso, dentre outros, conforme consta no presente EDITAL e TERMO DE REFERENCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 522AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DA VIGÊNCIA: Este Termo de Credenciamento terá validade de 12 (doze) meses após sua assinatura.

Iguatemi/MS, 28 de junho de 2017.

ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, credenciador e **Maria Auxiliadora Alves Guilherme**, pela credenciada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:126C5CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 197/2017

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA TRATAR DE FALTA PRATICADA PELA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 305/2016, da Promotoria de Justiça de Iguatemi, que solicita a instauração de processo administrativo para apurar suposta infração funcional cometida pela servidora público Ana Lúcia Piroli, objeto da Notícia de Fato nº 035/2016;

CONSIDERANDO o conteúdo da Notícia de Fato nº 01.2017.00005762-7 em trâmite na Promotoria de Justiça de Iguatemi;

CONSIDERANDO que as faltas da servidora tem se justificado mediante a apresentação reiterada de atestados médicos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 141 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar prática de suposta infração funcional pela servidora pública Ana Lúcia Piroli, Matrícula n° 1.470-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, decorrente de faltas injustificadas ao serviço, nos termos da Lei Complementar nº 022/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Designar os servidores efetivos, Cristiane Skrepka, Professora, Carolina Mendes Morais Vasconcelos, Enfermeira, Meiriele de Paula Cavalaro, Atendente de Saúde para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante que irá conduzir a apuração dos fatos que originaram a instauração do Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria.

§ 1º - O rito do Processo Administrativo reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei Complementar Municipal nº 022/2005, e demais dispositivos aplicáveis.

§ 2º - A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como promoverá todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos imputados ao servidor.

Art. 3º - O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º - É assegurado ao servidor o direito ao contraditório à ampla defesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO

DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:74D567D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 076/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP.I. DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, em Iguatemi/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.568.318/0001-61, neste ato representando a CONTRATANTE e de outro lado à empresa ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.219.262/0001-53, com sede à Avenida Paraná, n. 8081, na cidade de Umuarama/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e na clausula "5.2" do contrato. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração nas CLÁUSULA OITAVA, do contrato original celebrado em 19/04/2017.CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES 2.1 O Valor do Contrato terá um acréscimo no valor de R$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais), no valor do contrato, tendo em vista que a quantidade de materiais hospitalares solicitada no contrato inicial não supriu as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAA supressão decorrente da execução deste Termo Aditivo, ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias:4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10.301.0702-2.056 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOFONTE: 0.1.31-009 / FICHA: 462 Iguatemi (MS), 20 de Julho de 2017.Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL (CONTRATANTE) Paulo Robson MorettoASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP (CONTRATADA)

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:35EBCFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 079/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.I. DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, em Iguatemi/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.568.318/0001-61, neste ato representando a CONTRATANTE e de outro lado à empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.835.955/0001-70, com sede à Rua Yanomamis, Esq. c/ a Rua das Bandeiras, n. 351, Quadra 02, Lote 12/13/14/15, Residencial Petrópolis, na cidade de Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e na clausula "5.2" do contrato. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração nas CLÁUSULAS OITAVA, do contrato original celebrado em 19/04/2017.CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES 2.1 O Valor do Contrato terá um acréscimo no valor de R$ 356,25 (trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos), no valor do contrato, tendo em vista que a quantidade de materiais hospitalares solicitada no contrato inicial não supriu as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAA supressão decorrente da execução deste Termo Aditivo, ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias:4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0.1.14-008 / FICHA: 437 Iguatemi (MS), 20 de Julho de 2017. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL Franklin Teixeira Duarte DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:CB480227

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 082/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.I. DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, em Iguatemi/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.568.318/0001-61, neste ato representando a CONTRATANTE, e de outro lado à empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.396.733/0001-36, com sede à Avenida Guaíra, nº. 554, Zona 07, na cidade de Maringá/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e na clausula "5.2" do contrato.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração nas CLÁUSULA OITAVA, do contrato original celebrado em 19/04/2017.CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES 2.1 O Valor do Contrato terá um acréscimo no valor de R$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais), no valor do contrato, tendo em vista que a quantidade de materiais hospitalares solicitada no contrato inicial não supriu as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAA supressão decorrente da execução deste Termo Aditivo, ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias:4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10.301.0702-2.056 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOFONTE: 0.1.31-009 / FICHA: 462 Iguatemi (MS), 20 de Julho de 2017.Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL (CONTRATANTE Jair de Almeida MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (CONTRATADA)

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:BA342A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 021/2017

PROCESSO Nº. 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa E.MELO ARCE-ME DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte: DA: 3 FUNDO MUN. MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E VAL. MAG – FUNDEB 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.02 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. EDUCAÇÃO – FUNDEB 12.361.0804-2.026 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

- 40% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.19-000 / FICHA: 179 R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais) PARA: 02.05.01.12.361.0808.2018.3.3.90.39.00 - 106 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO. R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais) DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato. DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2017.ASSINAM:

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:FB1155A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 078/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.I. DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, em Iguatemi/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.568.318/0001-61, e de outro lado à empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Pica-Pau, nº 1211, na cidade de Arapongas/PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.328.535/0001-59doravante denominada simplesmente CONTRATADA.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO, e acréscimo de 02 itens de contrato rescindido onde a empresa sagrou-se segunda colocada, desta forma tem como direito adquirido os itens do contrato rescindido no valor ofertado pela licitante durante o certame do contrato original celebrado em 19/04/2017.CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES2.1 - O valor contrato terá um acréscimo no valor de R$ 1.575,28 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), do valor original contratado, com o acréscimo dos itens abaixo.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.1 – Os Acréscimos decorrentes da execução deste Termo Aditivo, ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias:4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.056 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-009 / FICHA: 462

Iguatemi (MS), 20 de julho de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal
Contratante

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Classmed Produtos Hospitalares LTDA
Contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:718D4192

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 082/2017

Processo n.º 035/2017
Concorrência n.º 002/2017
Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo de Contrato nº 082/2017, celebrado entre o Município de Japorã/MS e a Empresa VÊNETO CONSTRUTORA LTDA EPP, para atender ao Contrato de Repasse n.º 821175/2015/ME/CAIXA, Programa de Impl. e Mod de Infraestrutura para Esporte e Ed. Recreativo e Lazer (Construção de Ginásio de Esporte no município de Japorã/MS).

Onde se lê:
3.1 A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços perfeitos e acabados no prazo de **12 (doze) meses**, e a executá-los de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente mão-de-obra especializada.

Leia-se:
3.1 A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços perfeitos e acabados no prazo de **14 (quatorze) meses**, e a executá-los de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente mão-de-obra especializada.

Japorã/MS, 28 de julho de 2017.

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:64EEAD2C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00058
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. – FUNDEB.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2024.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 0058 Data: 14/03/2017
Favorecido: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 3.594,20

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:47BC2378

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00089
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. – FUNDEB.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2024.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 0089 Data: 17/04/2017
Favorecido: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 336,90

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:27604344

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00111

Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. – FUNDEB.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2024.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 00111 Data: 10/05/2017
Favorecido: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 531,60

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:8AC998C4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00112
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. – FUNDEB.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2024.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 00112 Data: 15/05/2017
Favorecido: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 5.845,39

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:97753AD1

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00265
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2015.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 00265 Data: 14/03/2017
Favorecido: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 2.856,02

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:23DBEF29

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00289
Fundo Municipal de Saúde.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2027.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 00289 Data: 12/04/2017
Favorecido: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 1.597,46

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:D8369D97

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00320
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2015.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 00320 Data: 14/03/2017
Favorecido: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 1.550,71

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:DE07C065

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00321
Secretaria Municipal de Adm. Planej. Desenv. Econ. e Turismo.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2048.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 00321 Data: 14/03/2017
Favorecido: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 849,70

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:CACC5025

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00375
Fundo Municipal de Saúde.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2027.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 00375 Data: 10/05/2017
Favorecido: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 1.200,14

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:EEBDC302

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00580
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2015.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 00580 Data: 17/04/2017
Favorecido: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 3.575,13

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:2B92E5A0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00690
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016

Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2015.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 00690 Data: 02/05/2017
Favorecido: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 3.629,49

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:E0051B25

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00691
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 18.541.0014.2014.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 00691 Data: 02/05/2017
Favorecido: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 1.491,22

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:80214D84

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00692
Secretaria Municipal de Adm. Planej. Desenv. Econ. e Turismo.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2048.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 00692 Data: 02/05/2017
Favorecido: JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 871,80

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:6EEA4B3C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 000108
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e Val. – FUNDEB.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2025.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 108 Data: 02/05/2017
Favorecido: P.M.S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 2.675,20

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:7F314027

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 000109
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e Val. – FUNDEB.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2024.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 109 Data: 02/05/2017
Favorecido: P.M.S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 2.100,29

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:CB949345

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 000367
Fundo Municipal de Saúde
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2027.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 367 Data: 02/05/2017
Favorecido: P.M.S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 438,70

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:92A99E15

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 000681
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2015.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 681 Data: 02/05/2017
Favorecido: P.M.S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 4.027,60

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:27F7DE92

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 000684
Secretaria Municipal de Adm. Planej. Desenv. Econ. e Turismo.
Processo n.º 050/2016
Pregão Presencial n.º 032/2016
Assunto: Seleção da proposta mais vantajosa, visando futura e eventual fornecimento de material de consumo.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2048.0000 3.3.90.30.99
Nota de Empenho: 684 Data: 02/05/2017
Favorecido: P.M.S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor da Nota de Empenho: R$ 4.503,21

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:CA8A2074

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em gestão ambiental (consistente em educação ambiental; Gerenciamento de resíduos sólidos e implantação de programa de coleta seletiva), visando atender a Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Agropecuário e Meio ambiente do Município de Japorã – MS.
Vencedor (es): ANDERSON APARECIDO SUGAHARA MEI, totalizando o valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

JAPORÃ/MS, 27 de julho de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 053/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 27 de julho de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:3EA0B428

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 109/2017

Processo Licitatório nº 053/2017
Pregão Presencial nº 035/2017
Partes: MUNICÍPIODE JAPORÃ/MS E A EMPRESA ANDERSON APARECIDO SUGAHARA MEI.
Objeto deste Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em gestão ambiental, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio ambiente do Município de Japorã – MS.
Valor global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:
18.541.0014.2014.0000.339039.00 (067) Secretaria Munic.de Desenv.Agropec. e Meio Ambiente
JAPORÃ/MS, 28 de julho de 2017.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, pela Contratante.
Anderson Aparecido Sugahara, pela Contratada.

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:F030C57F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010324
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 144)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.695,75
Data: 26/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:4A9DF38C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010325
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 144)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.737,13
Data: 26/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:A7A600FC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010326
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 144)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.541,61
Data: 26/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:6200EF83

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010342
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-038 3.3.90.30.00 (Ficha 221)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 709,01
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:42337205

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010343
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e

cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-038 3.3.90.30.00 (Ficha 221)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 771,72
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:77C1AEC0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010344
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-038 3.3.90.30.00 (Ficha 221)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 557,34
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:4D494FD9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010345
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-038 3.3.90.30.00 (Ficha 221)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 274,83
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:D6BE71F4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010346
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Adm. Planej. Desenv. Econ. e Turismo.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 209)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 768,51
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:5C311C57

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010347
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 057)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.232,01
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:49683DC9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010348
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 111)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 5.003,75
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:90E08852

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010349
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 047)
Fornecedor: VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 12.535,98
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:9BB914FB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010318
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 144)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.375,40
Data: 26/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:415146AA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010319
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 144)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.594,36
Data: 26/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:66AA80F0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010320
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 144)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 589,86
Data: 26/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:B2964EFC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010328
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-038 3.3.90.30.00 (Ficha 221)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 432,78
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:C186143C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010329
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Adm. Planej. Desenv. Econ. e Turismo.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 209)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 845,80
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:7A7BF3FF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010330
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Adm. Planej. Desenv. Econ. e Turismo.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 209)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.561,67
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:3391F2FE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010331
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017

Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Esporte, Junventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 057)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.104,75
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:9473ADD5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010332
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 18.541.0014.2-014 3.3.90.30.00 (Ficha 065)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.032,92
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:F09AE2EA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010333
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 18.541.0014.2-014 3.3.90.30.00 (Ficha 065)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 742,10
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:1837EC5F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010334
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 123)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 7.942,01
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:9CB0AF1E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010335
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 047)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 19.837,54
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:08F5D7F6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010340
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-038 3.3.90.30.00 (Ficha 221)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 55,58
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:A8F0EEEB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010341
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-038 3.3.90.30.00 (Ficha 221)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.

CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 377,63
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:354971A7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010321
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 144)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.845,61
Data: 26/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:04BCC1F9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010322
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 144)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 214,50
Data: 26/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:33BC96AD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010323
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 144)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 537,65
Data: 26/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:C4FDFCB2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010350
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 18.541.0014.2-014 3.3.90.30.00 (Ficha 065)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.057,59
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:C5C4E1F4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010351
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Adm. Planej. Desenv. Econ. e Turismo.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 209)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 731,55
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:3E1E2BC3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010352
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Adm. Planej. Desenv. Econ. e Turismo.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 209)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 2.493,30
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:12D52249

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010353
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 111)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 845,45
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:72030169

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010354
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 047)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 26.723,60
Data: 27/07/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:7AC8C8EA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 292
Fundo Municipal de Saúde.
Processo n.º 059/2016
Pregão Presencial n.º 039/2016
Assunto: Contratação de empresa para futura prestação de serviços/exames laboratoriais, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2027.0000 3.3.90.39.50
Nota de Empenho: 292 Data: 12/04/2017
Favorecido: BIANCA VANESSA DE AZEVEDO
Valor da Nota de Empenho: R$ 5.400,00

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:F292889B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 223
Fundo Municipal de Saúde.
Processo n.º 059/2016
Pregão Presencial n.º 039/2016
Assunto: Contratação de empresa para futura prestação de serviços/exames laboratoriais, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2027.0000 3.3.90.39.50
Nota de Empenho: 223 Data: 22/03/2017
Favorecido: BIANCA VANESSA DE AZEVEDO
Valor da Nota de Empenho: R$ 6.150,00

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:AC23F361

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 063
Fundo Municipal de Saúde.
Processo n.º 059/2016
Pregão Presencial n.º 039/2016
Assunto: Contratação de empresa para futura prestação de serviços/exames laboratoriais, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2027.0000 3.3.90.39.50
Nota de Empenho: 063 Data: 01/02/2017
Favorecido: BIANCA VANESSA DE AZEVEDO
Valor da Nota de Empenho: R$ 9.000,00

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:4612FD01

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 431
Fundo Municipal de Saúde.
Processo n.º 059/2016
Pregão Presencial n.º 039/2016
Assunto: Contratação de empresa para futura prestação de serviços/exames laboratoriais, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2027.0000 3.3.90.39.50
Nota de Empenho: 431 Data: 15/05/2017
Favorecido: BIANCA VANESSA DE AZEVEDO
Valor da Nota de Empenho: R$ 5.052,00

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:3F7941B3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 01079
Fundo Municipal de Saúde.
Processo n.º 059/2016
Pregão Presencial n.º 039/2016
Assunto: Contratação de empresa para futura prestação de serviços/exames laboratoriais, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2027.0000 3.3.90.39.50
Nota de Empenho: 01079 Data: 05/12/2016
Favorecido: BIANCA VANESSA DE AZEVEDO
Valor da Nota de Empenho: R$ 15.000,00

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:40711770

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº190/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em comissão, **EDIANE LOPES DA SILVA RODRIGUES**, para atender a função de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10**, no Projeto do Posto Avançado da Justiça PAJUS no Município de Japorã, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação. Concedendo a nomeada a gratificação no montante de 56,93% (cinqüenta e seis virgula noventa e três por cento),
Art. 2º - O Cargo que a servidora ficará designada tem, por acordo de convênio, atribuições delineadas pela chefia do Fórum da Comarca de Mundo Novo com Função e Horários estipulado pelo mesmo, sendo com ônus a origem.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições estabelecidas na Portaria nº 077-A/2017

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DOS MES DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:3A488541

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº188/2017

"DESIGNA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual e:
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 003 de 01 de janeiro de 1.993 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Japorã-MS e dá outras Providências e suas alterações e a Lei Complementar Municipal nº 025, de 15 de janeiro de 2013 e suas alterações;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 9º, 6º , I, 41º § 1, 62º, § 1; da Lei Complementar Municipal nº 003 de 01 de janeiro de 1.993;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 que "Institui o Programa Criança Feliz.", junto ao Programa Primeira Infância no SUAS, que corresponde à participação da política de assistência social no programa intersetorial criado pelo Governo Federal;
CONSIDERANDO por fim a Portaria Federal do MDSA nº 295, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe acerca do financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, implementadas por meio do Programa Primeira Infância no SUAS e o Termo de Aceite do Município de Japorã/MS devidamente ratificado;
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR a Servidora do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Japorã/MS, **ROSELI APARECIDA PINI**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, nomeada em Caráter Efetivo no Cargo de Assistente Social, por meio da Portaria nº 540, de 11 de Junho de 2007, Matricula 524-1, para responder por todos os atos de DIRETOR DE DEPARTAMENTO referente ao DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PETI, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Japorã – MS.
Art. 2° - Fica **CONCEDIDO** a Servidora hora designada, nesta Portaria, para efeitos de remuneração o valor referente ao subsidio dos vencimentos do Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – símbolo DAS-5, conforme o Art. 31, I da Lei Complementar Municipal nº 025, de 15 de janeiro de 2013, acrescidos de gratificação na forma do Art. 41º § 1, 62º, § 1; da Lei Complementar Municipal nº 003 de 01 de janeiro de 1.993 em 12,50 % (doze virgula cinquenta por cento) dos vencimentos do Cargo em Comissão hora designado.
Art. 3° - DESIGNAR a mesma Servidora do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Japorã/MS, **ROSELI APARECIDA PINI**, já qualificada no Art. 1º desta Portaria, para atuar na COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e devidamente implantado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Japorã – MS, sem prejuízos de suas funções originarias do cargo efetivo e designado.
Art. 4° - Fica **CONCEDIDO** a Servidora hora designada, nesta Portaria conforme o artigo anterior, gratificação de 70,00 % (setenta virgula zero por cento) tendo como base o vencimento do Cargo Efetivo, nos termos do Art. 41º § 1, 62º, § 1; da Lei Complementar Municipal nº 003 de 01 de janeiro de 1.993 pelo desempenho da função.
Parágrafo único – A gratificação concedida no artigo anterior correrão a conta do financiamento do Programa Criança Feliz, e serão imediatamente cessados em caso de encerramento do Programa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 077/2017 de 04 de abril de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:66601AD4

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº191/2017

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Concedida, à servidora ***MADALENA CARDOSO***, do quadro efetivo desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 19,61% (oitenta e nove vírgula dezesseis por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições estabelecidas na Portaria nº 051/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:57CA15BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 079/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 726/2017. Pregão Presencial para Registro de Preço de n°. 001/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: M. S. DIAGNÓTICO LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 00.970.175/0001-21, no valor global de **R$ 76.952,60 (SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 24/07/2017 Á 31/12/2017.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:5730D654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 080/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 726/2017. Pregão Presencial para Registro de Preço de n°. 001/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ de nº. 10.396.394/0001-00, no valor global de **R$ 14.647,70 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 24/07/2017 Á 31/12/2017.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:7B016BBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 050/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1.377/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 050/2017

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA COLPANI LTDA-ME
CNPJ: 08.716.526/0001-84
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:779A84CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 051/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1.378/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 051/2017

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESAS VENCEDORAS:
GRAFIXA COLPANI LTDA-ME
CNPJ: 08.716.526/0001-84
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

MM BRINDES E COPIAS LTDA-ME
CNPJ: 10.275.625/0001-10
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 84,60 (OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B1E46B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 047/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1379/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 047/2017

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: MBM SEGURADORA S.A
CNPJ: 87.883.807/0001-06
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: 6.672,47 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:46FB9067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 025/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1247/2017.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, SERVIÇOS GERAIS EM PRÉDIOS PUBLICOS E OPERADORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE CUSTOS, O EDITAL E SEUS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura pelo link http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal.
Sessão Pública: 10/08/2017 ás 08h. Data: 28/07/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9BBBC0ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0231, DE 28 DE JULHO DE 2.017.

"Dispões Sobre a Ampliação de Carga Horária de Servidor Público."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 65, § 2º da Lei Complementar Nº 023 de 30 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da servidora Silvia Regina Morassute, cargo Analista de Planejamento, matricula 23991, lotada na Secretária de Administração e Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 28 de julho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:9D7D1786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0232, DE 28 DE JULHO DE 2.017.

"Dispões Sobre a Ampliação de Carga Horária de Servidor Público."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 65, § 2º da Lei Complementar Nº 023 de 30 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do servidor Eber Pereira dos Santos, Odontólogo, matricula 55383, lotado na Secretária Municipal de Saúde - UBS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 28 de julho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:AB7EA5C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0233, DE 28 DE JULHO DE 2.017.

"Designação de servidor para exercer Função Gratificada."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Designar, o servidor Edson Oliveira de Albuquerque, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Informática, matricula 2364, nesta Prefeitura Municipal, para exercer a Função de Supervisor de Setor, na Secretaria Municipal de Educação e conceder Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 28 de julho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:00242267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0234, DE 28 DE JULHO DE 2.017.

"Designação de servidor para exercer Função Gratificada."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Designar, o Anderson Aparecido Sena de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, matricula 56608, nesta Prefeitura Municipal, para exercer a Função de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Educação e conceder Função Gratificada de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 28 de julho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D2B693DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 513/2017

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2017 da Prefeitura Municipal de Juti e dá Outras providências.

Elizangela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1° Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2017 até o valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme Anexo I, desta Lei, nos termos do Inciso II do Art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no § 1º, Inciso II, do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º. As dotações inseridas no Orçamento Programa de 2017, através desta Lei, quando necessário e insuficiente poderão sofrer alterações orçamentárias através da Lei Municipal Anual ou mediante Lei que trate da matéria.

Art. 3º. Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I
Suplementa:
Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 02.08 – Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Unidade: 02.08.01 - Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Função: 20 - Agricultura
Sub função: 606 – Extensão Rural
Programa: 0008 – Juti cada vez Melhor
Projeto/Atividade: 2.018 – Fomento as Atividades do Pequeno Produtor Rural
Fonte de recurso: 1.27.000 – Transferência de Convênios do Estado/Outros
Elemento de despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo – R$ 8.000,00

Anula:
Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 02.04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo
Sub função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0008 – Juti cada vez Melhor
Projeto/Atividade: 1.006 – Pavimentação Asfáltica Obras Complementares
Fonte de recurso: 1.27.000 – Transferência de Convênios do Estado/Outros
Elemento de despesa:
44.90.51.00 – Obras e Instalações – R$ 8.000,00

Gabinete da Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:DC6A595B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de execução do Programa Criança Feliz e Assessoria Jurídica para o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), pelo período de 05 meses, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. **Processo Administrativo nº086/2017**, **Pregão Presencial nº049/2017**, à empresa licitante: AC DOS SANTOS FILHO – ME, vencedora dos itens 01, 02 e 03, totalizando o valor de R$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, tendo sido adjudicado pela Pregoeira em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 27 de Julho de 2017.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:39BD3D63

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº119/2017

Processo nº081/2017. Pregão Presencial nº047/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI a empresa OSCAR MORASSUTE-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Lavagem de veículos, para atender a frota do Município de Juti, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Data da assinatura: 24/07/2017. Dotações:
02.01.04.122.0002.2002.018 3.3.90.39.00 – Gestão do Gabinete da Prefeita.
04.01.04.122.0002.2008.052 3.3.90.39.00 – Gestão das atividades da SEINFRA.
05.01.12.361.0004.2009.110 3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades da SEMECE.
07.02.08.243.0013.2034.377 3.3.90.39.00 – Gestão de Atividades do FMDCA.
08.01.04.122.0009.2017.388 3.3.90.39.00 – Gestão de Atividades da SEMDES. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e OSCAR MORASSUTE - Contratada

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A1B982DD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº120/2017

Processo nº081/2017. Pregão Presencial nº047/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a empresa OSCAR MORASSUTE-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Lavagem de veículos, para atender a frota do Município de Juti, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$15.840,00 (Quinze Mil Oitocentos e Quarenta Reais). Data da assinatura: 24/07/2017. Dotações:
06.02.10.301.1013.2020.190 3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades do FMS.
06.02.10.301.0017.2042.224 3.3.90.39.00 – Gestão de Atividades do PAB.
06.02.10.302.0019.2023.259 3.3.90.39.00 – Operacionalização e Manutenção da Média e Alta Complexidade – SUS.

06.02.10.302.0019.2023.260 3.3.90.39.00 – Operacionalização e Manutenção da Média e Alta Complexidade – SUS. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde e OSCAR MORASSUTE – Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0C316FFE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº121/2017

Processo nº 081/2017. Pregão Presencial nº 047/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a empresa OSCAR MORASSUTE-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Lavagem de veículos, para atender a frota do Município de Juti, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$3.060,00 (Três Mil e Sessenta Reais). Data da assinatura: 24/07/2017. Dotações:
07.01.08.244.0022.2047.326 3.3.90.39.00 – Componente – Piso Fixo de Média complexidade – MSE/PAEFI. 07.01.08.244.0024.2049.337 3.3.90.39.00 – Componente – Piso Básico Variável III – Equipe Volante. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, IZABEL SALES DE FREITAS - Secretária Municipal de Assistência Social, e OSCAR MORASSUTE – Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1062908E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº117/2017

Processo nº077/2017. Pregão Presencial nº045/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa TIAGO LEAL DE FREITAS-ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações geográficas do espaço agrário, juntamente com a integração de procedimentos administrativos voltados ao controle da utilização e ocupação do solo com levantamento de informações de todas as propriedades rurais deste Município. Vigência: 12 (doze) meses. Valor mensal de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando um valor R$42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). Dotação:
03.01.04.122.0002.2004.034 3.3.90.39.00 – Gestão das Atividades da SEMAGES. Data da assinatura: 07/07/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e TIAGO LEAL DE FREITAS – Contratada

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3615DC76

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 091/2017
PREGÃO PRESENCIAL 052/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto**: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em clinica geral, obstetrícia, pediatria, cirurgião geral e ginecologia para realização de plantões semanais, finais de semana, sobreavisos e vaga zero para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e 02 (dois) profissionais em clinica geral, para atender a Unidade Básica de Saúde do Município de Juti, pelo período de 12 (doze) meses.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **15 de Agosto de 2017 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 28 de Julho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:778294A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 017/2017
Processo nº 045/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E TRANSPORTE DE MINÉRIO DE FERRO NO PRAZO DE 30 DIAS - LOCAL: MIRANDA X LADÁRIO. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER TRANSPORTADO NO PERÍODO DE 30 DIAS: 9.852 TONELADAS e 4.080 M3.
Data da Sessão: 10 de Agosto de 2017.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou www.ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B136D761

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3412 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE EMPENHO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL EM FAVOR DA SANTA CASA DE CORUMBÁ (ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CORUMBÁ) FIRMADO NO PROCESSO NO QUAL O MUNICIPIO DE LADÁRIO POR INTEMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RECONHECE NOS AUTOS N° 0803023-96.2014.8.12.0008.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28.843.0601.2010 - Encargos Gerais do Municipio	
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.888,88
	24.888,88
Total Geral de Suplementações ...:	24.888,88

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

99.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	24.888,88
	24.888,88
Total de Reduções ...:	24.888,88

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 9 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:1CF0B9DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3413 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DE EMPENHO DO ELO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	940,00
	940,00
Total Geral de Suplementações ...:	940,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	940,00
	940,00
Total de Reduções ...:	940,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 9 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:78A9B67B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3414 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER EMPENHO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 032/2016-DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	8.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	8.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0800.2114 - Manutenção das Atividades da COMDEC	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	2.200,00
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.800,00
	5.800,00
Total de Reduções ...:	8.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 9 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C4A071E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3415 / 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DE EMPENHO REFERENTE AO ELO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.560,00
	6.560,00
Total Geral de Suplementações ...:	6.560,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.560,00
	6.560,00
Total de Reduções ...:	6.560,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 9 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A8D88B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3416 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DE EMPENHO DE PAGAMENTO DO ELO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.841,15
	4.841,15
Total Geral de Suplementações ...:	4.841,15

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	4.841,15
	4.841,15
Total de Reduções ...:	4.841,15

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 9 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:5614F779

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3417 / 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DE EMPENHO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.107,00
	12.607,00
Total Geral de Suplementações ...:	12.607,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1104.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico	
F3.ix3o.90.30.00.00	
- Material de Consumo	12.607,00
	12.607,00
Total de Reduções ...:	12.607,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 9 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:24BB5932

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3418 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3418 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER PROCESSO N° 047/2016 - PREGÃO N° 012/2016; CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
	9.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	9.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
	9.000,00
Total de Reduções ...:	9.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 9 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:440E4B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3419 / 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Decreto Orçamentário nº 3419 / 2017	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER EMPENHO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 9 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:BAFF3AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3420 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO DE DIARIA PARA OS SERVIDORES DA CONTROLADORIA QUE IRÃO PARTICIPAR DO CURSO DE PLANO PLURIANUAL - TEORIA E PRATICA NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.003 - CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0200.2082 - Manutenção da Controladoria-Geral do Município	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.900,00
	1.900,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.900,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.003 - CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0200.2082 - Manutenção da Controladoria-Geral do Município	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
	1.900,00
Total de Reduções ...:	1.900,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 9 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3DB40F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3421 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplemetar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER EMPENHO DE DIARIA EM FAVOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE PLANO PLURIANUAL - TEORIA E PRATICA, E REUNÃO COM A SIMPA ASSESSORIA PELA DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES DE AÇÃO E RELACIONAMENTO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.500,00
	1.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
	1.500,00
Total de Reduções ...:	1.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 9 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D87A7425

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3422 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3421 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER EMPENHO DE DIARIA EM FAVOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE PLANO PLURIANUAL - TEORIA E PRATICA, E REUNÃO COM A SIMPA ASSESSORIA PELA DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES DE AÇÃO E RELACIONAMENTO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.500,00
	1.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
	1.500,00
Total de Reduções ...:	1.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 9 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:42959CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3423 / 2017 - CONSOLIDADO

Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER PROCESO N°041/2014 - DISPENSA N° 005/2014, CUJO OBJETO TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DE ACOLHIMENTO AMPARO DA JUVENTUDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.310,00
	41.310,00
Total Geral de Suplementações ...:	41.310,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.1101.2129 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	1.500,00
08.244.1101.1048 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
	3.500,00
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.810,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	34.310,00
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
08.244.1107.2132 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	41.310,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 9 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C66F84DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3426 / 2017

Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS
Decreto Orçamentário nº 3426 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER LOCAÇÃO DE TRÊS SALAS E DOIS BANHEIROS ANEXADOS AO SALÃO PAROQUIAL, DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO NA RUA COUTO MAGALHÃES S/N - BAIRRO CENTRO - LADÁRIO/MS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.740,00
	18.740,00
Total Geral de Suplementações ...:	18.740,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.740,00
	18.740,00
Total de Reduções ...:	18.740,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 9 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D8E45933

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3432 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER DIARIA EM FAVOR DA SECRETARIA EIZA NADILA BASSOLI, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO SUAS EM MOVIMENTO - APOIO TÉCNICO AO PLANO DE PROVIDÊNCIAS DA REGIÃO PANTANAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	750,00
	750,00
Total Geral de Suplementações ...:	750,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	750,00
	750,00
Total de Reduções ...:	750,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 20 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:55B812DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3433 / 2017

Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DE EMPENHO DE DIARIA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	650,00
	650,00
Total Geral de Suplementações ...:	650,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	650,00
	650,00
Total de Reduções ...:	650,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 20 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:66E95912

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3434 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO PARA ATENDER PROCESSO N° 047/2016 - PREGÃO N° 012/2016, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.670,00
	1.670,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.670,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.1048 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	670,00
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.670,00
Total de Reduções ...:	1.670,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 20 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:FE126927

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3435 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA DO GABINETE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	5.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 20 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:56E0BFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3436 / 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE REFEIÇOES PARA ATENDER A XII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	6.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	6.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1104.2043 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	6.000,00
Total de Reduções ...:	6.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 20 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:CEA383A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3437 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 3437 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DIÁRIA DE SERVIDORA QUE IRÁ FAZER VISITA A ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRA INTERNADA NA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE "MARIA APARECIDA PEDROSSIAN", E PARTICIPARÁ DE REUNIÃO COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA REFERIDA FUNDAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A PRORROGAÇÃO DA PERMANENCIA DA ADOLESCENTE ASSISTIDA PELO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DESTE MUNICIPIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	580,00
	580,00
Total Geral de Suplementações ...:	580,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.1048 - Construção/Reforma e Ampliação de Centros Assistênciais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290,00
	290,00
08.244.1101.2117 - Acessuas Trabalho	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	290,00
	290,00
Total de Reduções ...:	580,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. LADÁRIO/MS, 20 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:79304B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3438 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	Exercício: 2017
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDE PROCESSO DE ENERGIA ELÉTRICA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
discriminadas abaixo:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.122.1400.2097 - Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	12.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	12.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

14.001 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO	
27.122.1400.2097 - Manutencao das Atividades da Fundaçao de Esporte	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
	12.000,00
Total de Reduções ...:	12.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 20 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C46DD3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3439 / 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, or Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER REPAROS E ADEQUAÇÕES NO IMÓVEL LOCADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SR. NADIM ESRANI ESRANI.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
	38.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	38.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	38.000,00
	38.000,00
Total de Reduções ...:	38.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 20 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:781ECB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3441 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER CONTRA-PARTIDA DO MUNICIPIO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL, PAGANDO AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.000,00
	62.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	62.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	62.000,00
	62.000,00
Total de Reduções ...:	62.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 20 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:AA89F791

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3444 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3444 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR NECESSIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0201.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0201.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. LADÁRIO/MS, 23 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:4B777367

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3445 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação

Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER EMPENHO DE DIARIA EM FAVOR DA SECRETARIA QQUE PARTICIPARA DE REUNIÃO NO GOVERNO DO ESTADO, NA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, VISANDO BUSCA DE CONSTRUÇÃO DE 267 CASAS PARA O MUNICIPIO, REUNIÃO COM O CORONEL DA POLICIA MILITAR – WALDIR ACOSTA - E SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - JOSÉ CARLOS BARBOSA - DISCUSSÃO DE DOAÇÕES PARA O MUNICIPIO DE LADÁRIO/MS VOLTADOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA, REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL - CARLOS MARUN - PAUTA - EMENDAS PARLAMENT

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 23 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:319529BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3446 / 2017

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3446 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
REMANEJAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DE EMPENHO DE DIARIA EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE QUE IRÁ PARTICIPAR DO XXXIII CONGRESSO NACIONAL DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, QUE SERÁ REALIZADO EM BRASILIA - DF.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.530,00
	2.530,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.530,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.530,00
	2.530,00
Total de Reduções ...:	2.530,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. LADÁRIO/MS, 23 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:746B3350

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3447 / 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER EMPENHO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1103.2026 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	395,00
	395,00
Total Geral de Suplementações ...:	395,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2117 - Acessuas Trabalho	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	395,00
	395,00
Total de Reduções ...:	395,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 23 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:2BF4EE60

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3448 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER DIARIA DO SR. PREFEITO QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GOVERNO DO ESTADO, NA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, VISANDO BUSCA DE CONSTRUÇÃO DE 267 CASAS PARA O MUNICIPIO DE LADÁRIO, REUNIÃO COM O CORONEL DA POLICIA MILITAR - WALDIR ACOSTA - E SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - JOSÉ CARLOS BARBOSA - DISCUSSÃO DE DOAÇÕES PARA O MUNICIPIO DE LADÁRIO/MS, VOLTADOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 23 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:DDF3ADE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3449 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3449 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, po rAnulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DE EMPENHO DO CONVENIO 002/2017 QUE ESTABELE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CONCEDENTE, MEDIANTE A INTERMEDIAÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE ESTA EAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAM DE ESTÁGIO DE ACORDO COM A LEI N° 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	1.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
	1.500,00
Total de Reduções ...:	1.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 23 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:57B5CC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3450 / 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO PARA EMPENHO DA FOLHA

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS	
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	10.000,00
	10.000,00
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	20.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações Abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde- PACS	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	10.000,00
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 23 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A09D0E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3451 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3451 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
REMANEJAMENTO PARA ATENDER MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE ATENDERÁ NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.420,00
	2.420,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.420,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	400,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00
	2.420,00
Total de Reduções ...:	2.420,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. LADÁRIO/MS, 23 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:D9512650

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3452 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS
Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
Decreto Orçamentário nº 3452 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER MANUTENÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0900.2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	9.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	9.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	
18.541.1600.2064 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia	
N3.e3g.9ra0.-3A9.P0A0.00	
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	9.000,00
Total de Reduções ...:	9.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 23 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:6D0F1242

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3453 / 2017 - CONSOLIDADO

Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
Decreto Orçamentário nº 3453 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação

Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMETARIA PARA ATENDER MANUTENÇÕES DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAIA NEGRA	
18.541.1600.2064 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Área de Proteção Ambiental Baia	
Negra - APA	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 23 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E6817A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3424 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO PARA ATENDER EMPENHO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE 7220 IMPRESSOS OFFSET, 215 X 355 CM, FORMATO OFICIO II EM DADOS VARIAVEIS A LASER EM PAPEL 90GR, FRENTE E VERSO COLORIDOS, 4X4 COR, CONTENDO CAMPO PARA 01(UMA) PARCELA ÚNICA E MAIS 6 (SEIS) PARCELAS, TDAS COM CODIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, SERRILHAS E ENVELOPADOS, IMPRESSÕES NO VERSO COM IMAGEM E DESCRIÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME LAYOUT A SER ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
	5.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	5.100,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações Abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.100,00
	5.100,00
Total de Reduções ...:	5.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 9 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:EC8F7551

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3440 / 2017

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3440 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DE EMPENHO PARA MANUTENÇÃO DA SMFP.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	5.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2090 - Divulgacao de Atos oficiais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal. LADÁRIO/MS, 20 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:8D6BBF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 006/2016 – PROCESSO Nº 050/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 006/2016 – PROCESSO Nº 050/2016

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2016 – PROCESSO Nº 050/2016 QUE VISA O APOIO FINANCEIRO COM A FINALIDADE DE COOPERAR NAS DESPESAS COM O TRATAMENTO DE ADOLESCENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE LADÁRIO COM A INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "MARIA APARECIDA PEDROSSIAN".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto alterar o prazo e valor pactuado nas CLÁUSULAS SEGUNDA E QUARTA, do TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2016 – PROCESSO Nº 050/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O presente 1º Termo Aditivo de valor R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente 1º Termo Aditivo visa alterar o prazo de vigência ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2016 – PROCESSO Nº 050/2016,** para mais 02 (dois) meses, postergando seu termino para 16 de agosto de 2017.

Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e o Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE "MARIA APARECIDA PEDROSSIAN".

Ladário-MS, em 14/06/2017.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:836B5EFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539, DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia a servidora **Aparecida Ivonete Ferreira Ribeiro de Oliveira,** para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Aparecida Ivonete Ferreira Ribeiro de Oliveira,** matrícula nº 53-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Administrativo, Símbolo GER-4, lotando-a na Gerência de Educação e Cultura, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, com efeito a partir de 15 de julho do ano 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:89EA8614

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529, DE 18 DE JULHO DE 2017

Exonera a pedido, a servidora **Kátia dos Santos** do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Kátia dos Santos,** matrícula nº 6.552-8, do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, a partir de **17 de julho de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1A5A5E79

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534, DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Benedito Geromini,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamento Automotivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1076397192-5, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Benedito Geromini,** matrícula funcional nº 79-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamento Automotivo, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 5585 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco) dias, conforme descrito abaixo:

I – 212 (duzentos e doze) dias, correspondente ao período de 02/06/1975 a 03/01/1976, prestados a Manoel Oseas da Cruz, na função de Auxiliar de Mecânico, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 12 (doze) dias, correspondente ao período de 11/03/1977 a 22/03/1977, prestados a empresa Frigorifico Central, na função de Operário, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

III – 13 (treze) dias, correspondente ao período de 01/04/1977 a 13/04/1977, prestados a Expresso Maringá Ltda, na função de Mecânico, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

IV – 322 (trezentos e vinte e dois) dias, correspondente ao período de 23/05/1977 a 12/04/1978, prestados a empresa Nosde Engenharia Ltda - ME, na função de Motorista, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

V – 34 (trinta e quatro) dias, correspondente ao período de 02/04/1979 a 05/05/1979, prestados a empresa Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda, na função de Operador, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

VI – 1311 (um mil trezentos e onze) dias, correspondente ao período de 12/02/1980 a 05/09/1983, prestados ao Departamento de Estradas Rodagem de Mato Grosso do Sul, na função de Operador de Maquinas, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

VII – 637 (seiscentos e trinta e sete) dias, correspondente ao período de 01/05/1984 a 01/02/1986, prestados a Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná, na função de Tratorista, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

VIII – 17 (dezessete) dias, correspondente ao período de 18/03/1986 a 04/04/1986, prestados a empresa Cristal Serviços Empresariais Ltda, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

IX – 32 (trinta e dois) dias, correspondente ao período de 18/04/1986 a 18/05/1986, prestados a empresa Conterpavi Construções Terraplenagem Pavimentações Ltda, na função de Operador de Maquinas, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

X – 112 (cento e doze) dias, correspondente ao período de 24/05/1986 a 13/09/1986, prestados a empresa Pedreira Maua Ltda - ME, na função de Operador de Maquinas, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

XI – 330 (trezentos e trinta) dias, correspondente ao período de 01/10/1986 a 30/08/1987, prestados a empresa Etel – Estudos Tecnicos Ltda, na função de Operador, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

XII – 148 (cento e quarenta e oito) dias, correspondente ao período de 03/06/1994 a 28/10/1994, prestados a empresa Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, na função de Chefe de Palhada, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

XIII – 466 (quatrocentos e sessenta e seis) dias, correspondente ao período de 02/01/1995 a 11/04/1996, prestados a Prefeitura Municipal de Naviraí, na função de Operador de Maquinas, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

XIV – 1939 (um mil novecentos e trinta e nove) dias, correspondente ao período de 01/09/1987 a 20/12/1992, prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem do PR na função de Feitor, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B6B53AC3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535, DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014, de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nominados no quadro abaixo, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	002818	AKELEM DA SILVA RAMOS	45
02	003625	SILVANIA DE SOUZA SILVA	46
03	003590	MARIZETE PEREIRA	47
04	003180	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	48
05	001547	IVONE MARTINS DOS SANTOS SILVA	49

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRIÇÃO		CLASSIF.
01	004087	TATIANE BRUNO CASTILHO	29
02	003468	JOSIANE MIRANDA ROMAN	30
03	005244	FELIPE PEREIRA LIMEIRA	31

CARGO: PEDAGOGO

ORDEM	INSCRIÇÃO		CLASSIF.
01	000753	ANDREIA TERNOVOE RUIZ	6

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0AE6D5FF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537, DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia **Antonio Sedano Ribeiro,** para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Antonio Sedano Ribeiro,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Informática, Símbolo GER-3, lotado na Gerência de Administração, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 40% (quarenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a partir de 30 (trinta) de junho de 2017.

Art. 2º Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na **Portaria nº 18** de 6 de janeiro de 2017 e **Portaria nº 448**, de 21 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B355F81D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531, DE 20 DE JULHO DE 2017

Constitui Comissão Mista de Reavaliação de Informações Especial, para acesso às informações da administração pública municipal; revoga Portaria que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é dever precípuo do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações municipais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no §1º, art. 11 do Decreto nº 75 de 17 de julho de 2017, que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Mista de Reavaliação de Informações Especial, para acesso às informações da administração pública municipal, composta pelos seguintes membros:
I – Heatclif Horing - Gerente do Núcleo de Controladoria Interna;
II – Eduardo Mendes Pinto - Gerente de Administração;
III – Fauze Walid Selem – Procurador Jurídico do Município.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por **Heatclif Horing -** Gerente do Núcleo de Controladoria Interna, conforme disposto no § 3º, do art. 11, do Decreto nº 75, de 17 de julho de 2017.

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Revogar em seu inteiro teor, a **Portaria nº 63** de 16 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1D29BF70

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538, DE 25 DE JULHO DE 2017

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, relacionados no Anexo único, parte integrante da presente Portaria, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 538/2017.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	211755	EUNICE CORREA FRANCISCATI	1
02	214685	SILMARA PONTES PEREIRA	2

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	209325	JÚLIO RICARDO FRANÇA	7

CARGO: ALMOXARIFE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	215251	ADRIANO BRAGA DE ALMEIDA	2

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	211461	THAÍS CAROLINA DEVES	1

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:97F9D5F1

GERÊNCIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

Eleição dos Membros do Fórum dos Trabalhadores em Saúde Pública de Naviraí – MS para o Biênio 2017/2019

Pelo presente Edital, o Fórum dos Trabalhadores em Saúde Pública de Naviraí (FTSPN), convoca os representantes legais das Unidades de Saúde participativas deste Fórum para participar da Assembleia Geral de Eleição e eleger 3 (três) membros titulares e 3 (suplentes) no Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2017/2019. Informamos que os representantes eleitos deverão ser apresentados via ofício, com cópia da Ata da indicação.
O referido Edital atende as orientações da Lei Orgânica da Saúde Nº 8080/90, Lei Nº 8142/90 Lei nº1.199/2005 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.
A referida Assembleia do FTSPN - Fórum dos Trabalhadores em Saúde Pública de Naviraí, será realizada no dia **09 de agosto de 2017 das 15 às 17 horas**, na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde, sito à Avenida Amélia Fukuda nº 130.

ORDEM DO DIA
1 - Leitura e aprovação do Regulamento da Assembleia Geral de Eleição.
2 - Informação referente o FTSPN.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Que a Unidade esteja inscrita no FTSPN - Fórum dos Trabalhadores em Saúde Pública de Naviraí.
A inscrição do representante, da Unidade de Saúde que pretende concorrer a uma vaga no Conselho Municipal de Saúde, deverá ser feita com até 30 minutos antes do horário da Assembleia Geral de Eleição.
O critério de votação para eleição nesta Assembleia será votado e aprovado pelo Pleno deste Fórum.
Cada Unidade de Saúde cadastrada no Fórum deverá indicar 2 (dois) representantes para participar da Assembleia Geral de Eleição, com exceção o Hospital Municipal que poderá indicar até 4(quatro) representantes conforme o regimento Interno.

Naviraí, 26 de julho de 2017.

HERNANDO DA SILVA
Coordenador do Fórum dos Trabalhadores em Saúde Pública de Naviraí-MS
FTSPN

Publicado por:
Euza Albino
Código Identificador:B92004B6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4246/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA PLACA NRL8616 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 174,27 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 24/07/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AB396242

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4247/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA PLACA HTO3686 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 422,69 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 24/07/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9D006CDA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4285/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT LINEA PLACA HTO2882 DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 2.822,81 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 25/07/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AB26EC78

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4286/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FORD COURRIER PLACA HQH8663 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 255,93 –
DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2DEA5A15

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4287/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTES PLACA HQH0102 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 518,32 – DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:820B509B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4288/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE

PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA PLACA NRL8617 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.534,19 – DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:89F2C0E1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4289/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FORD PAMPA PLACA AFE9380 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 794,92 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D42C8468

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4290/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA HTT5752 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.700,58 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9DE74ADA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4291/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT PÁLIO PLACA HTN4244 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 235,10 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0E180F33

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4274/2017

PROCESSO Nº. 102/2017 – PREGÃO Nº. 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2017. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 3.250,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C117E9A4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4273/2017

PROCESSO Nº. 118/2017 – PREGÃO Nº. 048/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2017. FAVORECIDO: VIDA FRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONFECÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 9.315,50 – DOTAÇÃO:
04.01.08.244.0505.2.039.3390.30.00.00 - DATA: 24/07/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D2BE7A1F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 212/2017

PROCESSO: 293/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 104/2017
OBJETO: CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, PARA ATENDER A PACIENTE CONSTANTE NOS AUTOS Nº 0801190-43.2015.8.12.0029, DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA EMITIDA PELA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: LIMA & FERRUZZI LTDA ME
CNPJ: 07.906.166/0001-10
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 24/07/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C924AEB0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017.

Processo nº. 124/2017 – Pregão Presencial nº. 050/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **M S S DE ALMEIDA ME .**

Objeto: Alteração do valor do iten do Anexo "IV" da Ata de Registro de Preços nº. 029/2017 – ITEM – 08 - de R$ 5,69 para R$ 5,86, correspondente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme pedido realizado pela empresa.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, Srª Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora

de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017, Srª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, pela Contratante e o Sr. Rogério Ferreira de Almeida, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 22 de julho de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:867A985A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 101/2017

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da RATIFICAÇÃO da Dispensa por Justificativa n.º 101/2017 – Processo n.º 287/2017, publicada do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 26 de Julho de 2017.
ONDE SE LÊ: OBJETO: Serviço de procedimento cirúrgico de artroplastia total do quadril bilateral.
LEIA-SE: OBJETO: Serviço de procedimento cirúrgico de artroplastia de quadril direito.
Os demais itens do Processo continuam sem alteração.

Naviraí (MS),26 de Julho de 2017

Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:42A7864A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do **PRESENCIAL Nº. 111/2017** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 28 de julho de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:0F1A4D32

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURA), JANELAS E ACRÍLICO(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E OBRAS DO MUNICÍPIODE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/08/2017, às 8h (horário local).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE:
www.navirai.ms.gov.br/licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 28 de julho de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:7770FFFD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA nº. 002/2017 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO OBJETO E NOS TERMOS DO EDITAL
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL CONFORME ORIENTAÇÕES DA PORTARIA 21, MINISTÉRIO DAS CIDADES REFERENTE AOS EMPREENDIMENTOS "RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III E VII, PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA" - RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS - NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/08/2017, às 8h (horário local).
* **EDITAL: O edital estará disponível para download no site**: www.navirai.ms.gov.br .

Naviraí (MS), 28 de julho de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D14C798C

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2017

PROCESSO Nº. 240/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE DOS ITENS 001 e 002, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **WM SEGURANÇA LTDA – ME CNPJ 14.222.338/0001-00,** com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 109.450,00 (cento e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **240/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **115/2017** –

Naviraí – MS, 24 de julho de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **240/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **115/ 2017**

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER,
Superintendente da Fundação Cultural
Conforme Decreto Nº. 035/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:3FEAFA89

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 060/2017, gerado através do PROCESSO nº. 240/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 115/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS: WM SEGURANÇA LTDA – ME CNPJ 14.222.338/0001-00**. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 24 de julho de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:5CEEDD40

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

PROCESSO Nº. 240/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **WM SEGURANÇA LTDA – ME CNPJ 14.222.338/0001-00,** com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 109.450,00 (cento e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais). Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **060/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 28 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:01EE22ED

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 204/2017

CONTRATO N° 204/2017 - PROCESSO Nº. 17/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 001, 006, 007, 008, 012, 013 E 014, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI/MS.** PRAZO: 17/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 59.863,18** (cinqüenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 01.14.154520401.2.009000.3.3.90.30.44.00 (R1856). ASSINAM: **Adriano José Silvério**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 006/2017 (Contratante) e **Edelcio de Oliveira** (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:F7AC545A

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 231/2017

CONTRATO N° 231/2017 - PROCESSO Nº. 201/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, CONSTANTE NOS ITENS 009, 025, 032, 066, 086, 110, 121, 149, 202 E 253, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE.** PRAZO: 05/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 51.844,53** (cinqüenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.30.10.00 (R3380). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Cezar Ferreira da Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 05 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:9CE05518

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 233/2017

CONTRATO N° 233/2017 - PROCESSO Nº. 201/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, CONSTANTE NOS ITENS 004, 008, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 023, 029, 030, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 044, 045, 050, 065, 069, 075, 076, 079, 082, 085, 087, 092, 093, 094, 095, 096, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 137, 140, 151, 160, 161, 163, 165, 167, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 180, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 201, 203, 204, 205, 210, 211, 214, 215, 217, 221, 223, 224, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 238, 240, 241, 242, 244, 246, 247, 248, 249, 529, 263, 266, 274 E 278, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE.** PRAZO: 10/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 80.157,01** (oitenta mil cento e cinquenta e sete reais e um centavo). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.30.10.00 (R3380) e 10.01.103020504.2.019.000.3.3.90.30.10.00 (R3667). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Diomar Godoy da Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 10 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:E5CCC079

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 244/2017

CONTRATO N° 244/2017 - PROCESSO Nº. 235/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **PIRATINI LTDA EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E BENS PATRIMONIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 005, 006, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 030, 031, 032, 033, 039, 041, 043, 045, 046, 049, 050, 051, 052, 066, 068, 069, 073, 074, 078, 081, 083, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 092, 093, 094, 098, 099, 101, 102 E 106, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS.** PRAZO: 05/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 12.697,42** (doze mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - Gerência de Obras - Dotação: 01.04.041220401.2.080000.3.3.90.30.42.00 (R428). ASSINAM: **Ana Paula Krambeck Silva Rocha,** Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 (Contratante) e **Jhoni Vieira dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 10 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:A8283302

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 255/2017

CONTRATO N° 255/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J S DOS SANTOS – SUPERMERCADO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE OS ITENS: 004, 008, 014 E 063, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 10/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 8.443,70** (oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.07.00 (R3839) e FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 11.01.082440505.2.038000.3.3.90.30.07.00 (R4277). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017 e **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 10 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:0D8E2424

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 256/2017

CONTRATO N° 256/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **M S S DE ALMEIDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 003, 018, 042, 066 E 093, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.** PRAZO: 10/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 2.782,10** (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.07.00 (R3839). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017 (Contratante) e **Miryan dos Santos Silva de Almeida** (Contratada).

Naviraí – MS, 10 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:1A9ADA10

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 258/2017

CONTRATO N° 258/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 016, 017, 024, 025 E 090, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.** PRAZO: 10/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 3.478,70** (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.07.00 (R3839). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017 (Contratante) e **Adilson Pereira dos Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 10 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:9DDB95AE

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 259/2017

CONTRATO N° 259/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MERCADO AVENIDA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE OS ITENS: 011, 022, 026, 027, 030, 037, 057 E 070, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.** PRAZO: 08/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 1.654,40** (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.07.00 (R3839). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017 (Contratante) e **Reginaldo Monteiro** (Contratada).

Naviraí – MS, 08 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:7D68C094

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 260/2017

CONTRATO N° 260/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM: 012, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.** PRAZO: 17/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 6.000,00** (seis mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.07.00 (R3839). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017 (Contratante) e **Cledilene Dongle dos Reis Viegas** (Contratada).

Naviraí – MS, 17 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:C80EAD66

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 261/2017

CONTRATO N° 261/2017 - PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, 005, 006, 013, 022, 026 E 034, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.** PRAZO: 10/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 6.123,30** (seis mil cento e vinte e três reais e trinta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.07.00 (R3839). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017 (Contratante) e **Adilson Pereira de Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 10 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:220F4854

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 262/2017

CONTRATO N° 262/2017 - PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 018, 019, 020, 021, 029, 033, 035, 036, 037 E 038, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.** PRAZO: 10/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 7.205,10** (sete mil duzentos e cinco reais e dez centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.07.00 (R3839). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017 (Contratante) e **Adilson Pereira de Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 10 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:DFB7EF11

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 263/2017

CONTRATO N° 263/2017 - PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 003, 004, 007, 008, 016, 028 E 030, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.** PRAZO: 10/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 5.558,25** (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.07.00 (R3839). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 10 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:0D47F0B4

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 264/2017

CONTRATO N° 264/2017 - PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MERCADO AVENIDA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE OS ITENS: 002, 011, 012, 017, 023, 027 E 032, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.** PRAZO: 08/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 8.716,50** (oito mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.07.00 (R3839). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017 (Contratante) e **Reginaldo Monteiro** (Contratada).

Naviraí – MS, 08 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:15E70C0E

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 265/2017

CONTRATO N° 265/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENÊREOS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 005, 006, 007, 009, 010, 013, 015, 023, 032, 040, 046, 060, 069, 072, 081, 083, 088 E 094, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 10/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 23.809,38** (vinte e três mil oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.07.00 (R3839) E FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - Dotação: 11.01.082440505.2.038000.3.3.90.30.07.00 (R4277). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017 e **Maria Telma de Oliveira Minari,** Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2017 (Contratantes) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 10 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:F034C77B

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 295/2017

CONTRATO N° 295/2017 - PROCESSO Nº. 102/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME**. OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 002, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 24/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.103050504.2.029000.3.3.90.39.99.00 (R4162). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017 (Contratante) e **Edivaldo Donizete Lorentini** (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:7F012669

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 297/2017

CONTRATO N° 297/2017 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 003,**

007 E 011, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 24/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 30.613,00** (trinta mil seiscentos e treze reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.07.00 (R3839). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017 (Contratantes) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:BFD593C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 642, DE 26 DE MAIO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Artigo 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, gratificação de 50% (cinquenta por cento) prevista no art. 42, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 051, de 09 de dezembro de 2011.

Artigo 2º. O pagamento mencionado no artigo anterior refere-se ao período compreendido entre 01 de janeiro a 19 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de maio de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único
(Portaria nº 642, de 26 de maio de 2017)

Escola Municipal Dona Maria Paula de Oliveira – Pólo

Nº	Nome	Nº de Horas Aulas Semanais
01	Fábio Luiz Leonel Queiroz	Diretor – 50%
02	Maria Ângela Pereira Pedroso	Coordenadora - 50 %

Escola Municipal "João Chaves dos Santos"

Nº	Nome	Nº de Horas Aulas Semanais
01	Marcilene Aparecida Ferreira Dias	Diretora – 50%

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A5B3BE20

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 801, DE 25 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. . NOMEAR **JOSIANE MARTINS DE ALMEIDA,** portadora do RG nº 001.393.861 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 008.030.771-06, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL I/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D366A8B4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 852, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. AUTORIZAR a cedência do servidor **GILSON LUIZ PIVA FILHO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Ref. 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com ônus para a origem, **pelo período de 180 dias**, podendo ser prorrogada no interesse da administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6E33E462

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 777, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço (Sexta Parte), conforme inciso III, do artigo 93, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, ao servidor **ALENIR ARAUJO DE SOUZA**, conforme a sentença judicial proferida nos autos nº 0802391-69.2016.8.12.0018 da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba-MS.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2011.

Paço Municipal Prefeito *"Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0ADB6213

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 808, DE 25 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial as contidas no Artigo 5º da Lei n.º 1.020, de 22 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Artigo 1º. PRORROGAR a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo período de 02 (dois) anos;

Artigo 2º. Ficam mantidas as disposições da **Portaria n.º 298, de 22 de junho de 2015** e da **Portaria nº 446, de 03 de abril de 2017**;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9FB5A898

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 790, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor **PABLO CESAR FERREIRA PEGADO**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Licença de que trata esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse da Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5EDE573B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 788, DE 14 DE JULHO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor **CARLOS ALBERTO NEVES MACHADO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. A Licença de que trata esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse da Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BA3FB683

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 789, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora **RADAÍ CLERIA FELIPE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Licença de que trata esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse da Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E815F322

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e dá outras providências:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Edital, para comparecerem **na sessão pública de manifestação de interesse** que ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração, no dia 03 de agosto de 2017, às 09:00 horas, para externarem interesse em trabalhar por meio de contrato temporário junto a Escola Municipal Capitão Altino Lopes **(Distrito de São João do Aporé)**, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para exercer as atribuições pertinentes ao cargo em questão, sendo contratados os que primeiro demonstrarem vontade em assumir.

Art. 3º- Os candidatos serão apregoados, na ordem de classificação, para dizerem se possuem interesse na contratação, sendo que o não comparecimento ou não manifestação de interesse implicará na assunção pelos próximos colocados.

Art. 4º - Os candidatos arrolados no anexo único da presente convocação não possuem direito líquido e certo a contratação, observando o disposto no art. 2º do presente edital, sendo que nas próximas convocações serão novamente arrolados os classificados a partir da 89ª colocação, ressalvados os que forem admitidos nas vagas deste edital.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 28 de Julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital de Chamamento Público nº 001/2017)

SERVIÇOS GERAIS FEMININO - NÍVEL ALFABETIZADO

Nome	***Classificação***
Lorena Renie do Nascimento Silva	89
Alice Pereira Borges	90
Ester Silva dos Santos	91
Tuani Cristina Trento	92
Maria Inez Moreira	93
Suelene Aparecida Rodrigues	94
Ana Rosa Mariano	95
Joana Ricardo de Oliveira	96
Maria Aparecida de Jesus	97
Elenir Maria de Jesus Bravosi	98
Luzia Araujo dos Santos	99
Joselina Francisca da Silva Lima	100
Maria Badia da Silva Dourado	101
Suzely Alves	102
Elizangela Francisca de Freitas	103
Edna Rejane Rodrigues	104
Dalvina Cristiane de Freitas	105
Érika Cristina Alves de Queiroz	106
Tânia Alves do Rosário Luverde	107
Marisa do Socorro Lopes	108
Edna Cristina Pereira	109
Cristiana Pires da Silva	110
Elaine Aparecida Machado	111
Elisangela Pereira dos Santos	112
Suellen Sandra da Silva	113
Rosangela Alves da Silva	114
Fabiana Aparecidaduarte	115
Juliana do Nascimento	116
Edvânia da Silva	117
Daiane Luzia Gonçalves	118
Juliana Ribeiro dos Santos	119
Mara Antunes de Oliveira Souza	120
Simone de Lara Ressude	121
Monique Aparecida da Silva Lopes	122
Jessica Souza de Oliveira	123
Lucimar Aparecida de Oliveira Rosa	124
Ana Letícia Garcia Azeredo Mariano	125
Délis de Medeiros Pedreira	126
Lidiane Maria de Jesus Silva	127
Jackeline Fernandes Ferreira	128
Amanda Souza Vieira	129
Alaides Alves de Medeiros	130
Maria Joana Machado de Souza	131
Conceição Rodriguês da Silva	132
Cleonice Aparecida de Oliveira	133
Luciana Regina Marques Ribeiro	134
Silvia Chagas Candido	135
Lidiane Grazieli de Souza	136
Selma Pereira da Silva	137
Daniela Rodrigues Arantes	138
Gisele Aparecida Machado de Araujo	139
Maisa Gabrielli Almeida Mendonça	140
Rosalina Cantario da Silva	141
Celina Rosa de Oliveira Trento	142
Eva Aparecida Maciel	143
Neila Maria Mendes da Silva	144
Maria Helena de Paula	145
Eliaine Aparecida Barbosa	146
Elaine Vieira	147
Maria Barbara Alves da Silva Xavier	148
Luciana Furtado Rodrigues	149
Ruth Muniz Pereira	150
Dalva Estafijus	151
Rosemeire Hipolito Rufino	152
Helen Cristiane Gardenal Santana	153
Suzeli Vilialves Caetano	154
Simone de Queiroz Almeida	155
Rosângela de Pádua Vitorino Neves	156
Claudineia Soares	157
Luciana do Nascimento	158
Nilcelia Batista da Silva	159
Rosemar Motta de Aguiar	160
Rozeli Ricarda de Lima Souza	161
Julcineia Aparecida de Queiroz	162
Roseli da Silva Godoi	163
Maria Ines Gonçalves	164
Aparecida Rosaine Francisco da Silva	165
Lucimar Alves de Ataide	166
Neire Silveria de Souza	167
Juscilei Cardozo Gonçalves	168
Mariana América da Silva	169
Aline Silva Ferreira Pereira	170
Ana Paula Teixeira da Silva	171
Fabiana Dorcelina de Souza	172
Josiane Diniz Silva	173
Rosineia Barbosa do Nascimento	174
Pamela Aparecida Ferreira de Jesus	175
Fernanda Monique Batita de Paula	176
Diule dos Santos	177
Ariene Aparecida Ferreira Mariano	178
Divina Trindade da Silva Marques	179
Cleonilce Movio	180
Lucinda Alves de Paula	181
Doraci Aparecida Sales de Carvalho	182
Aurineide Alves Aragão	183
Luciana Borges Flausino	184
Sara Cantário dos Santos	185
Janaina Nunes da Silva	186

Simone Rodrigues Garcia	187
Fabiana Aparecida Diniz	188
Ana Paula da Silva Garcia	189
Kerlley Perez Oliveira	190
Cintia Teodoro de Jesus	191
Giziana Matias Barboza	192
Romilda Batista Lima Rodrigues	193
Alessandra Freitas Chaves	194
Raissa Cristina da Silva	195
Rosa Fernanda Damasceno Rodrigues	196
Lena Maria de Freitas	197
Leonora Carvalho	198
Anadir Cardoso de Araujo	199
Eliana Gonçalves dos Santos	200
Aparecida de Lima	201
Angela Silva Ferreira	202
Irailda Araujo de Medeiros	203
Monica Aparecida de Souza Couto	204
Rosangela Freitas Ferreira	205
Elida de Paula da Silva	206
Cherliana Rodrigues de Oliveira031346291	207
Simone Silva dos Santos	208
Carla Fernanda Borges dos Santos	209
Analia Aparecida Branquinho	210
Arlete Dias Garcia	211
Rosangela de Fatima Malheiro Paula	212
Analice Batista Souto	213
Marleide Alves de Jesus	214
Maria Aparecida de Castro	215
Josefa Valentim Soares	216
Veronica Maria de Freitas	217
Celia Francisca de Morais	218
Cleuzeni Alves Negrao	219
Marcia da Silva Gomes	220
Adriana de Souza Ferreira	221
Suely Cortezini de Lima	222
Adriana Alves de Souza	223
Dionilza Ramos dos Santos	224
Silvana Aparecida Queiroz de Oliveira	225
Rosângela Ferreira Batista	226
Rosilene Cecato	227
Ana Paula de Souza Oliveira Ribeiro	228
Eva Cristine Rocha Costa	229
Elizângela Lazara da Silva Dias Araujo	230
Cecilia Soares de Queiroz	231
Juliana Rosa do Nascimento	232
Simeia Jose dos Santos	233
Fátima Nobre Ferreira	234
Fernanda Aparecida Rodrigues de Freitas	235
Patricia da Silva Menezes	236
Leticia Cristina dos Santos Oliveira	237
Vania Lacerda de Azevedo	238
Sirene Maria Nunes de Almeida	239
Marcia Regina Lopes	240
Alessandra Fernandes da Silva	241
Cintia Aparecida Freitas	242
Carmem Lucia Ferreira	243
Katia Cristina Silva	244
Sueli Pereira da Silva	245
Roseni Batista Lima da Silva	246
Vanuza Romeiro de Barros	247
Lucileia Oliveira da Silva	248
Elizamar de Oliveira	249
Fabiana Ferreira Cruz	250
Berenice de Miranda	251
Juliana Aparecida Calossa de Jesus	252
Suel Souza Silva de Jesus	253
Maria Aparecida Galhardine	254
Josefa Conceição de Almeida Neves	255
Valdirene Martins Santos	256
Regiane Aparecida Pires	257
Mara Aparecida do Prado Belotti	258
Ladyane Candida da Silva da Cunha	259
Fabiana Inacio da Silva	260
Ana Claudia Sampaio	261
Lucelia Oliveira da Silva	262
Elizangela da Silva Dias	263
Tatiane Ferreira Lopes	264
Celia Amorin Pereira Jacob	265
Maria Aparecida Silva de Paula	266
Ana Maria Barbosa Ramos	267
Isabel Alves de Castro	268
Silvanda Alves Araújo	269
Silmária Pereira da Silva	270
Andresilva Maria Filho Silva	271
Conceição Bezerra do Nascimento	272
Vera Lucia Pereira da Silva	273
Adriana Alves Ribeiro	274
Renilce Silva dos Santos	275
Paula Freitas Ramos	276
Tais Carolina Luverdi dos Santos	277
Eliana Alves Simone do Nascimento	278
Eliana Aparecida Gomes Gross	279
Luciene Souza Cunha	280
Marciana Gomes Carneiro	281
Cristiane dos Santos Silva	282
Lindocelma de Matos	283
Euripes de Jesus Santos	284
Edinalva da Silva Brito	285
Leuda de Lima Vilela Freitas	286
Adriana Cristina da Silva Ribeiro	287
Maria Luzia da Silva	288
Maria Celina dos Santos Ferreira	289
Evanil Margarida de Oliveira	290
Veronice Luiza dos Santos Oliveira	291
Alexandra Estafijus	292
Vitoria Toso	293
Elisangela Lemes da Silva	294
Regiany Aparecida de Paula	295
Dayane Jesus de Almeida	296
Elisângela dos Santos Eugenio	297
Jaira Carolina dos Santos	298
Elaine Aparecida Vieira de Paula	299
Silvania Alves de Araujo Garcia	300
Aparecida Alves Gonçalves	301
Valeria Candida de Oliveira	302
Eleide Sobral de Andrade	303
Vanessa de Matos Gouveia	304
Jéssica Judimeire Costa de Freitas	305

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:46FBDA64

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, CONVOCA os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e dá outras providências:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Edital, para comparecerem **na sessão pública de manifestação de interesse** que ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração, no dia 02 de agosto de 2017, às 09:00 horas, para externarem interesse em trabalhar por meio de contrato temporário junto a Escola Municipal Prof.ª Maria Luiza **(Cozinha Piloto)**, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Será disponibilizada 01 (uma) vaga para exercer as atribuições pertinentes ao cargo em questão, sendo contratado o que primeiro demonstrar vontade em assumir.

Art. 3º- Os candidatos serão apregoados, na ordem de classificação, para dizerem se possuem interesse na contratação, sendo que o não comparecimento ou não manifestação de interesse implicará na assunção pelos próximos colocados.

Art. 4º - Os candidatos arrolados no anexo único da presente convocação não possuem direito líquido e certo a contratação, observando o disposto no art. 2º do presente edital, sendo que nas próximas convocações serão novamente arrolados os classificados a partir da 12ª colocação, ressalvados os que forem admitidos nas vagas deste edital.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 28 de Julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital de Chamamento Público nº 002/2017)

COZINHEIRO – NÍVEL ALFABETIZADO

Nome	***Classificação***
Lilian Regis Porfírio da Silva	12
Adriana da Silva Moraes	13
Rosiane Cristina de Farias	14
Doriane Chaves da Silva	15
Alessandra Leite da Silva	16
Ana Ruth da Silva Mainardes	17
Nelma Maria de Sousa Roberto	18
Keila Amorin Duarte da Costa	19
Gieles Maria dos Santos	20
Monica Gonçalves de Freitas	21
Albenar Alves	22
Debora Ferreira de Souza	23
Agana Flávia da Silva Nogueira	24
Maicon Douglas Borges Paulino	25
Katia Cristina Machado	26
Maria Neves dos Reis	27
Jane Oliveira Borges	28
Catia Cristina Freitas Curti	29
Luciene Francisco Borgatto	30
Lucelia de Oliveira	31
Lucineia Batista Alves Costa	32
Maria Tereza Nogueira Carvalho	33
Eliane Paulino Moura Matos	34
Ivanete dos Santos da Silva	35
Selma Rodrigues Nunes	36
Edimara Ferreira dos Santos	37
Elâine Silva Riberio de Souza	38
Creuza Domingos dos Santos	39
Luzia Albina Costa Ferreira	40
Ronaldo de Oliveira	41

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2F6C389A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: ATÉ O 1° SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		109.807.976,68
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.440.164,48	3,13
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	6.588.478,60	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.259.054,67	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	131.769.572,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	17.569.276,27	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	7.686.558,37	7,00

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
CPF 156.622.171-49
Contador
CRC/MS 002847/0-2

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:83F1864F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL PERIODO:JUL/2016 A JUN/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2016 a Jun/2017	
	LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.440.164,48	
Pessoal Ativo	3.409.940,44	
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.224,04	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6°, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.440.164,48	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuris(V)(§13,rrt166 da CF) = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	109.807.976.68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	3.440.164,48	3,13
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.588.478,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.259.054,67	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1° do art.59 da LRF)	5.929.630,74	5,40
Nota:		
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
CPF 156.622.171-49
Contador
CRC/MS 002847/0-2

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:B742AA85

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 220 DE 01/06/2017

DECRETO N.º 0220 DE 1 DE JUNHO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$ 43,570,16 (quarenta e três mil e quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

24101 - 02.062.0002.2004 - Ficha: 000057	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.714,00
70101 - 28.843.0014.2069 - Ficha: 000276	
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 4.500,00
70101 - 28.843.0014.2070 - Ficha: 000277	
339091 - Sentenças Judiciais	R$ 3.000,00
70101 - 28.843.0014.2070 - Ficha: 000279	
339093 - Indenizações e Restituições	R$ 1.500,00
70101 - 28.843.0014.2089 - Ficha: 000283	
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 20.500,00
50101 - 10.305.0004.2043 - Ficha: 000434	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 11.000,00
50101 - 10.304.0004.2041 - Ficha: 000652	
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 1.356,16
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 43.570,16

Art. 2º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

24101 - 02.062.0002.2004 - Ficha: 000058	
339093 - Indenizações e Restituições	R$ 1.714,00
99999 - 99.999.0002.9001 - Ficha: 000317	
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 29.500,00
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000363	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 11.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000405	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 1.356,16
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 43.570,16

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 20 de junho de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:17C1FCBC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 225 DE 12/06/2017

DECRETO N.º 0225 DE 12 DE JUNHO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1º)- É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba , um crédito adicional no valor de R$ 109.822,00 (cento e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

40101 - 12.368.0006.2022 - Ficha: 000150	
339014 - Diárias - Civil	R$ 350,00
40101 - 12.365.0006.2026 - Ficha: 000167	
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 15.612,00
45101 - 27.812.0008.2101 - Ficha: 000192	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.400,00
60102 - 16.482.0003.1086 - Ficha: 000578	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 17.760,00
46101 - 13.392.0007.2030 - Ficha: 000646	
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 200,00
55101 - 08.334.0003.2113 - Ficha: 000649	
339093 - Indenizações e Restituições	R$ 6.500,00
55101 - 08.334.0003.2113 - Ficha: 000649	
339093 - Indenizações e Restituições	R$ 50.000,00
60101 - 26.782.0012.2068 - Ficha: 000650	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$109.822,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000132	
339014 - Diárias - Civil	R$ 0,08
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000135	
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 15.611,92
40101 - 12.368.0006.2022 - Ficha: 000146	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 300,00
40101 - 12.368.0006.2022 - Ficha: 000153	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 50,00
45101 - 27.812.0008.2101 - Ficha: 000187	
339030 - Material de Consumo	R$ 4.400,00
46101 - 13.392.0007.2030 - Ficha: 000200	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 200,00
60101 - 26.782.0012.2068 - Ficha: 000270	
339030 - Material de Consumo	R$ 15.000,00
55101 - 08.334.0003.2113 - Ficha: 000498	
339030 - Material de Consumo	R$ 15.000,00
55101 - 08.334.0003.2113 - Ficha: 000499	
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 5.000,00
55101 - 08.334.0003.2113 - Ficha: 000500	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 20.000,00
55101 - 08.334.0003.2113 - Ficha: 000501	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 10.000,00
60102 - 16.482.0003.1009 - Ficha: 000577	
449061 - Aquisição de Imóveis	R$17.760,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$103.322,00
TOTAL DOS SUPERÁVT FINANCEIRO.....	R$6.500,00
TOTAL GERAL.....	R$109.822,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 12 de junho de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:66095F3D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 230 DE 20/06/2017

DECRETO N.º 0230 DE 20 DE JUNHO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1ª) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiba, um crédito adicional no valor da R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000008	
319091 - Sentenças Judiciais	R$ 100.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000015	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 130.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 230.000,00

Art. 2º) Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente classificadas e codificadas por números.

01001 - 01.031.0001.1001 - Ficha: 000001	
449051 - Obras e Instalações	R$ 50.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000007	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000010	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000013	
339035 - Serviços de Consultoria	R$ 70.000,00
01001 - 01.031.0001.2001 - Ficha: 000016	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 230.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 20 de junho de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:0E28836D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 224 DE 24/06/2017

DECRETO N.º 0224 DE 6 DE JUNHO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

35101 - 23.695.0011.2029 - Ficha: 000103	
339030 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000408	
339030 - Material de Consumo	R$ 15.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000418	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 38.000,00
50101 - 10.304.0004.2041 - Ficha: 000423	
339030 - Material de Consumo	R$ 1.800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 59.800,00

Art. 2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

35101 - 22.661.0010.1006 - Ficha: 000089	
449061 - Aquisição de Imóveis	R$ 5.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000406	
335043 - Subvenções Sociais	R$ 38.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000410	
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 15.000,00
50101 - 10.304.0004.2041 - Ficha: 000427	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 500,00
50101 - 10.304.0004.2041 - Ficha: 000429	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 59.800,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 6 de junho de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:759CEF71

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 231 DE 20/06/2017

DECRETO N.º 0231 DE 20 DE JUNHO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$ 16.247,10 (dezesseis mil e duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

24101 - 02.062.0002.2004 - Ficha: 000057	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 77,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000142	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.640,00
50101 - 10.305.0004.2043 - Ficha: 000436	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 52,70
55101 - 08.242.0003.2120 - Ficha: 000511	
335043 - Subvenções Sociais	R$ 14.477,40
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 16.247,10

Art. 2º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

24101 - 02.062.0002.2004 - Ficha: 000054	
339030 - Material de Consumo	R$ 77,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000133	
339030 - Material de Consumo	R$ 1.640,00
50101 - 10.305.0004.2043 - Ficha: 000433	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 52,70
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 1.769,70
TOTAL DOS SUPERAVT FINANCEIRO.....	R$ 14.477,40
TOTAL GERAL.....	R$ 16.247,10

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 20 de junho de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:02B20627

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº. 236 DE 27/06/2017

DECRETO N.º 0236 DE 27 DE JUNHO DE 2017
Lei Orçamentária N° 210716

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1º.)- É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$ 1.145.245,95 (um milhão cento e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.0002.2005 - Ficha: 000020	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 2.500,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000128	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 12.300,00
46101 - 13.392.0007.2028 - Ficha: 000193	
339030 - Material de Consumo	R$ 1.500,00
60101 - 15.451.0012.2065 - Ficha: 000238	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00
60101 - 15.452.0012.2066 - Ficha: 000248	
339030 - Material de Consumo	R$ 12.000,00
60101 - 26.782.0012.2068 - Ficha: 000270	
339030 - Material de Consumo	R$ 400.000,00
60101 - 26.782.0012.2068 - Ficha: 000274	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 100.000,00
70101 - 28.843.0014.2089 - Ficha: 000283	
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 65.800,00
40102 - 12.365.0006.2116 - Ficha: 000341	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 1.000,00
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000371	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 40.000,00
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000401	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 261.600,00
50101 - 10.305.0004.2043 - Ficha: 000436	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 100,00
55101 - 08.244.0003.2049 - Ficha: 000483	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 2.000,00
55101 - 08.244.0003.2052 - Ficha: 000491	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 11.920,18
55101 - 08.244.0003.2091 - Ficha: 000495	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 60,81

55101 - 08.244.0003.2110 - Ficha: 000497	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 11,97
55101 - 08.241.0003.2119 - Ficha: 000503	
335043 - Subvenções Sociais	R$ 1.140,51
55101 - 08.244.0003.2121 - Ficha: 000520	
339030 - Material de Consumo	R$ 59.136,17
55101 - 08.244.0003.2124 - Ficha: 000538	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.804,71
55101 - 08.244.0003.2120 - Ficha: 000606	
339030 - Material de Consumo	R$ 26.471,60
50101 - 10.122.0004.2040 - Ficha: 000622	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 2.200,00
50101 - 10.301.0004.1021 - Ficha: 000625	
449051 - Obras e Instalações	R$ 64.100,00
46101 - 13.392.0007.2114 - Ficha: 000647	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 13.560,00
46101 - 13.392.0007.2114 - Ficha: 000651	
339030 - Material de Consumo	R$ 940,00
46101 - 13.392.0007.2030 - Ficha: 000653	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 35.000,00
60101 - 15.451.0012.2065 - Ficha: 000655	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 1.145.245,95

Art. 2º) – Constituem recursos ao Crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente classificadas e codificadas por números.

20101 - 04.122.0002.2005 - Ficha: 000018	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.500,00
40101 - 12.361.0006.2019 - Ficha: 000125	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 12.300,00
46101 - 13.392.0007.2030 - Ficha: 000199	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.500,00
46101 - 13.392.0007.2114 - Ficha: 000202	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 14.500,00
60101 - 26.782.0012.1048 - Ficha: 000214	
449051 - Obras e Instalações	R$ 500.000,00
60101 - 15.451.0012.2065 - Ficha: 000224	
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	R$ 25.000,00
60101 - 15.451.0012.2065 - Ficha: 000239	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 100,00
60101 - 15.452.0012.2066 - Ficha: 000253	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 12.000,00
70101 - 28.846.0014.2094 - Ficha: 000284	
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 65.800,00
40102 - 12.365.0006.2116 - Ficha: 000340	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
50101 - 10.301.0004.2036 - Ficha: 000365	
339030 - Material de Consumo	R$ 40.000,00
50101 - 10.303.0004.2039 - Ficha: 000397	
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 327.900,00
50101 - 10.305.0004.2043 - Ficha: 000433	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 100,00
55101 - 08.244.0003.2049 - Ficha: 000479	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 1.004.700,00
TOTAL DOS EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO.....	R$ 35.000,00
TOTAL DOS SUPERÁVT FINANCEIRO.....	R$ 105.545,95
TOTAL GERAL.....	R$ 1.145.245,95

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 27 de junho de 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:BDF03608

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6			27/07/2017
Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Semestre
1	Receita Corrente Líquida		112.500.629,43
Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	43.806.656,34	38,94
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	67.500.377,66	60,00
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	64.125.358,78	57,00
Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	- 32.518.382,31	- 28,91
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	135.000.755,32	120,00
Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.750.138,47	22,00
Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.000.100,71	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.875.044,06	7,00
Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR Inscrição em Restos a Pagar não	Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	0,00	0,00
Nota Explicativa			
Nota Explicativa			

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:A719036E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECISÓRIO

Com relação ao Processo Licitatório n. 342/2016, Pregão Presencial n. 114/2016 e Termo de Permissão n. 1/2016, celebrado entre o Município de Paranaíba e a Sra. Josilaine de Souza Fernandes, cujo objeto é a outorga de permissão de uso de espaço público a título precário e oneroso a pessoa física ou jurídica, para o fim específico de exploração comercial no ramo de artesanato nas dependências do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais "Pedro Martins de Souza", localizado na Avenida Major Francisco Faustino Dias, nesta cidade de Paranaíba-MS, acolho as razões do parecer jurídico retro e DETERMINO A ANULAÇÃO do Processo Licitatório e do Termo de Permissão n. 1/2016.

Paranaíba-MS, 27 de Julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8D8D7D0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 125/2017

Retificamos a publicação do Contrato nº 125/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1898, página nº 61, do dia 26 de julho de 2017.

ONDE LÊ-SE:
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / VALDEMAR ABILA

LEIA-SE:
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / VALDEMAR ABILA

Paranaíba-MS, 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:685AB07A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2017
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **10 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição de **equipamentos de processamento de dados (computador e impressora**), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Paranaíba-M.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de julho de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9C514738

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 052, DE 28 DE JULHO DE 2017

"*Concede Adicional por Tempo de Serviço*"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER 1% (um por cento) sobre o vencimento-base, o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **LILIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 02 de maio de 2017, com fundamento no art. 2º da Lei Complementar nº 060, de 15 de outubro de 2013.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:89B401C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/02/2017/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA ESCOLAR

EDITAL Nº 05/02/2017/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA ESCOLAR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado № 002/2017, para contratação temporária de agente de serviços especializados II – motorista escolar, para atuar na Rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo:

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
1º	06	Francisco Moreira Lopes	834677261-00	40,0
2º	02	Neuson Justino Nogueira	013520261-20	30,0
3º	10	Marcos Costa da Silva	022505071-47	30,0
4º	11	Roberto Santana da silva	465755611-87	20,0
5º	04	Renildo Francisco Abreu	993362275-72	15,0
6º	09	Rone Von Pedroso Pascoal	997584231-34	15,0
7º	03	Audeneide Theodoro Ferreira	957769661-91	15,0
8º	01	Anestor Gomes Souza	638418351-04	05,0
9º	08	Claudinei Fontine de Assis	008679141-90	05,0

Pedro Gomes – MS, 28 de julho de 2017.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Dias Prudente scalabrini
Decreto "p" nº 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:F9674121

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal atendendo a Secretaria de Saúde, resultou vencedora a empresa: GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA. – EPP, para o objeto, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 28 de julho de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EE649ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/11/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- Da Contratação

Do Local:

1.1 - O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Motorista	Marcos Ribeiro do Nascimento	25

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Oficial de Manutenção	José Candido Jardim	9
Oficial de Manutenção	Evandro Lopes Pacheco	10

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Educador Social	Lucemar Andrade Pires	4

3.0 – Do período para a contratação:

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de julho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FF935199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL

Republica-se por incorreção

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 03/2017

NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Processo Seletivo - Estágio Ribas		
NOME DO INSCRITO	GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Eduarda Correa dos Santos	Administração	1
Luiz Claudio Rodrigues de Souza	Artes Visuais	1
Gabriela França Ferreira	Artes Visuais	2
Simone Aparecida de Souza	Artes Visuais	3
Fernanda Alvino Sampaio Mendonça	Artes Visuais	4
Larissa Barbara da Silva	Ciências Contábeis	1
Dayvison Ferreira Leite	Ciências Contábeis	2
Sandy Ellen Romero de Lima	Direito	1
Giorge Aparecido Levinio Caires	Direito	2
Maria Emilia Araujo Furtuoso	Direito	3
Breno Barbosa Lorenzoni Cabreira	Direito	4
Eliana Mendes da Silva Araujo	Direito	5
Fernanda Ferreira Lopes	Educação Física - licenciatura	1
Bruna Henrique	Educação Física - licenciatura	2
Paula Gabiela Olivo da Silva	Educação Física	1
Suzana Kelly Arguelho Martins	Educação Física	2
Matheus Lopes Diogo	Educação Física	3
Daiani Moura de Souza	Educação Física	4
Izabel Cristina Alves de Souza	Pedagogia	1
Ana Paula Santos Rocha da Silva	Pedagogia	2
Amanda Rodrigues de Oliveira	Pedagogia	3
Ana Carolina da Silva Duarte	Serviço Social	1

Conforme Edital do item 4 do resultado final, processo seletivo n.º 03/2017 é necessário que o candidato aprovado aguarde ser convocado. O processo de contratação ocorre mediante solicitação da Secretaria Municipal da área de atuação do curso.

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9CF1E561

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2017

2017
Rochedo – MS, 26 de julho de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de Julho de 2005**, Alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Exercício 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

GISELY RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente do CMAS
Rochedo-MS

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:22608799

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2017

Rochedo – MS, 26 de julho de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de Julho de 2005**, Alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providências de Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social, Exercício 2016.
Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

GISELY RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente do CMAS
Rochedo -MS

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:2445F7D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO III (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, PARÁGRAFO 1º)

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS			Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2017			
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.476.223,32	21.828.786,93	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.284.769,13	4.802.333,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	3.856.292,22	4.322.099,81	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:D7B4D530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF - ANEXO IV (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS		Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/ 2017		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (1)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.828.786,93	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	1.375.213,58	6,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte:		

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:9EC05379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR	
MUNICÍPIO DE ROCHEDO-Executivo	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2017		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		11.192.518,06
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	11.192.518,06	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.984.423,07	53,47
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
De Tributos	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	4.802.333,12	2,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	3.011.462,29	19.930.319,13

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:9A174119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - ANEXO V (LRF, ART. 53, INCISO III)

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS			Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR			
MUNICÍPIO DE ROCHEDO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017/ BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016(a)	Em Bimestre Anterior(b)	Em 3.º Bimestre/2017(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.580.356,11	1.500.532,89	1.459.991,53
DEDUÇÕES (II)	19.702.379,15	21.150.935,38	20.854.170,17
Disponibilidade de Caixa bruta	18.975.450,97	20.568.724,26	20.271.959,05
Disponibilidade de Caixa	18.975.450,97	20.568.724,26	20.271.959,05
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	726.928,18	582.211,12	582.211,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-18.122.023,04	-19.650.402,49	-19.394.178,64
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-18.122.023,04	-19.650.402,49	-19.394.178,64
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre(c - b)	Até o Bimestre(c - a)
VALOR		256.223,85	-1.561.589,72
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-336.202,65

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:289B0CAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentaria				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Balanço Orçamentário				
Janeiro à Junho de 2017/3º Bimestre				
	Balanço Orçamentário			Até o Bimestre
1	RECEITAS			
2	Previsão Inicial			24.000.000,00
3	Previsão Atualizada			24.000.000,00
4	Receitas Realizadas			11.380.606,55
5	Déficit Orçamentário			0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
7	DESPESAS			
8	Dotação Inicial			24.000.000,00
9	Créditos Adicionais			313.464,08
10	Dotação Atualizada			24.313.464,08
11	Despesas Empenhadas			13.377.966,85
12	Despesas Liquidadas			10.212.199,51
13	Despesas Pagas			9.629.988,39
14	Superávit Orçamentário			1.168.407,04
	Despesas por Função / Subfunção			Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas			13.377.966,85
16	Despesas Liquidadas			10.212.199,51
	Receita Corrente Líquida - RCL			Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida			21.828.786,93
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência			Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social			0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores			3.678.547,57
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			2.065.773,14
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			452.998,71
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			1.612.774,43
	Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal		256.223,85	-18.229.756,4	-71,15
27	Resultado Primário		403.116,48	159.822,305	0,40
	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	650.923,36	0,00	650.923,36	0,00
29	Poder Executivo	650.923,36	0,00	650.923,36	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	38.698,72	0,00	38.669,80	28,92
32	Poder Executivo	38.698,72	0,00	38.669,80	28,92
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	689.622,08	0,00	689.593,16	28,92
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic.Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE		2.750.108,55	25,00	38,09
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		918.789,24	60,00	75,57
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		192.606,98	60,00	15,84

	Fundamental				
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	5.701.028,38	8.257.840,80	10.378.990,24	10.452.653,62
46	Receitas Previdenciárias (IV)	2.850.514,19	4.128.920,40	5.189.495,12	5.226.326,81
47	Despesas Previdenciárias (V)	1.108.867,34	2.491.679,20	4.200.919,64	4.811.364,74
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	1.741.646,85	1.637.241,20	988.575,48	414.962,07

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	A % Aplic.té o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	193.400,65	15,00	24,27

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:409FCD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS		Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.610.570,88	0,00
Pessoal Ativo	11.838.166,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	772.404,50	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	772.404,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	772.404,50	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	11.838.166,38	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.828.786,93	100,00
(-)Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.828.786,93	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.838.166,38	54,23
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60.00%	13.097.272,16	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57.00% DA RCL	12.442.408,55	57,00
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54.00% DA RCL	11.787.544,94	54,00
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:7CADAA46

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL N. 02/2017 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Alves Ribeiro, no município de Rochedo- MS, realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural para a Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.
Os agricultores familiares rurais interessados em vender seus produtos para a escola deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda, até o dia 17 de Agosto de 2017, às 18:00 horas, na Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada à R.DUQUE DE CAXIAS., 227, município de ROCHEDO/MS.

Rochedo-MS, 28 de Fevereiro de 2017.

ALAN KARDEC OLIVEIRA RANGEL
Presidente da APM

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:3A442E51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS N. 56/2017

Resolução SMS n. 56/2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

Art. 1° Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - II** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente de Combate as Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Assistente de Administração, Atendente Administrativo, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços – Farmácia, Farmacêutico-bioquímico (04h), Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Motorista de Ambulância, Psicólogo (04h), Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Terapeuta Ocupacional, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

Servidor	Representação
Maralis Borges Azambuja Rios	Superintendente de Enfermagem
Clarice Maria Scariot	Coordenadora de SISREG
Ilaine Marocco	Coordenadora de Vigilância Sanitária
Jusciléia Carvalho Mota Magalhães	Enfermeira

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Senhora Ilaine Marocco.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 28 de julho de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:32946396

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - II DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente de Combate as Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Assistente de Administração, Atendente Administrativo, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços – Farmácia, Farmacêutico-bioquímico (04h), Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Motorista de Ambulância, Psicólogo (04h), Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica,Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Terapeuta Ocupacional, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Secretária Municipal de Saúde;
III. o cumprimento dos compromissos na saúde com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado II – PSS para contratação de Agente de Combate as Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Assistente de Administração, Atendente Administrativo, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços – Farmácia, Farmacêutico-bioquímico (04h), Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Motorista de Ambulância, Psicólogo (04h), Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Terapeuta Ocupacional, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado II – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos anteriormente discriminados, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS II tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar nas unidades da rede municipal de saúde exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular classificatória e eliminatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Final, pela Secretaria Municipal de Saúde;
c) contratação temporária pelo Município de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br).

2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por no máximo 1 (um) ano.
2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos da Prefeitura Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde no período de **03 a 07 de agosto de 2017**, no horário compreendido entre as 07h00minh e 11h00minh e das 13h00minh as 17h00minh. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Saúde.
3.1.1 A Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saogabriel.ms.gov.br) para preenchimento, recomendando-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios Candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.
3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 02/2017-SMS
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço:
Cidade: nº Bairro
Estado: CEP: Telefones:
E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO
4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.

4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse, salvo candidato para vaga de Motorista de Ambulância em que o candidato deverá ter no mínimo 21(vinte e um) anos completos.
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
4.4. não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 05 (cinco) anos.
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.
4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS
A análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital será realizada pela Comissão Coordenadora do PSS II nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1. AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Agente de Combate às Endemias.
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível fundamental.

5.1.2 Das Atribuições do Cargo de Agente de Combate às Endemias.
a) desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
b) executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde;
c) identificar casos suspeitos dos agravos e doenças agravos à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato à autoridade sanitária responsável;
d) divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
e) executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
f) realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
g) executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
h) aplicação de inseticida com bomba costal motorizada para bloqueio de casos de dengue, chikungunya e zika vírus;
i) executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
j) registrar as informações referentes às atividades executadas de acordo com as normas do SUS;
k) realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; e
l) mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

5.1.3 Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 40 horas semanais

5.1.4 Itens Avaliados para o Cargo de Agente de Combate as Endemias

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Médio	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.2 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
5.2.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Agente Comunitários de Saúde
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível fundamental.
b) o candidato deverá residir na área onde irá atuar, devendo observar a descrição das áreas discriminadas nesse edital.
c) o candidato que pretende atuar na área rural deve possuir carteira de habilitação Categoria "A".

5.2.2 As vagas que porventura forem criadas ou abertas em cada área durante o prazo de validade do presente processo seletivo poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida à ordem de classificação e preenchimentos dos requisitos para a área determinada.

5.2.3 O candidato deverá demonstrar no exercício das atribuições do cargo, as habilidades pessoais, conforme a seguir:
a) ser hábil no trato com as pessoas;
b) ter resistência física para realizar caminhadas;
c) saber andar de bicicleta ou conduzir motocicletas;
d) transportar material de trabalho com peso de aproximadamente 5 kg;
e) ter facilidade na comunicação escrita e falada;
f) ser capaz de coletar, sintetizar e organizar informações;
g) possuir boa acuidade visual e auditiva;
h) ser capaz de manusear objetos com os membros superiores.

5.2.4 Descrição das Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde
5.2.4.1 compete ao Agente Comunitário de Saúde o exercício de atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias e de controle de vetores, individuais ou coletivas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, inclusive as desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e sob supervisão do gestor local deste.

5.2.5 São consideradas atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, na sua área de atuação:
a) a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação;
b) a execução de atividades de educação para a saúde individual e coletiva;
c) o registro, para controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

d) o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;
e) a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
f) a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
g) eliminação de criadouros potenciais/depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros;
h) tratamento focal e borrifações com equipamentos portáveis;
i) registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos;
j) orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;
k) encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas.

5.2.6 Descrição das Áreas da Abrangência

I - ESF I - Bairro Jardim Gramado
Ao norte: Rua Pássaro Preto sentido João de Almeida Sampaio, lado direito;
Ao sul: Córrego Capão Redondo sentido Rua João de Almeida Sampaio, lado esquerdo;
Ao oeste: Rua João de Almeida Sampaio sentido Rua Pássaro Preto;
Ao leste: Rua Curicaca sentido Rua Pássaro Preto, lado direito até a altura Rua Arapongas, sentido Rua João de Almeida Sampaio, lado direito seguindo pela Rua dos Canários, sentido Rua Pássaro Preto, lado direito, sentido Rua João de Almeida Sampaio.

II - ESF II - Bairro Milani
Área Urbana:
Ao norte: Córrego Capão Redondo sentido Rua Marechal Floriano, lado esquerdo;
Ao sul: Córrego Rosada sentido Rua Marechal Floriano, lado direito;
Ao oeste: Rua Coxim, sentido Córrego Capão Redondo, lado esquerdo;
Ao leste: Rua Marechal Floriano sentido Córrego Capão Redondo, lado direito.

Área Rural:
ESF II - Assentamento Campanário
Ao norte: Fazenda Modelo de Kasper & Cia Ltda., Fazenda Campo Alegre de Armando Dodorico Fazenda Primavera de Alfredo Antônio Gasperin, Fazenda de João Biazim Filho, sentido BR 163, lado esquerdo.
Ao Sul: Fazenda de Waldemar Grimm, fazenda de Celso Rodrigues Santos, Córrego Capivara, Fazenda de Amadeu Rampazzo, sentido BR 163, lado direito.
Ao Oeste: Fazenda de Amadeu Rampazzo, Fazenda Zilmar do Amaral Catelan sentido Fazenda João Biazim Filho, lado esquerdo.
Ao Leste: BR 163 sentido Fazenda Modelo, lado direito.

IV - ESF IV - Bairro Fênix
Ao norte: Rua Seriema e Rua das Palmeiras sentido Rua das Gaivotas, lado direito;
Ao Sul: Rua Pássaro Preto, sentido Rua dos Canários, lado esquerdo, até a Rua das Perdizes lado direito, seguindo pela Rua das Perdizes, até a Rua Gaivotas, lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua das Gaivotas sentido Rua das Palmeiras, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua João de Almeida Sampaio, sentido Rua Seriema, lado direito.

V - ESF V - Centro
Ao norte: Rua Ceará, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Sul: Avenida Castelo Branco, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Oeste: Rua Elvino Ramos Nogueira, sentido Avenida Castelo Branco, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Pernambuco, sentido Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado direito, Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado direito até a Rua Rondônia lado direito, Rua Rondônia lado direito, até a Rua João Rodrigues de Miranda, lado direito até a Avenida São Francisco, sentido Rua Ceará, lado direito.

VII - ESF VII - Rural
ESF VII - Distrito do Areado:
Ao Norte: Corredor Público, sentido Rua Areado, lado direito;
Ao Sul: Fazenda de Ademir Camargo, sentido Rua Areado lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua do Areado sentido Córrego Areadinho, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Brasil, sentido Córrego Areadinho, lado direito.

ESF VII - Fazendas ao redor da sede do município;

ESF VII - Assentamentos Itaqui e Patativas.

5.2.7 Carga Horária dos Agentes Comunitários de Saúde
Carga horária de 40 horas semanais.

5.2.8 Itens Avaliados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Médio	05 pontos	05
02	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
03	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
04	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
05	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
06	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso.	06
07	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 pontos por curso	05
08	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso.	03
09	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso.	01

5.3 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
5.3.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Assistente de Administração
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio.

5.3.2 Das Atribuições do Cargo de Assistente de Administração
a) Redigir e digitar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa;
b) executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, patrimônio, apoio administrativo, compras, organização e métodos; auxiliar nas atividades de manutenção, recuperação e conservação de bens e materiais móveis, equipamentos e documentos em geral;
c) participar de treinamentos e programas de atualização;
d) auxiliar na execução de projetos e ações na área da saúde;
e) desenvolver espírito de coletividade com os demais integrantes do setor;
f) executar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da administração.

5.3.3 Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 40 horas semanais**.**

5.3.4 Itens Avaliados para o Cargo de Assistente de Administração

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de	05 pontos	05

	Nível Superior		
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.4 ATENDENTE ADMINISTRATIVO

5.4.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Atendente Administrativo

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio.

5.4.2 - Das Atribuições do Cargo de Atendente Administrativo

a) Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente e por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
b) Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos;
c) Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, ofícios, relatórios, correspondências, etc, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;
d) Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho;
e) Operar máquinas de reprografia, fax entre outras constantes no ambiente de trabalho;
f) Executar atividades mais complexas nas áreas de materiais, finanças, faturamento, contabilidade, qualidade, setor de pessoal e administração geral;
g) Ter responsabilidade técnica específica pela área, por finalização/conferência de cálculos e controle de recursos da Instituição;
h) Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades;
i) Participar de atividades de Educação Permanente; e,
j) Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

5.4.3 Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 40 horas semanais**.**

5.4.4 Itens Avaliados para o Cargo de Atendente Administrativo

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.5 AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

5.5.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Auxiliar de Administração

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível fundamental.

5.5.2 - Das Atribuições do Cargo de Auxiliar de Administração

a) Executar tarefas de atendimento ao público;
b) redigir e digitar correspondências;
c) auxiliar nos serviços de cadastro, fichário e arquivo, devendo ter conhecimentos básicos de informática, controle de trâmite de processos administrativos e noções de arquivo;
d) auxiliar nos procedimentos de compras, controle de material e patrimônio;
e) auxiliar os setores contábil e financeiro em atividades de apoio administrativo;
f) participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo;
g) auxiliar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da administração.

5.5.3 Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 40 horas semanais**.**

5.5.4Itens Avaliados para o Cargo de Auxiliar de Administração

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Médio	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 pontos por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.6 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

5.6.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível fundamental.
b) diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Auxiliar de Saúde Bucal ou Auxiliar de Consultório Dentário;
c) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.6.2 Das Atribuições do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

a) realizar, sob orientação e supervisão do cirurgião-dentista responsável, todas as rotinas relacionadas aos processos de limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos; esterilização de instrumentais odontológicos;
b) auxiliar o profissional durante atendimento do paciente;

c) promover organização dos consultórios e controle de materiais e registro de procedimentos realizados.

5.6.3 Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 40 horas semanais

5.6.4 Itens Avaliados para o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Médio	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5. 7. AUXILIAR EM ENFERMAGEM

5.7.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Auxiliar em Enfermagem

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio.

b) diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Auxiliar de Enfermagem;

c) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.7.2 Das Atribuições do Cargo de Auxiliar em Enfermagem

a) receber e encaminhar pacientes;

b) verificar sinas vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, freqüência respiratória; aplicar vacinas e injeções; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; realizar atendimentos e visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes para dentro e fora da unidade de saúde, inclusive outros municípios; promover bloqueio de epidemias;

c) promover grupos educativos com pacientes;

d) integrar e participar de reunião de equipes;

e) atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e da própria;

f) executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior, desde que compatíveis com o cargo.

5.7.3 Da Jornada de Trabalho do Auxiliar em Enfermagem

Carga horária de 40 horas semanais.

5.7.4 Itens Avaliados para o Cargo de Auxiliar em Enfermagem

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5. 8 AUXILIAR DE SERVIÇOS - FARMÁCIA

5.8.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Auxiliar em Enfermagem

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio.

5.8.2 Das Atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços - Farmácia

a) Executar tarefas de atendimento ao público; auxiliar nos serviços de cadastro de pacientes, controle de estoque de medicamentos e materiais de uso médico-hospitalar das unidades de saúde;

b) auxiliar nos procedimentos de compras, controle de material e patrimônio;participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargos;

c) auxiliar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da administração.

5.8.3 Da Jornada de Trabalho do Auxiliar de Serviços - Farmácia

Carga horária de 40 horas semanais.

5.8.4 Itens Avaliados para o Cargo de Auxiliar de Serviços – Farmácia

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.9. FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO (04h)

5.9.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Farmacêutico – Bioquímico (04h)

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área.

b) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.9.2 Das Atribuições do Cargo de Farmacêutico – Bioquímico (04h)

a) Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando a padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos.

b) Manipulação de fórmulas;

c) preparo e análise de medicamentos, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos;
d) exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas;
e) manipulação de receituário, determinação da composição química e propriedades físicas de produtos.
f) Executar outras atividades correlatas ao cargo.

5.9.3 Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 40 horas semanais**.**

5.9.4 Itens Avaliados para o Cargo de Farmacêutico – Bioquímico (04h)

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Mestrado *stricto sensu*, na área	10 pontos	10
2	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área.	06 pontos	06
3	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área.	04 pontos	04
4	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
5	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
6	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
7	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso.	10
8	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso.	06
9	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 pontos por curso.	05
10	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso.	03
11	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso.	01

5.10 FONOAUDIÓLOGO
5.10.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Fonoaudiólogo
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área.
b) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.10.2 Das Atribuições do Cargo de Fonoaudiólogo
a) Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia;
b) orientar pacientes, familiares;
c) desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;avaliar as deficiências, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias,programar,desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros,orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras;
d) aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
e) executar atividades administrativas e elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação;
f) executar outras atividades compatíveis com o cargo.

5.10.3 Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 40 horas semanais**.**

5.10.4 Itens Avaliados para o Cargo de Fonoaudiólogo

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Mestrado *stricto sensu*, na área	10 pontos	10
2	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área.	06 pontos	06
3	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área.	04 pontos	04
4	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
5	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
6	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
7	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso.	10
8	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso.	06
9	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 pontos por curso.	05
10	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso.	03
11	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso.	01

5.11 MÉDICO PSIQUIATRA
5.11.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Médico Psiquiatra
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área.
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de residência médica na área.
b) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.11.2 Das Atribuições do Médico Psiquiatra
Além das previstas para o exercício da medicina, são atribuições específicas do médico psiquiatra:
a) efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
b) analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando – os com os padrões normais, para confirmar ou informar diagnóstico; manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
c) prestar atendimento em urgências clínicas;
d) encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
e) assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
f) participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;
g) proceder às perícias médico – administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
h) participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando – as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
i) participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos – científicos, para fins de

formulação e diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; atendimento clínico/ambulatorial;
j) solicitação de exames ambulatoriais/imagem; atendimento, encaminhamento, urgência/emergência clínica; prescrição medicamentosa clínica; prescrição de dietas/cuidados;
k) encaminhamentos para especialidades e outros profissionais; avaliação médica – psiquiátrica;
l) tratamento medicamentoso psiquiátrico; encaminhamento para outros profissionais (psicólogos, terapeutas ocupacionais).

5.11.3 Da Jornada de Trabalho do Médico Psiquiatra
Carga horária de 40 horas semanais

5.11.4 Itens Avaliados para o Cargo de Médico Psiquiatra

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Mestrado *stricto sensu,* na área	10 pontos	10
2	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área.	06 pontos	06
3	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área.	04 pontos	04
4	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
5	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
6	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
7	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
8	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
9	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
10	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
11	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.12 MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
5.12.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Motorista de Ambulância
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível fundamental.
b) possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

5.12.2 Das Atribuições do Motorista de Ambulância
a) Dirigir veículos ambulâncias observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de paciente, dentro do município e para outros municípios;
b) dirigir microônibus e vans para transporte de pacientes para outras localidades;
c) manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito;
d) zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados;
e) zelar pela documentação e conservação do veiculo, comunicando a autoridade competente quando da necessidade de reparos nos veículos, executar outras atividades.

5.12.3 Da Jornada de Trabalho do Motorista de Ambulância
Carga horária de 40 horas semanais

5.12.4 Itens Avaliados para o Cargo de Motorista de Ambulância

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Médio	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.13 PSICÓLOGO (04h)
5.13.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Psicólogo.
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área.
b) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.13.2 Das Atribuições do Psicólogo (04h)
a) atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, ·bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário a participação popular, tomando-se como referência para compreensão a elaboração das metas o contexto psicossocial do usuário;
b) gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar ou operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária;
c) articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e a população em geral, a rede de serviços e atenção, participando de Fóruns pertinentes;
d) coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio-terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

5.13.3 Da Jornada de Trabalho do Psicólogo
Carga horária de 20 horas semanais.

5.13.4 Itens Avaliados para o Cargo de Psicólogo (04h)

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Mestrado *stricto sensu,* na área	10 pontos	10
2	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área.	06 pontos	06
3	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área.	04 pontos	04
4	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
5	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
6	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
7	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
8	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
9	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
10	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40	0,5 pontos por curso	03

	horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.		
11	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.14 DEM ENFERMAGEM

5.14.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Técnico de Enfermagem

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio.
b) diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Técnico de Enfermagem;
c) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.14.2 Das Atribuições do Cargo de Técnico de Enfermagem

a) receber e encaminhar pacientes;
b) verificar sinas vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, freqüência respiratória; aplicar vacinas e injeções; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; realizar atendimentos e visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes para dentro e fora da unidade de saúde, inclusive outros municípios; promover bloqueio de epidemias;
c) promover grupos educativos com pacientes;
d) integrar e participar de reunião de equipes;
e) atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e da própria;
f) executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior, desde que compatíveis com o cargo.

5.14.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico de Enfermagem

Carga horária de 40 horas semanais.

5.14.4 Itens Avaliados para o Cargo de Técnico de Enfermagem

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	1,25

5.15 TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

5.15.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio;
b) diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Técnico de Imobilização Ortopédica;
c) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.15.2 Das Atribuições do Cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica

a) Confeccionar e retirar aparelhos gessados e talas gessadas (goteiras e calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro);
b) realizar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos);
c) preparar e executar trações cutâneas; colaborar com o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual;
d) preparar a sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações;
e) executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico em imobilização de gesso voltadas para o cumprimento das finalidades da Unidade de Saúde.

5.15.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico de Imobilização Ortopédica

Carga horária de 20 horas semanais.

5.15.4 Itens Avaliados para o Cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 pontos por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.16 TÉCNICO DE LABORATÓRIO

5.16.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio;
b) diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Técnico de Laboratório/ Análises Clínicas;

5.16.2 Das Atribuições do Cargo de Técnico de Laboratório

a) Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico,o tratamento ou a prevenção de doenças;participar de cursos e capacidades relacionadas às atribuições do cargo;executar outras tarefas relacionadas á formação do técnico em laboratório.

5.16.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico de Laboratório

Carga horária de 40 horas semanais.

5.16.4 Itens Avaliados para o Cargo de Técnico de Laboratório

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10

6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 pontos por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.17 TÉCNICO DE RADIOLOGIA

5.17.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Técnico de Radiologia

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio;
b) diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Técnico de Radiologia;
c) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.17.2 Das Atribuições do Cargo de Técnico de Radiologia

a) Selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho;
b) colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas;
c) preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distancias para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez;
d) acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento;
e) encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa;
f) registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico;
g) controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço;
h) operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas;
i) executar outras atividades correlatas ao cargo.

5.17.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico de Radiologia1

Carga horária de 40 horas semanais.
1 Conforme Artigo 14° da Lei 7.394/85 a jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por esta lei será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

5.17.4 Itens Avaliados para o Cargo de Técnico de Radiologia

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 pontos por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.18 TERAPEUTA OCUPACIONAL

5.18.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Terapeuta Ocupacional.

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área.
b) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.18.2 Das Atribuições do Terapeuta Ocupacional

a) Executar atividades de investigação de riscos e doenças relacionadas ao trabalho e vigilância aos ambientes de trabalho de forma integrada a equipe para estabelecimento de diagnóstico, medidas e ações de preservação da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, bem como executando o desenvolvimento de reabilitação de pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquicos, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-lo na sua recuperação e integração social; exercer outras atividades relacionadas ao cargo.

5.18.3 Da Jornada de Trabalho do Terapeuta Ocupacional

Carga horária de 20 horas semanais.

5.18.4 Itens Avaliados para o Cargo de Terapeuta Ocupacional

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Mestrado *stricto sensu,* na área	10 pontos	10
2	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área.	06 pontos	06
3	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área.	04 pontos	04
4	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
5	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
6	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
7	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
8	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
9	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
10	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
11	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

6. TABELA DE VENCIMENTOS

Cargo	Função	Carga Horária Diária	Vencimento
Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços - Farmácia	8hs	R$ 947,23
Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	8hs	R$ 1.082,64
Assistente de Serviço Especializado	Auxiliar de Consultório Dentário	8hs	R$ 1.181,06
	Motorista de Ambulância	8hs	R$ 1.181,06
Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	8hs	R$ 1.476,34
	Assistente de Administração	8hs	R$ 1.476,34
	Atendente Administrativo	8hs	R$ 1.476,34
Agente de Serviços Públicos	Técnico de Laboratório	8hs	R$ 1.673,20
	Técnico de Radiologia	8hs1	R$ 1.673,20
	Técnico de Enfermagem	8hs	R$ 1.673,20
Técnico de Serviço Público	Fonoaudiólogo	8hs	R$ 4.330,63
Técnico de Serviço Público – 4hs	Farmacêutico-bioquímico	4hs	R$ 2.165,31
	Psicólogo	4hs	R$ 2.165,31
	Terapeuta Ocupacional	4hrs	R$ 2.165,31
Especialista em Serviço Público de Saúde	Médico Psiquiatra	8hs	R$ 15.593,72
Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde	8hs	R$ 1.323,39
	Agente de Combate às	8hs	R$ 1.323,39

	Endemias		
Agente de Serviços Públicos – 4hs	Técnico em Imobilização Ortopédica	4hs	R$ 836,60

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;

b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;

c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;

7.1.1 O tempo de trabalho a que se refere à tabela acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.

7.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.

7.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia **14 de agosto de 2017**, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br).

7.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.

7.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

7.5 O candidato não poderá ter vinculo empregatício com outro órgão da administração pública municipal direta, indireta, autarquia ou fundação de natureza pública.

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS ORIGINAIS E DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Prefeitura Municipal, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.

8.2 No momento em que o candidato for convocado para assumir o cargo em regime temporário deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

a) cédula de Identidade RG;

b) CPF (regularizado);

c) título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;

d) comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;

e) CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);

f) PIS/PASEP;

g) certidão de nascimento ou casamento;

h) certidão de nascimento do(s) filho(s);

i) cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);

j) declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);

k) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);

l) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

m) certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);

n) comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;

o) comprovante do tipo sanguíneo;

p) registro no órgão de classe;

q) comprovante de capacitação, se for o caso;

r) número de conta bancária no banco contratado (cópia cartão);

s) exame admissional;

t) telefone para contato;

u) e-mail;

v) documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS - I.

8.3 Será desclassificado o candidato que:

a) não apresente os documentos originais;

b) não possua os requisitos para a contratação;

c) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

8.4 Na ocorrência das hipóteses do **item 9.3**, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.

8.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.

8.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

8.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.

8.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.

8.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, ela será disponibilizada ao candidato habilitado disponível que detiver a melhor classificação dentre todos. Retornando a chamada ao início para cada nova vaga surgida.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.

9.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado II ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.

9.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado II se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.

9.4 Após a divulgação do Resultado Final pela Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.

9.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:

I. Nos últimos dois anos:

a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;

b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

II. Nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Condenação criminal transitada em julgado.

9.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

9.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado II deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde.

9.8 O Processo Seletivo Simplificado II, disciplinado por este Edital, tem validade de 12 meses, contados da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste - MS, 28 de julho de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

ANEXO I
Formulário de Inscrição
Ficha de Inscrição Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 002/2017-SMS

Cargo pretendido:_____
Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui ----------

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - II – Edital n.º 02/2017/SMS

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº _____
CARGO:_____
Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, _____ de _____ de 2017.

Nome do Servidor Responsável :_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____
ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO
01 – NOME (sem abreviaturas) _____
02 – ENDEREÇO: _____
03 – CEP _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):

_____

IV – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:
_____**V– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.

_____

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: _____
_____
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:

_____

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):

_____
OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.
DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de _____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:1E594BEE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 211/2017
Processo Administrativo nº 045.800/2017
Processo Licitatório nº 124/2017
Tomada de Preços nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Recom-Reformas, Construções e Melhoramentos Ltda.
Objeto: Execução das obras de construção de meio fio e acabamento de limpeza de rodas na Rua das Araras, Patativa, Tico-Tico, das Gaivotas, Juriti, Periquito, dos Pardais, Azulão e Pedro Segatto, no Bairro Fênix; Rua das Perdizes, das Araras e das Corujas, no Bairro Jardim dos Pássaros, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 008/2017 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.451.0005.1001.0000	Obras e instalações
4.4.90.51.00	Pav. Asf./Gal. Pluviais/urban./ sinal./const. de praças de lazer

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de global de **R$ 125.269,04 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)**.
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **06 (seis) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Jalbas Soares Macedo.
Data da assinatura: 03 de junho de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:FD9954CC

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 013/2017 - CODESG

DELIBERAÇÃO Nº 013, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Concede benefícios à empresa REAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME, nos termos da Lei nº 942, de 25 de fevereiro de 2014.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE** – CODESG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acolhimento da Carta Consulta e Projeto apresentado pela empresa REAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de São Gabriel do Oeste – CODESG , em reunião realizada no dia 20 de abril de 2017 APROVOU e RESOLVE:

Art.1º. Conceder os benefícios previstos no artigo 2º, incisos I e II da Lei Municipal nº 942, de 25 de fevereiro de 2014, nos seguintes termos:

I – Doação de uma área determinada como lote 29 da quadra 03 do Loteamento Núcleo Industrial Sul, medindo 9.599,29m2 (nove mil quinhentos e noventa e nove metros e vinte e nove centímetros quadrados) – matrícula 13.499, conforme escritura pública de doação lavrada às fls 239 do livro 55 do Serviço Notarial e Registro Civil desta comarca.

II - Serviço de terraplanagem no local da construção da empresa.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Presidente do CODESG

VALÉRIA ALVES PEREIRA
Secretária Executiva - CODESG

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:0A3EC601

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 040/2017
Processo Administrativo nº 041.153/2017
Processo Licitatório nº 006/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2017
Objeto do Contrato*:* Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma continua à execução adequada dos serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento legal: art. 58 e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, bem como no poder-dever de autotutela da Administração Pública.
Objeto do Apostilamento: O presente termo tem por objeto a alteração do item 1.1. da cláusula primeira do contrato 040/2017, a qual passa a vigorar da seguinte forma:
"1.1. A Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação e jardinagem, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, para atender às necessidades das seguintes unidades da Secretaria Municipal da Saúde, nas seguintes localizações:
...
- Centro de Especialidades Médicas-CEM:
a) central de Regulação: Rua João Evangelista Rosa, 1.131;
b) Centro de Referência a Mulher e a Criança: Rua José Ferreira Rosa, 833;
c) Laboratório Municipal: Rua Boaventura Ferreira Rosa, 1.108;
...
- Farmácia Municipal: Rua Paraná, 2145.
...
Vigência:A alteração ora apostilada passará a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento.
Assinatura: Jeferson Luiz Tomazoni.
Data da assinatura: 27 de julho de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E6EF992A

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 049476/2017
Processo licitatório nº 173/2017
Dispensa Licitatório nº 042/2017

Ratificação de Dispensa de Licitação

Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, autorizo e ratifico **a** dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, pra fins de contratação da empresa Brum & Lunardi Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.626.139/0001-97, para prestação de serviços de limpeza do espaço de realização do 10º FESTOESTE, a ser realizado a 24ª Festa do Leitão no Rolete, pelo valor total de R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reis).

Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios, mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de julho de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:55411B70

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2017
Processo Administrativo nº 008/2017
Dispensa de Licitação nº 002/2017
Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste-Fungab
Contratado: Serafim Segurança Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviço de brigada de incêndio no 10º Festoeste-Festival da Canção de São Gabriel do Oeste, MS, e 24ª Festa do Leitão no Rolete, no período de 28 a 30 de julho/2017, conforme condições e especificações contidas no processo administrativo nº 008/2017 e proposta da contratada que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

02.01.00	Fudação Cultural de São Gabriel do Oeste-MS
13.392.0004.1020.0000	Festas e eventos municipais-Festa do Leitão/Festoeste
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: Pela prestação dos serviços ora contratados, o Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 5.280,24 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).
Prazo de vigência: A vigência deste Contrato será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério do **Contratante**.
Assinantes: Idione Maria Perin/Aparecido P. dos Santos Junior.
Data da assinatura: 28 de julho de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:0050F798

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho: Presidente da Fungab

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de brigada contra incêndio.

1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

2 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de brigada contra incêndio, no 10º Festival da Canção-Festoeste e 24ª Festa do Leitão no Rolete, no período de 28 a 30/07/2017.
3 Contratada: Serafim Segurança Ltda-ME.
4 Valor: R$ 5.280,24 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).
5 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
6 À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato.

São Gabriel do Oeste – MS, em 28 de julho de 2.017.

IDIONE MARIA PERIN
Presidente da FUNGAB

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:87B78CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 091/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 091/2017, que tem por objeto **Aquisição de Peças e Serviços de Revisão em Frota de Motos da Secretaria Municipal de Saúde** o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Julho de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO -
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CE70A24C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 105/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 105/2017, que tem por objeto à **contratação de empresa para prestação de serviço de prancha para transporte de máquinas pesadas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se vencedora a empresa: **DARLAN SALVADOR PENSO ME** para todos os itens, com valor total de R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Julho de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:467D2928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 107/2017

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 107/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 107/2017, que tem por objeto à contratação de empresa para locação de 07 (Sete) multifuncionais Monocromática 01(Uma) Multifuncional Laser Color 01 (Um) Scanner Departamental, com equipamentos novos de primeiro uso, de boa qualidade, com fornecimento de papel, toner e Software de tarifação de impressão e manutenção, para atender as necessidades da SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de São Gabriel Do Oeste de São Gabriel do Oeste – MS, com franquia mensal, sagrou-se vencedora a empresa: **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME,** para os itens 1, 2 e 3 com valor total de R$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de julho de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E22161EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0021, de 27 de julho de 2017.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Central de Atendimento do Cidadão, na Avenida Getúlio Vargas, 600, Centro, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos. Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
2709/2017	Luciano Henrique Barbosa	Rua das Anhumas, nº 995	104	34	Jardim dos Pássaros I
2901/2017	Edil Antonio de Souza	Avenida São Francisco, S/N	40	3	Capão Redondo II

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 27 de julho de 2017.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9528183C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 114/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de peças e serviços para manutenção do Micro Ônibus Volare placa HSH 5506, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 11 de AGOSTO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do

Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de JULHO de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3878F968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 113/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Materiais de consumo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 11 de Agosto de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Julho de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BD2CC237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 371/2017

Decreto "P" nº 371/2017 PMSGO-GAB 27 de julho de 2017.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ANA MARTHA DE ALMEIDA PONCE***, matrícula 1848, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Enfermeiro 8H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, compreendido entre 10/07/2017 e 21/07/2017, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de julho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:9A3ABB13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 367/2017

Decreto "P" nº 367/2017 PMSGO-GAB 26 de Julho de 2017.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/01/2015, de 28/08/2015, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 02 (duas) vagas para o cargo de Assistente de Serviço Especializado, na função de Motorista de Ambulância – 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0790F689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 368/2017

Decreto "P" nº 368/2017 PMSGO-GAB 26 de Julho de 2017.

Nomear Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
13º	Reinaldo Carvalho Borges	Assistente de Serviço Especializado	Motorista de Ambulância	08 horas / diárias
14º	Airton Miguel dos	Assistente de Serviço	Motorista de	08 horas /

	Santos	Especializado	Ambulância	diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:CE4AECD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 369/2017

Decreto "P" nº 369/2017 PMSGO-GAB 26 de Julho de 2017.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/01/2015, de 28/08/2015, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Fisioterapeuta – 06 horas/diárias, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:C3B00619

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 370/2017

Decreto "P" nº 370/2017 PMSGO-GAB 26 de Julho de 2017.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
2º	Francine Casarin Correa	Técnico de Serviço Público	Fisioterapeuta	06 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8489885F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 03/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2017

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01/2017 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2017, torna público a relação de candidatos inscritos no referido processo:

CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR/CÓDIGO - 5001		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
0077	IVANDA BERTO IAGUZESKI	Deferido
0012	JAMILCY FERREIRA CARDOSO	Deferido
0043	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	Deferido
0023	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	Deferido
0048	VALTER LUIZ TOMASI	Deferido
CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR/CÓDIGO - 5000		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
0049	ALESSANDRA DEFENDI CARLOS	Deferido
0032	ALESSANDRA PINHEIRO DE CAMPOS	Deferido
0025	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA	Deferido
0071	ANNE KATHIELLY SANTOS	Deferido
0039	KÁTIA ELIANE ARAÚJO	Deferido
0036	NILCE CITADELLA	Deferido
0017	NOEMI HARIM CARDOSO DE MORAES	Deferido
0061	SONISE CITADELLA	Deferido
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
0028	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA	Deferido
0034	ALESSANDRA PINHEIRO DE CAMPOS	Deferido
0084	ANA PAULA BARCELOS ALMEIDA CENI	Deferido
0053	ANA PAULA SEGATO	Deferido
0009	ANALICE TROMBETA	Deferido
0033	ANDRESSA BERNARDO MAAS WAZLAWICH	Deferido
0046	ANGELITA DE FÁTIMA VIANA	Deferido
0008	APARECIDA FERRO CURTI	Deferido
0051	CARINA SHANA LAGO	Deferido
0024	CLEIDE FIALHO DA SILVA	Deferido
0067	DANIELI RIBS DA SILVA MACENA	Deferido
0068	DAYANA GOMES UJACOV	Deferido
0058	DÉBORA DA SILVA OLIVEIRA ROMERO	Deferido
0016	DIONÉIA GALERA	Deferido
0075	EDNA CARDOSO DELAZERI	Deferido
0041	ELAINE BEZERRA DA SILVA	Deferido
0091	ELISANGELA APERECIDA DE SOUZA BARBOSA	Deferido
0082	ELIZABETH BARROS DE OLIVEIRA HOLOSBACK	Deferido
0004	FERNANDA DA SILVA MACHADO	Deferido
0085	FRANCISCA NEUMA SIMÃO	Deferido
0013	IVANE SALETE DAMM TONETTO	Deferido
0019	IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA	Deferido
0011	JAMILCY FERREIRA CARDOSO	Deferido
0029	JANE BALZAN RAVANHANI	Deferido
0022	JOCILENE CARNEIRO DE FREITAS	Deferido
0093	JOSIANE FERNANDES BARBOSA	Deferido
0010	JUREMA GLOVASKI	Deferido
0044	KEILA MARIA PEREIRA MONTEIRO	Deferido

0030	KELLY MORAIS REZENDE	Deferido
0002	LIANE TOZETTO	Deferido
0005	LIDIANE SOMAVILLA	Deferido
0042	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	Deferido
0065	MARIA APARECIDA LUIZ PEREIRA ALMEIDA	Deferido
0052	MARIA EDIVANEIDE DE LIMA PEREIRA	Deferido
0057	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	Deferido
0078	MARIA GILDETE ALVES DE MACÊDO SILVA	Deferido
0069	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	Deferido
0080	MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES	Deferido
0040	MARILENE SANTOS SOARES	Deferido
0092	MARINEZ OLIVO SILIPRANDI	Deferido
0007	MARLEI MARECO DE OLIVEIRA	Deferido
0090	MARLENE FÁTIMA SAÚGO	Indeferido
0079	NATALY ANDRESSA MENDES INOCÊNCIO BERTONCELLI	Deferido
0087	NELI MARAFIGA ROLIM	Deferido
0070	NÉLVA SOARES SILVA	Deferido
0001	NEUMA BARCELOS FERREIRA	Deferido
0037	NILCE CITADELLA	Deferido
0018	NOEMI HARIM CARDOSO DE MORAES	Deferido
0038	RAFAELA SANTANA DE REZENDE	Deferido
0073	ROSÂNGELA DE FÁTIMA MORAIS	Deferido
0094	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	Deferido
0060	SIRLEI ALVES CAMPOS	Deferido
0054	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	Deferido
0066	SONISE CITADELLA	Deferido
0056	TANIA MARIA DALPASQUALE ZIMERMANN	Deferido
0055	TATIANA MOITINHO MACEDO	Deferido
0074	VALÉRIA FREITAS DE OLIVEIRA	Deferido
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE HISTÓRIA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
0027	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI	Deferido
0006	MARIA DINALVA DA SILVA	Deferido
0086	PETRONIO FRANCISCO DE BARROS	Deferido
0047	VALTER LUIZ TOMASI	Deferido
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE GEOGRAFIA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
0072	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	Deferido
0035	CRISTIANE DE ARRUDA NEPOMUCENO	Deferido
0076	ELIAS CARLOS BRITO DOS SANTOS	Deferido
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE MATEMÁTICA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
0059	DÉBORA DA SILVA OLIVEIRA ROMERO	Deferido
0089	LILIAN LUCI SCHIMIDT	Indeferido
0083	LUCIANA CLARA DE GODOI FERREIRA	Deferido
0081	LUCIENE MARIA DA SILVA	Indeferido
0020	MI CHA ELISA CHU CARDOSO SCHENKEL	Deferido
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
0063	JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA	Deferido
0064	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	Deferido
CARGO: PROFESSOR REGENTE INGLÊS		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
0050	ALESSANDRA DEFENDI CARLOS	Deferido
0062	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA ROMERO	Indeferido
0014	FÁBIO DE SUZA DOURADO	Deferido
0045	KELVIN FABIANO DOS SANTOS	Deferido
0021	PATRICIA REGINA CARLOTTO	Deferido
0026	VANESSA APARECIDA PEROBELI CARASOL	Indeferido
0015	VANESSA SAVOLDI DE SOUZA DOURADO	Deferido
CARGO: PROFESSOR REGENTE ARTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
0088	JOSIANE PEREIRA DA GAMA	Indeferido
0031	KELLY MORAIS REZENDE	Deferido
0003	MARIA DINALVA DA SILVA	Deferido

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 28 de julho de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:F5873134

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 272/2017 DE 17 DE JULHO 2017.

PORTARIA N.º 272/2017 DE 17 DE JULHO 2017.

Dispõe sobre retificação de erro de numero de Portaria de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Retificar erro de numero da Portaria que nomeia a senhora Kelly Cristina Fernandes Ferro, Portaria de nº 270/2017, para Portaria de nº 269/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 17 de Julho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:93828066

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2017
Processo nº 0076/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor o café da manha a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
2 - 02.02.08-10.304.006-2.041-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINE PEREIRA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:A2E124CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 116/2017
Processo nº 0076/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor o café da manha a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
2 - 02.02.08-10.304.006-2.041-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 2.067,65 (dois mil e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018

Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:AE814CC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2017
Processo nº 0076/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor o café da manha a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008
2 - 02.02.08-10.304.006-2.041-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 2.242,50 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:7AD2274A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2017
Processo nº 0016/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129005
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003
Valor: R$ 12.893,63 (doze mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: 21/03/2017 à 21/07/2017
Data da Assinatura: 21/03/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:2EA1764D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 118/2017

Processo nº 0075/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 1.715,52 (um mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APAREIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.
pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:02B6D926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 119/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 119/2017
Processo nº 0075/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GHASSAN SAIFEDDINE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 2.863,84 (dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GHASSAN SAIFEDDINE, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:AC0A5CAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120/2017
Processo nº 0075/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 473,04 (quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINE PEREIRA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:6000C30B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2017
Processo nº 0075/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 2.579,72 (dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam:FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:ECF15B67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2017
Processo nº 0075/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 212,32 (duzentos e doze reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:A4FD17DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2017
Processo nº 0075/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 06 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 3.998,64 (três mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 25/07/2017 à 25/01/2018
Data da Assinatura: 25/07/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Jorge Vinicius Palma, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4C090BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2017.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **MARIA MARGARETH BAY DE SOUZA,** nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 0034/2007, para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** Símbolo ADM-11, Nível VI, Referencia V do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, **"LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR"**, pelo período de 02 (dois) anos.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.08.2017**. Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:71CA8AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 016/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O PLANO DE PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO MONITORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADO PELA SEDHAST NO EXERCÍCIO DE 2016.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 28 DE JULHO DE 2017.

ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:D903E9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 017/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 703/16.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O RELATÓRIO FINAL DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS.

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS., 28 DE JULHO DE 2017.

ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:B3A1CDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2017

EDITAL DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 677/2015

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº 677/2015, torna público a expedição, por esta municipalidade, do Título Definitivo de Domínio com relação aos imóveis legitimados e seus respectivos possuidor-beneficiários, elencados no **presente anexo**.

Destaca-se que em conformidade ao artigo 4º da Lei 677/2015, o Título Definitivo de Domínio Pleno, após a publicação do presente Edital, deverá ser assinado pelo representante do Poder Executivo Municipal e pelo possuidor-beneficiário, onde, sequencialmente tal título será entregue pela municipalidade para registro no CRI desta Comarca, sendo as despesas do registro custeadas pelo possuidor-beneficiário, onde, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o Oficial procederá com o registro e oficiará ao Município da conclusão do ato de registro e entrega do documento devidamente registrado ao possuidor-beneficiário.

Por oportuno, e com fundamento no artigo 6º da Lei 677/2015, esclarece-se que quando no ato da assinatura do documento acima mencionado, o possuidor-beneficiário assinará também o Termo de Aceitação de Domínio e de Cientificação de que o documento será levado a registro no CRI e que deverá comparecer quando convocado ao CRI para liquidação das despesas de registro e retirada do documento devidamente registrado.

Sete Quedas-MS, 25 de julho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:C1F9A3B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 26/2017

RETIFICA a Portaria nº 30/2015, que concedeu Aposentadoria Por INVALIDEZ para a segurada Sra Jussara Claro Dino, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal nº 023/2005, de 05 de outubro de 2005,
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 30/2015, de 02 de setembro de 2015, que concedeu aposentadoria por Invalidez para a segurada Sra. Jussara Claro Dino, passando os artigos, 1º e 2º para aa seguintes redações:
Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para o Sra. Jussara Claro Dino, no cargo de Professora de Inglês nível II – Classe F do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/09/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, primeira parte, da Constituição federal e art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, conforme redação dada pela Emenda Constitucional 70/12, combinado com o art. 39, § I, primeira parte, da Lei Complementar 023/05.
Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 810,69 (Oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos), os quais serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referencia para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Sidrolândia/MS, 28 de julho de 2017.

MARLI PADILHA DE ÀVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:BD2EBE35

PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO SELETIVO DE TRANSPORTE DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO/BOLSA UNIVERSITÁRIA EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2017

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Marcelo de Araújo Ascoli, torna pública a prorrogação e/ou alteração dos prazos para análise, recurso e deferimento final do Transporte e Bolsa Universitária:

- Lista de Deferidos do Bolsa Universitário: **até o dia 28/07/2017;**

- Lista de Deferidos do Transporte Universitário: **até o dia 02/08/2017;**

- Recurso do Transporte Universitário: pode ser protocolado **até o dia 07/08/2017;**

- Recurso do Bolsa Universitário: pode ser protocolado **até o dia 02/08/2017;**

- Lista Final de Aprovados no Bolsa Universitário: **Até o dia 07/08/2017;**

- Lista Final do Transporte Universitário: **até o dia 11/08/2017.**

Sidrolândia/MS, 28 de Julho de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:F0089506

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2017, fica convocado o representante da empresa: **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 28 de Julho de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:BA3BED45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2229/2017

Aos 28 dias do mês de Julho de 2017 na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **ANTONIO DA COSTA DOMINGUES-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º08.686.855/0001-20 com estabelecimento na Rua Helio Martins Coelho, n° 24, Bairro Jardim Petrópolis, Cep: 79170-000 na cidade Sidrolândia/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Antonio da Costa Domingues**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 1419734, emitida pela SSP/MS e do CPF n.º .019.405.051-35, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 2229/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 063/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para " LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretárias, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição da respectiva locação de banheiros químicos, pelas Secretarias e Departamento do Município.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação de cada Secretaria detentora da locação de banheiros químicos licitado, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados por Cada Secretaria no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar três (03) dias do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. A locação de banheiros químicos, desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente a locação de banheiros químicos da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo a mesma locação de banheiros químicos cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento da locação de banheiros químicos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretarias e Departamento do Município a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução da locação de banheiros químicos:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar

com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Secretarias e Departamento do Município, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Município, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ANTONIO DA COSTA DOMINGUES - EPP					
CNPJ sob o nº 08.686.855/0001-20					
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNITARIO**	**VLR TOTAL**
1	Serviço de locação de banheiro químico sanitário portáteis em polietileno, incluindo transporte, instalação e desmontagem, com teto translúcido, dimensões mínimas: 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 m de altura, composto de caixa para dejetos de 240 litros, porta papel higiênico com papel higiênico, piso antiderrapante e uso masculino e feminino.	UN	360	140,00	50.400,00
TOTAL GERAL ==========>					**50.400,00**

RELAÇÃO DAS DETENTORAS DA ATA E SEUS RESPECTIVOS VALORES	
ANTONIO DA COSTA DOMINGUES - EPP	**50.400,00**
TOTAL GERAL REGISTRADO	**50.400,00**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito

Antonio da Costa Domingues-EPP
CNPJ/MF Sob O N.º08.686.855/0001-20
ANTONIO DA COSTA DOMINGUES

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E32A7651

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2238/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 075/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, OBJETIVANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **17 de Agosto de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 28 de julho de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1C119DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2235/2017

O Município de Sidrolândia-MS torna público, que por motivos de conveniência e interesse público, REVOGA-SE-SE o certame licitatório em epígrafe o qual estava agendado para o dia 08 de agosto de 2017, as 08:30 hs, o qual versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EXISTENTES NA REGIÃO CENTRAL.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I "c" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS 28 de julho de 2017

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:309A4693

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2237/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 074/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **10 de Agosto de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 28 de julho de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B29FD3D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 432

DECRETO Nº 432, de 28 de julho de 2017.

Dispõe sobre a desvinculação de receitas do Município de Sonora, de conformidade com a Emenda Constitucional n° 93 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e por força da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, que trata da Desvinculação das Receitas dos Estados e Municípios,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desvinculados de órgão, fundo, programa ou despesa, no período de 01 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) as receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, inclusive contribuições.
Art. 2° A desvinculação referida no art. anterior deste Decreto aplica-se:
aos recursos arrecadados ou transferidos que estejam vinculados a determinadas despesa referentes a programas, projetos ou ações e aos fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, e seus saldo financeiros existentes em 01 de janeiro de 2017;
aos todos os fundos administrados pelo Poder Executivo Municipal, à excetuando-se os fundos previdenciários, os de saúde e de educação;
aos rendimentos financeiros, inclusive os decorrentes de aplicações de recursos recebidos como receitas de capita;
às contribuições de intervenção no domínio econômico, a contribuição para o custeio da iluminação pública e demais contribuições arrecadadas pelo município;
a outras receitas correntes que forem consideradas pertinentes e abrangidas pela Emenda Constitucional 93/2016.
Parágrafo único- A desvinculação de que trata este artigo abrange, também, os adicionais e respectivos acréscimos legais.
Art. 3° Excetuam-se da desvinculação de que trata este Decreto:
I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;
II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores e as verbas de sucumbência regulamentadas por lei municipal;
III - transferências obrigatórias e voluntárias recebidas de outros entes da Federação com destinação especificada em lei.

Art. 4° A desvinculação referida neste Decreto será computada a partir de 01 de agosto de corrente exercício, de conformidade com a Emenda Constitucional 93/2016, aplicando essa desvinculação a todos os saldos remanescentes ou não transferidos anteriormente, existentes em 01 de janeiro de 2017 e também ao resultado de aplicações financeiras e referente a juros, multas e demais verbas remuneratórias a partir desta data.

Parágrafo único - Caberá ao Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e aos gestores dos Fundos Municipais realizar a reprogramação das despesas considerando a desvinculação da receita.

Art. 5º - As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas de fundos, órgão ou programas deverão ser transferidas para a conta bancária de livre movimentação da prefeitura municipal.

§1° Os gestores dos Fundos Municipais e de entidades da administração indireta obedecendo os critérios dos artigos anteriores, deverão, como titulares das contas bancárias das respectivas entidades, efetuar a transferência do percentual desvinculado para conta bancária de livre movimentação da prefeitura municipal.

§ 2º No histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este Decreto e como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.
.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:2110F41D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **SHAL PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2017 – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Reforma e Construção de Pontes de Madeira, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura 180(cento e oitenta) dias a partir da emissão da ordem se Serviço– **VALOR:** R$ 83.346,28 (oitenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 1.029 Const. Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros 2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Christovam Aguilar Amancio

Taquarussu - MS, 28 de junho de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FC1070A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP
PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2017 PROCESSO N. 118/2017

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP

PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2017
PROCESSO N. 118/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte,** tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II DO EDITAL.

DATA: 11/08/2017

HORÁRIO: 8:00 horas

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07h00minh as 13h00minh de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 28 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C97F84BC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 76/2017 PROCESSO Nº 122/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 122/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES/ CAMISAS BORDADAS PARA OS SERVIDORES DOS SETORES QUE ENGLOBAM O SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS
EMPRESA: ZIG ZAG CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA-ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 600,00 (seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 28/07/2017 / Nº 376 / VALOR (R$) 600,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 28 de julho de 2017.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:BC78FA2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 178, DE 04 DE JULHO DE 2017.

"REGULAMENTAR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS);

CONSIDERANDO, os artigos 6° e 8° da lei 2.870, de 16 de dezembro de 2014, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal fixar o valor mensal do auxílio-alimentação e regulamentar o benefício, incluindo ou excluindo requisitos para sua concessão; e

CONSIDERANDO, a conclusão das tratativas acerca do reajuste salarial anual dos servidores pertencentes ao Quadro Geral realizada conjuntamente com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Três Lagoas;

DECRETA:

Art. 1º. O auxílio alimentação será concedido a todos os servidores ativos, efetivos ou estáveis integrantes do Quadro Geral de Servidores da Prefeitura de Três Lagoas, que atendam aos requisitos e regras estabelecidos na Lei 2.870/2014 e neste Decreto; bem como os ocupantes de cargo em comissão que recebam salário de até R$ 1.413,99 ou que ocupem cargos do DCA 01 ao DCA 15 do Estatuto do Servidor Público Municipal, nos termos do artigo 2° deste decreto.

Parágrafo único. O auxílio alimentação não será concedido aos servidores integrantes do quadro da Educação.

Art. 2°. O valor do auxílio alimentação será de:

I – R$ 180,00 aos servidores ativos, efetivos ou estáveis que ocupem cargo de nível fundamental ou médio, independentemente do salário e aos ocupantes de cargo em comissão que recebam salário até R$ 1.413,99;

II – R$ 120,00 aos demais servidores civis, efetivos ou estáveis e aos ocupantes de cargo em comissão que ocupem cargos do DCA 01 ao DCA 15.

Parágrafo único. O auxílio alimentação será devido a partir do mês referência de Julho de 2017, com efetivo pagamento a partir de agosto de 2017.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 04 de julho de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FD17D9DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 386/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANGELA CRISTINA DOS SANTOS DO AMARAL"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANGELA CRISTINA DOS SANTOS DO AMARAL, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Julho de 2017 e término em 30 de Julho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13545R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:77A0FE2A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 387/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) PRISCILLA GARCIA DE FREITAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) PRISCILLA GARCIA DE FREITAS, efetivo no cargo de PROFESSORA, Classe "PS2", nível "A" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Julho de 2017 e término em 01 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13502R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2E2771B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 388/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FAUSE WILLIAN DE OLIVEIRA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos

Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FAUSE WILLIAN DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Julho de 2017 e término em 09 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13542R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8350632

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 389/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA DE FATIMA NUNES PINTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ANA DE FATIMA NUNES PINTO, efetivo no cargo de PROFESSORA, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Julho de 2017 e término em 22 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13517R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:682920D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 390/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) OSCAR GARCIA LEAL."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) OSCAR GARCIA LEAL, efetivo (a) no cargo de MECANICO DE MAQUINA PESADA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Julho de 2017 e término em 15 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.04388R8**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D09BEA85

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 391/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) VALDECIR ALVES DO NASCIMENTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) VALDECIR ALVES DO NASCIMENTO, efetivo no cargo de PROFESSORA, Classe "A", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Julho de 2017 e término em 09 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13583P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07D7AAFE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 392/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) RAIMUNDA MARIA DE JESUS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) RAIMUNDA MARIA DE JESUS, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3P", nível "BI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Julho de 2017 e término em 28 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13584P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/07/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFCF1CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 004/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS

ÂNGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, divulga e homologa o **Resultado Final** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Maristela**, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0804726-86.2015.8.12.0021.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MARISTELA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
029477	FLAVIA ANGELICA DOS SANTOS	162,00	01
026238	ELIZABETE DOS SANTOS SOUZA	160,00	02
025034	BRIZIDA MARIA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	146,00	03
017360	DAIANE REGINA TEIXEIRA MEDEIROS	143,00	04
025854	HELEEN JOELSE GOMES DA SILVA DE SA	132,00	05
033326	CLAUDIA ALVES ADVENSSUDE	132,00	06
034473	ROSANGELA MARIA DA SILVA	132,00	07
030365	D'ANGELA MACIEL BARRIOS – *sub judice*	127,00	08
020367	PAULO HENRIQUE CORREA DE ABREU	125,00	09
018666	APARECIDA PESSUTI SOUZA	125,00	10
032714	MARIO MARCIO FERREIRA DA SILVA	124,00	11
026771	LUMA RICHELE MATIAS NEVES	123,00	12
026942	DAYANE MORAES DE SOUZA	122,00	13

Três Lagoas/MS, 26 de julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B71FDB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio até Junho - 3º Bimestre/2017

Lei (LRF, art 53, inciso III)- Anexo 5				26/07/2017
Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em31/12/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3º Bimestre (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	48.881.954,20	47.736.105,94	47.371.084,45
2	DEDUÇÕES (II)	106.983.915,70	172.364.974,56	179.602.761,29
3	Disponibilidade de Caixa	106.983.915,70	172.364.974,56	179.602.761,29
4	Disponibilidade de Caixa bruta	106.984.587,70	172.365.646,56	179.603.433,29
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	672,00	672,00	672,00
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-58.101.961,50	-124.628.868,62	-132.231.676,84
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
10	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-58.101.961,50	-124.628.868,62	-132.231.676,84
Nº	RESULTADO NOMINAL		Período Referência	
			No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc- VIa)
11	VALOR		-7.602.808,22	-74.129.715,34
Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor Corrente
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 26/07/2017 e hora de emissão 15 hora(s) e 57 minuto(s).				

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle
609.875.021-15

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal
112.713.688-70

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36147C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio até Junho - 3º Bimestre/2017

Lei (LRF, Art. 48)- Anexo 14		26/07/2017
Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	454.145.000,00
3	Previsão Atualizada	454.145.000,00
4	Receitas Realizadas	241.992.697,61
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	454.145.000,00
9	Créditos Adicionais	0,00
10	Dotação Atualizada	500.571.237,78
11	Despesas Empenhadas	248.144.236,00
12	Despesas Liquidadas	175.547.987,75
13	Despesas Pagas	174.371.487,48
14	Superávit Orçamentário	66.444.709,86
Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	248.144.236,00
16	Despesas Liquidadas	175.547.987,75
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	234.826.961,83
Nº	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	12.248.652,01
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	4.996.572,92

21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	7.252.079,09
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Nº	RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	-74.129.715,34	0,00
27	Resultado Primário	826.000.000,00	832.595,81	0,10

Nº	MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	672,00	0,00	0,00	672,00
29	Poder Executivo	672,00	0,00	0,00	672,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.680.378,56	236.032,50	7.880.648,30	6.563.697,76
32	Poder Executivo	7.340.189,28	118.016,25	3.940.324,15	3.281.848,88
33	Poder Legislativo	7.340.189,28	118.016,25	3.940.324,15	3.281.848,88
34	TOTAL	14.681.050,56	236.032,50	7.880.648,30	6.564.369,76

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	35.409.887,80	18,00	20,90
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	11.595.218,86	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.402.476,69	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	1.764.194,98	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário III = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário VI= (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	41.609.072,23	12,00	24,55

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 26/07/2017 e hora de emissão 16 hora(s) e 07 minuto(s).

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle
609.875.021-15

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal
112.713.688-70

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1F70BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 022/2014

PARTES: Município de Três Lagoas/MS e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas MS.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar a Cláusula Décima Terceira – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação do Convênio 022/2014.
VIGÊNCIA: da data de 26/07/2017 até 22/01/2018.
DATA: 26/07/2017.
ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D4E5027B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018
Lei: 000, Data: 15/04/2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	8.557.715,27	5.806.760,10	2.750.955,17	2.750.955,17
2018	8.900.448,75	6.104.150,87	2.796.297,88	5.547.253,05
2019	9.261.430,60	6.657.788,20	2.603.642,40	8.150.895,45
2020	9.654.352,20	7.127.836,10	2.526.516,10	10.677.411,55
2021	10.396.875,59	7.602.187,43	2.794.688,16	13.472.099,71
2022	11.113.913,00	8.206.138,03	2.907.774,97	16.379.874,68

2023	11.833.339,67	8.800.219,58	3.033.120,09	19.412.994,77
2024	12.537.437,38	9.512.996,48	3.024.440,90	22.437.435,67
2025	13.557.876,79	10.057.592,20	3.500.284,59	25.937.720,26
2026	14.540.346,24	10.861.442,20	3.678.904,04	29.616.624,30
2027	15.430.776,38	11.885.851,31	3.544.925,07	33.161.549,37
2028	16.437.325,97	12.731.072,53	3.706.253,44	36.867.802,81
2029	17.635.241,33	13.777.531,60	3.857.709,73	40.725.512,54
2030	18.965.931,53	14.564.194,63	4.401.736,90	45.127.249,44
2031	20.339.616,12	15.282.059,35	5.057.556,77	50.184.806,21
2032	21.478.472,57	16.108.470,62	5.370.001,95	55.554.808,16
2033	21.458.667,13	17.438.458,79	4.020.208,34	59.575.016,50
2034	21.577.788,86	18.291.692,88	3.286.095,98	62.861.112,48
2035	21.709.555,95	18.875.213,28	2.834.342,67	65.695.455,15
2036	21.713.110,98	19.698.729,94	2.014.381,04	67.709.836,19
2037	21.556.827,17	20.969.396,62	587.430,55	68.297.266,74
2038	21.346.005,40	22.056.657,61	-710.652,21	67.586.614,53
2039	21.101.530,73	23.073.594,44	-1.972.063,71	65.614.550,82
2040	20.872.812,02	23.776.445,00	-2.903.632,98	62.710.917,84
2041	20.665.943,27	24.305.303,76	-3.639.360,49	59.071.557,35
2042	20.456.443,21	24.694.391,32	-4.237.948,11	54.833.609,24
2043	20.222.588,19	24.973.691,22	-4.751.103,03	50.082.506,21
2044	19.917.261,47	25.546.794,55	-5.629.533,08	44.452.973,13
2045	3.813.448,18	25.450.296,49	-21.636.848,31	22.816.124,82
2046	2.444.304,86	25.134.595,84	-22.690.290,98	125.833,84
2047	836.262,05	26.183.192,95	-25.346.930,90	-25.221.097,06
2048	653.716,59	26.479.610,96	-25.825.894,37	-51.046.991,43
2049	614.010,06	26.435.154,91	-25.821.144,85	-76.868.136,28
2050	566.429,90	26.240.942,27	-25.674.512,37	-102.542.648,65
2051	44.151,98	25.599.368,20	-25.555.216,22	-128.097.864,87
2052	23.216,70	25.245.853,35	-25.222.636,65	-153.320.501,52
2053	23.448,87	24.288.472,20	-24.265.023,33	-177.585.524,85
2054	9.986,52	23.817.140,09	-23.807.153,57	-201.392.678,42
2055	0,00	23.290.108,30	-23.290.108,30	-224.682.786,72
2056	0,00	22.828.760,18	-22.828.760,18	-247.511.546,90
2057	0,00	22.038.844,13	-22.038.844,13	-269.550.391,03
2058	0,00	20.953.684,06	-20.953.684,06	-290.504.075,09
2059	0,00	20.171.300,28	-20.171.300,28	-310.675.375,37
2060	0,00	19.573.393,30	-19.573.393,30	-330.248.768,67
2061	0,00	18.635.861,22	-18.635.861,22	-348.884.629,89
2062	0,00	17.561.048,50	-17.561.048,50	-366.445.678,39
2063	0,00	16.893.448,43	-16.893.448,43	-383.339.126,82
2064	0,00	15.863.133,91	-15.863.133,91	-399.202.260,73
2065	0,00	14.942.547,87	-14.942.547,87	-414.144.808,60
2066	0,00	13.977.545,26	-13.977.545,26	-428.122.353,86
2067	0,00	12.599.949,86	-12.599.949,86	-440.722.303,72
2068	0,00	11.386.874,66	-11.386.874,66	-452.109.178,38
2069	0,00	10.559.102,84	-10.559.102,84	-462.668.281,22
2070	0,00	9.535.547,58	-9.535.547,58	-472.203.828,80
2071	0,00	8.132.825,40	-8.132.825,40	-480.336.654,20
2072	0,00	6.670.506,32	-6.670.506,32	-487.007.160,52
2073	0,00	5.435.146,30	-5.435.146,30	-492.442.306,82
2074	0,00	4.596.899,34	-4.596.899,34	-497.039.206,16
2075	0,00	3.616.735,50	-3.616.735,50	-500.655.941,66
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	2.790.138,75	-2.790.138,75	-503.446.080,41
2077	0,00	2.078.395,51	-2.078.395,51	-505.524.475,92
2078	0,00	1.397.895,97	-1.397.895,97	-506.922.371,89
2079	0,00	1.100.672,93	-1.100.672,93	-508.023.044,82
2080	0,00	1.019.683,95	-1.019.683,95	-509.042.728,77
2081	0,00	713.796,12	-713.796,12	-509.756.524,89
2082	0,00	583.153,13	-583.153,13	-510.339.678,02
2083	0,00	495.814,78	-495.814,78	-510.835.492,80
2084	0,00	407.015,88	-407.015,88	-511.242.508,68
2085	0,00	402.530,11	-402.530,11	-511.645.038,79
2086	0,00	404.929,86	-404.929,86	-512.049.968,65
2087	0,00	407.353,60	-407.353,60	-512.457.322,25
2088	0,00	409.801,58	-409.801,58	-512.867.123,83
2089	0,00	412.274,04	-412.274,04	-513.279.397,87
2090	0,00	414.771,23	-414.771,23	-513.694.169,10
2091	0,00	417.293,39	-417.293,39	-514.111.462,49
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Data/hora da emissão: 07/jun/2017 09h e 25m"				

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DFD350D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2.018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

Lei: 000, Data: 15/04/2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	128.931.175,00	2,02500		111.560.819,04	1,75220		-17.370.355,96	-13,47000
Receitas Primárias (I)	125.319.076,00	1,96830		109.971.835,34	1,72720		-15.347.240,66	-12,25000
Despesa Total	128.931.175,00	2,02500		100.477.160,07	1,57810		-28.454.014,93	-22,07000
Despesa Primárias (II)	126.567.945,00	1,98790		99.324.056,73	1,56000		-27.243.888,27	-21,53000
Resultado Primário (I - II)	-1.248.869,00	-0,01960		10.647.778,61	0,16720		11.896.647,61	-952,59370
Resultado Nominal		0,00000		0,00	0,00000		0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000		0,00	0,00000		0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000		0,00	0,00000		0,00	0,00000
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Data/hora da emissão: 07/jun/2017 09h e 20m"								

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D0D21FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2.018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018
Lei: 000, Data: 15/04/2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	123.496.830,45	131.590.215,98	6,55	140.576.182,85	6,83	116.776.845,13	-16,93	123.324.975,40	5,61	128.257.974,42	4,00
Receitas Primárias (I)	115.129.832,38	122.674.885,29	6,55	131.052.046,52	6,83	115.113.568,50	-12,16	121.568.432,40	5,61	126.431.169,70	4,00
Despesa Total	123.496.830,45	131.590.215,98	6,55	140.576.182,85	6,83	105.174.969,69	-25,18	111.072.537,84	5,61	115.515.439,35	4,00
Despesas Primárias (II)	121.831.747,28	129.816.011,30	6,55	138.680.822,18	6,83	103.967.953,00	-25,03	109.797.839,05	5,61	114.189.752,61	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-7.141.126,01	0,00	-7.628.775,66	6,83	11.145.615,50	-246,10	11.770.593,35	5,61	12.241.417,09	4,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	116.475.511,11	117.463.190,43	0,85	118.896.524,00	1,22	111.748.177,16	-6,01	112.932.373,71	1,06	112.932.373,71	0,00
Receitas Primárias (I)	108.567.431,94	109.504.975,77	0,86	110.841.199,97	1,22	110.156.524,88	-0,62	111.323.854,68	1,06	111.323.854,68	0,00
Despesa Total	116.475.511,11	117.463.190,43	0,85	118.896.524,00	1,22	100.645.904,01	-15,35	101.712.449,66	1,06	101.712.449,66	0,00
Despesas Primárias (II)	114.887.337,68	115.879.457,63	0,86	117.293.465,85	1,22	99.490.864,12	-15,18	100.545.169,80	1,06	100.545.169,80	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-6.374.481,86	0,00	-6.452.265,88	0,00	10.665.660,76	0,00	10.778.684,88	1,06	10.778.684,88	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Data/hora da emissão: 07/jun/2017 09h e 21m"											

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E86F4A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - 2.018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018
Lei: 000, Data: 15/04/2017

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
			0,00	0,00	0,00	
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Data/hora da emissão: 07/jun/2017 09h e 26m"						

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7C9664FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 27/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública - Edital n.º 094/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 057/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 24 dias do mês de agosto de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais e equipamentos odontológicos nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 057/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	PRODUTO	ESPECIF.	VALOR UNITÁRIO
2	**AFASTADOR MINESSOTA** - confeccionado em aço inoxidável, com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização e atender a norma ABNT NBR ISO 7153-1.	Unidade	R$ 28,00
4	**ALAVANCA APICAL RETA Nº 301** - cabo maciço, instrumental para cirurgias confeccionado em aço inoxidável, perfeitamente delineada com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização embalado de acordo com praxe do fabricante, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 46,00
5	**ALAVANCA SELDIN DIREITA** - adulto, em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 46,00
6	**ALAVANCA SELDIN DIREITA INFANTIL** - em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 46,00
7	**ALAVANCA SELDIN ESQUERDA** - adulto, em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 46,00
8	**ALAVANCA SELDIN ESQUERDA INFANTIL** - em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 46,00
9	**ALAVANCA SELDIN RETA** - adulto, em aço inoxidável, nº 2, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 46,00
10	**ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL** - em aço inoxidável, nº 1, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 46,00
16	**AMALGAMADOR CAPSULAR** - tipo Vibramat, automático com painel de controle com teclado tipo membrana e display indicador de tempo com escala entre 0 e 19 segundos, com divisões de 1 segundo, memória de tempo selecionável, tampa de proteção em acrílico transparente, dispositivo de segurança que permite o funcionamento do aparelho somente quando fechado, batedor de cápsula com 4.200 oscilações por minuto, BIVOLT.Modo operação digital, tipo capsular. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	R$ 940,00
21	**AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E PUNHO** - tamanho "m", Avental descartável confeccionado em não tecido. 100% polipropileno, na cor branca, tamanho único, equivalente ao tamanho grande com mangas longas, elástico nos punhos, fechado na frente e com abertura nas costas; embalado em pacote plástico contendo no mínimo 10 (dez) unidades, devidamente identificado com dados do fabricante e prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses após a data de entrega.	Pacote com 10 unidades	R$ 36,00
25	**BROCA 702**- haste longa (cirúrgica), nº 702, para alta rotação, constituída de haste de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio sinterizado. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 18,33
37	**BROCA GATES Nº2 (32mm) -** broca gattes nº 2, de 32 mm, em aço inoxidável diâmetro 2 , comprimento de 28mm com haste de 15mm. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 13,54
38	**BROCA GATES-GLIDEN nº02 (28MM) -** aço inoxidável, baixa rotação, para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, apenas nos terços cervical e médio.	Unidade	R$ 13,54
43	**CABO PARA ESPELHO BUCAL** – adulto, confeccionado em aço inoxidável, apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Corpo ranhurado para apoio digital, com sistema de rosca perfeito para encaixe do espelho bucal, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Embalados de acordo com praxe do fabricante. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 4,45
44	**CALCADOR PARA AMALGAMA WARD Nº 05**- em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro do Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 10,10
46	**CAPA PARA SERINGA TRÍPLICE –** descartável, confeccionada em plástico duro, compatível com seringa tríplice. Obs: cada lote com 100 unidades equivale a uma peça.	Caixa com 100 unidades	R$ 26,00
48	**CIMENTO ENDODÔNTICO (tipo Endofill)-**cimento obturador endodôntico pó (oxido de zinco resina hidrogenada sulfato de daptsubcarbonato de bismuto borato de sódio] e líquido (eugenol, óleo de amêndoa doce) ([endofil], identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com pó (12g) e líquido (10ml)	R$ 63,21
49	**CIMENTO PROVISÓRIO (TIPO PULPOSAN) LÍQUIDO-** para uso odontológico tipo – pulposan, qualidade equivalente ou superior, líquido, unidade equivalente a embalagem contendo frasco 20 ml.	Frasco com 20ml	R$ 28,00
50	**CIMENTO PROVISÓRIO (TIPO PULPO SAN) PÓ –**composição óxido de zinco, fósfato, cálcio e sulfato de bário, apresentação pó, aplicação, frasco de 50gr.(Subitem 09 - CatMat 0131830).	Unidade	R$ 24,90
56	**CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO R8 –**uso odontológico, acessório FF com 28mm de comprimento em caixas sortidas com 120 pontas individuais, apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Caixa com 60 unidades	R$ 28,00
57	**CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª série –**calibrados para obturação de canais radiculares, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02,com 28mm de comprimento. Em caixas sortidas nos calibres números 15-40 caixa com 60 unidades, apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Caixa com 60 unidades	R$ 39,00
58	**CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª série –** calibrados para obturação de canais radiculares, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento em caixas sortidas nos calibres números 45-80 apresentar registro dos produtos na ANVISA**.**	Caixa com 120 unidades	R$ 28,00
61	**CUNHA DE MADEIRA (TIPO TDV) ANATÔMICAS** – uniformes, sem rebarbas ou arestas, sortidas e coloridas. Caixa com 100 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 100 cunhas	R$ 35,00
63	**CURETA CLÍNICA DE DENTINA Nº 05**, haste longa em aço inox. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	Unidade	R$ 15,50
64	**CURETA PERIODONTIA GRACEY 11/12 -** Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Fabricado em aço inoxidável; autoclavável.	unidade	R$ 21,49
68	**DETERGENTE ENZIMÁTICO** - biodegradável acima de 90%, desencrostante, para instrumental cirúrgico, com 4 enzimas (amilase, carbohidrase, associadas a combinação ativa) frasco com 01 litro..	Frasco com 1l	R$ 41,58
70	**ESCOVA DENTAL ADULTO –** escova dental, adulto, cerdas macias. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	R$ 1,05
75	**ESPELHO BUCAL Nº 5** – USO ODONTOLÓGICO, plano (sem aumento), uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	R$ 4,08
76	**ESPONJA HEMOSTÁTICA (tipo Hemospon) -** embalada em blister individual, estéril, absorvível e bio- compatível. Bula com informações em português. Embalagem com 10 unidades de pastilhas, identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 10 pastilhas	R$ 31,00
78	**FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0 (SEDA)** – não absorvível, orgânico, multifilamentar, trançado, de origem animal, com agulhas cirúrgicas de corte reverso em aço inoxidável, tamanho 4.0, esterilizado, descartáveis, embalados individualmente. Caixa com 24 unidades. Embalagem com identificação em português: nº o lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 24 envelopes	R$ 51,00
82	**FITA MATRIZ METÁLICA 0,5mm -**Fita matriz metálica para amálgama 5,0 mm – aço inoxidável, com 50 cm.	Unidade	R$ 2,78
83	**FITA MATRIZ METÁLICA 0,7mm -** Fita matriz metálica para amálgama 5,0 mm – aço inoxidável, com 50 cm.	Unidade	R$ 2,78
84	**FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RX ODONTOLOGICO –** composto por tiossulfato de amônia 10-15%; solução pronta para uso; processamento manual; embalado em frasco com 475 ml aproximadamente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Frasco com 475 ml	R$ 12,99
86	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 1-** Em aço inox, universal, esterilizável através de calor úmido, seco, ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	Unidade	R$ 112,00
87	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 150 –** em inox, universal, para incisivos, caninos e pré-molares superiores, uso odontológico, embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 112,00
88	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 151** – em inox, universal, para incisivos, caninos e pré-molares inferiores, uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 112,00
89	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 16 - PARA MOLARES INFERIORES –** fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os	Unidade	R$ 112,00

	dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.		
90	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 17 -** fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares inferiores, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 112,00
91	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 18L –** fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares superiores do lado esquerdo, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 112,00
92	**FÓRCEPS ODONTO ADULTO Nº 18R-**fórceps confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares superiores do lado direito, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 112,00
93	**FÓRCEPS ODONTO INFANTIL Nº 17-** fórceps infantil confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para molares inferiores, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 112,00
94	**FÓRCEPS ODONTO INFANTIL Nº 69 -** fórceps infantil confeccionados em aço cirúrgico, uso odontológico, para raízes de dentes superiores e inferiores, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação. Embalado individualmente e acondicionado em caixas conforme consta do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 112,00
101	**HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (Hidro c)** – Hidróxido de cálcio, descrição: Pasta base, pastacatalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13 g, composta basicamente porsalicilato, catalisador em tubo com aproximadamente 11 g, composto basicamente por hidrox. Ca, óxido de Zn, etiltolueno, caixa com 2 bisnagas procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Caixa com 2 bisnagas	R$ 21,60
102	**HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. –** puro; embalado em frasco com 10g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Frasco com 10g	R$ 7,40
106	**LENÇOL DE CAMURÇA -** camurça p/ eliminar o excesso de mercúrio do amalgama, c/ 13 x 13cm.	Unidade	R$ 10,40
107	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR 2ª série25mm-** lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310,eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. Secção transversal em forma de gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas	Embalagem com 06 limas	R$ 69,37
115	**MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL (tipo Cavibrush) -** micro aplicador descartável, tipo micro brushextrafina, fino e regular, caixa com 100unidades.	Caixa com 100 unidades	R$ 12,00
116	**NEGATOSCÓPIO 35X43CM COR BRANCA** – para fixação em parede para leitura e interpretação de chapas radiográficas, iluminação por lâmpadas fluorescentes homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e flexível, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintado após tratamento anti-ferruginoso, dimensões aproximadas referentes a área de leitura: 35cm de comprimento x 43 cm de largura, tensão bivolts, cor branca.	Unidade	R$ 354,00
120	**PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO** – abrasiva, anti-séptica, com flúor, viscosa, sabor e odor agradável, utilizada para a remoção de manchas superficiais e placa bacteriana da superfície dentária, removível por água. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Unidade	R$ 13,00
123	**PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU 10CM –** em aço inox, com boca dentada para síntese de tecidos (sutura).	Unidade	R$ 56,31
126	**PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO OU APLICADOR DE AMÁLGAMA EM PLÁSTICO** – uso odontológico, para inserção de amálgama em cavidade dentária, em plástico, ponta angulada, autoclavável, uso adulto. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Unidade	R$ 12,22
129	**PROTETOR DE TIREÓIDE -** Protetor de tireóide Adulto confeccionado em borracha plumbífera flexível; Com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon.	unidade	R$ 102,00
130	**RÉGUA ENDODÔNTICA-** régua uso odontológico, em aço inox, para endodontia, milimetrada, graduada até 40mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	R$ 38,00
131	**RESINA COMPOSTA A1 (TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A1 , em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 78,5%em peso e 63,3% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdmaapresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	R$ 50,00
132	**RESINA COMPOSTA A2(TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A2, em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 78,5%em peso e 63,3% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	R$ 50,00
133	**RESINA COMPOSTA A3(TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor A3, em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 78,5%em peso e 63,3% em volume; matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	R$ 50,00
134	**RESINA COMPOSTA B1 (TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida , para uso nos dentes anteriores e posteriores cor B1 , em seringa de 4g (tipo TPH). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,80% em peso e 67,8% em volume; matriz orgânica de bis-gma etegdma, apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	R$ 50,00
135	**RESINA COMPOSTA B2(TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida , para uso nos dentes anteriores e posteriores cor B2 , em seringa de 4g (tipo TPH), matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,80% em peso e 67,8% em volume; matriz orgânica de bis-gma etegdma, apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	R$ 50,00
136	**RESINA COMPOSTA C2(TIPO TPH)–** resina composta fotopolimerizável, micro-hibrida, para uso nos dentes anteriores e posteriores cor C2, em seringa de 4g (tipo tph). Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,80% em peso e 67,8% em volume; matriz orgânica de bis-gma etegdma. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação e catalogo.	Bisnaga com 4g	R$ 50,00
137	**REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO –** solução reveladorapara radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a3% embalado em frasco leitoso com aproximadamente475ml. Devera constar externamente os dados de identificação e procedência do produto, data de validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega, numero e lote no registro no Ministério da Saúde	Frasco com 475ml	R$ 12,99
138	**SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL –** selante, uso odontológico, para fóssulas e fissuras, fotopolimerizável, com ataque ácido, por luz visível, embalagem: caixa com 05 tubos de selante de 05 g cada e 01bloco de papel, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação.	Caixa com 5 bisnagas de 2g	R$ 105,00
141	**SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL (tipo Prime &Bond) -** Kit de adesivo dentinário monofrasco (primer e adesivo em umúnico frasco) fotopolimerizável à base de 2-hidroxietilmetacrilato, com PH ácido, frasco na cor laranja para barrar ação fotopolimerizadora indesejada de qualquer fonte luminosa contra o adesivo presente no frasco e este com design que permita ao operador abrir, manipular e fechar o frasco do produto com uma mão apenas, cada frasco contendo seis mililitros de adesivo e com dispersante de sílica coloidal de cinco nanômetros de diâmetro. Baseado nas especificações doadesiso. singlebond II 3M. validade 12 meses a contar da entrega.	Frasco com 4ml	R$ 73,00
148	**TESOURA CIRÚRGICA CURVA PEQUENA-** Confeccionada em aço inox, medindo 10 cm de comprimento, embalada (individualmente).	Unidade	R$ 32,90
155	**VERNIZ COM FLÚOR –** fluorniz. Verniz com flúor. 5% de fluoreto de sódio. Caixa contendo 1 frasco com 10ml de fluorniz e 1 frasco com 10ml de solvente para fluorniz.	Frasco com 10ml	R$ 29,00
1	**ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA TAM. P -** Adulto e infantil de borracha passível de esterilização a calor úmido e produtos químicos sem sofrer alterações. Deverá constar externamente dados de identificação procedência e numero do lote, pacote com 2 unidades.	Pacote com 02 unidades	R$ 11,70
3	**AGULHA GENGIVAL CURTA**- agulha em aço inoxidável, esterilizada, descartável, usada para anestesia em uso odontológico, cx c/100 und. embalados de acordo com praxe do fabricante trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Caixa com 100 unidades	R$ 46,50
11	**ALGODÃO EM ROLETE -** intra bucal, manta, absorvente, macio, livre de impurezas e alvejado, produzido com fibras selecionadas 100% naturais, com formato cilíndrico e compacto. Utilizado para absorção de saliva, fluidos e sangue. Embalagem com 100 roletes, com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Pacote com 100 unidades	R$ 3,38
12	**ALVEOLÓTOMO LUER CURVO -** Indicado para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas ósseas. Tamanho 16 cm; aço inox; autoclavável.	unidade	R$ 92,50
17	**ANESTÉSICO TÓPICO, LIDOCAÍNA 25 MG E PRILOCAÍNA 25MG –** anestésico tópico; em forma de gel; com sabores diversos; em pote com aproximadamente 12 g; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Pote com 12g	R$ 8,75
18	**APLICADOR DE DYCAL** - angulado, aplicador duplo, confeccionado em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Corpo ranhurado para apoio digital, com polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação, embalados de acordo com praxe do fabricante, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 17,80
19	**ARCO DE OSTBY**- para uso odontológico em plástico resistente, autoclavável para isolamento absoluto.	Unidade	R$ 14,06
20	**AVENTAL DE CHUMBO -** avental Padrão para proteção do paciente (Adulto/ Infantil); Confeccionado em borracha plumbífera flexível; Com equivalência em chumbo de 0,50mmPB; Acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro.	unidade	R$ 455,00
22	**BABADOR DESCARTÁVEL**- com absorção completa dos líquidos, 2 camadas de papel, 1 camada de plástico. papel com frisos horizontais que permite a distribuição uniforme dos líquidos absorvidos. pct c/125 unidades, não estéril. tamanho: 33 x 48 cm cor branca, embalados de acordo com praxe do fabricante trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro do ministério da saúde.	Pacote com 125 unidades	R$ 19,60
24	**BICARBONATO DE SÓDIO 100G -** Bicarbonato de Sódio, Extra Fino. Aroma Natural. Indicado para profilaxia.	Pote com 100g	R$ 8,75
26	**BROCA CHAMA 3118** A/R- broca diamantada ponta de chama n.º 3118 a/r, ponta diamantada, alta rotação, chama 3118 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,16
27	**BROCA CHAMA 3118FF** - ponta diamantada, alta rotação, chama, 3118ff haste 19mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,16

28	**BROCA DIAMANTADA 1092** - ponta diamantada, alta rotação, cilíndrica topo plano 1092 haste 19mm. produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,16
29	**BROCA DIAMANTADA 1094** - ponta diamantada, alta rotação, cilíndrica topo plano 1094 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,16
30	**BROCA DIAMANTADA 2134 -** broca cilíndrica diamantada nº 2134, broca para uso odontológico; para alta rotação; diamantada, grana fina e ultra fina; sortido; para acabamento; numero 2134, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada; contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação**.**	Unidade	R$ 2,61
31	**BROCA ESFÉRICA 1016 HL** - ponta diamantada, alta rotação, esférica 1016 hl haste 25mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,16
32	**BROCA DOURADA 3195F** - broca acabamento resina n.º 3195 f a/r, dourada ponta diamantada, alta rotação, cônica, 3195f haste 25mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,16
33	**BROCA DOURADA 3195FF** - broca acabamento resina n.º 3195 ff a/r, ponta diamantada, alta rotação, cônica, 3195ff haste 25mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,16
34	**BROCA ESFÉRICA 1012 -** ponta diamantada, alta rotação, esférica 1012 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,16
35	**BROCA ESFÉRICA 1014** - ponta diamantada, alta rotação, esférica 1014 haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,16
36	**BROCA ESFÉRICA 1016** - ponta diamantada, alta rotação, esférica 1016 haste 19mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas.Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,16
39	**BROCA TRONCO-CÔNICA 1032 -** broca cone invertido 1032, ponta diamantada, alta rotação, haste 19mm. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,16
40	**BROCA TRONCO-CÔNICA 1034** - broca cone invertido 1034, ponta diamantada, alta rotação, haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,16
41	**BROCA TRONCO-CÔNICA 1036 -** broca cone invertido 1036, ponta diamantada, alta rotação, haste 19mm, produzidas em aço inoxidável de alta resistência, com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: blister individual contendo 01 broca, esterilizada para o primeiro uso.	Unidade	R$ 5,16
42	**BRUNIDOR SIMPLES PARA AMÁLGAMA Nº 28** - em aço inoxidável, bola, nº 28, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 10,20
45	**CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA -** Angulagem para entrada das mãos; caixa moldada em polipropileno (PP); Base removível; possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos; visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz; batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho; permite a visualização no interior; dimensões: 230mm (altura), 340mm	unidade	R$ 292,35
47	**CARIOSTÁTICO 30% -** cariostático a 30%, solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, frasco de 5ml**,** identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Frasco com 5ml	R$ 27,90
51	**CITANEST 3% -** anestésico local para uso odontológico, adulto e pediátrico composto de: cloridrato de prilocaína 30mg + felipressina (octopressin) 0,03 U.I. Apresentação em forma de tubetes com 1,8ml (anestubes) em caixas com 50 unidades e validade mínima de 1 ano, identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 50 tubetes	R$ 56,99
52	**CLOREXIDINA 2% C/ 100 ML ANTISSEPTICO –**Solução aquosa de Digluconato de Clorhexidine a 2 % para limpeza e desinfecção de cavidade e/ou instrumentação. Frasco de 100 ml Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Unidade	R$ 18,49
53	**COLGADURA SIMPLES –** para revelação de radiografias periapicais, suporte em aço inox, pacote c/ 10 unidades, passível de esterilização a seco e a vapor, sem sofrer oxidação.	Pacote com 10 unidades	R$ 15,75
55	**CONDICIONADOR ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37%, COM BASE AQUOSA** – contendo ácido fosfórico a 37%, cor azul, tixotrópico, para uso em esmalte ou dentina. Embalagem com seringas de 2,5ml de gel, pontas aplicadoras descartáveis. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação.	Pacote com 3 seringas de 2,5ml	R$ 7,85
59	**CREME DENTAL COM FLÚOR E EVIDENCIADOR DE PLACA –** contendo 1500 PPM de flúor disponível, estável e reativo, apresentar ph de 5 a 10. Embalados em tubos ou bisnagas plásticas com 90 gramas, providos de tampa também plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 6,45
62	**CURATIVO ALVEOLEX –** Curativo alveolar com própolis. Composição 10% de própolis, 5% de iodofórmio, cera de abelha e espessante. Frasco de 10g, Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Frasco com 10g	R$ 30,90
65	**CURETA PERIODONTIA GRACEY 13/14 -** Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Fabricado em aço inoxidável; autoclavável.	unidade	R$ 21,56
66	**CURETA PERIODONTIA GRACEY 5/6 -** Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Fabricado em aço inoxidável; autoclavável.	unidade	R$ 21,56
67	**CURETA PERIODONTIA GRACEY 7/8 -** Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na periodontia. Fabricado em aço inoxidável; autoclavável.	unidade	R$ 21,56
69	**ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA –** Escova de Robson, Para polimento, cerdas brancas, adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote e nº de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 2,20
71	**ESCOVA DENTAL INFANTIL –** escova dental, infantil, cerdas macias. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	R$ 0,93
72	**ESPÁTULA Nº 24 EM AÇO INOX –** dupla para cimento/cera, nº 24, em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 21,40
73	**ESPÁTULA N ° 36 EM AÇO INOX** – dupla para cimento/cera, nº 36, em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	R$ 13,32
77	**FILME RADIOGRÁFICO (Periapical)** – Película dental, filme dental, caixa com 150 filmes. Filme periapical, indicado para examescompletos da estrutura dentária e áreas adjacentes,filme dental intraoral de velocidade E, que fornece uma nitidez brilhante de imagem usando apenas a metade do tempo de exposição que necessitam os filmes tradicionais de velocidade D.	Caixa com 150 filmes	R$ 174,30
81	**FITA MATRIZ DE POLIÉSTER -** fita matriz de poliéster, transparentes para restaurações de resina compostasem porta-matriz. Validade mínima: 18 meses.	Unidade	R$ 5,55
85	**FLÚOR SACHÊ -** sachês de fluoreto de sódio para uso odontológico (pote plástico contendo 500 sachês) cápsulas com 1,0 g de (NAF).	Pote com 500 sachês	R$ 560,00
95	**FORMOCRESOL –** frasco com 10 ml, solução à base de formaldeído, ortocresol, glicerina e álcool-etílico. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa, descrição do material e modo de utilização.	Frasco com 10ml	R$ 10,81
96	**FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS HALÓGENO -** revólver sem radiômetro, corpo em ABS de alto impacto e alumínio anodizado, potencia mínima de 840 mw/scm2. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	R$ 1.444,30
97	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 12** – grampo para isolamento nº 12, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	R$ 23,34
98	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº14 –** grampo para isolamento nº 14, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	R$ 23,34
99	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 200 –** grampo para isolamento nº 200, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	R$ 23,34
100	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 203 –** grampo para isolamento nº 203, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	R$ 23,34
103	**HOLLEMBACK ESCULPIDOR Nº 2 –** tamanho 16cm -especificação técnica: esculpidor hollemback2 millenium, em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 16 cm, usado para esculpir características anatômicas e remover excessos de materiais.	Unidade	R$ 17,90
104	**IONÔMERO DE VIDRO –** ionômero de vidro restaurador- pó, líquido e dosador, pó contendo aproximadamente 10 g e líquido contendo aproximadamente 8ml, embalado em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data da entrega**.**	Kit pó (10g) e líquido (8ml)	R$ 46,60
105	**KIT ACADÊMICO 3 PEÇAS FG MICRO MOTOR S/ SPRAY -** Kit Silent composto por: Alta Rotação MRS 400 FG (saca brocas); micro Motor s/ spray; contra ângulo; óleo lubrificante para baixa e alta rotação. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado; autoclavável a até 135C; Micromotor com ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Rotação de 5.000 RPM a 20.000 RPM. Garantia de 6 meses.	unidade	R$ 2.792,26
108	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR 1ª série25mm-** lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08ao 140. Secção transversal em forma de "gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas.	Embalagem com 06 limas	R$ 65,30
109	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR nº 8 25mm** – lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08ao 140. Secção transversal em forma de "gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas.	Embalagem com 03 unidades	R$ 65,30
110	**LIMA TIPO MAILLEFER KERR Nº 10 25mm –** lima manual em aço Inoxidável DIN1.4310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel fabricadas por usinagem. Cabo fabricado em material plástico de Poliamida, de especificação PA6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. Secção transversal em forma de "gota" com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 06 unidades de limas com stops de silicone individuais ou sortidas.	Embalagem com 03 unidades	R$ 65,30

111	**LIMA TIPO SELDIM OSSO Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL.**	Unidade	R$ 44,60
112	**LUBRIFICANTE SPRAY-** conteúdo: 200ml acompanha bico aplicador, óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua formula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos.	Frasco com 300 ml	R$ 29,70
113	**LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA -** Produzida em látex, ela possui alta aderência e palma antiderrapante que oferece mais segurança para tarefas envolvendo objetos lisos e frágeis. Uso geral, indústria alimentícia e trabalhos envolvendo contato com agentes químicos (classes A, B e C da Norma MT-11) durante atividades relacionadas a serviços de limpeza e higienização. Cor: Amarela Tamanho: Único (Médio)	Unidade (par)	R$ 13,90
117	**OTOSPORIN 10ML** – medicamento para endodontia, composto por: hidrocortisona – 10mg/ml (corticosteroide), sulfato de neomicina – 5mg/ml (antibiótico) e sulfato de polimixina b – 10.000 ui/m (antibiótico), validade mínima de 01 ano da data de entrega, apresentar registro do produto na ANVISA.	Frasco com 10ml	R$ 19,60
118	**PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO –** uso odontológico, com fina camada de parafina, resistente à tração e à umidade. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Pacote com 12 folhas.	Pacote com 12 folhas	R$ 3,25
119	**PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO –** frasco com 20 ml, uso odontológico, clorofenicol, canforado. Validade – 2 anos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Frasco com 20ml	R$ 9,90
121	**PEDRA DE ARKANSAS (PEDRA PARA A AFIAÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE PERIODONTIA)**	Unidade	R$ 54,20
122	**PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº17**– Pinça Clínica. Em aço inoxidável AISI 420, conhecida como pinça de algodão.	Unidade	R$ 23,43
124	**PLACA DE VIDRO** - placa de vidro retangular, possui 6 mm de espessura. aplicação: utilizada para espatulação de cimentos e pastas.	unidade	R$ 10,50
125	**PORTA ALGODÃO INOX, COM TAMPA, 08X10CM –** porta algodão servidor inox, tamanho 0,8x10 cm, utilizado para acondicionamento de gaze, algodão e detritos.	Unidade	R$ 55,80
127	**PORTA MATRIZ PRISMA** – em aço inox, para adaptação de matriz de aço de 5mm ou 7mm, para conformação de restaurações, com dois dispositivos de regulagem, que permita perfeito ajuste ao dente, autoclavável.	Unidade	R$ 38,65
128	**POSICIONADOR DE RX AUTOCLAVÁVEL-** Posiciona dor completo para raio-x, em material autoclavável, kit com 04 peças + pote.	Kit com 04 peças + pote	R$ 83,00
139	**SERINGA PARA ANESTESIA, SERINGA CARPULE**–com refluxo; corpo contendo inscrição da marca ou fabricante; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço, acabamento e polimento perfeitos; esterilizável.	Unidade	R$ 40,15
140	**SINDESMÓTOMO -** cabo oitavado, confeccionado em aço inox seguindo as normas da ABNT atinentes ao produto.	Unidade	R$ 17,71
142	**SISTEMA DE ACABAMENTO DE RESINA (tipo Enhance)** enhance. composição: tripolímero (estireno-butadieno, metacrilato de metila), sílica pirolíticasilanizada, uretano dimetacrilato, canforoquinonanmetildietanolamina e óxido de alumínio, com 7 pontas sortidas.	Kit com 7 pontas sortidas	R$ 113,80
144	**SONDA EXPLORADORA nº 05 -** odontológica, fabricada em aço inoxidável, seguindo as normas da ABNT atinentes ao produto.	Unidade	R$ 17,90
146	**Sugador Cirúrgico Descartável Estéril -** auxilia na sucção de sangue e fluídos no momento de cirurgias odontológicas. Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível.	Embalagem com 20 unidades.	R$ 37,25
147	**SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL ATÓXICO (COLORIDO)** – Embalagem c/40 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Embalagem com 40 unidades	R$ 6,70
149	**TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12cm –** em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 9/ 12 cm, utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, para cortar fios, tecidos moles.	Unidade	R$ 28,11
150	**TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 8cm –** em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 9/ 12 cm, utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, para cortar fios, tecidos moles.	Unidade	R$ 20,05
151	**TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER 4mm (TIPO 3M)** – caixa com 150 tiras, abrasivas, com aplicação de óxido de alumínio , para acabamento e polimento de restaurações dentárias, descartáveis. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com 150 tiras	R$ 45,85
152	**TIRA ABRASIVA EM AÇO 4 mm X 150 mm** –envelope com 12 unidades, para acabamento de restaurações dentárias, descartáveis. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Envelope com 12 tiras	R$ 11,50
153	**TOCAS DESCARTÁVEIS –** toucas em tnt 20g, sanfonadas, descartáveis, com elástico revestido, tamanho grande, com solda por ultrassom, cor branca, pacote c/ 100 unidades, embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização, certificado de boas práticas de fabricação e certificado de aprovação (CA).	Pacote com 100 unidades	R$ 15,20
154	**VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE** – a base de resina natural ou sintética, para forramento; compatível com restaurações a amálgama e resinas compostas; em frasco com 15ml, aproximadamente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade de 2 anos da data de entrega.	Unidade	R$ 19,00

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:0998E8A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 28/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública – Edital n.º 092/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 056/2016, devidamente homologada pelo Prefeito ao primeiro dia do mês de setembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 056/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

LOTE 01 - VEÍCULOS DA MARCA "FORD":

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
1	HQH 6305	ESCORT GLX 16 VF	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	FAZENDA	SECRETARIA	7.000,00
22	HQH 8370	CAMIN./CORRIER ROCAN	2001	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	ATENÇÃO BASICA	10.000,00
61	HQH 4161	CAMINHÃO BASCULANTE 11000	1983	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO	10.000,00
62	HQH 4760	CAMINHÃO BASCULANTE 11000	1981	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO	10.000,00
2	NRZ 3063	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	SECRETARIA	5.000,00
3	NRZ 3070	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	SECRETARIA	5.000,00
99	GVP 9058	FORD CARGO 1621	2001	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. RURAL	8.000,00
20	NRL 8739	RANGER XLT CD2	2014	FLEX	CAMIONETE	OBRAS	SERV. URBANO	6.000,00

4	NRZ 3075	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	ATENÇÃO BASICA	5.000,00
21	NRZ 3076	RANGES XLS CS2 25	2014	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	VIG. EPIDEMIOL.	6.000,00
101	HQH 2968	CAMINHÃO FURGÃO F4000	1979	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERVIÇOS RURAIS	10.000,00
TOTAL								**82.000,00**

LOTE 02- VEÍCULOS DA MARCA "FIAT":

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
7	HSH 2251	UNO MILLE ECONOMY	2010	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	SECRETARIA	5.000,00
11	HTO 2194	SIENA ESSENCE 1.6	2012	ALCO/GASOL.	AUTOMÓVEL	FMAS	CRAS	6.000,00
12	HSH 3573	SIENA HLX FLEX	2008	ALCOO/GASOL.	AUTOMÓVEL	GABINETE	GABINETE	6.000,00
5	HSH 3574	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	ALCOO/GASOL.	AUTOMÓVEL	DESENV. ECONOMICO	SECRETARIA	5.000,00
6	HQH 6967	UNO MILLE FIRE	2002	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SAÚDE	VIGIL. EPIDEMIOL.	6.000,00
31	HQH 6971	CAMINHONETE DOBLO	2005	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
28	HSH 2247	CAMINH./FURGÃO/FIORINO	2008	ALCO./GAS.	CAMINHONETE	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.000,00
32	HSH 2252	DOBLO HLX 1,8	2010	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
10	HSH 3576	SIENA ELX FLEX	2008	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE	VIGIL. SANITÁRIA	10.000,00
30	HTO 3693	FREEMONT PRECISION AT6	2013	FLEX	PERUA	GABINETE	GABINETE	20.000,00
8	NRZ 3935	UNO MILLE 1.0	2013	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	SECRETARIA/CONSELHO	5.000,00
9	HSJ 6110	PALIO FIRE 1.0	2007	FLEX	AUTOMOVEL	EDUCAÇÃO	SECRETARIA	5.000,00
69	NRL 8740	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00
70	NRL 8741	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00
29	HQH 8506	STRADA WORKING	2002	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	VIGIL. SANITÁRIA	5.000,00
TOTAL								**109.000,00**

LOTE 03- VEÍCULOS DA MARCA "VOLKSWAGEM"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
35	HQH 4719	CAMIONETA/KOMBI	1996	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	SEMAS	7.000,00
26	HQH 7095	CAMINHONETE / SAVEIRO	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE	VIG. SANITARIA	7.000,00
36	HQH 3583	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000,00
38	HQH 4151	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000,00
39	HQH 6721	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000,00
40	HQH 6722	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000,00
41	HQH 6723	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.000,00
45	HTO 3041	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00
46	HTO 3042	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00
47	HTO 3043	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00
18	HQH 6975	POLO SEDAN	2007	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	GABINETE	10.000,00
63	NRZ 3062	VW 26280 CRM 6X4-BASCULANTE	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	10.000,00
19	DGV 2602	POLO SEDAN	2002	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	GABINETE	7.000,00
TOTAL								**121.000,00**

LOTE 04- VEÍCULOS DA MARCA "CHEVROLET"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
13	HQH 6124	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	SERV. URBANOS	5.000,00
23	HSH 2249	CAMINHONETE S10	2009	ALCO./GAS.	CAMINHONETE	SAÚDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00
14	HQH 4249	CORSA WIND	1995	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	SERV. URBANOS	5.000,00
15	HQH 5846	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO	SECRETARIA	5.000,00
24	HTO 2193	CAMIN. S10 – COLINA	2011	DIESEL	CAMINHONETE	SAÚDE	VIG. EPIDEMIL	13.000,00
33	NRZ 3077	SPIN 1.8 MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	EDUCAÇÃO	SECRETARIA	6.000,00
17	NRL 8738	CELTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	SEMAS	5.000,00
25	HQH 3812	A-10 – CAB DUPLA	1984	DIESEL	CAMIONETE	OBRAS	SERV. RURAL	15.000,00
16	HSH 2254	PRISMA 1.4 LT	2009	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	VIG. EPIDEMIL	15.000,00
34	NRZ 3078	SPIN 1.8L AT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.000,00
37	NRZ 3074	SPIN 1.8L MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	VIG. EPIDEMIL	6.000,00
100	HQH 3927	CAMINHÃO BASCULANTE 1400	1994	DIESEL	CAMINHAÃO	OBRAS	SERVIÇOS RURAIS	10.000,00
TOTAL								**101.000,00**

LOTE 05- VEÍCULOS DA MARCA "PEUGEOT"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
27	HQH 6972	CAMINHONETE BOXER V 350	2005	DIESEL	CAMINHONETE	SAÚDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00
42	HSH 2253	MICROONL./BOXER M330M 23S	2011	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	28.000,00
43	OOH 9323	MICROONIBUS 350 LH14/14	2014	DIESEL	MINIBUS	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.000,00
71	HTO 3692	BOXER TRANSFORM	2012	DIESEL	AMBULANCIA	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00
TOTAL								**93.000,00**

LOTE 06- VEÍCULOS DA MARCA "SCANIA"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
48	BWL 7629	ONIBUS/ BR 116	1978	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	GABINETE	30.000,00
49	BWU 9024	ONIBUS/ K 112 CL	1989	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SECEL	30.000,00
50	BRA 0645	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	30.000,00
51	BRA 0638	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	30.000,00
52	GMB 4737	ONIBUS/ S112 73	1985	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	UNIVERSITÁRIO	30.000,00
64	HQH 8052	CAMINHÃO BASCULANTE -111	1976	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANO	30.000,00
TOTAL								**180.000,00**

LOTE 07- VEÍCULOS DA MARCA "MERCEDES BENS"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
53	HQH 0198	ONIBUS/ OH 1316	1979	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	GABINETE	30.000,00
54	BWD 4421	ONIBUS/ OF 1318	1992	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	UNIVERSITÁRIO	30.000,00
55	BWN 0091	ONIBUS/ OF 1313	1983	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	30.000,00
56	HQH 1131	ONIBUS	1971	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	SECEL	30.000,00

57	NRZ 3725	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00
58	NRZ 3724	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00
65	BWB 5752	CAMINH./BASCULANTE – 1513	1981	DIESEL	CAMINHÃO (PIPA)	OBRAS	SERV. URBANOS	20.000,00
66	HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1113	1973	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	30.000,00
67	NRZ 3072	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	10.000,00
68	NRZ 3073	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SERV. URBANOS	20.000,00
44	OOH 9290	SPRINTER 20+1	2013	DIESEL	MICROONIBUS	SAUDE	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.000,00
TOTAL								**255.000,00**

LOTE 08- VEÍCULOS DA MARCA "YAMAHA"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
98	HRW 8859	MOTOCICLETA XLR 125 ES	2001	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. SANITÁRIA	1.000,00
96	HSH 3435	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM	1.000,00
97	HSH 3442	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM	1.000,00
95	HRW 8695	MOTOCIC./ YBR 125 K	2001	GASOLINA	MOTO	OBRAS	SERV. URBANO	1.000,00
TOTAL								**4.000,00**

LOTE 09- VEÍCULOS DA MARCA "HONDA"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
86	HSH 2956	BIZ 125 ES	2009	GASOLINA	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	CRAS	1.000,00
87	HSH 3290	BIZ 125 ES	2007	GASOLINA	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	CRAS	1.000,00
88	HSH 4537	BIZ 125 ES	2011	ALCO/GASOL.	MOTONETA	ASSIST. SOCIAL	CREAS	1.000,00
89	HRQ 9916	MOTOCICLETA XLR 125	1997	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM	1.000,00
90	HRW 9299	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2006	GASOLINA	MOTO	SAÚDE	VIG. EPIDEM	1.000,00
91	HSH 3482	MOTOCICLETA TITAN 150 ES	2008	GASOLINA	MOTO	GABINETE	DEMUTRAN	1.000,00
92	HSH 4532	MOTOCICLETA CG 150 FAN	2011	GASOLINA	MOTO	FAZENDA		1.000,00
93	HSH 4534	MOTOCICLETA CG 150 FAN ES	2011	ALCO/GAS.	MOTO	FAZENDA		1.000,00
94	HSK 9852	MOTOCIC./ CG 150 TITAN KS	2004	GASOLINA	MOTO	OBRAS	SERV. URBANO	1.000,00
TOTAL								**9.000,00**

LOTE 10- VEÍCULOS DA MARCA "VOLARE"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
59	OOM 6951	VOLARE V8L 4X4 EO	2014	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00
TOTAL								**20.000,00**

LOTE 11- VEÍCULOS DA MARCA "I/JINGEI"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
60	HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	2011	GASOLINA	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
TOTAL								**30.000,00**

LOTE 12- MÁQUINAS CATERPILLAR"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
72	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 B	1986	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL	30.000,00
73	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 K	2013	DIESEL	MAQUINA	OBRAS	SERV. RURAL	30.000,00
74	S/PLACA	ESTEIRA D6	1979	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL	40.000,00
75	S/PLACA	PA CARREGADEIRA 930	1981	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	SERV. RURAL	30.000,00
TOTAL								**130.000,00**

LOTE 13 - MÁQUINAS "CASE"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
76	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20E	1998	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	OBRAS	SERV. URBANOS	30.000,00
77	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20B	1986	DIESEL	PÁ CARREGADEIRA	OBRAS	SERV. URBANOS	30.000,00
TOTAL								**60.000,00**

LOTE 14 - TRATOR "MASSEY FERGUSSON"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
80	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	2001	DIESEL	TRATOR DE PNEU	DES. ECON.	SERV. RURAL	15.000,00
81	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	1987	DIESEL	TRATOR DE PNEU	OBRAS	SERV. URBANOS	15.000,00
TOTAL								**30.000,00**

LOTE 15 - TRATOR "CBT"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
82	S/PLACA	TRATOR 8240	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	SERV. URBANOS	30.000,00
83	S/PLACA	TRATOR 8240	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	SERV. URBANOS	30.000,00
TOTAL								**60.000,00**

LOTE 16 - "RANDON"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
78	S/PLACA	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL	RETROESCAVADEIRA	OBRAS	SERV. RURAL	30.000,00
TOTAL								**30.000,00**

LOTE 17 - TRATOR E MÁQUINA "NEW HOLLAND"

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
84	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA	2008	DIESEL	TRATOR DE PNEU TL 85	DESEN. ECON.	SERV. RURAL	30.000,00
79	S/PLACA	MOTONIVELADORA FG 170	2012	DIESEL	MOTONIVELADORA	OBRAS	SERV. RURAL	30.000,00
TOTAL								**60.000,00**

LOTE 18 - MÁQUINAS DIVERSAS

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA	SETOR	VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES
85	S/PLACA	TRATOR 4300 – LIXO	1985	DIESEL	TRATOR	AGRALE	OBRAS	15.000,00
TOTAL								**15.000,00**

Os percentuais de desconto para aquisição de peças genuínas para os veículos e máquinas da frota municipal, com base na tabela de preços do sistema AUDATEX, ou similar são:

Lote/Marca Lote/Marca Lote/Marca	Percentual de desconto p/ as peças genuínas sobre a tabela de preços do sistema Audatex ou similar
LOTE 5 – PEUGEOT	**23%**
LOTE 8 – YAMAHA	**23%**
LOTE 9 – HONDA	**23%**

LOTE 10 – VOLARE	**23%**
LOTE 11 - I/JINGEI	**23%**
LOTE 15 - TRATOR CBT	**23%**
LOTE 18 - MÁQUINAS DIVERSAS	**23%**
LOTE 1 - FORD	**39,50%**
LOTE 2 – FIAT	**42,20%**
LOTE 3 – VOLKSWAGEN	**43,80%**
LOTE 4 – CHEVOLET	**43,30%**
LOTE 6 – SCANIA	**38,50%**
LOTE 7 – MERCEDES BENS	**42,00%**
LOTE 12 - CATERPILLAR	**41,00%**
LOTE 13 - CASE	**41,00%**
LOTE 14 - MASSEY FERGUSSON	**41,00%**
LOTE 16 - RANDON	**41,00%**
LOTE 17 - NEW HOLLAND	**41,00%**

Quando a Administração Pública optar pela aquisição de **peças originais ou 1ª linha, os descontos serão originários do desconto ofertado para peças genuínas, através da seguinte regra para apuração:**

Desconto sobre Peças Genuínas	**% de desconto alcançado na licitação**
Desconto sobre Peças Originais	**% de desconto alcançado na licitação para genuínas x 1,50**
Desconto sobre Peças 1ª linha que não se enquadrem como originais e genuínas	**% de desconto alcançado na licitação para genuínas x 2,25**

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:36FFF0AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 29/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública – Edital n.º 100/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 062/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 de setembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais laboratoriais, nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 062/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
9	**COLORAÇAO DE ZIEHL NELSSEN** - para 200 lâminas contendo: azul de metileno concentrado 1x500ml; alcoolacido 1x50ml; fusinafemicadaziehlnelssen 1x500ml. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 42,90
10	**COLORAÇÃO PANÓTICA HEMOGRAMA RÁPIDO-** Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%. - Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o - Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 39,00
11	**COLUNA PARA DEIONIZADOR COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO PERMUTION DE 1.800 À 3.500 -** regeneração de coluna 1800, vazão máximo 50 litros por hora.	Unidade	R$ 143,00
13	**ESCOVINHA PARA LAVAR TUBOS DE 12X75 -**Escova para lavagem de tubos de ensaio, material 100% crina animal, pincel tipo ponta virada (PV), diâmetro 15 mm, comprimento 120 mm. Cabo em arame nº. 18, comprimento 200 mm. Comprimento total 320 mm.Garantia do Fabricante.	Unidade	R$ 2,45
14	**ESCOVINHA PARA LAVAR TUBOS DE 15X100 -**Escova para lavagem de tubos de ensaio, material 100% crina animal, pincel tipo ponta virada (PV), diâmetro 15 mm, comprimento 120 mm. Cabo em arame nº. 18, comprimento 200 mm. Comprimento total 320 mm.Garantia do Fabricante.	Unidade	R$ 2,45
23	**MICROPIPETA DE ALTA PRECISÃO EM METAL VOLUMES 1.000uL**	Unidade	R$ 108,00
24	**MICROPIPETA DE ALTA PRECISÃO EM METAL VOLUMES 100uL**	Unidade	R$ 108,00
25	**MICROPIPETA DE ALTA PRECISÃO EM METAL VOLUMES 10uL**	Unidade	R$ 108,00
26	**MICROPIPETA SDH 20** - para o equipamento SDH 20.	Embalagem c/100	R$ 350,00
27	**MIF PARA CONSERVAÇÃO DE FEZES** – embalagem de 01 litro. Validade no mínimo de 18 meses.	Litro	R$ 20,00
34	**REATIVO DE MEYER PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (PSO)** - reativo de meyer p/ pesquisa de sangue oculto nas fezes, frasco de 500ml.	Kit	R$ 48,00
36	**SDH CLEANER** – kit para limpeza do equipamento SDH 20 (tipo LABTEST)	Kit c/3	R$ 770,00
37	**SDH DILUENTE** -(1x20l), diluidor dos elementos configurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20 O produto tem que ser compatível com o aparelho SDH20 da LABTEST.	Galão	R$ 370,00
38	**SDH LISANTE** - (1x5l) solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina, contagem e diferenciação dos leucocitos em 3 populações, nos alizadores . O produto tem que ser compatível com o aparelho SDH20 da LABTEST.	Galão	R$ 840,00
49	**TUBO VACUO TAMPA ROXO COM EDTA 4ML**–Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translucido, dentif; com edta; tampa na cor roxa, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de até 4 ml; tubo de aproximadamente 13x75mm; com dentificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	R$ 0,54

8	**COLETOR DE URINA UNIVERSAL DE PLÁSTICO COM TAMPA EM ROSCA -**com volumetria de 50 ml, para coleta de material de laboratorioricultura); em plastico, transparente, esteril; com tampa rosqueada, com perfeita adaptacao e vedacao na cor vermelha.	unidades	R$ 0,28
12	**CREATININA** K - Método colorimétrico para a determinação da Creatinina. Conjunto para 100 determinações de creatinina, contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 3. Acidificante: 01 frasco com 10 mL solução de ácido acético 11 mol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 4. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. Conservar entre 15 e 25ºC. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 32,00
15	**FATORES REUMATÓIDES LÁTEX** - suspensão de partículas de látex sensibilizadas com fração IgG humana e azida sódica 0,095% (1x 2,5 Ml). 2.Controle positivo: Soro humano, azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 Ml). 3.Controle negativo: Soro animal, azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 Ml). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 28,50
20	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades.	Caixa c/50	R$ 2,90

29	**PIPETAS PARA VHS COM ÊMBOLO ASPIRADOR, DESCARTÁVEIS (TIPO TAKIVES)** - Pipeta para uso em sistema de VHS; Fabricado em vidro de alto grau em transparência; Graduação de fácil visualização; Tamanho de 300 mm de comprimento; Graduada de 0 a 200 mm em incrementos de 1mm.	Unidade	R$ 0,97
30	**PONTEIRA AMARELA (TIPO GILSON 0-200) MICROPIPETAS** :ponteira 2-200 µl, tipo universal, sem filtro, amarela, ponteiras para uso em micropipetas. Fabricada em polipropileno, cor amarela, tipo universal.	Unidade	R$ 0,01
31	**PONTEIRA AZUL (TIPO GILSON 0-200) MICROPIPETAS-** ponteira 2-200 µl, tipo universal, sem filtro, polipropileno, azul, ponteiras para uso em micropipetas. Fabricada polipropileno	Unidade	R$ 0,03
46	**TUBO DE ENSAIO OS DESCARTÁVEL** - tubo de ensaio 12x75 plástico (transparente) 5mlpara uso em laboratório de análises clínica.	Unidade	R$ 0,05
48	**TUBO VACUO TAMPA CINZA 5ML**–Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translúcido, dentif; tubo com anticoagulante – fluoreto de sódio, tampa na cor cinza, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de 4 ml; com identificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	R$ 0,50
50	**URÉIA UV** - Método cinético UV para a determinação da Uréia1. Tampão:02 frascos com 100mL cada, de solução tampão TRIS 115 mmol/L em pH 7,50, -cetoglutarato 7,5 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. ReagenteEnzimático: 01 frasco com 50mL de solução aquosa de NADH 0,25 mmol/L, Urease 8 KU/L; glutamato desidrogenase 800 U/L, ADP 1,2 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 3. Padrão:01 frasco com 3mL de solução aquosa de uréia 70 m g/dL (11,67 mmol/L), ácido benzóico 20 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. MS. 10377390136. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 51,50
1	**ÁCIDO ÚRICO (UOD-PAP) -** Método enzimático colorimétrico para a determinação do Ácido Úrico.Conjunto para 200 determinações de ácido úrico, contendo:1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azidasódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL.Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses. Kit	kit	R$ 33,00
2	**ADESIVO HIPOALÉRGICOS REDONDO** -redondo para uso após a coleta de sangue e aplicações, com almofada absorvente, até 3 camadas que promova a interrupção da saída de sangue. Caixa c/500 unid	Caixa c/ 500 unidades	R$ 13,00
3	**ASO (LÁTEX) -** Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com antígeno estreptolisina O; azida sódica 0, 095 % - 1x2,5 mL C+ Soro humano contendo concentração de anti-estreptolisina O acima de 200 UI/mL– 1x1 mL C- Soro humano isento anti-estreptolisina O – 1x1 mL Acessórios Lâminas de ensaio e espátulas descartáveis. Apresentação frasco: Látex Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com antígeno estreptolisina O; azida sódica 0, 095 % - 1x2,5 mL MS. 80047580116. Validade no mínimo de 18 meses	kit	R$ 37,50
4	**BHCG TESTE RÁPIDO EM TIRAS**-Sensibilidade: 25 mUI/mL Sensibilidade Relativa: > 99% Especificidade Relativa: > 99% Apresentação: Kit com tira teste e coletor de amostra. Embalados 1 (um) a 1(um). Validade no mínimo de 18 meses.	Caixa c/40 Teste embalados 1 a 1	R$ 32,00
5	**COLESTEROL HDL -** Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL. O conjunto Colesterol HDL é um sistema que se destina à separação do colesterol ligado à fração HDL no soro sangüíneo. Conjunto para 200 determinações de colesterol HDL, contendo: 1. Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl (0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa, sendo da mesma marca do Colesterol Total. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 13,00
6	**COLESTEROL TOTAL (COD-PAP)-** Método enzimático colorimétrico para a determinação do Colesterol. Conjunto para 200 determinações de colesterol, contendo: 1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/LFenol 10 mmol/L, colesterol esterase> 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase> 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo colesterol 200 mg/Dl (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 52,00
16	**FITA PARA IMPRESSORA BIOGRÁFICA INCORPARADA AO APARELHO BIOPLUS (BIO 200)**	Unidade	R$ 13,00
17	**GAMA-GT –** Método cinético para a determinação da g-Glutamiltransferase. Conjunto para 60 determinações de g-glutamiltransferase, contendo: 1. Tampão: 03 frascos com 16 Ml cada, de solução tamponada em Ph 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8ºC. 2. Substrato: 03 frascos com 4,0 Ml cada, de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-glutamil-p-nitroanilida 6,0 mol/L e azida sódica ³15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8ºC. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 56,00
18	**GLICOSE LIQUIFORME DE 500ML** – Método enzimático colorimétrico para a determinação da glicose. Conjunto para 1000 determinações de glicose, contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 Ml cada, contendo solução aquosa de tampão Ph 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ³ 15.000 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 Ml contendo glicose 100 mg/Dl (5,56 mmol/L) em solução de ácido dentifi a 0,25%. Conservar entre 2 e 8°C. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 33,00
19	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades.	Caixa c/50	R$ 3,00
21	**LAMINULAS PARA MICROSCOPIA 22X22 MM -** constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro no Ministerio da Saúde.	Caixa c/100	R$ 2,20
22	**LAMPADAS PARA MICROSCÓPIO MODELO ECLIPSE E200** - Lâmpada halógena de 6V20W/6V30W do iluminador LED branco de alta luminosidade (Eco-iluminação), compatível com multi-tensão (100 V-240 V)	Unidade	R$ 18,00
28	**PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO** - 80 gramas, diâmetro de 15 cm, caixa c/ 100 unidades.	Caixa c/100	R$ 4,00
32	**PORTA LÂMINAS PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA.**	Unidade	R$ 0,18
33	**PROTEÍNA C REATIVA LÁTEX** -1.Látex: Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com anticorpos anti-PCR humano; azida sódica 0,095 %. (1 x 2,5mL). 2.Controle Positivo: Soro humano e azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 mL). 3.Controle Negativo: Soro animal e azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 mL). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 33,00
35	**RPR-VDRL BRÁS 5ML. PRONTO PRA USO** - Antígeno para a triagem sorológica da sífilis. Reagentes: Antígeno VDRL-BRÁS: Antígeno constituído por uma mistura de cardiolipina, lecitina e colesterol, dissolvidos em etanol absoluto. O antígeno é estável até a data indicada em rótulo, desde que conservado em temperatura ambiente, protegido da umidade e isento de contaminantes; Salina tamponada: Mistura aquosa de fosfato de sódio, fosfato de potássio, cloreto de sódio eazida sódica (0,01%). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 27,90
39	**SORO ANTI-A MONOCLONAL** – Reagentes utilizados para a tipificação do sistema ABO. Amostras Sangue Humano Apresentação Frasco conta-gotas contendo 10mL. Validade no mínimo de 18 meses.	Unidade	R$ 17,50
40	**SORO ANTI-B MONOCLONAL** – Reagentes utilizados para a tipificação do sistema ABO. Amostras Sangue Humano Apresentação Frasco conta-gotas contendo 10mL. Validade no mínimo de 18 meses.	Unidade	R$ 17,50
41	**SORO ANTI-D (CONTROLE RH) -** Somente para Uso Diagnóstico "IN VITRO" Embalagem: 10 Ml Para teste em Lâmina ou Tubo Controle negativo nas determinações do Sistema RH Para uso em paralelo aos reagentes Anti-D e Anti-CDE. O reagente contém: Cloreto de Sódio, Albumina Bovina, Tampão Fosfato, Potencializadores e Azida de Sódio a 0.1%.O produto deve ser usado como fornecido, sem adições ou diluições. O produto é fornecido em frascos de 10 ml, acompanhados de conta-gotas. Cada gota equivale a 50 µl.Validade no mínimo de 18 meses.	Unidade	R$ 35,00
42	**TIRAS DE URINA COM DENSIDADE**– Frasco com 100 tiras teste.Tiras reagentes destinadas à análise de características físicas e químicas de amostras de urina. A análise rotineira da urina envolve os caracteres físicos, químicos e sedimentos cópicos. As tiras reagentes apresentam áreas que por diversos mecanismos assumem modificações de coloração que permitem visualmente a quantificação dos parâmetros avaliados. Validade no mínimo de 18 meses.	Caixa c/100	R$ 20,00
43	**TRANSAMINASE ALT/GPT (UV) LIQUIFORM** - Método cinético UV para a determinação da Alanina Amino Transferase. Conjunto para 125 determinações da Alanina Aminotransferase (ALT), contendo:1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malatodesidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. Conservar entre 2 e 8°C.2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 48,00
44	**TRANSAMINASE AST/GOT (UV) LIQUIFORM**- Método cinético UV para a determinação da Aspartato Amino Transferase. Conjunto para 125 determinações da Aspartato Amino Transferase (AST), contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartatodesidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 48,00
45	**TRIGLICÉRIDES (GPO-PAP) –** Método enzimático colorimétrico para a determinação dos Triglicérides. Conjunto para 200 determinações dos triglicérides contendo: 1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 Ml cada de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L Ph 7,00, cloreto de magnésio 4mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ≥ 1.400U/L, glicerol quinase ≥ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ≥ 1.500U/L, peroxidase ≥ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/Dl. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 Ml de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/Dl em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/Dl. Conservar entre 2 e 8°C. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 90,00
47	**TUBO VACUO GEL C/ ATIVADOR DE COAGULO (6ML) COM TAMPA AMARELA –** Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translucido, dentif; tubo com gel, tampa na cor amarela, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de 6 ml; com dentificação no tubo com o nome do reagente, validade, formula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	R$ 0,74

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:CF00575F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 033/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 119/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 28 dias do mês de novembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2016
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando a prestação de serviços de mão de obra mecânica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças de veículos automotivos, máquinas e demais equipamentos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS,, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 078/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

LOTE 01- VEICULOS PESADO – ONIBUS

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
44	HTO 3041	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
45	HTO 3042	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
46	HTO 3043	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
47	BWL 7629	ONIBUS/ BR 116	1978	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SCANIA	
48	BWU 9024	ONIBUS/ K 112 CL	1989	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SCANIA	
49	BRA 0645	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	
50	BRA 0638	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	
51	GMB 4737	ONIBUS/ S112 73	1985	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	**R$ 176,00**
52	HQH 0198	ONIBUS/ OH 1316	1979	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	MERCEDES BENS	
53	BWD 4421	ONIBUS/ OF 1318	1992	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
54	BWN 0091	ONIBUS/ OF 1313	1983	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
56	NRZ 3725	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
55	HQH 1131	ONIBUS	1971	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
57	NRZ 3724	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
58	OOM 6951	VOLARE V8L 4X4 EO	2014	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇAO	VOLARE	

LOTE 02- VEICULOS PESADO – CAMINHÕES

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
60	NRZ 3062	VW 26280 CRM 6X4-BASCULANTE	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	VOLKSVAGEM	
61	HQH 8052	CAMINHÃO BASCULANTE -111	1976	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SCANIA	
62	BWB 5752	CAMINH./BASCULANTE – 1513	1981	DIESEL	CAMINHÃO (PIPA)	OBRAS	MERCEDES BENS	
63	HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1113	1973	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	**R$ 30,00**
64	NRZ 3072	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	
65	NRZ 3073	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	
95	GVP 9058	FORD CARGO 1621	2001	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	FORD	
96	HQH 3927	CAMINHÇÃO BASCULANTE 1400	1994	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	CHEVROLET	
97	HQH 2968	CAMINHÃO FURGÃO F4000	1979	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	FORD	

LOTE 03- VEICULOS MÁQUINAS PESADAS E TRATORES

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
69	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 K	2013	DIESEL	MAQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
70	S/PLACA	ESTEIRA D6	1979	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
71	S/PLACA	PA CARREGADEIRA 930	1981	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
72	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20E	1998	DIESEL	PÁ CARREGAD.	OBRAS	CASE	
73	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20B	1986	DIESEL	PÁ CARREGAD.	OBRAS	CASE	
74	S/PLACA	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL	RETROESCAVAD.	OBRAS	RANDON	
75	S/PLACA	MOTONIVELADORA FG 170	2012	DIESEL	MOTONIVELADORA	OBRAS	NEW HOLLAND	**R$ 239,00**
76	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	2001	DIESEL	TRATOR DE PNEU	DESENV. ECO	M. FERGUSSON	
77	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	1987	DIESEL	TRATOR DE PNEU	OBRAS	M. FERGUSSON	
78	S/PLACA	TRATOR 8240 I	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	CBT	
79	S/PLACA	TRATOR 8240 II	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	CBT	
80	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA	2008	DIESEL	TRATOR DE PNEU TL 85	DESENV. ECO	NEW HOLLAND	
81	S/PLACA	TRATOR 4300 – LIXO	1985	DIESEL	TRATOR	OBRAS	AGRALE	

LOTE 04 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
23	HTO 2193	CAMIN. S10 – COLINA	2011	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET	
26	HQH 6972	CAMINHONETE BOXER V 350	2005	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	PEUGEOT	
42	OOH 9323	MICROONIBUS 350 LH14/14	2014	DIESEL	MINIBUS	SAUDE	PEUGEOT	
43	OOH 9290	SPRINTER	2013	DIESEL	MICROONIBUS	SAUDE	MERCEDES BENS	
68	HTO 3692	BOXER TRANSFORM	2012	DIESEL	AMBULANCIA	SAUDE	PEUGEOT	
3	NRZ 3075	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	FORD	**R$ 147,00**
5	HQH 6967	UNO MILLE FIRE	2002	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT	
20	NRZ 3076	RANGER XLS CS2 25	2014	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	FORD	
21	HQH 8370	CAMIN./CORRIER ROCAN	2001	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	FORD	
22	HSH 2249	CAMINHONETE S10	2009	FLEX	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET	
15	HSH 2254	PRISMA 1.4 LT	2009	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	CHEVROLET	
25	HQH 7095	CAMINHONETE / SAVEIRO	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	VOLKSWAGEM	

27	HSH 2247	CAMINH./FURGÃO/FIORINO	2008	FLEX	CAMINHONETE	SAUDE	FIAT	
28	HQH 8506	STRADA WORKING	2002	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	FIAT	
9	HSH 3576	SIENA ELX FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT	
30	HQH 6971	CAMINHONETE DOBLO	2005	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	FIAT	
31	HSH 2252	DOBLO HLX 1,8	2010	FLEX	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT	
33	NRZ 3078	SPIN 1.8L AT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	CHEVROLET	
66	NRL 8740	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	FIAT	
67	NRL 8741	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	FIAT	
36	NRZ 3074	SPIN 1.8L MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	CHEVROLET	
99	OOU 9968	S 10	2016	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET	
98	OOU 9969	ONIX	2016	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	CHEVROLET	

LOTE 05 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	EDUCAÇÃO	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
8	HSJ 6110	PALIO FIRE 1.0	2007	FLEX	AUTOMOVEL	EDUCAÇÃO	FIAT	
32	NRZ 3077	SPIN 1.8 MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	EDUCAÇÃO	CHEVROLET	
14	HQH 5846	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO	CHEVROLET	
37	HQH 4151	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
38	HQH 6721	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
39	HQH 6722	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	**R$ 148,00**
40	HQH 6723	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
35	HQH 3583	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
59	HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	2011	GASOLINA	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	I/JINBEI	
41	HSH 2253	MICROONI./BOXER M330M 23S	2011	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	PEUGEOT	

LOTE 06 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - OUTRAS SECRETARIAS

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
1	NRZ 3063	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	FORD	
2	NRZ 3070	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	FORD	
12	HQH 6124	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	CHEVROLET	
13	HQH 4249	CORSA WIND	1995	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	CHEVROLET	
18	DGV 2602	POLO SEDAN	2002	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	VOLKSVAGEM	
19	NRL 8739	RANGER XLT CD2	2014	FLEX	CAMIONETE	OBRAS	FORD	
4	HSH 3574	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	DESENV. ECONÔM.	FIAT	
16	NRL 8738	CELTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	CHEVROLET	
17	HQH 6975	POLO SEDAN	2007	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	VOLKSVAGEM	**R$ 148,00**
6	HSH 2251	UNO MILLE ECONOMY	2010	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	FIAT	
7	NRZ 3935	UNO MILLE 1.0	2013	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	FIAT	
29	HTO 3693	FREEMONT PRECISION AT6	2013	FLEX	PERUA	GABINETE	FIAT	
34	HQH 4719	CAMIONETA/KOMBI	1996	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	VOLKSVAGEM	
11	HSH 3573	SIENA HLX FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	GABINETE	FIAT	
10	HTO 2194	SIENA ESSENCE 1.6	2012	FLEX	AUTOMÓVEL	SEMAS	FIAT	
24	HQH 3812	A-10 – CAB DUPLA	1984	DIESEL	CAMIONETE	OBRAS	CHEVROLET	

LOTE 07- MOTOS

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
82	HSH 2956	BIZ 125 ES	2009	GASOLINA	MOTONETA	FMAS	HONDA	
83	HSH 3290	BIZ 125 ES	2007	GASOLINA	MOTONETA	FMAS	HONDA	
84	HSH 4537	BIZ 125 ES	2011	FLEX	MOTONETA	FMAS	HONDA	
85	HRQ 9916	MOTOCICLETA XLR 125	1997	GASOLINA	MOTO	SAUDE	HONDA	
86	HRW 9299	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2006	GASOLINA	MOTO	SAUDE	HONDA	
87	HSH 3482	MOTOCICLETA TITAN 150 ES	2008	GASOLINA	MOTO	GABINETE	HONDA	
88	HSH 4532	MOTOCICLETA CG 150 FAN	2011	GASOLINA	MOTO	FAZENDA	HONDA	**R$ 147,00**
89	HSH 4534	MOTOCICLETA CG 150 FAN ES	2011	FLEX	MOTO	FAZENDA	HONDA	
90	HSK 9852	MOTOCIC./ CG 150 TITAN KS	2004	GASOLINA	MOTO	OBRAS	HONDA	
91	HRW 8695	MOTOCIC./ YBR 125 K	2001	GASOLINA	MOTO	OBRAS	YAMAHA	
92	HSH 3435	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	
93	HSH 3442	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	
94	HRW 8859	MOTOCICLETA XLR 125 ES	2001	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:0E65720A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 034/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 121/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 080/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 29 dias do mês de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2016

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando a prestação de serviços de mão de obra elétrica/eletrônica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças de veículos automotivos, máquinas e demais equipamentos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 080/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

LOTE 01- VEICULOS PESADO – ONIBUS

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
44	HTO 3041	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
45	HTO 3042	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
46	HTO 3043	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
47	BWL 7629	ONIBUS/ BR 116	1978	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SCANIA	
48	BWU 9024	ONIBUS/ K 112 CL	1989	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SCANIA	
49	BRA 0645	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	
50	BRA 0638	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	
51	GMB 4737	ONIBUS/ S112 73	1985	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	**R$ 166,00**
52	HQH 0198	ONIBUS/ OH 1316	1979	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	MERCEDES BENS	
53	BWD 4421	ONIBUS/ OF 1318	1992	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
54	BWN 0091	ONIBUS/ OF 1313	1983	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
56	NRZ 3725	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
55	HQH 1131	ONIBUS	1971	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
57	NRZ 3724	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
58	OOM 6951	VOLARE V8L 4X4 EO	2014	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇAO	VOLARE	

LOTE 02- VEICULOS PESADO – CAMINHÕES

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
60	NRZ 3062	VW 26280 CRM 6X4-BASCULANTE	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	VOLKSVAGEM	
61	HQH 8052	CAMINHÃO BASCULANTE -111	1976	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SCANIA	
62	BWB 5752	CAMINH./BASCULANTE – 1513	1981	DIESEL	CAMINHÃO (PIPA)	OBRAS	MERCEDES BENS	
63	HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1113	1973	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	
64	NRZ 3072	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	**R$ 165,00**
65	NRZ 3073	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	
95	GVP 9058	FORD CARGO 1621	2001	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	FORD	
96	HQH 3927	CAMINHÇÃO BASCULANTE 1400	1994	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	CHEVROLET	
97	HQH 2968	CAMINHÃO FURGÃO F4000	1979	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	FORD	

LOTE 03- VEICULOS MÁQUINAS PESADAS E TRATORES

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
69	S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 K	2013	DIESEL	MAQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
70	S/PLACA	ESTEIRA D6	1979	DIESEL	MAQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
71	S/PLACA	PA CARREGADEIRA 930	1981	DIESEL	MAQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
72	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20E	1998	DIESEL	PÁ CARREGAD.	OBRAS	CASE	
73	S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20B	1986	DIESEL	PÁ CARREGAD.	OBRAS	CASE	
74	S/PLACA	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL	RETROESCAVAD.	OBRAS	RANDON	
75	S/PLACA	MOTONIVELADORA FG 170	2012	DIESEL	MOTONIVELADORA	OBRAS	NEW HOLLAND	**R$ 165,00**
76	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	2001	DIESEL	TRATOR DE PNEU	DESENV. ECO	M. FERGUSSON	
77	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	1987	DIESEL	TRATOR DE PNEU	OBRAS	M. FERGUSSON	
78	S/PLACA	TRATOR 8240 I	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	CBT	
79	S/PLACA	TRATOR 8240 II	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	CBT	
80	S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA	2008	DIESEL	TRATOR DE PNEU TL 85	DESENV. ECO	NEW HOLLAND	
81	S/PLACA	TRATOR 4300 – LIXO	1985	DIESEL	TRATOR	OBRAS	AGRALE	

LOTE 05 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
8	HSJ 6110	PALIO FIRE 1.0	2007	FLEX	AUTOMOVEL	EDUCAÇÃO	FIAT	
32	NRZ 3077	SPIN 1.8 MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	EDUCAÇÃO	CHEVROLET	
14	HQH 5846	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO	CHEVROLET	
37	HQH 4151	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
38	HQH 6721	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	**165,00**
39	HQH 6722	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
40	HQH 6723	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
35	HQH 3583	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
59	HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	2011	GASOLINA	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	I/JINBEI	
41	HSH 2253	MICROONI./BOXER M330M 23S	2011	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	PEUGEOT	

LOTE 06 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - OUTRAS SECRETARIAS

ITEM	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRET.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
1	NRZ 3063	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	FORD	
2	NRZ 3070	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	FORD	
12	HQH 6124	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	CHEVROLET	
13	HQH 4249	CORSA WIND	1995	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	CHEVROLET	
18	DGV 2602	POLO SEDAN	2002	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	VOLKSVAGEM	
19	NRL 8739	RANGER XLT CD2	2014	FLEX	CAMIONETE	OBRAS	FORD	
4	HSH 3574	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	DESENV.	FIAT	**R$ 165,00**
16	NRL 8738	CELTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	CHEVROLET	
17	HQH 6975	POLO SEDAN	2007	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	VOLKSVAGEM	
6	HSH 2251	UNO MILLE ECONOMY	2010	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	FIAT	
7	NRZ 3935	UNO MILLE 1.0	2013	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	FIAT	
29	HTO 3693	FREEMONT PRECISION AT6	2013	FLEX	PERUA	GABINETE	FIAT	
34	HQH 4719	CAMIONETA/KOMBI	1996	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	VOLKSVAGEM	

11	HSH 3573	SIENA HLX FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	GABINETE	FIAT	
10	HTO 2194	SIENA ESSENCE 1.6	2012	FLEX	AUTOMÓVEL	SEMAS	FIAT	
24	HQH 3812	A-10 – CAB DUPLA	1984	DIESEL	CAMIONETE	OBRAS	CHEVROLET	
LOTE 07 - MOTOS								
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRET.**	**MARCA DO VEÍCULO**	**VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO**
82	HSH 2956	BIZ 125 ES	2009	GASOLINA	MOTONETA	FMAS	HONDA	
83	HSH 3290	BIZ 125 ES	2007	GASOLINA	MOTONETA	FMAS	HONDA	
84	HSH 4537	BIZ 125 ES	2011	FLEX	MOTONETA	FMAS	HONDA	
85	HRQ 9916	MOTOCICLETA XLR 125	1997	GASOLINA	MOTO	SAUDE	HONDA	
86	HRW 9299	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2006	GASOLINA	MOTO	SAUDE	HONDA	
87	HSH 3482	MOTOCICLETA TITAN 150 ES	2008	GASOLINA	MOTO	GABINETE	HONDA	
88	HSH 4532	MOTOCICLETA CG 150 FAN	2011	GASOLINA	MOTO	FAZENDA	HONDA	**R$ 135,00**
89	HSH 4534	MOTOCICLETA CG 150 FAN ES	2011	FLEX	MOTO	FAZENDA	HONDA	
90	HSK 9852	MOTOCIC./ CG 150 TITAN KS	2004	GASOLINA	MOTO	OBRAS	HONDA	
91	HRW 8695	MOTOCIC./ YBR 125 K	2001	GASOLINA	MOTO	OBRAS	YAMAHA	
92	HSH 3435	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	
93	HSH 3442	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	
94	HRW 8859	MOTOCICLETA XLR 125 ES	2001	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	
LOTE 04 - VEICULOS LEVES - AUTOMOVEIS, CAMIONETES, VANS (KOMBI) E PERUAS - SECRETARIA DE SAUDE								
ITEM	**PLACA**	**VEICULO**	**ANO**	**COMB.**	**TIPO VEICULO**	**SECRET.**	**MARCA DO VEÍCULO**	**VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO**
23	HTO 2193	CAMIN. S10 – COLINA	2011	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET	
26	HQH 6972	CAMINHONETE BOXER V 350	2005	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	PEUGEOT	
42	OOH 9323	MICROONIBUS 350 LH14/14	2014	DIESEL	MINIBUS	SAUDE	PEUGEOT	
43	OOH 9290	SPRINTER	2013	DIESEL	MICROONIBUS	SAUDE	MERCEDES BENS	
68	HTO 3692	BOXER TRANSFORM	2012	DIESEL	AMBULANCIA	SAUDE	PEUGEOT	
3	NRZ 3075	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	FORD	
5	HQH 6967	UNO MILLE FIRE	2002	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT	
20	NRZ 3076	RANGER XLS CS2 25	2014	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	FORD	
21	HQH 8370	CAMIN./CORRIER ROCAN	2001	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	FORD	
22	HSH 2249	CAMINHONETE S10	2009	FLEX	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET	
15	HSH 2254	PRISMA 1.4 LT	2009	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	CHEVROLET	
25	HQH 7095	CAMINHONETE / SAVEIRO	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	VOLKSWAGEM	R$ 166,00
27	HSH 2247	CAMINH./FURGÃO/FIORINO	2008	FLEX	CAMINHONETE	SAUDE	FIAT	
28	HQH 8506	STRADA WORKING	2002	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	FIAT	
9	HSH 3576	SIENA ELX FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT	
30	HQH 6971	CAMINHONETE DOBLO	2005	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	FIAT	
31	HSH 2252	DOBLO HLX 1,8	2010	FLEX	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT	
33	NRZ 3078	SPIN 1.8L AT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	CHEVROLET	
66	NRL 8740	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	FIAT	
67	NRL 8741	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	FIAT	
36	NRZ 3074	SPIN 1.8L MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	CHEVROLET	
99	OOU 9968	S 10	2016	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET	
98	OOU 9969	ONIX	2016	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	CHEVROLET	

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:D18B727E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 035/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 114/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 073/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 05 dias de dezembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2016
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais e equipamentos odontológicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, conforme especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 073/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
3	**AMÁLGAMA EM CÁPSULA (2 PORÇÕES) -** esférica com partícula fina de cristalização regular (tipo não - gama II, com 40% de prata), pacote com 500 capsulas de uma porção cada.	Pote com 500 cápsulas	R$ 1.040,00
4	**Bandeja Lisa Inox -** Utilizadas em diversas áreas para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Material: Inox. 26x12x1,5cm.	unidade	R$ 31,19
5	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO -** Capacidade 60 litros, Potencia mínima de 2 HP, isento de óleo, silencioso nível de ruído de 62db,reservatório com pintura interna anti oxidante, com dispositivo de segurança, como pressostato chave geral liga e desliga e filtro de ar com drenagem automática. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	R$ 4.751,92
11	**Sonda milimetrada -** Indicado para procedimentos clínicos. Aço inox.	unidade	R$ 31,65
1	**AMÁLGAMA EM CÁPSULA (3 PORÇÕES) -** esférica com partícula fina de cristalização regular (tipo não - gama II, com 40% de prata), pacote com 500 capsulas de uma porção cada.	Pote com 500 cápsulas	R$ 1.415,00
2	**AMÁLGAMA EM CÁPSULA (1 PORÇÃO) -** esférica com partícula fina de cristalização regular (tipo não - gama ii, com 40% de	Pote com 500 cápsulas	R$ 786,60

	prata), pacote com 500 capsulas.		
6	**CREME DENTAL SEM FLÚOR-** Creme dental infantil sem flúor, sem corantes, baixa abrasividade, indicado para crianças de 0 a 3 anos, com sabor de frutas naturais, tubo plástico de 90 gramas, nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA.	Unidade	R$ 3,00
7	**ESPÁTULA PARA RESINA PRISMA Nº05** – uso odontológico, para resina e cerâmica, em aço inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no ministério da saúde.	Unidade	R$ 46,00
8	**FIO DE SUTURA AGULHADO 5-0 (NYLON**) - env - fio mononylon 5-0 ag 1,3cm atraum cilíndrica fio cirúrgico, monofilamentar, depoliamida, preto, espessura 5-0, com 75cm de comprimento, com agulha 3/8 circulo cilíndrica atraumática, medindo 1,3cm, estéril, caixa com 24 envelopes.	Caixa com 24 envelopes	R$ 28,99
9	**MEPIVACAÍNA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML (3%)** – com vaso, 1:100.000 , uso odontológico adulto e pediátrico, para bloqueio nervoso regional. Tubetes com 1,8ml, embalados em caixa com 50 unidades. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação.	Caixa com 50 unidades	R$ 80,99
10	**SOLUÇÃO ANESTÉSICA INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3%** 1:100.000, uso odontológico adulto e pediátrico, para bloqueio nervoso regional. Tubetes com 1,8ml, embalados em caixa com 50 unidades. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Certificado de boas práticas de fabricação. Certificado FISPQ.	Caixa com 50 tubetes	R$ 30,90

Aparecida do Taboado (MS), 28 de julho de 2017.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:4133A546

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
E de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **para o fornecimento de cartucho e toner, para impressoras, visando prestações futuras para o exercício 2017, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 059/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 051/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 28 de junho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da (s) fornecedora(s):
As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 051/2017, foram as seguintes:
A empresa **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**, por sua representante legal, a senhora **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ**;
A Empresa **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, por sua representante legal, a senhora **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS**;
A empresa **DEMEU CONVENIÊNCIA -EIRELI ME**, por seu representante legal, o senhor **ROBERTO DEMEU PEREIRA**;
A empresa **D D P NETO – COMÉCIO E SERVIÇOS - ME**, por seu representante legal, o senhor **DILSON DONIZTE DE PAULA NETO**;
A empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI**, por seu representante legal, o senhor **RICARDO COLONHEZI SARTORI**;
A Empresa **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**, por sua representante legal, a senhora **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA**;
A Empresa **VANESSA CORREA DA ROCHA - ME**, por sua representante legal, a senhora **VANESSA CORREA DA ROCHA**.

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **para o fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, visando prestações futuras para o exercício 2017**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 051/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata, conforme segue:

Os preços registrados pela empresa DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COMPATÍVEL/ ORIGINAL	Exclusividade	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	CARTUCHO - HP - 21 B	UNI.	ORIGINAL DA MARCA HP	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	50	R$ 86,00	R$ 4.300,00
2	CARTUCHO - HP - 22 B	UNI.	ORIGINAL DA MARCA HP	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	50	R$ 122,00	R$ 6.100,00
6	CARTUCHO DE TONER PRETO - LEXMARK - 600HA (604H 10k) - ORIGINAL DA MARCA LEXMARK- Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - Com rendimento médio de 10.000 impressões.	UNI.	ORIGINAL DA MARCA LEXMARK	**Livre Concorrência - 75%**	150	R$ 597,50	R$ 89.625,00
7	KIT FOTOCONDUTOR 500ZA (50F0Z00) - CARTUCHO DE CILINDRO DE IMAGEM - LEXMARK - ORIGINAL DA MARCA LEXMARK- Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - Com rendimento médio de 60.000 impressões.	UNI.	ORIGINAL DA MARCA LEXMARK	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	100	R$ 593,00	R$ 59.300,00
10	TONER 17A (CF217A)	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	300	R$ 178,50	R$ 53.550,00
11	TONER 18A (CF218A)	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	300	R$ 178,50	R$ 53.550,00

12	TONER 2612 A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	400	R$ 79,60	R$ 31.840,00
TOTAL						**R$ 298.265,00**	

Os preços registrados pela empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COMPATÍVEL/ ORIGINAL	Exclusividade	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL
17	TONER CE 278 A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	20	R$ 73,00	R$ 1.460,00
18	TONER CF280A HP 80A -	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	72	R$ 73,00	R$ 5.256,00
19	TONER D2850A/2850B/D2850C	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA SANSUNG	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	20	R$ 118,00	R$ 2.360,00
TOTAL						**R$ 9.076,00**	

Os preços registrados pela empresa DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COMPATÍVEL/ ORIGINAL	Exclusividade	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL
3	CARTUCHO 664 BLACK	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	50	R$ 58,55	R$ 2.927,50
4	CARTUCHO 664 COLORIDO	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	60	R$ 68,35	R$ 4.101,00
TOTAL						**R$ 7.028,50**	

Os preços registrados pela empresa D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COMPATÍVEL/ ORIGINAL	Exclusividade	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL
8	TONER - HP LASER JET - 505 A	UNI.	COMPATÍVEL	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	50	R$ 56,50	R$ 2.825,00
16	TONER 435A/436A/285A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	400	R$ 77,80	R$ 31.120,00
TOTAL						**R$ 33.945,00**	

Os preços registrados pela empresa RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COMPATÍVEL/ ORIGINAL	Exclusividade	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL
5	CARTUCHO DE TONER PRETO - LEXMARK - 600HA (604H 10k) - ORIGINAL DA MARCA LEXMARK- Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - Com rendimento médio de 10.000 impressões.	UNI.	ORIGINAL DA MARCA LEXMARK	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	50	R$ 597,50	R$ 29.875,00
9	TONER - XEROX WORK - HR X3210C -	UNI.	COMPATÍVEL	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	100	R$ 104,50	R$ 10.450,00
TOTAL						**R$ 40.325,00**	

Os preços registrados pela empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COMPATÍVEL/ ORIGINAL	Exclusividade	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL
15	TONER 283A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	600	R$ 73,50	R$ 44.100,00
TOTAL						**R$ 44.100,00**	

Os preços registrados pela empresa VANESSA CORREA DA ROCHA - ME, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	COMPATÍVEL/ ORIGINAL	Exclusividade	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL
13	TONER 26A (CF226A)	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	270	119,80	32.346,00
14	TONER 26X (CF226X)	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	120	124,40	14.928,00
TOTAL						**R$ 47.274,00**	

Do valor dos produtos e do pagamento
As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R$ 480.013,50 (quatrocentos e oitenta mil, treze reais e cinquenta centavos).**

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Darcimara Cristina de Queiroz - ME,
por sua representante legal, a
SENHORA DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ;

Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME,
Por Sua Representante Legal, a
SENHORA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS;

Demeu Conveniência -EIRELI ME,
Por Seu Representante Legal, o
SENHOR ROBERTO DEMEU PEREIRA;

D D P Neto – Comécio e Serviços - ME,
Por Seu Representante Legal, o
SENHOR DILSON DONIZTE DE PAULA NETO;

Ricardo Colonhezi Sartori - ME,
Por Seu Representante Legal, o
SENHOR RICARDO COLONHEZI SARTORI;

Marcia Cristina Maciel da Silva - ME,
Por Sua Representante Legal, a
SENHORA MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA;

Vanessa Correa da Rocha - ME,
Por Sua Representante Legal, a
SENHORA VANESSA CORREA DA ROCHA.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8B2B253E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 056/2017.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de um aparelho de ultrassonografia, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Vencedor e Valor da contratação:

C O M COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ultrassonografia Novo para diagnóstico colorido com Doppler, Doppler pulsátil com colorização, Doppler contínuo e Power Doppler, Modo B e modo B/M, dedicado a área de Ginecologia, Mama, Abdominal, Obstetrícia, Musculoesquelético, Urologia, Pequenas Partes, Cardiologia e Vascular. Monitor LED de no mínimo 21", Tela de Touch Screen mínimo 10" , Braço Articulado com ajuste de Altura e Rotação; teclado alfanumérico retrátil; Painel de Controle com Ajuste de Altura e Rotação, Teclas Retro iluminadas, no mínimo 04 conexões universais simultâneas e ativas, e sem adaptador para transdutores; mínimo 06 portas USB e porta HDMI para conectividade; aquecedor de gel para maior conforto do usuário; O equipamento deve possuir HD com capacidade não inferior a 500 GB, Gravador de CD/DVD integrado; B, M, Color Doppler, Power Doppler, Power Doppler Direcional e Doppler Pulsado (PW); Cardio (Modo M Anatômico, Modo M Color, Doppler Contínuo (CW), Imagem Tissue Doppler; Modos B, Dual, 4B, B/Color, M/B, M/D, B + Color + Doppler em tempo real (modo triplex); calculo automático do doppler; capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; imagem harmônica tecidual; harmônica de pulso invertido; imagem trapezoidal; todos os transdutores devem ser multifrequenciais e permitir seleção eletrônica de pelo menos 3 diferentes frequências para o modo bidimensional 2D, capacidade para ajuste de imagem que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Software que elimine estruturas que obstruam a visualização da imagem 3D; Sistema: sistema de processamento totalmente digital baseado em PC; Com no mínimo de 100.000 canais digitais de processamento; Faixa dinâmica de no mínimo 220 dB; Software para facilitar a visualização das agulhas nos exames; Software de pós processamento para limpeza da área da face fetal com apenas um toque de um botão; Zoom; Software para homogeneização de ganho e Doppler com apenas um toque; Pós Processamento de imagem; Cine Loop de no mínimo 6.000 quadros. Possibilidade de acrescentar Software 3D em tempo real - 4D volumétrico com possibilidade de efetuar cortes tomográficos em 3D; cortes sagitais, axiais e coronais e com transdutores dedicados. Possibilidade de acrescentar Software para elastografia. Transdutores necessários: Transdutor Linear de banda larga com frequência mínima de 3,0 a 14,0 MHZ; com imagem trapezoidal e mínimo de 190 elementos (cristais); Transdutor Convexo de banda larga com frequência mínima de 2,0 a 8,0 MHZ com no mínimo 190 elementos (cristais); Transdutor Endocavitário de banda larga com frequência mínima de 5,0 a 9,0 MHZ; com abertura mínima de 150º (FOV); Manuais de operação do equipamento (em português), Garantia Total de 12 meses, Treinamento operacional de no mínimo 16 (dezesseis) horas.	UNIDADE	1	138.500,00	**R$ 138.500,00**

Prazo de vigência do contrato – 90 dias, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologação - 12 de julho de 2017.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0A263EFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS - 3º BIMESTRE 2017

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada			Exercício de 2017				
Administração Direta, Indireta e Fundacional			Período: 3º Bimestre				
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		48.275.227,19	6.028.279,42	17.394.744,85	1.123.964,19	32.004.446,53
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITATRIBUTARIA		3.132.284,18	556.505,49	1.364.518,49	37.788,56	1.805.554,25
1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	Impostos		2.299.365,84	526.026,85	1.256.939,12	35.962,26	1.078.388,98
1.1.1.2.00.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		1.775.443,70	335.458,46	772.267,10	35.962,26	1.039.138,86
1.1.1.2.01.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		820.705,06	0,00	0,00	0,00	820.705,06
1.1.1.2.01.01.00.00.00.00	ITR - Municípios Conveniados		820.705,06	0,00	0,00	0,00	820.705,06
1.1.1.2.01.01.01.00.00.00	ITR - Municípios Conveniados - Livre	0.1.0000	458.076,24	0,00	0,00	0,00	458.076,24
1.1.1.2.01.01.02.00.00.00	ITR - Municípios Conveniados - Educação	0.1.0000	237.199,26	0,00	0,00	0,00	237.199,26
1.1.1.2.01.01.03.00.00.00	ITR - Municípios Conveniados - Saúde	0.1.0002	125.429,56	0,00	0,00	0,00	125.429,56
1.1.1.2.02.00.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana		216.704,47	18.647,03	30.671,77	0,00	186.032,70
1.1.1.2.02.01.00.00.00.00	IPTU - Livre	0.1.0000	130.022,68	11.188,20	18.402,86	0,00	111.619,82
1.1.1.2.02.02.00.00.00.00	IPTU - Educação	0.1.0000	54.176,12	4.661,80	7.668,15	0,00	46.507,97
1.1.1.2.02.03.00.00.00.00	IPTU - Saúde	0.1.0002	32.505,67	2.797,03	4.600,76	0,00	27.904,91
1.1.1.2.04.00.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza		412.977,49	162.402,91	448.939,75	35.962,26	0,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		397.150,47	149.646,95	414.455,85	17.305,38	0,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0.1.0000	238.290,28	89.788,01	248.673,14	10.382,86	0,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educação	0.1.0000	99.287,62	37.411,87	103.614,28	4.326,66	0,00
1.1.1.2.04.31.03.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde	0.1.0002	59.572,57	22.447,07	62.168,43	2.595,86	0,00
1.1.1.2.04.34.00.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos		15.827,02	12.755,96	34.483,90	18.656,88	0,00
1.1.1.2.04.34.01.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Livre	0.1.0000	9.496,21	7.653,56	20.690,31	11.194,10	0,00
1.1.1.2.04.34.02.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	0.1.0000	3.956,75	3.189,00	8.620,99	4.664,24	0,00
1.1.1.2.04.34.03.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	0.1.0002	2.374,06	1.913,40	5.172,60	2.798,54	0,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir		325.056,68	154.408,52	292.655,58	0,00	32.401,10
1.1.1.2.08.01.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais s/ Imóveis - Livre	0.1.0000	195.034,01	92.645,10	175.593,31	0,00	19.440,70
1.1.1.2.08.02.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais s/ Imóveis - Educação	0.1.0000	81.264,17	38.602,14	73.163,92	0,00	8.100,25
1.1.1.2.08.03.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais s/ Imóveis - Saúde	0.1.0002	48.758,50	23.161,28	43.898,35	0,00	4.860,15
1.1.1.3.00.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação		523.922,14	190.568,39	484.672,02	0,00	39.250,12
1.1.1.3.05.00.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza		523.922,14	190.568,39	484.672,02	0,00	39.250,12
1.1.1.3.05.01.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		523.922,14	190.568,39	484.672,02	0,00	39.250,12
1.1.1.3.05.01.01.00.00.00	I. S. S. Q. N. - Livre	0.1.0000	314.353,29	114.340,57	290.802,26	0,00	23.551,03
1.1.1.3.05.01.02.00.00.00	I. S. S. Q. N. - Educação	0.1.0000	130.980,53	47.642,41	121.168,65	0,00	9.811,88
1.1.1.3.05.01.03.00.00.00	I. S. S. Q. N. - Saúde	0.1.0002	78.588,32	28.585,41	72.701,11	0,00	5.887,21
1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	Taxas		480.968,01	30.478,64	107.579,37	1.826,30	375.214,94
1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia		208.308,21	6.488,57	56.975,53	1.826,30	153.158,98
1.1.2.1.17.00.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0.1.0000	6.420,26	2.255,62	8.246,56	1.826,30	0,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00.00	Tx de Controle e FiscalizaçãoAmbiental	0.1.0000	2.883,75	0,00	0,00	0,00	2.883,75
1.1.2.1.24.00.00.00.00.00	Tx de Fisc s/ Distribuição Gratuita Prêmio Sorteio	0.1.0000	2.883,75	0,00	0,00	0,00	2.883,75
1.1.2.1.25.00.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	0.1.0000	60.947,76	3.317,82	46.069,14	0,00	14.878,62
1.1.2.1.26.00.00.00.00.00	Tx de Publicidade comercial	0.1.0000	4.063,20	0,00	0,00	0,00	4.063,20
1.1.2.1.27.00.00.00.00.00	Tx deApreensão e Depósito	0.1.0000	2.162,81	0,00	0,00	0,00	2.162,81
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.2.1.28.00.00.00.00.00	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	0.1.0000	68.694,00	0,00	0,00	0,00	68.694,00
1.1.2.1.29.00.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	0.1.0000	10.157,96	915,13	2.659,83	0,00	7.498,13
1.1.2.1.31.00.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	0.1.0000	15.935,54	0,00	0,00	0,00	15.935,54
1.1.2.1.32.00.00.00.00.00	Tx deAprovação do Projeto de Construção Civil	0.1.0000	2.437,91	0,00	0,00	0,00	2.437,91
1.1.2.1.35.00.00.00.00.00	Tx deAlinhamento e Nivelamento	0.1.0000	14.418,76	0,00	0,00	0,00	14.418,76
1.1.2.1.36.00.00.00.00.00	Tx deApreensão Depósito ou Liberação deAnimais	0.1.0000	2.883,75	0,00	0,00	0,00	2.883,75
1.1.2.1.99.00.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	0.1.0000	14.418,76	0,00	0,00	0,00	14.418,76
1.1.2.2.00.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos		272.659,80	23.990,07	50.603,84	0,00	222.055,96
1.1.2.2.21.00.00.00.00.00	Tx de Serviços Cadastrais	0.1.0000	8.651,25	0,00	0,00	0,00	8.651,25
1.1.2.2.28.00.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	0.1.0000	6.094,78	384,89	1.265,25	0,00	4.829,53
1.1.2.2.90.00.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	0.1.0000	62.519,41	0,00	0,00	0,00	62.519,41
1.1.2.2.98.00.00.00.00.00	Outras Taxas Diversas	0.1.0000	94.328,31	15.355,38	22.882,13	0,00	71.446,18
1.1.2.2.99.00.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0.1.0000	101.066,05	8.249,80	26.456,46	0,00	74.609,59
1.1.3.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		351.950,33	0,00	0,00	0,00	351.950,33
1.1.3.0.01.00.00.00.00.00	Contrib Melhoria da Expansão de Rede Água/Esgoto	0.1.0000	67.377,36	0,00	0,00	0,00	67.377,36
1.1.3.0.02.00.00.00.00.00	Contrib Melhoria Expans Rede Iluminação Púb Cidade	0.1.0000	134.754,73	0,00	0,00	0,00	134.754,73
1.1.3.0.03.00.00.00.00.00	Contrib Melhoria Expans Rede Iluminação Púb Rural	0.1.0000	67.377,36	0,00	0,00	0,00	67.377,36
1.1.3.0.04.00.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	0.1.0000	64.555,28	0,00	0,00	0,00	64.555,28
1.1.3.0.99.00.00.00.00.00	Outras Contrib de Melhoria	0.1.0000	17.885,60	0,00	0,00	0,00	17.885,60
1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		533.580,65	160.782,98	347.562,77	0,00	186.017,88
1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA	0.1.0017	533.580,65	160.782,98	347.562,77	0,00	186.017,88
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAPATRIMONIAL		254.331,42	53.346,42	170.226,73	97.226,40	181.331,09
1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		40.071,50	22.500,00	23.909,21	0,00	16.162,29
1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	Aluguéis	0.1.0000	40.071,50	22.500,00	23.909,21	0,00	16.162,29
1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		214.259,92	30.846,42	146.317,52	97.226,40	165.168,80
1.3.2.5.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		214.259,92	30.846,42	146.317,52	97.226,40	165.168,80
1.3.2.5.01.00.00.00.00.00	Rem. de Dep. de Recursos Vinculados		134.754,73	18.905,73	73.423,99	73.423,99	134.754,73
1.3.2.5.01.01.00.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc.Royalties	0.1.0000	134.754,73	0,00	0,00	0,00	134.754,73
1.3.2.5.01.04.00.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Banc. - PMB	0.1.0000	0,00	18.905,73	73.423,99	73.423,99	0,00

1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rem.Depósitos Bancários-FMIS	0.1.0081	1.225,04	996,17	2.282,54	1.057,50	0,00
1.3.2.5.03.00.00.00.00	Rem.Depósitos Bancários-FUNDEB		19.898,15	575,12	42.643,06	22.744,91	0,00
1.3.2.5.03.01.00.00.00	Rem.Depósitos Bancários-FUNDEB 60%	0.1.0018	11.938,89	345,07	25.585,83	13.646,94	0,00
1.3.2.5.03.02.00.00.00	Rem.Depósitos Bancários-FUNDEB 40%	0.1.0020	7.959,26	230,05	17.057,23	9.097,97	0,00
1.3.2.5.04.00.00.00.00	Rem.Dep.Bancario F.M.S.	0.1.0002	34.347,00	7.830,63	21.834,33	0,00	12.512,67
1.3.2.5.05.00.00.00.00	Rem.Depósitos Bancários-FMAS	0.1.0029	18.196,01	2.504,62	6.032,66	0,00	12.163,35
1.3.2.5.06.00.00.00.00	Rem.Deposito Bancario-FMDCA	0.1.0050	1.144,90	34,15	100,94	0,00	1.043,96
1.3.2.5.07.00.00.00.00	Rem.Depostio Bancario-FMHIS	0.1.0081	1.259,39	0,00	0,00	0,00	1.259,39
1.3.2.5.08.00.00.00.00	Rem.Deposito Bancario-FMDC	0.1.0028	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
1.3.2.5.09.00.00.00.00	Rem. Depósitos Bancários - FMC	0.1.0028	572,45	0,00	0,00	0,00	572,45
1.3.2.5.10.00.00.00.00	Rem.Deposito Bancario-FMMA	0.1.0051	572,45	0,00	0,00	0,00	572,45

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.3.2.5.11.00.00.00.00	Rem.Deposito Bancario-FMT	0.1.0028	572,45	0,00	0,00	0,00	572,45
1.3.2.5.12.00.00.00.00	Rem.Deposito Bancario-FMDM	0.1.0088	572,45	0,00	0,00	0,00	572,45
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAAGROPECUARIA		5.696,16	0,00	0,00	0,00	5.696,16
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	0.1.0000	1.898,80	0,00	0,00	0,00	1.898,80
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Rec. da ProduçãoAnimal e Derivados	0.1.0000	1.898,68	0,00	0,00	0,00	1.898,68
1.4.9.0.00.00.00.00.00	Outras Rec.Agropecuárias	0.1.0000	1.898,68	0,00	0,00	0,00	1.898,68
1.5.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAINDÚSTRIAL		8.085,28	0,00	0,00	0,00	8.085,28
1.5.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação		4.042,64	0,00	0,00	0,00	4.042,64
1.5.2.0.28.00.00.00.00	Rec. da Usina de Tratamento de Lixo	0.1.0000	4.042,64	0,00	0,00	0,00	4.042,64
1.5.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Industriais	0.1.0000	4.042,64	0,00	0,00	0,00	4.042,64
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITADE SERVIÇOS		89.153,49	0,00	0,00	0,00	89.153,49
1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv.Administrativos		33.709,76	0,00	0,00	0,00	33.709,76
1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv. de Inscrição em Concurso Públicos	0.1.0000	15.629,84	0,00	0,00	0,00	15.629,84
1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serv. de Venda de Editais	0.1.0000	15.629,84	0,00	0,00	0,00	15.629,84
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Serv. de Fotocópias e/ou Cópias Heloigráficas	0.1.0000	1.225,04	0,00	0,00	0,00	1.225,04
1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serv.Administrativos	0.1.0000	1.225,04	0,00	0,00	0,00	1.225,04
1.6.0.0.14.00.00.00.00	Serv. de Inspeção e Fiscalização	0.1.0000	1.225,04	0,00	0,00	0,00	1.225,04
1.6.0.0.39.00.00.00.00	Serviços Veterinários	0.1.0000	1.225,04	0,00	0,00	0,00	1.225,04
1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	0.1.0000	1.225,04	0,00	0,00	0,00	1.225,04
1.6.0.0.42.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Transp/Trat/Destin Final do Esgoto	0.1.0000	1.225,04	0,00	0,00	0,00	1.225,04
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Trans/Trat/Dest Final Resíd Sólido	0.1.0000	1.225,04	0,00	0,00	0,00	1.225,04
1.6.0.0.44.00.00.00.00	Serv. deAbate deAnimais	0.1.0000	6.737,74	0,00	0,00	0,00	6.737,74
1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	0.1.0000	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95
1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Servicos	0.1.0000	15.629,84	0,00	0,00	0,00	15.629,84
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.938.469,95	5.037.565,41	14.934.608,83	624.732,20	27.628.593,32
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		40.890.351,31	4.925.523,01	14.822.566,43	606.181,20	26.673.966,08
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		19.283.707,75	2.325.680,98	6.925.631,93	365.255,04	12.723.330,86
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União		14.074.752,00	1.892.121,33	5.664.943,72	216.401,36	8.626.209,64
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		13.912.333,23	1.864.428,69	5.446.409,59	0,00	8.465.923,64
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota parte FPM	0.1.0000	8.915.590,18	1.118.657,20	3.267.845,72	0,00	5.647.744,46
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota parte FPM - Educação	0.1.0000	2.070.754,30	466.107,18	1.361.602,42	0,00	709.151,88
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota parte FPM - Saúde	0.1.0002	2.925.988,75	279.664,31	816.961,45	0,00	2.109.027,30
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural		2.132,77	27.692,64	218.534,13	216.401,36	0,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota - parte ITR	0.1.0000	1.279,67	16.615,56	131.120,43	129.840,76	0,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota - parte ITR - Educação	0.1.0000	533,19	6.923,18	54.633,57	54.100,38	0,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota - parte ITR - Saúde	0.1.0002	319,91	4.153,90	32.780,13	32.460,22	0,00
1.7.2.1.01.12.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Estados Export. Prod. Industr.		160.286,00	0,00	0,00	0,00	160.286,00
1.7.2.1.01.12.01.00.00	Cota-Parte do IPI	0.1.0000	114.490,00	0,00	0,00	0,00	114.490,00
1.7.2.1.01.12.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Educação	0.1.0000	28.622,50	0,00	0,00	0,00	28.622,50
1.7.2.1.01.12.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Saúde	0.1.0002	17.173,50	0,00	0,00	0,00	17.173,50

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat		785.735,38	20.724,69	65.775,97	0,00	719.959,41
1.7.2.1.22.10.00.00.00	CEX-Comp.Fin.Esf.Exportação	0.1.0000	183.184,00	0,00	0,00	0,00	183.184,00
1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	0.1.0000	15.629,84	735,48	2.047,57	0,00	13.582,27
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	0.1.0000	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95
1.7.2.1.22.60.00.00.00	AFM-Auxilio Financeiro Municipio	0.1.0000	400.715,00	0,00	0,00	0,00	400.715,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0.1.0000	134.754,73	18.414,92	58.319,78	0,00	76.434,95
1.7.2.1.22.80.00.00.00	RoyaltiesAneel	0.1.0000	24.500,86	1.574,29	5.408,62	0,00	19.092,24
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS		2.788.377,18	272.108,36	789.160,30	58.853,68	2.058.070,56
1.7.2.1.33.01.00.00.00	PAB-PISOATENÇAO BASICA	0.1.0014	503.756,00	25.627,00	51.254,00	0,00	452.502,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00	AF-ASSISTENCIAFARMACEUTICA	0.1.0014	192.921,37	0,00	18.632,00	0,00	174.289,37
1.7.2.1.33.03.00.00.00	MAC-Teto financeiro	0.1.0014	228.980,00	16.399,88	49.199,64	0,00	179.780,36
1.7.2.1.33.04.00.00.00	ACS-Agente Comunitario Saude	0.1.0014	601.072,50	56.784,00	165.282,00	0,00	435.790,50
1.7.2.1.33.05.00.00.00	Inc.Adicional Saude Familia-SF	0.1.0014	57.245,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
1.7.2.1.33.06.00.00.00	PSE-Progr.Saúde na Escola	0.1.0014	43.656,00	0,00	0,00	0,00	43.656,00
1.7.2.1.33.07.00.00.00	SB-Saúde Bucal	0.1.0014	228.334,02	20.070,00	55.750,00	0,00	172.584,02
1.7.2.1.33.08.00.00.00	SF-Saúde da Familia	0.1.0014	575.770,21	78.430,00	221.030,00	0,00	354.740,21
1.7.2.1.33.09.00.00.00	Vig.EpidmiologicaAmb.Saude	0.1.0014	28.622,50	0,00	0,00	0,00	28.622,50
1.7.2.1.33.10.00.00.00	Comp.Especificidades Regionais	0.1.0014	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22
1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – BlocoAten.Básí	0.1.0014	137.388,00	25.627,00	102.508,00	0,00	34.880,00
1.7.2.1.33.12.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS – BlocoAmbul.e Hospit.	0.1.0014	34.347,00	0,00	0,00	0,00	34.347,00
1.7.2.1.33.13.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS – Bloco Vigil. em Saúde	0.1.0014	92.914,36	18.854,48	57.334,98	0,00	35.579,38
1.7.2.1.33.14.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS – BlocoAss.Farmacêutica	0.1.0014	57.245,00	9.316,00	9.316,00	0,00	47.929,00
1.7.2.1.33.16.00.00.00	PMAQ-Progr.MelhoriaAcesso Qualidade	0.1.0014	0,00	21.000,00	58.600,00	58.600,00	0,00
1.7.2.1.33.17.00.00.00	Teto Municipal Rede Cegonha	0.1.0014	0,00	0,00	253,68	253,68	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac.As.Social - FNAS		782.487,13	56.066,07	177.386,41	90.000,00	695.100,72
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa Conviver	0.1.0029	20.722,69	0,00	0,00	0,00	20.722,69
1.7.2.1.34.02.00.00.00	PETI-Prog.Errad.Trab.Infantil	0.1.0029	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
1.7.2.1.34.03.00.00.00	GBF-Gestão Bolsa Familia	0.1.0029	80.143,00	11.066,07	26.104,91	0,00	54.038,09
1.7.2.1.34.04.00.00.00	ProjovemAdolescente	0.1.0029	535,00	0,00	0,00	0,00	535,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	BPC-Ben.Prest.Continuada Escola	0.1.0029	14.124,00	0,00	0,00	0,00	14.124,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00	PAIF-Prog.At.Int.Familia	0.1.0029	83.460,00	0,00	0,00	0,00	83.460,00
1.7.2.1.34.07.00.00.00	PBT-Piso Basico Transição	0.1.0029	535,00	0,00	0,00	0,00	535,00
1.7.2.1.34.08.00.00.00	PBV-Piso Basico Variavel	0.1.0029	535,00	0,00	0,00	0,00	535,00
1.7.2.1.34.09.00.00.00	PSEMC-Prot.Soc.Esp.Media Complexidade	0.1.0029	165.850,00	0,00	30.600,00	0,00	135.250,00

1.7.2.1.34.10.00.00.00	GSUAS-Gestão Sist.UnicoAssist.Social	0.1.0029	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
1.7.2.1.34.11.00.00.00	SCFV-Serv.Cv.Fort.Vinculos	0.1.0029	284.897,54	0,00	0,00	0,00	284.897,54
1.7.2.1.34.12.00.00.00	Aprimora Rede	0.1.0029	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
1.7.2.1.34.13.00.00.00	PSEAC-Prot.Soc.Esp.Alta Complexidade	0.1.0029	64.200,00	0,00	25.000,00	0,00	39.200,00
1.7.2.1.34.14.00.00.00	ACESSUAS-Trabalho	0.1.0029	32.100,00	0,00	5.681,50	0,00	26.418,50
1.7.2.1.34.15.00.00.00	PSB-Proteção Social Basica	0.1.0029	0,00	45.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE		610.522,15	80.346,97	215.424,85	0,00	395.097,30
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0.1.0015	299.412,75	39.412,99	133.556,89	0,00	165.855,86
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	0.1.0015	572,45	0,00	0,00	0,00	572,45
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0.1.0015	45.796,00	10.408,80	20.817,60	0,00	24.978,40
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0.1.0015	103.041,00	10.937,98	21.875,96	0,00	81.165,04
1.7.2.1.35.05.00.00.00	Alimentação Escolar FNDE-PNAEC	0.1.0015	48.927,30	12.711,60	25.423,20	0,00	23.504,10
1.7.2.1.35.06.00.00.00	Alimentação Escolar FNDE-PNAEP	0.1.0015	34.347,00	5.872,40	11.744,80	0,00	22.602,20
1.7.2.1.35.07.00.00.00	Alimentação Escolar FNDE-AEE	0.1.0015	4.579,60	593,60	1.187,20	0,00	3.392,40
1.7.2.1.35.08.00.00.00	Alimentação Escolar FNDE-EJA	0.1.0015	5.724,50	409,60	819,20	0,00	4.905,30
1.7.2.1.35.09.00.00.00	Mais Educação Fundamental	0.1.0015	57.245,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	0.1.0015	10.876,55	0,00	0,00	0,00	10.876,55
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96		85.753,01	4.313,56	12.940,68	0,00	72.812,33
1.7.2.1.36.01.00.00.00	ICMS-Desoner-L.C. Nº 87/96	0.1.0000	51.451,81	2.588,12	7.764,36	0,00	43.687,45
1.7.2.1.36.02.00.00.00	ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96-Educação	0.1.0000	21.438,25	1.078,40	3.235,20	0,00	18.203,05
1.7.2.1.36.03.00.00.00	ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96-Saúde	0.1.0002	12.862,95	647,04	1.941,12	0,00	10.921,83
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	0.1.0050	156.080,90	0,00	0,00	0,00	156.080,90
1.7.2.1.99.01.00.00.00	Outras Transferencias da União PMB	0.1.0000	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
1.7.2.1.99.03.00.00.00	Outras Transferências da União - FMS	0.1.0014	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		15.968.991,79	1.861.621,80	5.730.791,39	240.926,16	10.479.126,56
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		12.981.710,29	1.491.642,77	4.630.354,39	240.926,16	8.592.282,06
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		11.924.386,72	1.346.535,10	3.810.957,93	0,00	8.113.428,79
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	0.1.0000	7.876.393,67	807.921,05	2.286.574,71	0,00	5.589.818,96
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0.1.0000	1.251.992,37	336.633,78	952.739,51	0,00	299.252,86
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0.1.0002	2.796.000,68	201.980,27	571.643,71	0,00	2.224.356,97
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		514.518,07	132.912,71	755.444,23	240.926,16	0,00
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	0.1.0000	308.710,84	79.747,62	453.266,53	144.555,69	0,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-Educação	0.1.0000	128.629,52	33.228,18	188.861,06	60.231,54	0,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-Saúde	0.1.0002	77.177,71	19.936,91	113.316,64	36.138,93	0,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		79.627,80	12.038,89	31.277,37	0,00	48.350,43
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI s/Exportação	0.1.0000	47.776,68	7.223,33	18.766,40	0,00	29.010,28
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI s/Exportação-Educação	0.1.0000	19.906,95	3.009,72	7.819,35	0,00	12.087,60
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI s/Exportação-Saúde	0.1.0002	11.944,17	1.805,84	4.691,62	0,00	7.252,55
1.7.2.2.01.05.00.00.00	PROJU CONVENIO Nº 7369/2005	0.1.0028	17.173,49	156,07	363,35	0,00	16.810,14
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0.1.0016	133.407,18	0,00	32.311,51	0,00	101.095,67
1.7.2.2.01.99.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados		312.597,03	0,00	0,00	0,00	312.597,03
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Outra Participações Receita Estados	0.1.0000	312.597,03	0,00	0,00	0,00	312.597,03
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf.de Rec.Estado p/ Progr.Saúde		1.159.489,50	146.314,96	409.089,59	0,00	750.399,91
1.7.2.2.33.01.00.00.00	AF-Assisttencia Farmaceuitica	0.1.0031	42.876,50	8.639,96	12.959,94	0,00	29.916,56
1.7.2.2.33.02.00.00.00	SF-Saude Familia	0.1.0031	255.623,00	33.345,00	66.690,00	0,00	188.933,00
1.7.2.2.33.03.00.00.00	ACS-Agente Comunitario Saude	0.1.0031	60.990,00	7.580,00	26.218,40	0,00	34.771,60

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.2.2.33.04.00.00.00	F.I.S./Saude	0.1.0081	800.000,00	96.750,00	303.221,25	0,00	496.778,75
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados		1.827.792,00	223.664,07	691.347,41	0,00	1.136.444,59
1.7.2.2.99.01.00.00.00	Outras Transferencias do Estado	0.1.0050	864.839,50	80.416,29	259.774,62	0,00	605.064,88
1.7.2.2.99.02.00.00.00	Fundersul LINEAR	0.1.0080	905.707,50	129.934,87	401.510,11	0,00	504.197,39
1.7.2.2.99.03.00.00.00	SNA-Simples Nacional	0.1.0000	57.245,00	13.312,91	30.062,68	0,00	27.182,32
1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais		5.637.651,77	738.220,23	2.166.143,11	0,00	3.471.508,66
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		5.637.651,77	738.220,23	2.166.143,11	0,00	3.471.508,66
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 60%	0.1.0018	3.382.591,06	442.932,14	1.299.685,89	0,00	2.082.905,17
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	0.1.0019	2.255.060,71	295.288,09	866.457,22	0,00	1.388.603,49
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas		15.641,62	0,00	0,00	0,00	15.641,62
1.7.3.0.01.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	0.1.0000	15.641,62	0,00	0,00	0,00	15.641,62
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		1.032.477,02	112.042,40	112.042,40	18.551,00	938.985,62
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades		399.296,02	0,00	0,00	0,00	399.296,02
1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	0.1.0014	228.980,00	0,00	0,00	0,00	228.980,00
1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	0.1.0020	251,29	0,00	0,00	0,00	251,29
1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. ProgrAssist Soc	0.1.0029	35.310,00	0,00	0,00	0,00	35.310,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		134.754,73	0,00	0,00	0,00	134.754,73
1.7.6.1.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0.1.0000	134.754,73	0,00	0,00	0,00	134.754,73
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.		633.181,00	112.042,40	112.042,40	18.551,00	539.689,60
1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	0.1.0031	56.677,38	0,00	0,00	0,00	56.677,38
1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	0.1.0024	492.512,90	82.042,40	82.042,40	0,00	410.470,50
1.7.6.2.03.00.00.00.00	Transf.Cv.EstadoAssist.Social	0.1.0029	72.541,72	0,00	0,00	0,00	72.541,72
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		11.449,00	30.000,00	30.000,00	18.551,00	0,00
1.7.6.2.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0.1.0028	11.449,00	30.000,00	30.000,00	18.551,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.313.626,06	220.079,12	577.828,03	364.217,03	2.100.015,06
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		118.825,16	4.686,46	20.662,57	0,00	98.162,59
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		63.698,23	62,28	727,10	0,00	62.971,13
1.9.1.1.08.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Imp. Propriedade Terr. Rural		1.837,56	0,00	0,00	0,00	1.837,56
1.9.1.1.08.01.00.00.00	MJM ITR-Municípios Conveniados		1.837,56	0,00	0,00	0,00	1.837,56
1.9.1.1.08.01.01.00.00	MJM ITR-Municípios Conveniados	0.1.0000	1.102,54	0,00	0,00	0,00	1.102,54
1.9.1.1.08.01.02.00.00	MJM ITR-Municípios Conveniados-Educação	0.1.0000	459,39	0,00	0,00	0,00	459,39
1.9.1.1.08.01.03.00.00	MJM ITR-Municípios Conveniados-Saúde	0.1.0002	275,63	0,00	0,00	0,00	275,63
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		56.960,51	20,23	556,52	0,00	56.403,99
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	0.1.0000	34.176,31	12,14	333,89	0,00	33.842,42
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU-Educação	0.1.0000	14.240,13	5,06	139,18	0,00	14.100,95
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU-Saúde	0.1.0002	8.544,07	3,03	83,45	0,00	8.460,62
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos		4.900,16	42,05	170,58	0,00	4.729,58
1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		4.900,16	42,05	170,58	0,00	4.729,58
1.9.1.1.99.01.01.00.00	M.J.M.de Outros Tributos	0.1.0000	2.940,10	25,23	102,31	0,00	2.837,79

1.9.1.1.99.01.02.00.00	M.J.M.de Outros Tributos-Educação	0.1.0000	1.225,04	10,51	42,66	0,00	1.182,38

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.9.1.1.99.01.03.00.00	M.J.M.de Outros Tributos-Saúde	0.1.0002	735,02	6,31	25,61	0,00	709,41
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div.Ativ. dos Tributos		55.126,93	4.624,18	19.935,47	0,00	35.191,46
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. s/ IPTU		36.751,28	4.581,60	19.670,23	0,00	17.081,05
1.9.1.3.11.01.00.00.00	MJM Div.Ativ. s/ IPTU	0.1.0000	22.050,77	2.748,95	11.801,98	0,00	10.248,79
1.9.1.3.11.02.00.00.00	MJM Div.Ativ. s/ IPTU-Educação	0.1.0000	9.187,82	1.145,42	4.917,69	0,00	4.270,13
1.9.1.3.11.03.00.00.00	MJM Div.Ativ. s/ IPTU-Saúde	0.1.0002	5.512,69	687,23	2.950,56	0,00	2.562,13
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div.Ativ. Outros Tributos		18.375,65	42,58	265,24	0,00	18.110,41
1.9.1.3.99.01.00.00.00	MJM Div.Ativ.Outros Tributos	0.1.0000	11.025,39	25,54	159,14	0,00	10.866,25
1.9.1.3.99.02.00.00.00	MJM Div.Ativ.Outros Tributos-Educação	0.1.0000	4.593,91	10,65	66,32	0,00	4.527,59
1.9.1.3.99.03.00.00.00	MJM Div.Ativ.Outros Tributos-Saúde	0.1.0002	2.756,35	6,39	39,78	0,00	2.716,57
1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		295.756,85	3.152,21	301.969,01	177.692,50	171.480,34
1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações		148.230,20	0,00	0,00	0,00	148.230,20
1.9.2.1.06.00.00.00.00	Indenizações p/Danos Causados ao Patrimônio Public	0.1.0000	13.475,47	0,00	0,00	0,00	13.475,47
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	0.1.0000	134.754,73	0,00	0,00	0,00	134.754,73
1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições		147.526,65	3.152,21	301.969,01	177.692,50	23.250,14
1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições FMC	0.1.0028	7.270,12	0,00	0,00	0,00	7.270,12
1.9.2.2.01.10.00.00.00	Restituições de Convênios – Primárias	0.1.0000	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22
1.9.2.2.02.00.00.00.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados		122.504,30	1.460,00	300.196,80	177.692,50	0,00
1.9.2.2.02.93.00.00.00	Outras Restituições	0.1.0000	122.504,30	1.460,00	300.196,80	177.692,50	0,00
1.9.2.2.03.00.00.00.00	Restituicao FUNDEB		1.225,04	0,00	0,00	0,00	1.225,04
1.9.2.2.03.01.00.00.00	Restituicao FUNDEB 60%	0.1.0018	735,02	0,00	0,00	0,00	735,02
1.9.2.2.03.02.00.00.00	Restituicao FUNDEB 40%	0.1.0019	490,02	0,00	0,00	0,00	490,02
1.9.2.2.05.00.00.00.00	Restituição F.M.S.	0.1.0002	6.737,74	1.692,21	1.772,21	0,00	4.965,53
1.9.2.2.06.00.00.00.00	Restituição FMAS	0.1.0029	695,50	0,00	0,00	0,00	695,50
1.9.2.2.07.00.00.00.00	Restituição FMDCA	0.1.0050	629,70	0,00	0,00	0,00	629,70
1.9.2.2.08.00.00.00.00	Restituição-FMHIS	0.1.0081	3.601,84	0,00	0,00	0,00	3.601,84
1.9.2.2.09.00.00.00.00	Restituição FMDC	0.1.0028	1.144,91	0,00	0,00	0,00	1.144,91
1.9.2.2.12.00.00.00.00	Restituição FMT	0.1.0028	572,45	0,00	0,00	0,00	572,45
1.9.2.2.20.00.00.00.00	Recuperação de Sinistros	0.1.0000	1.347,55	0,00	0,00	0,00	1.347,55
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	0.1.0081	1.797,50	0,00	0,00	0,00	1.797,50
1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da DividaAtiva		278.188,06	11.883,14	54.132,42	0,00	224.055,64
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div.Ativ. Tributaria		278.188,06	11.883,14	54.132,42	0,00	224.055,64
1.9.3.1.04.00.00.00.00	Rec. Div.Ativ. Imp s/ Propriedade Territorial Rur		1.347,55	0,00	0,00	0,00	1.347,55
1.9.3.1.04.01.00.00.00	Receita da D.Ativa do IPTR - Munic. Conveniados		1.347,55	0,00	0,00	0,00	1.347,55
1.9.3.1.04.01.01.00.00	D.Ativa do IPTR - Munic.Conveniados	0.1.0000	808,53	0,00	0,00	0,00	808,53
1.9.3.1.04.01.02.00.00	D.Ativa do IPTR-Munic.Conv.-Educação	0.1.0000	336,89	0,00	0,00	0,00	336,89
1.9.3.1.04.01.03.00.00	D.Ativa do IPTR-Munic.Conv.-Saúde	0.1.0002	202,13	0,00	0,00	0,00	202,13
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do IPTU		132.907,90	9.602,41	47.065,19	0,00	85.842,71
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do IPTU	0.1.0000	79.744,74	5.761,39	28.238,94	0,00	51.505,80
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do IPTU-Educação	0.1.0000	33.226,98	2.400,64	11.766,42	0,00	21.460,56

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do IPTU-Saúde	0.1.0002	19.936,18	1.440,38	7.059,83	0,00	12.876,35
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do ISS		1.837,56	164,90	543,74	0,00	1.293,82
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do ISS	0.1.0000	1.102,54	98,93	326,23	0,00	776,31
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do ISS-Educação	0.1.0000	459,39	41,23	135,94	0,00	323,45
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div.Ativ. do ISS-Saúde	0.1.0002	275,63	24,74	81,57	0,00	194,06
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div.Ativ. de Outros Tributos		142.095,05	2.115,83	6.523,49	0,00	135.571,56
1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da DividaAtiva de Outros Tributos - Princ		142.095,05	2.115,83	6.523,49	0,00	135.571,56
1.9.3.1.99.01.01.00.00	DívidaAtiva de Outros Tributos	0.1.0000	85.440,80	1.269,37	3.913,77	0,00	81.527,03
1.9.3.1.99.01.02.00.00	DividaAtiva de Outros Tributos - Educação	0.1.0000	35.294,06	529,04	1.631,10	0,00	33.662,96
1.9.3.1.99.01.03.00.00	DívidaAtiva de Outros Tributos - Saúde	0.1.0002	21.360,19	317,42	978,62	0,00	20.381,57
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas		1.620.855,99	200.357,31	201.064,03	186.524,53	1.606.316,49
1.9.9.0.01.00.00.00.00	Rec.Parcelamentos-Outras Receitas		1.544.739,53	357,31	1.064,03	0,00	1.543.675,50
1.9.9.0.01.01.00.00.00	Rec.Parcelamentos-Outras Receitas	0.1.0000	14.700,52	0,00	0,00	0,00	14.700,52
1.9.9.0.01.02.00.00.00	Rec.Parcelamento-Outras Rec.-Educação	0.1.0000	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22
1.9.9.0.01.03.00.00.00	Rec.Parcelamento-Outras Rec.Saúde	0.1.0002	3.675,13	0,00	0,00	0,00	3.675,13
1.9.9.0.01.04.00.00.00	Rec.Diversas-MeioAmbiente	0.1.0000	13.475,47	0,00	0,00	0,00	13.475,47
1.9.9.0.01.05.00.00.00	Rec.Div.Cooperação Mutua	0.1.0000	735.025,80	0,00	0,00	0,00	735.025,80
1.9.9.0.01.06.00.00.00	Receitas Diversas INSS	0.1.0000	202.132,10	0,00	0,00	0,00	202.132,10
1.9.9.0.01.99.00.00.00	Outras Receitas Diversas	0.1.0000	569.605,29	357,31	1.064,03	0,00	568.541,26
1.9.9.0.02.00.00.00.00	Rec. de Ônus de Sucumbência deAções Judiciais		4.042,64	0,00	0,00	0,00	4.042,64
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em DívidaAtiva	0.1.0000	4.042,64	0,00	0,00	0,00	4.042,64
1.9.9.0.16.00.00.00.00	Rec. na Participação do Seguro - DPVAT	0.1.0000	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22
1.9.9.0.21.00.00.00.00	Rec Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	0.1.0000	36.751,29	0,00	0,00	0,00	36.751,29
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0088	29.197,31	200.000,00	200.000,00	186.524,53	15.721,84
1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	0.1.0018	6.860,24	0,00	0,00	0,00	6.860,24
1.9.9.0.99.02.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	0.1.0019	490,02	0,00	0,00	0,00	490,02
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.245.624,22	0,00	166.590,00	149.416,50	1.228.450,72
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		90.534,13	0,00	0,00	0,00	90.534,13
2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		90.534,13	0,00	0,00	0,00	90.534,13
2.1.1.9.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0.1.0000	90.534,13	0,00	0,00	0,00	90.534,13
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		114.452,89	0,00	0,00	0,00	114.452,89
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		97.316,50	0,00	0,00	0,00	97.316,50
2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veívulos	0.1.0092	62.969,50	0,00	0,00	0,00	62.969,50
2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	0.1.0092	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
2.2.1.7.00.00.00.00.00	Alienação de Equipamentos	0.1.0092	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	0.1.0092	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		17.136,39	0,00	0,00	0,00	17.136,39
2.2.2.4.00.00.00.00.00	Alien. de Imóveis Rurais	0.1.0093	5.724,50	0,00	0,00	0,00	5.724,50
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alien. de Imóveis Urbanos	0.1.0093	5.687,39	0,00	0,00	0,00	5.687,39
2.2.2.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Imóveis	0.1.0093	5.724,50	0,00	0,00	0,00	5.724,50

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		70.436,01	0,00	0,00	0,00	70.436,01
2.3.0.0.70.00.00.00.00	OutrasAmort. de Empréstimos		56.960,53	0,00	0,00	0,00	56.960,53

2.3.0.0.70.01.00.00.00	Amort. de Empréstimos - Em Titulos	0.1.0000	30.009,58	0,00	0,00	0,00	30.009,58
2.3.0.0.70.02.00.00.00	Amort. de Emprestimos - Em Contratos	0.1.0000	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95
2.3.0.0.80.00.00.00.00	Amort. de Financiamentos		6.737,74	0,00	0,00	0,00	6.737,74
2.3.0.0.80.01.00.00.00	Amort. de Financiamentos de Bens	0.1.0000	6.737,74	0,00	0,00	0,00	6.737,74
2.3.0.0.99.00.00.00.00	Amort. de Financiamentos Diversos	0.1.0000	6.737,74	0,00	0,00	0,00	6.737,74
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		970.201,19	0,00	166.590,00	149.416,50	953.027,69
2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		573.929,93	0,00	0,00	0,00	573.929,93
2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União		378.215,00	0,00	0,00	0,00	378.215,00
2.4.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	0.1.0014	114.490,00	0,00	0,00	0,00	114.490,00
2.4.2.1.02.00.00.00.00	Transf. de Recur. Destinados a Programas de Educaç	0.1.0020	398,00	0,00	0,00	0,00	398,00
2.4.2.1.37.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0028	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. da União	0.1.0023	251.878,00	0,00	0,00	0,00	251.878,00
2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados		195.714,93	0,00	0,00	0,00	195.714,93
2.4.2.2.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos p/ SUS	0.1.0031	67.377,36	0,00	0,00	0,00	67.377,36
2.4.2.2.02.00.00.00.00	Transf. de Recursos Destinados Programas de Educaç	0.1.0024	118.497,15	0,00	0,00	0,00	118.497,15
2.4.2.2.37.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.0028	5.724,50	0,00	0,00	0,00	5.724,50
2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados		4.115,92	0,00	0,00	0,00	4.115,92
2.4.2.2.99.51.00.00.00	FUNDERSUL – Lei Estadual nº 1.963/1999	0.1.0027	4.115,92	0,00	0,00	0,00	4.115,92
2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios		396.271,26	0,00	166.590,00	149.416,50	379.097,76
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades		186.960,50	0,00	78.000,00	66.551,00	175.511,50
2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	0.1.0021	62.969,50	0,00	0,00	0,00	62.969,50
2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	0.1.0020	1.245,00	0,00	0,00	0,00	1.245,00
2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam	0.1.0023	57.245,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
2.4.7.1.06.00.00.00.00	Transf.Convênios União-FMDCA	0.1.0050	37.943,27	0,00	0,00	0,00	37.943,27
2.4.7.1.09.00.00.00.00	Transf.Convênios União-FMDC	0.1.0028	5.037,56	0,00	0,00	0,00	5.037,56
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0.1.0088	22.520,17	0,00	78.000,00	66.551,00	11.071,17
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.		209.310,76	0,00	88.590,00	82.865,50	203.586,26
2.4.7.2.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	0.1.0025	62.969,50	0,00	0,00	0,00	62.969,50
2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transf. de Convênio Destinado Programa de Educação	0.1.0024	86.439,95	0,00	0,00	0,00	86.439,95
2.4.7.2.03.00.00.00.00	Transf. Convênios do Estado Dest. Prog. Saneam.Bás	0.1.0027	1.837,56	0,00	0,00	0,00	1.837,56
2.4.7.2.06.00.00.00.00	Transf.Conv.dos Estados-FMDCA	0.1.0050	38.749,29	0,00	0,00	0,00	38.749,29
2.4.7.2.09.00.00.00.00	Transf.Conv.Estados-FMDC	0.1.0028	3.892,66	0,00	0,00	0,00	3.892,66
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.1.0028	15.421,80	0,00	88.590,00	82.865,50	9.697,30
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITA		-4.520.851,41	-675.176,41	-2.048.856,92	-94.053,54	-2.566.048,03
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITATRIBUTÁRIA.		-114.490,00	0,00	0,00	0,00	-114.490,00
9.1.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		-114.490,00	0,00	0,00	0,00	-114.490,00
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Deduções de Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		-114.490,00	0,00	0,00	0,00	-114.490,00
Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.1.1.2.01.00.00.00.00	Deduções da Receita do ITR		-114.490,00	0,00	0,00	0,00	-114.490,00
9.1.1.1.2.01.01.00.00.00	Deduções da Receita do ITR		-114.490,00	0,00	0,00	0,00	-114.490,00
9.1.1.1.2.01.01.02.00.00	Deduções da Receita do ITR	0.1.0000	-114.490,00	0,00	0,00	0,00	-114.490,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DARECEITACORRENTE		-4.406.361,41	-675.176,41	-2.048.856,92	-94.053,54	-2.451.558,03
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-4.406.361,41	-675.176,41	-2.048.856,92	-94.053,54	-2.451.558,03
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		-2.271.461,49	-379.286,91	-1.135.576,64	-45.868,32	-1.181.753,17
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		-2.271.461,49	-378.424,21	-1.132.988,54	-43.280,22	-1.181.753,17
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	0.1.0000	-2.271.034,94	-372.885,70	-1.089.281,77	0,00	-1.181.753,17
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	0.1.0000	-426,55	-5.538,51	-43.706,77	-43.280,22	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução ICMS Deson.LC 87/96 p/Form.FUNDEB	0.1.0000	0,00	-862,70	-2.588,10	-2.588,10	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados		-2.134.899,92	-295.889,50	-913.280,28	-48.185,22	-1.269.804,86
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados		-2.134.899,92	-295.889,50	-913.280,28	-48.185,22	-1.269.804,86
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	0.1.0000	-2.016.070,75	-269.306,96	-762.191,45	0,00	-1.253.879,30
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0.1.0000	-102.903,61	-26.582,54	-151.088,83	-48.185,22	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	0.1.0000	-15.925,56	0,00	0,00	0,00	-15.925,56
Totais Gerais :			45.000.000,00	5.353.103,01	15.512.477,93	1.179.327,15	30.666.849,22

BATAYPORÃ, 27/07/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:8DDAF430

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 1 - 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.353.103,01	11,90	15.512.477,93	34,47	29.487.522,07
RECEITAS CORRENTES	43.754.375,78	43.754.375,78	5.353.103,01	12,23	15.345.887,93	35,07	28.408.487,85

RECEITA TRIBUTARIA	3.017.794,18	3.017.794,18	556.505,49	18,44	1.364.518,49	45,22	1.653.275,69
IMPOSTOS	2.184.875,84	2.184.875,84	526.026,85	24,08	1.256.939,12	57,53	927.936,72
TAXAS	480.968,01	480.968,01	30.478,64	6,34	107.579,37	22,37	373.388,64
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	351.950,33	951.950,33	0,00	0,00	0,00	0,00	351.950,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	533.580,65	533.580,65	160.782,98	30,13	347.562,77	65,14	186.017,88
COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA	533.580,65	533.580,65	160.782,98	30,13	347.562,77	65,14	186.017,88
RECEITAPATRIMONIAL	254.331,42	254.331,42	53.346,42	20,98	170.226,73	66,93	84.104,69
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.071,50	40.071,50	22.500,00	56,15	23.909,21	59,67	16.162,29
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	214.259,92	214.259,92	30.846,42	14,40	146.317,52	68,29	67.942,40
RECEITAAGROPECUARIA	5.696,16	5.696,16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.696,16
REC. DAPRODUÇÃO VEGETAL	1.898,80	1.898,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,80
REC. DAPRODUÇÃO ANIMALE DERIADOS	1.898,68	1.898,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,68
OUTRAS REC.AGROPECUÁRIAS	1.898,68	1.898,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,68
RECEITA INDÚSTRIAL	8.085,28	8.085,28	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,28
RECEITADAINDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	4.042,64	4.042,64	0,00	0,00,	0,00	0,00,	4.042,64
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	4.042,64	4.042,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4.042,64
RECEITADE SERVIÇOS	89.153,49	89.153,49	0,00	0,00	0,00	0,00	89.153,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.532.108,54	37.532.108,54	4.362.389,00	11,62	12.885.751,91	34,33	24.646.356,63
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.483.969,90	36.483.989,90	4.250.346,60	11,65	12.773.709,51	35,01	23.710.280,39
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.641,62	15.641,62	0,00	0,00	0,00	0,00	15.641,62
TRANSF. DE CONV.	1.032.477,02	1.032.477,02	112.042,40	10,85	112.042,40	10,85	920.434,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.313.626,06	2.313.626,06	220.079,12	9,51	577.828,03	24,97	1.735.798,03
MULTAS E JUROS DE MORA	118.825,16	118.825,16	4.686,46	3,94	20.662,57	17,39	98.162,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	295.756,85	295.756,85	3.152,21	1,07	301.969,01	102,10	-6.212,16
RECEITADADIVIDAATIVA	278.188,06	278.188,06	11.883,14	4,27	54.132,42	19,46	224.055,64
RECEITAS DIVERSAS	1.620.855,99	1.620.855,99	200.357,31	12,36	201.064,03	12,40	1.419.791,96
RECEITAS DE CAPITAL	1.245.624,22	1.245.624,22	0,00	0,00	166.590,00	13,37	1.079.034,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.534,13	90.534,13	0,00	0,00	0,00	0,00	90.534,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	90.534,13	90.534,13	0,00	0,00	0,00	0,00	90.534,13
ALIENAÇÃO DE BENS	114.452,89	114.452,89	0,00	0,00	0,00	0,00	114.452,89
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	97.316,50	97.316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	97.316,50
ALIENAÇÃO DE BENSIMÓVEIS	17.136,39	17.136,39	0,00	0,00	0,00	0,00	17.136,39

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.353.103,01	11,90	15.512.477,93	34,47	29.487.522,07
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	70.436,01	70.436,01	0,00	0,00	0,00	0,00	70.436,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	970.201,19	970.201,19	0,00	0,00	166.590,00	17,17	803.611,19
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	573.929,93	573.929,93	0,00	0,00	0,00	0,00	573.929,93
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	396.271,26	396.271,26	0,00	0,00	166.590,00	42,04	229.681,26
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.353.103,01	11,90	15.512.477,93	34,47	29.487.522,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.353.103,01	11,90	15.512.477,93	34,47	29.487.522,07
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.353.103,01	11,90	15.512.477,93	34,47	29.487.522,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.719.725,42	19.786.255,55	25.213.744,45	5.581.892,42	12.117.696,66	32.882.303,34	12.096.167,86
DESPESAS CORRENTES	42.547.879,50	42.680.879,50	5.526.838,87	19.257.697,26	23.423.182,24	5.409.260,54	11.656.672,79	31.024.206,71	11.635.143,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.833.608,97	23.406.608,97	3.760.165,35	10.718.135,59	12.688.473,38	3.304.413,75	8.080.128,74	15.326.480,23	8.063.269,94

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.719.725,42	19.786.255,55	25.213.744,45	5.581.892,42	12.117.696,66	32.882.303,34	12.096.167,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.604,58	50.604,58	0,00	0,00	50.604,58	0,00	0,00	50.604,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.663.665,95	19.223.665,95	1.766.673,52	8.539.561,67	10.684.104,28	2.104.846,79	3.576.544,05	15.647.121,90	3.571.874,05
DESPESAS DE CAPITAL	2.425.169,55	2.292.169,55	192.886,55	528.558,29	1.763.611,26	172.631,88	461.023,87	1.831.145,68	461.023,87
INVESTIMENTOS	1.778.614,88	1.645.614,88	12.335,34	31.322,86	1.614.292,02	3.978,94	22.966,46	1.622.648,42	22.966,46
AMORTIZACAO DA DIVIDA	646.554,67	646.554,67	180.551,21	497.235,43	149.319,24	168.652,94	438.057,41	208.497,26	438.057,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.719.725,42	19.786.255,55	25.213.744,45	5.581.892,42	12.117.696,66	32.882.303,34	12.096.167,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.719.725,42	19.786.255,55	25.213.744,45	5.581.892,42	12.117.696,66	32.882.303,34	12.096.167,86
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	3.394.781,27	—	3.416.310,07
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.719.725,42	19.786.255,55	—	5.581.892,42	15.512.477,93	—	15.512.477,93
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—
FONTE:									

BATAYPORÃ, 27/07/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:27A2B8DD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 2 - 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2017/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o (Bbi)mestre	(b/To%tal b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.719.725,42	19.786.255,55	100,00	25.213.744,45	5.581.892,42	12.117.696,66	100,00	32.882.303,34
Legislativa	1.712.000,00	1.841.406,48	368.185,96	1.005.146,96	5,08	836.259,52	289.182,76	802.839,42	6,63	1.038.567,06
Ação Legislativa	1.656.472,35	1.825.878,83	368.185,96	1.005.146,96	5,08	820.731,87	289.182,76	802.839,42	6,63	1.023.039,41
Controle Interno	9.159,20	9.159,20	0,00	0,00	0,00	9.159,20	0,00	0,00	0,00	9.159,20
Normatização e Fiscalização	46.368,45	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45
Administração	6.943.137,63	6.708.731,15	1.343.173,78	3.801.473,81	19,21	2.907.257,34	1.138.867,22	2.462.420,95	20,32	4.246.310,20
Planejamento e Orçamento	16.372,07	16.372,07	0,00	0,00	0,00	16.372,07	0,00	0,00	0,00	16.372,07
Administração Geral	6.040.612,95	5.961.268,95	1.180.792,26	3.507.177,23	17,73	2.454.091,72	1.055.213,00	2.295.595,71	18,94	3.665.673,24
Administração Financeira	80.715,45	80.715,45	0,00	0,00	0,00	80.715,45	0,00	0,00	0,00	80.715,45
Controle Interno	123.649,20	123.649,20	14.148,28	37.636,00	0,19	86.013,20	12.752,28	30.212,86	0,25	93.436,34
Normatização e Fiscalização	320.572,00	290.572,00	47.433,24	155.407,36	0,79	135.164,64	58.858,84	124.116,06	1,02	166.455,94
Tecnologia da Informatização	44.078,65	44.078,65	0,00	0,00	0,00	44.078,65	0,00	0,00	0,00	44.078,65
Administração de Receitas	64.114,40	64.114,40	800,00	1.170,00	0,01	62.944,40	200,00	570,00	0,00	63.544,40
Comunicação Social	253.022,91	127.960,43	100.000,00	100.083,22	0,51	27.877,21	11.843,10	11.926,32	0,10	116.034,11
Segurança Pública	18.890,85	18.890,85	342,32	342,32	0,00	18.548,53	342,32	342,32	0,00	18.548,53
Policiamento	18.890,85	18.890,85	342,32	342,32	0,00	18.548,53	342,32	342,32	0,00	18.548,53
Assistência Social	4.802.485,36	4.802.485,36	497.861,22	1.874.201,84	9,47	2.928.283,52	539.105,84	1.053.084,59	8,69	3.749.400,77
Administração Geral	3.535.173,03	3.535.173,03	425.963,65	1.527.378,51	7,72	2.007.794,52	427.290,63	891.978,96	7,36	2.643.194,07
Assistência ao Idoso	20.722,69	20.722,69	0,00	0,00	0,00	20.722,69	0,00	0,00	0,00	20.722,69
Assistência à Criança e aoAdolescente	1.717,35	1.717,35	0,00	0,00	0,00	1.717,35	0,00	0,00	0,00	1.717,35
Assistência Comunitária	1.244.872,29	1.244.872,29	71.897,57	346.823,33	1,75	898.048,96	111.815,21	161.105,63	1,33	1.083.766,66
Saúde	10.855.724,50	10.855.724,50	1.197.338,62	4.125.722,80	20,85	6.730.001,70	1.025.008,89	2.482.129,73	20,48	8.373.594,77
Atenção Básica	4.139.509,52	4.119.509,52	484.452,12	1.651.050,63	8,34	2.468.458,89	466.204,26	1.141.210,83	9,42	2.978.298,69
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	6.438.004,28	6.458.004,28	695.326,25	2.431.880,77	12,29	4.026.123,51	543.347,16	1.307.599,80	10,79	5.150.404,48
Vigilância Sanitária	278.210,70	278.210,70	17.560,25	42.791,40	0,22	235.419,30	15.457,47	33.319,10	0,27	244.891,60
Trabalho	167.441,63	167.441,63	22.730,24	71.577,12	0,36	95.864,51	21.381,74	63.026,18	0,52	104.415,45
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	167.441,63	167.441,63	22.730,24	71.577,12	0,36	95.864,51	21.381,74	63.026,18	0,52	104.415,45
Educação	11.179.141,45	11.279.141,45	1.464.272,15	5.443.655,81	27,51	5.835.485,64	1.638.173,07	3.397.139,08	28,03	7.882.002,37
Ensino Fundamental	8.571.694,94	8.671.694,94	1.055.977,59	4.089.145,99	20,67	4.582.548,95	1.191.224,01	2.450.599,25	20,22	6.221.095,69
Educação Infantil	2.370.108,76	2.370.108,76	408.294,56	1.174.509,82	5,94	1.195.598,94	401.949,06	901.539,83	7,44	1.468.568,93
Educação de Jovens eAdultos	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
Educação Especial	236.192,85	236.192,85	0,00	180.000,00	0,91	56.192,85	45.000,00	45.000,00	0,37	191.192,85
Cultura	78.239,35	78.239,35	0,00	8.061,20	0,04	70.178,15	651,24	1.971,34	0,02	76.268,01
Difusão Cultural	78.239,35	78.239,35	0,00	8.061,20	0,04	70.178,15	651,24	1.971,34	0,02	76.268,01
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.719.725,42	19.786.255,55	100,00	25.213.744,45	5.581.892,42	12.117.696,66	100,00	32.882.303,34
Direitos da Cidadania	96.300,00	96.300,00	3.885,30	12.823,20	0,06	83.476,80	4.242,52	8.425,41	0,07	87.874,59
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	96.300,00	96.300,00	3.885,30	12.823,20	0,06	83.476,80	4.242,52	8.425,41	0,07	87.874,59
Urbanismo	3.823.762,86	3.823.762,86	496.122,73	1.632.902,00	8,25	2.190.860,86	467.356,83	1.005.842,25	8,30	2.817.920,61
Infra-Estrutura Urbana	860.643,79	733.643,79	0,00	82.244,10	0,42	651.399,69	3.873,90	4.914,90	0,04	728.728,89
Serviços Urbanos	2.963.119,07	3.090.119,07	496.122,73	1.550.657,90	7,84	1.539.461,17	463.482,93	1.000.927,35	8,26	2.089.191,72
Habitação	32.725,95	32.725,95	0,00	0,00	0,00	32.725,95	0,00	0,00	0,00	32.725,95
Habitação Urbana	32.725,95	32.725,95	0,00	0,00	0,00	32.725,95	0,00	0,00	0,00	32.725,95
Saneamento	178.604,40	178.604,40	0,00	0,00	0,00	178.604,40	0,00	0,00	0,00	178.604,40
Saneamento Básico Urbano	178.604,40	178.604,40	0,00	0,00	0,00	178.604,40	0,00	0,00	0,00	178.604,40
GestãoAmbiental	960.403,90	960.403,90	91.909,61	254.339,71	1,29	706.064,19	81.979,09	178.019,86	1,47	782.384,04
Preservação e ConservaçãoAmbiental	932.239,36	932.239,36	91.909,61	254.339,71	1,29	677.899,65	81.979,09	178.019,86	1,47	754.219,50
ControleAmbiental	28.164,54	28.164,54	0,00	0,00	0,00	28.164,54	0,00	0,00	0,00	28.164,54
Agricultura	1.444.097,38	1.444.097,38	126.385,02	548.783,81	2,77	895.313,57	153.425,96	313.868,22	2,59	1.130.229,16
Abastecimento	70.983,80	70.983,80	0,00	56,40	0,00	70.927,40	0,00	56,40	0,00	70.927,40
Promoção da ProduçãoAgropecuária	1.373.113,58	1.373.113,58	126.385,02	548.727,41	2,77	824.386,17	153.425,96	313.811,82	2,59	1.059.301,76
Indústria	26.887,98	26.887,98	0,00	0,00	0,00	26.887,98	0,00	0,00	0,00	26.887,98
Promoção Industrial	26.887,98	26.887,98	0,00	0,00	0,00	26.887,98	0,00	0,00	0,00	26.887,98
Comércio e Serviços	12.822,88	12.822,88	0,00	0,00	0,00	12.822,88	0,00	0,00	0,00	12.822,88
Turismo	12.822,88	12.822,88	0,00	0,00	0,00	12.822,88	0,00	0,00	0,00	12.822,88

Comunicações	56.672,55	56.672,55	0,00	0,00	0,00	56.672,55	0,00	0,00	0,00	56.672,55
Telecomunicações	56.672,55	56.672,55	0,00	0,00	0,00	56.672,55	0,00	0,00	0,00	56.672,55
Energia	533.580,65	533.580,65	40.150,37	145.943,76	0,74	387.636,89	118.752,52	142.348,74	1,17	391.231,91
Energia Elétrica	533.580,65	533.580,65	40.150,37	145.943,76	0,74	387.636,89	118.752,52	142.348,74	1,17	391.231,91
Transporte	1.650.216,16	1.655.216,16	29.955,55	764.899,81	3,87	890.316,35	75.281,41	156.945,68	1,30	1.498.270,48
Turismo	915,92	915,92	0,00	0,00	0,00	915,92	0,00	0,00	0,00	915,92
Transporte Rodoviário	1.649.300,24	1.654.300,24	29.955,55	764.899,81	3,87	889.400,43	75.281,41	156.945,68	1,30	1.497.354,56
Desporto e Lazer	399.913,57	399.913,57	37.412,55	96.381,40	0,49	303.532,17	28.141,01	49.292,89	0,41	350.620,68
Desporto Comunitário	398.768,67	398.768,67	37.412,55	96.381,40	0,49	302.387,27	28.141,01	49.292,89	0,41	349.475,78
Lazer	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.719.725,42	19.786.255,55	100,00	25.213.744,45	5.581.892,42	12.117.696,66	100,00	32.882.303,34
RESERVADE CONTINGÊNCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95
TOTAL (III) = (I + II)	45.000.000,00	45.000.000,00	5.719.725,42	19.786.255,55	100,00	25.213.744,45	5.581.892,42	12.117.696,66	100,00	32.882.303,34
FONTE:										

BATAYPORÃ, 27/07/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F40F71FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 4 - 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita deAporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

BATAYPORÃ, 27/07/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA JOSE DAROCHA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D56C8E13

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 6 - 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2017/BIMESTREMAIO-JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.540.115,86	15.199.570,41	14.930.230,96
Receita Tributária	3.017.794,18	1.364.518,49	1.040.039,16
I.P.T.U.	216.704,47	30.671,77	224.183,55
I.S.S.	523.922,14	484.672,02	254.942,83
I.T.B.I.	325.056,68	292.655,58	69.866,78
I.R.R.F.	412.977,49	448.939,75	378.066,79
Outras Receitas Tributárias	1.539.133,40	107.579,37	112.979,21
Receita de Contribuição	533.580,65	347.562,77	319.052,35
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	533.580,65	347.562,77	319.052,35
Receita Patrimonial Líquida	40.071,50	23.909,21	37.251,15
Receita Patrimonial	254.331,42	170.226,73	192.253,51
(-)Aplicações Financeiras	214.259,92	146.317,52	155.002,36
Transferências Correntes	37.532.108,54	12.885.751,91	13.467.521,24
F.P.M.	11.641.298,29	4.357.127,82	4.062.025,97
I.P.V.A	411.614,46	604.355,40	562.974,87
I.C.M.S.	9.908.315,97	3.048.766,48	3.930.437,80
Convênios	1.032.477,02	112.042,40	84.494,30
Outras Transferências Correntes	14.538.402,80	4.763.459,81	4.827.588,30
Demais Receitas Correntes	2.416.560,99	577.828,03	66.367,06
DívidaAtiva	278.188,06	54.132,42	35.885,66
Diversas Receitas Correntes	2.138.372,93	523.695,61	30.481,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.245.624,22	166.590,00	272.000,00
Operações de Crédito (III)	90.534,13	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	70.436,01	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	114.452,89	0,00	242.000,00
Transferências de Capital	970.201,19	166.590,00	30.000,00

Convênios			396.271,26	166.590,00	30.000,00
Outras Transferências de Capital			573.929,93	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)			970.201,19	166.590,00	30.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			44.510.317,05	15.366.160,41	14.960.230,96
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	42.680.879,50	19.257.697,26	18.533.133,84	11.656.672,79	13.702.640,29
Pessoal e Encargos Sociais	23.406.608,97	10.718.135,59	9.872.027,79	8.080.128,74	9.175.924,53
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.604,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.223.665,95	8.539.561,67	8.661.106,05	3.576.544,05	4.526.715,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	42.630.274,92	19.257.697,26	18.533.133,84	11.656.672,79	13.702.640,29
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.292.169,55	528.558,29	1.269.412,02	461.023,87	629.697,85
Investimentos	1.645.614,88	31.322,86	901.886,18	22.966,46	262.172,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	646.554,67	497.235,43	367.525,84	438.057,41	367.525,84
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.645.614,88	31.322,86	901.886,18	22.966,46	262.172,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	26.950,95	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	44.302.840,75	19.289.020,12	19.435.020,02	11.679.639,25	13.964.812,30
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	207.476,30	-3.922.859,71	-4.474.789,06	3.686.521,16	995.418,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	0,00	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

BATAYPORÃ, 27/07/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:591F69AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 8 - 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.531.008,20	2.531.008,20	1.324.774,80	52,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	443.324,16	443.324,16	97.963,71	22,10
1.1.1- IPTU	216.704,47	216.704,47	30.671,77	14,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	226.619,69	226.619,69	67.291,94	29,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	325.056,68	325.056,68	292.655,58	90,03
1.2.1- ITBI	325.056,68	325.056,68	292.655,58	90,03
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	525.759,70	525.759,70	485.215,76	92,29
1.3.1- ISS	523.922,14	523.922,14	484.672,02	92,51
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS		1.837,56	543,74	29,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	412.977,49	412.977,49	448.939,75	108,71
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	823.890,17	823.890,17	0,00	0,00
1.5.1- ITR	820.705,06	820.705,06	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	3.185,11	3.185,11	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.679.037,60	26.679.037,60	10.275.563,93	38,52
2.1- Cota-Parte FPM	13.912.333,23	13.912.333,23	5.446.409,59	39,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.912.333,23	13.912.333,23	5.446.409,59	39,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.924.386,72	11.924.386,72	3.810.957,93	31,96
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	85.753,01	85.753,01	12.940,68	15,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	239.913,80	239.913,80	31.277,37	13,04
2.5- Cota-Parte ITR	2.132,77	2.132,77	218.534,13	10.246,49
2.6- Cota-Parte IPVA	514.518,07	514.518,07	755.444,23	146,83
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.210.045,80	29.210.045,80	11.600.338,73	39,71
RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	248.139,90	248.139,90	81.048,76	32,66
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	572,45	572,45	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	45.796,00	45.796,00	20.817,60	45,46
5.4- Transferências Diretas - PNATE	103.041,00	103.041,00	21.875,96	21,23
5.5- Outras Transferências do FNDE	98.730,45	98.730,45	38.355,20	38,85
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	580.449,14	580.449,14	82.042,40	14,13
6.1- Transferências de Convênios	580.449,14	580.449,14	82.042,40	14,13
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.534,13	90.534,13	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	866.409,46	866.409,46	171.398,08	19,78
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.785.532,63	1.785.532,63	334.489,24	18,73

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.406.361,41	4.406.361,41	2.048.856,92	46,50
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.271.034,94	2.271.034,94	1.089.281,77	47,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.016.070,75	2.016.070,75	762.191,45	37,81
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	2.588,10	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	15.925,56	15.925,56	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	426,55	426,55	43.706,77	10.246,58
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	102.903,61	102.903,61	151.088,83	146,83
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.657.549,92	5.657.549,92	2.208.786,17	39,04
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.637.651,77	5.637.651,77	2.166.143,11	38,42
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	19.898,15	19.898,15	42.643,06	214,31
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.231.290,36	1.231.290,36	117.286,19	9,53
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.395.999,99	3.395.999,99	1.698.233,93	50,01	1.324.588,60	39,00
13.1- Com Educação Infantil	881.573,00	881.573,00	597.487,29	67,78	487.446,80	55,29
13.2- Com Ensino Fundamental	2.514.426,99	2.514.426,99	1.100.746,64	43,78	837.141,80	33,29
14- OUTRAS DESPESAS	2.256.040,75	2.256.040,75	971.478,88	43,06	621.843,75	27,56
14.1- Com Educação Infantil	1.362.441,31	1.362.441,31	568.873,48	41,75	405.943,98	29,80
14.2- Com Ensino Fundamental	893.599,44	893.599,44	402.605,40	45,05	215.899,77	24,16
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.652.040,74	5.652.040,74	2.669.712,81	47,23	1.946.432,35	34,44
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB						_
16.1 - FUNDEB 60%						_
16.2 - FUNDEB 40%						_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.946.432,35
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						59,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						28,15
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						11,88
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.311.065,86	2.311.065,86	1.174.509,82	50,82	901.539,83	39,01
22.1- Creche	1.155.532,92	1.155.532,92	587.254,90	50,82	450.769,91	39,01
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.122.007,15	1.122.007,15	583.180,38	51,98	446.695,39	39,81
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	33.525,77	33.525,77	4.074,52	12,15	4.074,52	12,15
22.2- Pré-escola	1.155.532,94	1.155.532,94	587.254,92	50,82	450.769,92	39,01
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.122.007,16	1.122.007,16	583.180,39	51,98	446.695,39	39,81
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	33.525,78	33.525,78	4.074,53	12,15	4.074,53	12,15
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.524.997,89	7.504.997,89	3.442.221,39	45,87	2.302.388,88	30,68
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.408.026,43	3.408.026,43	1.503.352,04	44,11	1.053.041,57	30,90
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.116.971,46	4.096.971,46	1.938.869,35	47,32	1.249.347,31	30,49
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.836.063,75	9.816.063,75	4.616.731,21	47,03	3.203.928,71	32,64
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						117.286,19
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (49)						42.643,06
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB						_
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4						_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						_
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						159.929,25
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))						3.043.999,46

38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	26,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.974,30	520.974,30	224.444,99	43,08	85.959,64	16,50
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	860.609,49	860.609,49	535.766,90	62,25	56.467,02	6,56
43 – TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.311.583,79	1.381.583,79	760.211,89	55,02	142.426,66	10,31
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.147.647,54	11.197.647,54	5.376.943,10	48,02	3.346.355,37	29,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (j)2017
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	113.506,27	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.166.143,11	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.134.173,13	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	1.898.754,35	0,00
48.2 Restos a Pagar	235.418,78	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	42.643,06	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	188.119,31	0,00
51- (+)Ajustes	95,22	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	95,22	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	188.214,53	0,00

BATAYPORÃ, 27/07/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2954D3B3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 12 - 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2017/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.531.008,20	2.531.008,20	1.324.774,80	52,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	216.704,47	216.704,47	30.671,77	14,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	325.056,68	325.056,68	292.655,58	90,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	523.922,14	523.922,14	484.672,02	92,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	412.977,49	412.977,49	448.939,75	108,71
Imposto Territorial Rural - ITR	820.705,06	820.705,06	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	58.798,07	58.798,07	556,52	0,95
Dívida Ativa dos Impostos	136.093,01	136.093,01	47.608,93	34,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	36.751,28	36.751,28	19.670,23	53,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.679.037,60	26.679.037,60	10.275.563,93	38,52
Cota-Parte FPM	13.912.333,23	13.912.333,23	5.446.409,59	39,15
Cota-Parte ITR	2.132,77	2.132,77	218.534,13	10.246,49

Cota-Parte IPVA			514.518,07	514.518,07	755.444,23	146,83
Cota-Parte ICMS			11.924.386,72	11.924.386,72	3.810.957,93	31,96
Cota-Parte IPI-Exportação			239.913,80	239.913,80	31.277,37	13,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			85.753,01	85.753,01	12.940,68	15,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)			85.753,01	85.753,01	12.940,68	15,09
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			29.210.045,80	29.210.045,80	11.600.338,73	39,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre(d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			4.417.531,42	4.417.531,42	1.198.249,89	27,12
Provenientes da União			3.133.987,18	3.133.987,18	789.160,30	25,18
Provenientes dos Estados			1.283.544,24	1.283.544,24	409.089,59	31,87
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			125.939,00	125.939,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			219.931,07	219.931,07	230.565,85	104,84
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			4.763.401,49	4.763.401,49	1.428.815,74	30,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	10.737.914,29	10.737.914,29	4.125.722,80	38,42	2.482.129,73	23,12
Pessoal e Encargos Sociais	5.770.623,34	5.755.623,34	2.326.623,68	40,42	1.697.836,75	29,50
Outras Despesas Correntes	4.967.290,95	4.982.290,95	1.799.099,12	36,11	784.292,98	15,74
DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	117.810,21	117.810,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	117.810,21	117.810,21	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.855.724,50	10.855.724,50	4.125.722,80	38,01	2.482.129,73	22,86
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(h)	%(h/IVf)*100	Até o Bimestre(i)	%(i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.543.470,42	4.558.470,42	1.603.235,50	38,86	1.417.631,82	57,11
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.617.531,42	3.632.531,42	1.198.249,89	29,04	1.198.249,89	48,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	925.939,00	925.939,00	404.985,61	9,82	219.381,93	8,84
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.543.470,42	4.558.470,42	1.603.235,50	38,86	1.417.631,82	57,11
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.312.254,08	6.297.254,08	2.522.487,30	61,14	1.064.497,91	42,89
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						9,18
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						-675.552,90
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
				SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
				0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)				0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO		
				SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
				-	-	-
DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.139.509,52	4.119.509,52	1.651.050,63	40,02	1.141.210,83	45,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.438.004,28	6.458.004,28	2.431.880,77	58,94	1.307.599,80	52,68
Vigilância Sanitária	278.210,70	278.210,70	42.791,40	1,04	33.319,10	1,34
TOTAL	10.855.724,50	10.855.724,50	4.125.722,80	100,00	2.482.129,73	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

BATAYPORÃ, 27/07/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3E834046

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 13 - 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

BATAYPORÃ, 27/07/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7B3BA7CB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00 através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e as empresas: **DI VIANA LABORATORIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 22.979.158/0001-98 e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LABORMEDIC LTDA** - CNPJ nº 09.451.412/0001-12
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Laboratório de análise clínica para a realização de exames especiais, aos quais não são realizados no laboratório municipal e/ou em caso de existir excesso de demanda aos munícipes usuários do Sistema único de Saúde(SUS), com recursos do MAC (Média e Alta Complexidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 050/2017, Processo nº 041/2017
DOS PREÇOS REGISTRADOS
O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 026/2017, a saber:

826-DI VIANA LABORATORIOS LTDA - ME						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
3	EXAME DE IMUNOGLOBINA IGA	DI VIANA LAB.	UN	45,00	24,90	1.120,50
8	EXAME DE T3	DI VIANA LAB.	UN	200,00	29,40	5.880,00
9	EXAME DE T4	DI VIANA LAB.	UN	200,00	29,70	5.940,00
10	EXAME DE T3 LIVRE	DI VIANA LAB.	UN	200,00	29,70	5.940,00
11	EXAME DE T4 LIVRE	DI VIANA LAB.	UN	200,00	29,90	5.980,00
12	EXAME DE TSH	DI VIANA LAB.	UN	300,00	29,90	8.970,00
19	EXAME DE ANTIBIOGRAMA	DI VIANA LAB.	UN	60,00	17,95	1.077,00
24	EXAME DE ESPERMO CULTURA	DI VIANA LAB.	UN	10,00	39,99	399,90
25	EXAME DE COPROCULTURA	DI VIANA LAB.	UN	10,00	39,99	399,90
26	EXAME DE CULTURA GERAL	DI VIANA LAB.	UN	60,00	34,99	2.099,40
27	EXAME DE CULTURA VAGINAL	DI VIANA LAB.	UN	60,00	39,99	2.399,40
28	EXAME DE UROCULTURA	DI VIANA LAB.	UN	300,00	39,95	11.985,00
32	EXAME DE ESPERMOGRAMA	DI VIANA LAB.	UN	10,00	39,99	399,90

36	EXAME DE FSH	DI VIANA LAB.	UN	60,00	24,95	1.497,00
38	EXAME DE H.G.H (HORMONIO DO CRESCIMENTO)	DI VIANA LAB.	UN	5,00	29,00	145,00
40	EXAME DE LH	DI VIANA LAB.	UN	10,00	24,90	249,00
44	EXAME DE PSA TOTAL+LIVRE	DI VIANA LAB.	UN	150,00	41,99	6.298,50
47	EXAME DE RASTREIO DE ALERGENOS	DI VIANA LAB.	UN	10,00	31,99	319,90
48	EXAME DE S-DHEA	DI VIANA LAB.	UN	5,00	34,99	174,95
51	EXAME DE TIREOGLOBULINA	DI VIANA LAB.	UN	12,00	37,99	455,88
54	EXAME DE ZINCO	DI VIANA LAB.	UN	10,00	26,99	269,90
55	EXAME DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	DI VIANA LAB.	UN	10,00	21,99	219,90
56	EXAME DE FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	DI VIANA LAB.	UN	10,00	29,99	299,90
57	EXAME ANTI DENA	DI VIANA LAB.	UN	10,00	69,90	699,00
60	EXAME DE ESTROGENOS	DI VIANA LAB.	UN	10,00	49,90	499,00
61	EXAME DE LIPASE	DI VIANA LAB.	UN	10,00	24,90	249,00
62	EXAME DE LACTOALBUMINA	DI VIANA LAB.	UN	5,00	39,99	199,95
63	EXAME DE CASEINA	DI VIANA LAB.	UN	10,00	39,99	399,90
64	EXAME DE LACTOGLOBULINA	DI VIANA LAB.	UN	10,00	39,90	399,00
66	EXAME DE CULTURA DE BACTERIA PARA IDENTIFICAÇÃO	DI VIANA LAB.	UN	10,00	31,99	319,90
67	EXAME DE INTOLERANCIA A GLUTEN	DI VIANA LAB.	UN	10,00	199,00	1.990,00
Total do Fornecedor:						**67.276,68**

1065-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LABORMEDIC LTDA					
Item	**Descrição do material**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	EXAME DE CLEARENCE DE CREATITINA	UN	30,00	13,00	390,00
2	EXAME DE IGE TOTAL	UN	45,00	16,00	720,00
4	EXAME DE IMUNOGLOBINA IGE	UN	45,00	18,00	810,00
5	EXAME DE IMUNOGLOBINA IGG	UN	45,00	18,00	810,00
6	EXAME DE IMUNOGLOBINA IGM	UN	45,00	33,00	1.485,00
7	EXAME DE LITIO	UN	30,00	21,00	630,00
13	EXAME DE COMPLEMENTO C3	UN	10,00	59,50	595,00
14	EXAME DE COMPLEMENTO C4	UN	10,00	59,50	595,00
15	EXAME DE GLICOSE POS-PRANDIAL	UN	20,00	24,00	480,00
16	EXAME DE VITAMINA D25-HIDROXILASE	UN	60,00	99,00	5.940,00
17	EXAME DE ALFA FETO PROTEINA	UN	10,00	34,50	345,00
18	EXAME DE ANDROSTENEDIONA	UN	3,00	41,00	123,00
20	EXAME DE CA 125	UN	30,00	38,00	1.140,00
21	EXAME DE C.E.A	UN	30,00	41,00	1.230,00
22	EXAME DE CELULAS L.E.	UN	10,00	24,00	240,00
23	EXAME DE CORTISOL	UN	10,00	26,50	265,00
29	EXAME DE CURVA GLICEMICAS E DOSAGENS	UN	40,00	59,00	2.360,00
30	EXAME DE ELETROFORESE HEMOGLOBINA	UN	10,00	38,00	380,00
31	EXAME DE ELETROFORESE PROTEINA	UN	10,00	30,00	300,00
33	EXAME DE ESTRADIOL/17 BETA	UN	40,00	29,50	1.180,00
34	EXAME FAN	UN	40,00	17,50	700,00
35	EXAME DE FERRETINA	UN	60,00	29,50	1.770,00
37	EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA	UN	80,00	32,50	2.600,00
39	EXAME DE INSULINA	UN	40,00	29,50	1.180,00
41	EXAME DE MICROALBUMINURIA	UN	10,00	24,50	245,00
42	EXAME DE PROTEINURA 24 HS	UN	40,00	18,50	740,00
43	EXAME DE PSA TOTAL	UN	200,00	36,50	7.300,00
45	EXAME DE PROGESTERONA	UN	40,00	22,50	900,00
46	EXAME DE PROLACTINA	UN	40,00	24,50	980,00
49	EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	40,00	26,50	1.060,00
50	EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL	UN	40,00	26,50	1.060,00
52	EXAME DE VITAMINA B12	UN	20,00	27,50	550,00
53	EXAME DE WALLER ROSE	UN	30,00	18,50	555,00
58	EXAME DE SODIO (NA)	UN	200,00	14,75	2.950,00
59	EXAME DE POTASSIO (K)	UN	200,00	14,75	2.950,00
65	EXAME DE FOSFATASE ALCALINA	UN	30,00	24,75	742,50
68	EXAME DE CK	UN	40,00	24,75	990,00
69	EXAME DE CKMB	UN	40,00	24,75	990,00
70	EXAME DE GGT	UN	40,00	24,75	990,00
Total do Fornecedor:					**49.270,50**

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA 10 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:4E7E7C23

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e a empresa: **NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME**, CNPJ nº 10.213.755/0001-28.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviço na realização de exames de imagem de ultrassonografia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã, a partir das demandas apresentadas pelos

Usuários do Sistema Único de Saúde, a serem pagos com recursos do Fundo Municipal de Saúde, da conta do FIS (Fundo de Investimento Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 048/2017, Processo nº 048/2017.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 029/2017, a saber:

633-NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME					
Item	**Descrição do material**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - ABDOMEM INFERIOR	UN	50,00	115,00	5.750,00
2	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - ABDOMEM SUPERIOR	UN	50,00	115,00	5.750,00
3	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - ABDOMEM TOTAL	UN	150,00	150,00	22.500,00
4	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - ARTICULAÇÕES/MUSCULO ESQUELETICO	UN	40,00	150,00	6.000,00
5	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - BOLSA ESCROTAL	UN	15,00	190,00	2.850,00
6	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - ENDOVAGINAL	UN	100,00	115,00	11.500,00
7	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - FOSSA AXILAR	UN	10,00	180,00	1.800,00
8	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - MAMA	UN	50,00	190,00	9.500,00
9	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - OBSTÉTRICO	UN	200,00	120,00	24.000,00
10	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - PARTES MOLES	UN	15,00	185,00	2.775,00
11	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - PROSTATA TRANSRETAL	UN	10,00	260,00	2.600,00
12	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	UN	20,00	190,00	3.800,00
13	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - REGIÃO CERVICAL	UN	7,00	180,00	1.260,00
14	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - REGIÃO DORSAL	UN	7,00	180,00	1.260,00
15	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - REGIÃO INGUINAL	UN	15,00	180,00	2.700,00
16	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - RINS E VIAS URINÁRIAS	UN	60,00	115,00	6.900,00
17	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA - TIREÓIDE	UN	20,00	190,00	3.800,00
Total do Fornecedor:					**114.745,00**

DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata de Registro de preços será de **12(doze) meses** a contar de sua assinatura.

DATA 19 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D053403C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2017

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do órgão gestor SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO e as empresas: SENA E TAVORA LTDA EPP, CNPJ nº 04.583.830/0001-40; PAIAO AUTO PECAS LTDA - ME, CNPJ nº 18.582.914/0001-73 e MERCENOVA PECAS E SERVICOS DE TORNO E SOLDA EIRELI, CNPJ nº 04.501.254/0001-44.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de peças e vidros para manutenção preventiva e corretiva na frota de ônibus pertencentes ao setor de transporte escolar do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC/052/2017, Processo nº 051/2017.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 031/2017, a saber:

1084-MERCENOVA PECAS E SERVICOS DE TORNO E SOLDA EIRELI						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	ALAVANCA EIXO ACEL.ESTRIADO MB 3520700521	FALSI	UN	4,00	23,70	94,80
2	ALAVANCA PEDAL EMBREAGEM MB 3452907016	FALSI	UN	4,00	34,70	138,80
4	AMORTECEDOR DIANT. MB1313/1513	COFAP	UN	10,00	156,00	1.560,00
11	AMORTECEDOR TRASEIRO. MB1721	COFAP	UN	10,00	182,00	1.820,00
12	AMORTECEDOR TRASEIRO. MB1722	COFAP	UN	10,00	180,00	1.800,00
15	AMORTECEDOR TRASEIRO MB 1519	COFAP	UN	10,00	163,00	1.630,00
17	ANEL BORRACHA ORING KR69G	FALSI	UN	10,00	3,45	34,50
19	ANEL PORTA INJETOR MBB ELETRONICO 1721	FALSI	UN	20,00	1,88	37,60
23	ANEL SINCRONIZADO EXTERNO 2/3 CAMBIO 2RD311291A	CINPAL REX	UN	8,00	94,00	752,00
25	ANEL SINCRONIZADO G350/360 3812620037	CINPAL REX	UN	8,00	39,00	312,00
30	ARANHA CUBO TRAS. MB1519	FALSI	UN	30,00	3,70	111,00
32	ARANHA CUBO TRAS. MB1721	FALSI	UN	30,00	6,00	180,00
35	ARRUELA CONICA CANO BICO 109C	FALSI	UN	20,00	0,49	9,80
39	ARRUELA ENCOSTO CUBO TRANS.MB1519 3273560052	FALSI	UN	20,00	3,80	76,00
40	ARRUELA ENCOSTO PONTA PINHÃO	FALSI	UN	10,00	4,80	48,00
42	Arruela Lisa 3/4	REX	UN	100,00	0,37	37,00
47	ARRUELA LISA 5/8=16 M/M	REX	UN	100,00	0,36	36,00
52	ARRUELA PINO MOLA DIANT. GROSSA	REX	UN	100,00	2,45	245,00
56	ARRUELA PRESSAO 3/4	REX	UN	100,00	0,19	19,00
57	ARRUELA PRESSÃO 1/2	REX	PÇ	100,00	0,19	19,00
64	BARRA DIREÇÃO LONGA VW15180	NAKATA	UN	4,00	540,00	2.160,00
69	BICO INJETOR PARA MB 1620	BOSCH	UN	12,00	26,00	312,00
76	BOMBA DAGUA MWM X10 F1000	UNIBOMBAS	UN	2,00	185,00	370,00
80	BOMBA DAGUA VW9150/31260E	UNIBOMBAS	UN	2,00	295,00	590,00
90	BRACADEIRA COLETOR TURBINA AXOR 9069970190	FALSI	UN	10,00	24,00	240,00
92	BRAÇADEIRA ESPELHO RETROVISOR 18MM	BEPO	UN	10,00	4,20	42,00
94	BRAÇADEIRA MANGUEIRA 3X33/4	FALSI	PÇ	10,00	2,45	24,50

95	BRACADEIRA MANGUEIRA 5/16X1/2 5691004	FALSI	UN	10,00	2,40	24,00
99	BRACADEIRA MOLEJO 70X110MM	FAMA	UN	10,00	13,40	134,00
101	BRACADEIRA NYLON 4.5 X 280	POLISISTEM	UN	200,00	0,29	58,00
103	BRACADEIRA NYLON 5X390	POLISISTEM	UN	100,00	0,34	34,00
104	BRACADEIRA NYLON 7,5 X 360	POLISISTEM	UN	100,00	0,34	34,00
107	BUCHA 144.2M/M 3222621150	CINPAL REX	UN	10,00	11,00	110,00
108	BUCHA 3 42 M/M G360	CINPAL REX	UN	10,00	13,00	130,00
117	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW	IABV	UN	20,00	29,00	580,00
118	BUCHA MOLA DIANT.VW7100 2RF411171A	IABV	UN	4,00	28,00	112,00
120	BUCHA MOLA TRAS.MB710 6703200444	LIDER	UN	12,00	14,70	176,40
123	BUJAO CARTER MOTOR 3450100081	FALSI	UN	4,00	11,00	44,00
126	CABO AFOGADOR 1015 MTS 3843007132	CABOVEL	UN	2,00	26,80	53,60
128	CABO VELOCIMETRO MB 2.77MM 6825427007	CABOVEL	UN	4,00	37,00	148,00
133	CANO COBRE 1/2	FALSI	UN	8,00	30,00	240,00
139	CANO INTERMEDIARIO CURTO 3.1/2 MB1418	FADO	UN	6,00	37,00	222,00
142	CAPA PEDAL EMB/FREIO ONIBUS 366 1102910182	FALSI	UN	6,00	6,50	39,00
145	CARTE MOTOR OM352 3520100313	FALSI	UN	2,00	43,00	86,00
153	CHIME EMBUCHAMENTO MANGA EIXO 28MM 2RD4073974	FALSI	UN	6,00	20,00	120,00
155	CILINDRO ACELERADOR MB1620 721512	RDA	UN	4,00	35,00	140,00
161	CINTA TANQUE PLÁSTICO C/ TRAVA	BEPO	UN	4,00	19,50	78,00
163	CINTA TANQUE SV113 1676627	BEPO	UN	4,00	16,50	66,00
165	CINTO SEGURANÇA 3 PONTAS	FALSI	UN	4,00	29,00	116,00
167	COLA 75 ML	ORBI	UN	30,00	6,60	198,00
179	CONEXÃO T 8MM	RGR	UN	20,00	11,00	220,00
181	CONEXAO UNIAO 11MM	RGR	UN	20,00	11,00	220,00
186	CONTRA PINO 3/16 X 2.1/2	FALSI	UN	20,00	0,95	19,00
188	CORREIA 8PK1385	GATES	UN	4,00	64,00	256,00
195	COXIM RADIADOR MB OM352	SUPORTE REI	UN	8,00	7,00	56,00
198	COXIM SUPORTE LANTERNA VW18.310 2T0945055	SUPORTE REI	UN	4,00	10,00	40,00
208	CUICA SPRING-BRAKE 30X30 120 MM	MASTER	PÇ	4,00	184,00	736,00
213	DISCO EMBREAGEM VW15180 5711	SACHS	UN	4,00	410,00	1.640,00
218	EIXO ENGRENAGEM VELOCIMETRO MB	FALSI	UN	4,00	25,00	100,00
219	EIXO ENTALHADO G336/340	CINPAL REX	UN	4,00	85,00	340,00
224	ENGRENAGEM 3 LIVRE	CINPAL REX	UN	4,00	412,00	1.648,00
227	ENGRENAGEM 4 LIVRE 19D 3222601744	CINPAL REX	UN	4,00	220,00	880,00
231	ENGRENAGEM VELOCIMETRO MB1113 3812640031	CINPAL REX	UN	4,00	32,00	128,00
239	FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE 2.40MX10CM A136-24	3M	UN	20,00	65,00	1.300,00
242	FLANGE CARDAN CENTRAL MB1519	SPICER	UN	4,00	70,00	280,00
246	FLEXIVEL CUICA FREIO DIANT.MB2638 3844207248	FALSI	UN	10,00	22,00	220,00
250	FLEXIVEL RETORNO B INJETORA VW8.140 2RD1300311C	FALSI	UN	4,00	15,00	60,00
252	GARFO CAMBIO 3/4 VW 8140 2RD311563	KSW	UN	2,00	213,00	426,00
258	GRAMPO MOLA 5/8 X 82 X 340D	FAMA	UN	20,00	14,50	290,00
261	GRAMPO MOLA DIANT.18X72X230D	FAMA	UN	20,00	13,50	270,00
268	GRAMPO MOLA TRAS.18X82X350	FAMA	UN	20,00	19,00	380,00
270	GRAMPO MOLA TRAS.18X82X400D	FAMA	UN	20,00	22,00	440,00
272	GRAXEIRA 1/4 90º	FALSI	UN	50,00	0,94	47,00
291	JG BRONZINA BIELA OM352 STD BB134J	KS	UN	2,00	165,00	330,00
292	JOGO BRONZINA MANCAL MWMX12	KS	UN	6,00	124,00	744,00
299	JG JUNTA ESCAPE TURB. OM352A 3521420280	UNIVERSAL	UN	2,00	17,50	35,00
301	JOGO JUNTA MOTOR MWM X12	UNIVERSAL	UN	2,00	728,00	1.456,00
305	JG MOLA PATIM TRAS. 709 MB 1722	FALSI	UN	20,00	36,00	720,00
311	JOGO DE REPARO UNIDADE MBB 1620	FALSI	UN	12,00	48,00	576,00
314	JUMELO DIANTEIRO MB1519	FAMA	UN	10,00	31,00	310,00
318	JUMELO TRASEIRO MB 1721	FAMA	UN	10,00	45,00	450,00
320	JUMELO TRASEIRO MB 1519	FAMA	UN	10,00	45,00	450,00
325	JUNTA CABECOTE MWM X10 4/6 CIL 961088540184	UNIVERSAL	UN	4,00	21,50	86,00
333	JUNTA CUBO TRASEIRO MB1519	UNIVERSAL	UN	2,00	3,30	6,60
335	JUNTA DIFERENCIAL MB1518 3173510280	UNIVERSAL	UN	4,00	16,00	64,00
336	JUNTA DIFERENCIAL MB1721	UNIVERSAL	UN	6,00	17,00	102,00
338	JUNTA ESCAPE 3F TURBINADO	UNIVERSAL	UN	6,00	6,70	40,20
340	JUNTA TAMPA VALVULA MWM D229	UNIVERSAL	UN	4,00	14,50	58,00
345	KITS EMBREAGEM MB1313 MEMBRANA 631220800	SACHS	UN	2,00	1.260,00	2.520,00
346	KITS EMBREAGEM MB1620 6012.03	SACHS	UN	2,00	1.750,00	3.500,00
348	KITS MOTOR MWM X10 K2104	KS	UN	4,00	257,00	1.028,00
356	LONA FREIO DIANT/TRAS. MB1519	LONA FLEX	UN	6,00	113,00	678,00
358	LONA FREIO DIANTEIRO VW 8140	LONA FLEX	UN	4,00	92,00	368,00
363	LUVA 1 /RE 3212620723	CINPAL REX	UN	4,00	200,00	800,00
365	LUVA CARDAN 16E MB1519	CINPAL REX	UN	6,00	278,00	1.668,00
372	MANGUEIRA COMBUSTIVEL 9X13	RIGITEC	UN	10,00	5,60	56,00
375	MANGUEIRA LONA 5/16	RIGITEC	UN	20,00	5,70	114,00
378	MOLA 1 CONTRA FEIXE MB1513	FAMA	UN	6,00	225,00	1.350,00
380	MOLA 1 DIANTEIRA OF1620	FAMA	UN	6,00	221,00	1.326,00
381	MOLA 1 DIANT. VW15180	FAMA	UN	6,00	165,00	990,00
395	MOLA CAPA ALAVANCA	FALSI	UN	6,00	3,80	22,80
398	MOLA PATIM AUXILIAR VW151801	FALSI	UN	10,00	4,30	43,00
404	MOLA ROLAMENTO EMBREAGEM MB 1721	FALSI	UN	10,00	11,20	112,00
406	NIPE 1/4	RGR	UN	30,00	0,78	23,40
411	PARAFUSO 10X110	REX	UN	100,00	1,65	165,00
414	PARAFUSO 10 X 40	REX	UN	100,00	0,74	74,00
417	PARAFUSO 12 X110	REX	UN	100,00	2,40	240,00
424	PARAFUSO 14 X 100	REX	UN	100,00	2,80	280,00
436	PARAFUSO 8X35	REX	UN	100,00	0,43	43,00
440	PARAFUSO CABECOTE OM 366 36699200301	SABO	UN	50,00	10,00	500,00
442	PARAFUSO EIXO MB1722	REX	UN	50,00	7,80	390,00
445	PARAFUSO RODA DIANT. C5NN1107F	ZM	UN	100,00	17,00	1.700,00
447	PARAFUSO RODA TRAS. 1722	ZM	UN	20,00	13,00	260,00
450	PARAFUSO SEXT. 3/4 X 2 NC	ZM	UN	50,00	2,35	117,50
459	PARAFUSO SUPORTE MOLA L2635 6599900001	ZM	UN	10,00	2,13	21,30
463	PINO ALAVANCA EMBREAGEM 3452910074	FALSI	UN	2,00	4,75	9,50

470	PINO ESFERICO EMBREAGEM MB 1513	REX	UN	4,00	5,75	23,00
472	PINO MOLA DIANTEIRA MB LADO DIREITO FERRO	FAMA	UN	30,00	10,00	300,00
473	PINO MOLA DIANT.MB LE. FERRO 3443227230	FAMA	UN	20,00	8,90	178,00
477	PINO MOLA TRASEIRO MB AÇO	FAMA	PÇ	20,00	12,40	248,00
478	PINO PATIM FREIO AR 30 M/M	FAMA	UN	10,00	8,90	89,00
479	PINO PATIM FREIO AR 30M/M C/ FURO 3464211174	FAMA	UN	70,00	11,40	798,00
480	PINO POSIONADOR MOLA CAMBIO FS4305 2RD300041F	CINPAL REX	UN	4,00	13,40	53,60
481	PLANETARIA DIFERENCIAL COMPLETO MB 1721	CINPAL REX	UN	2,00	160,00	320,00
486	PONTEIRA CARDAN 16 EST MB1519	SPICER	UN	6,00	278,00	1.668,00
487	PORCA 1/2 NC	REX	UN	150,00	0,55	82,50
488	PORCA 1/2 NF	REX	UN	100,00	0,34	34,00
489	PORCA 10 M/M MA	REX	UN	300,00	0,17	51,00
490	PORCA 12M/M	REX	UN	100,00	0,36	36,00
491	PORCA 14M/M	REX	UN	100,00	0,50	50,00
492	PORCA 3/4 . NC	REX	UN	100,00	0,90	90,00
493	PORCA 3/8 NC	REX	UN	100,00	0,09	9,00
495	PORCA 5/16 NC	REX	UN	100,00	0,17	17,00
496	PORCA 5/8 NC.	REX	UN	100,00	0,49	49,00
497	PORCA 5/8 NF	REX	UN	100,00	0,65	65,00
500	PORCA CARCACA MB1113 3213560026	GATI	UN	100,00	14,00	1.400,00
501	PORCA CARCACA MB1519 70852075000	GATI	UN	20,00	18,00	360,00
502	PORCA CARCAÇA MB 2428	GATI	UN	20,00	30,00	600,00
504	PORCA CARDAN MB 1113	GATI	UN	20,00	15,50	310,00
505	PORCA CASTELO 1 POLEGADA	GATI	UN	20,00	3,75	75,00
506	PORCA DUPLA 18 MB	REX	UN	100,00	2,14	214,00
509	PORCA DUPLA 5/8 NF	REX	UN	30,00	1,40	42,00
512	PORCA PRISIONEIRO TURBO - 33813	REX	UN	30,00	2,39	71,70
513	PORCA REGULAGEM PINHÃO MB1721	GATI	UN	30,00	7,10	213,00
516	PORCA TRAVANTE 12MM MA	REX	UN	60,00	0,49	29,40
517	PORCA TRAVANTE 12 MM MB	REX	UN	60,00	0,78	46,80
520	PORCA TRAVANTE 16 MM MB	REX	UN	60,00	0,95	57,00
521	PORCA TRAVANTE 20MM MB	REX	UN	60,00	1,95	117,00
522	PORCA TRAVANTE 3/8 NC	REX	UN	60,00	0,17	10,20
523	PORCA TRAVANTE 8 MM MA	REX	UN	60,00	0,18	10,80
525	PRISIONEIRO TURBO 10 X46 MB 3441400016	REX	UN	30,00	1,90	57,00
526	REBITE ALUMINIO 10X14 MACIÇO CONICO VOLVO	REX	UN	1.000,00	0,13	130,00
529	REBITE ALUMINIO MACICO 13 X 16 MC	REX	UN	2.000,00	0,18	360,00
530	REGULADOR EMBREAGEM LONGO MB	FALSI	UN	4,00	23,00	92,00
531	REPARO BOMBA ALIMENTADORA C/ COPO	BOSCH	UN	2,00	14,50	29,00
534	REPARO CINTA TANQUE SV 113 306133X	FALSI	UN	4,00	21,00	84,00
543	REPARO TORRE CAMBIO MB1513 3082680006	FALSI	UN	5,00	10,50	52,50
544	RESERVATORIO DAGUA VW15190	GONEL	UN	2,00	121,00	242,00
545	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO MB BAG	ARCA	UN	6,00	11,00	66,00
546	RETENTOR CUBO DIANT. MB1519	ARCA	UN	10,00	23,00	230,00
549	RETENTOR CUBO TRAS. MB1519	ARCA	UN	10,00	20,00	200,00
552	RETENTOR CUBO TRAS. VW15190	ARCA	UN	6,00	31,00	186,00
553	RETENTOR CUBO TRAS.VW5140 2RE501317	ARCA	UN	4,00	14,50	58,00
558	RETENTOR POLIA DIANT.DISTR.V8L 6012001154003	ARCA	UN	3,00	55,00	165,00
560	RETENTOR TOMADA FORCA MB1519	ARCA	UN	5,00	22,00	110,00
561	RETENTOR TRAMBULADOR VW 15190	ARCA	UN	6,00	16,00	96,00
564	ROLAMENTO 6206	FAG	UN	2,00	22,00	44,00
569	ROLAMENTO CARDAN 40MM VW 8140	LNG	UN	10,00	64,00	640,00
570	ROLAMENTO CARDAN 45 MM MB	LNG	UN	10,00	140,00	1.400,00
572	ROLAMENTO CENTRO GARFO EMBREAGEM	KSW	UN	10,00	10,00	100,00
575	ROLAMENTO CONTRA EIXO CAMBIO MB 30308	INA	UN	2,00	62,00	124,00
577	ROLAMENTO CUBO TRAS. EXT. MB 1519	FAG	UN	8,00	140,00	1.120,00
578	ROLAMENTO CUBO TRAS. EXT. VW15190	FAG	UN	8,00	133,00	1.064,00
583	ROLAMENTO DIANT. EXT. VW15180	FAG	UN	2,00	130,00	260,00
586	ROLAMENTO DIANT. INT. VW8140	FAG	UN	8,00	63,00	504,00
592	ROLAMENTO LATERAL COROA MB1620 19816405	FAG	UN	6,00	223,00	1.338,00
596	ROLAMENTO VOLANTE 6202	FAG	UN	30,00	13,00	390,00
597	ROLAMENTO VOLANTE ZF MB1722	FAG	UN	6,00	17,50	105,00
598	ROLETE PATIM FREIO 32 M/M	FALSI	UN	4,00	10,00	40,00
600	SELO BLOCO MOTOR 34.20 M/M	FALSI	UN	20,00	6,40	128,00
602	SEMI EIXO MB1519	CINPAL REX	UN	4,00	736,00	2.944,00
603	SEPARADOR ROLAMENTO CARDAN MB 1721	FALSI	UN	10,00	20,00	200,00
604	SEPARADOR ROLAMENTO PINHÃO MB 1721	FALSI	UN	10,00	19,80	198,00
606	SERVO EMBREAGEM MB1519	WABCO	UN	4,00	505,00	2.020,00
608	SILENCIOSO MB1620	FADO	UN	4,00	500,00	2.000,00
612	SUPORTE COM ROL. REI 40 MM	SUPORTE REI	UN	4,00	170,00	680,00
613	SUPORTE C/ ROL. REI 45 M/M MB	SUPORTE REI	UN	4,00	189,00	756,00
615	SUPORTE MOLA DIANTEIRA 14 M/M	FAMA	UN	10,00	42,00	420,00
616	SUPORTE MOLA DIANT. 5 FUROS MB 1721	FAMA	UN	6,00	94,00	564,00
618	SUPORTE PATIM FREIO AR TRAS. MB1721	FAMA	UN	10,00	33,00	330,00
619	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. MB1519	FAMA	UN	10,00	113,00	1.130,00
620	SUPORTE TANQUE PLASTICO REDONDO 210l;	FAMA	UN	3,00	165,00	495,00
623	TAMPA EMB.MANGA EIXO INFERIOR T06407375	FALSI	UN	6,00	13,90	83,40
624	TAMPA RADIADOR MB	FALSI	UN	6,00	5,80	34,80
626	TAMPA TANQUE C/ROSCA INTERNA MB 6954707105	FALSI	UN	4,00	37,50	150,00
627	TANQUE COMBUSTIVEL 210L PLASTICO	FALSI	UN	2,00	718,00	1.436,00
629	TERMINAL CAMBIO LD. MB1620 2685289	NAKATA	UN	5,00	32,00	160,00
631	TERMINAL DIREÇÃO 1519 LD AR	NAKATA	UN	10,00	90,00	900,00
633	TERMINAL DIREÇÃO MB LD 1722	NAKATA	UN	10,00	94,00	940,00
634	TERMINAL DIREÇÃO MB LD L1620 30MM AR	NAKATA	UN	10,00	80,00	800,00
637	TERMINAL HASTE CAMBIO LD MB1519	NAKATA	UN	12,00	38,00	456,00
639	TERMINAL TRAMBULADOR LD VW 15190	NAKATA	UN	6,00	38,00	228,00
640	TORRE CAMBIO FERRO MB 1513	FALSI	UN	6,00	33,00	198,00
642	TRAVA C/ EIXO MB1519	FALSI	UN	10,00	20,00	200,00
647	TRAVA PONTA PINHÃO MB1721	FALSI	UN	6,00	3,30	19,80

651	TUBO BUCHA MOLA TRAS. MB1721 18MM	LIDER	UN	30,00	5,60	168,00
658	VALVULA ABRIR PORTA ONIBUS	WABCO	PÇ	4,00	140,00	560,00
664	VALVULA DESCARGA MB 1721	WABCO	UN	6,00	187,00	1.122,00
666	VALVULA PEDAL FREIO VW 4613150080	WABCO	UN	4,00	341,00	1.364,00
672	VARETA ACELERADOR C/TERMINAL 20CM 3443000415	FALSI	UN	6,00	16,00	96,00
674	VIRABREQUIM MB1721	SUSIN	UN	4,00	3.295,00	13.180,00
677	VOLANTE DIREÇÃO MB 1722	FALSI	UN	2,00	289,00	578,00
Total do Fornecedor:						**101.008,80**

552-PAIAO AUTO PECAS LTDA - ME						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
6	AMORTECEDOR DIANT. MB1620 3843237000	COFAP	UN	10,00	184,00	1.840,00
13	AMORTECEDOR TRASEIRO. VW15190	COFAP	UN	10,00	175,00	1.750,00
18	ANEL PORTA INJETOR MBB ELETRONICO 1620	WB COMPONENTES	UN	20,00	1,90	38,00
24	ANEL SINCRONIZADO G336/340	EATON	UN	8,00	65,00	520,00
29	ANEL VEDAÇÃO CAMISA MWMX10 TAE107125	METAL LEVE	UN	20,00	10,80	216,00
36	ARRUELA CUBO DIANT. ONIBUS 3863320062	CORCERAMA	UN	20,00	3,80	76,00
37	ARRUELA DENTADA CUBO DIANT.	CORCERAMA	UN	20,00	3,65	73,00
41	ARRUELA LISA 1/4	CISER	PÇ	310,00	0,14	43,40
43	ARRUELA 1 LISA POL	CISER	UN	100,00	0,19	19,00
44	ARRUELA LISA 1/2	CISER	UN	100,00	0,17	17,00
45	ARRUELA LISA 3/8=10 M/M	CISER	UN	130,00	0,18	23,40
49	ARRUELA LISA 9/16	CISER	UN	100,00	0,34	34,00
50	ARRUELA LISA ABA ABA LARGA 3/8	CISER	UN	100,00	0,20	20,00
55	ARRUELA PRESSAO 1/4	CISER	UN	100,00	0,09	9,00
58	ARRUELA TRAVA MANGA EIXO 3936464	CORCERAMA	UN	100,00	3,85	385,00
60	BARRA DIREÇAO CURTA MB709 6884607405	NAKATA	UN	2,00	34,00	68,00
66	BARRA ROSCADA 5/8 NC 1320	TRW	UN	8,00	16,50	132,00
68	BICO INJETOR352/366 9430084245	DELPHI	UN	6,00	27,00	162,00
73	BOCA CROMADA CURVA 2.1/2 X300 F9050	MASTRA	UN	4,00	55,00	220,00
75	BOMBA DAGUA CUMMINS 4/6 CIL 3802358	URBA	UN	4,00	262,00	1.048,00
78	BOMBA DAGUA OM366 S/TAMPA MB1519	URBA	UN	2,00	315,00	630,00
81	BOMBA MANUAL MB/SV 2447222099	BOSCH	UN	4,00	46,00	184,00
82	BOMBA MANUAL SV	BOSCH	UN	4,00	45,00	180,00
84	BORRACHA AMORTECEDOR DIANTEIRA MB1214	JAHU	UN	20,00	9,30	186,00
85	BORRACHA CUICA 6 POLEGADAS	BINS	UN	20,00	13,00	260,00
88	BORRACHA EST. DIANTEIRA/TRASEIRA MB1218	JAHU	UN	20,00	4,70	94,00
91	BRAÇADEIRA CRUZETA CARDAN C/AB - 3-70-99	PATRAL	UN	10,00	16,80	168,00
93	BRACADEIRA MANGUEIRA 23/4X31/2 5701032	NEW	UN	10,00	2,85	28,50
96	BRACADEIRA MANGUEIRA 8 X10	NEW	UN	10,00	1,45	14,50
100	BRAÇADEIRA MOLEJO70X120	PATRAL	UN	10,00	13,80	138,00
102	BRAÇADEIRA NYLON 5.0X230MM/4.8X180	WORKER	UN	100,00	0,19	19,00
105	BRAÇADEIRA ESCAP. VW 19.310	PATRAL	UN	10,00	11,50	115,00
106	BRAÇO ESPELHO RETROVISOR LADO ESQUERDO MB	BEPO	UN	8,00	96,00	768,00
109	BUCHA 3 44,5MM 3222624050	PATRAL	UN	10,00	19,00	190,00
110	BUCHA BARRA EST. DIANTEIRA VW16220	JAHU	UN	10,00	10,50	105,00
112	BUCHA BARRA EST. TRAS.VW51400E 2RO411041	JAHU	UN	10,00	2,90	29,00
114	BUCHA GARFO CAMBIO NYLON 2RO301120	NOVAUTO	UN	10,00	4,90	49,00
119	BUCHA MOLA DIANT/TRAS. 6883200044	AXIOS	UN	20,00	27,00	540,00
122	BUCHA PEDAL FREIO ALTA 3122911250	CORCERAMA	UN	8,00	11,50	92,00
124	CABEÇOTE COMPRESSOR 94MM	SCHULZ	UN	6,00	237,00	1.422,00
127	CABO COMANDO CAMBIO VOLARE	IKS	UN	10,00	375,00	3.750,00
129	CABO VELOCIMETRO REFORCADO 2.770MT 3455427307	IKS	UN	4,00	46,00	184,00
130	CALCO CAMISA MOTOR MWM 961083400174	MWM	UN	8,00	37,00	296,00
131	CALÇO DIFERENCIAL MB 0.20	SPICER	UN	10,00	1,95	19,50
134	CANO COBRE 3/16	ARTECH	UN	2,00	17,00	34,00
135	CANO COBRE 3/8	ARTECH	UN	10,00	18,00	180,00
136	CANO FLEXIVEL ESCAPE GALVONIZADO VW8.140 2PO253101	MASTRA	UN	6,00	214,00	1.284,00
138	CANO INJETOR 6 OM 366 3660703733	WIEST	UN	8,00	32,00	256,00
140	CANO RETORNO BICO INJETOR MB 352	WIEST	UN	8,00	31,00	248,00
141	CANO SAIDA MOTOR 1722	MASTRA	UN	6,00	60,00	360,00
143	CAPA TORRE CAMBIO BAIXA MB1113 3082680005	CORFAL	UN	4,00	4,90	19,60
144	CAPA TORRE INTERNA MB1113 3022670008	CORFAL	UN	4,00	5,50	22,00
148	CATRACA FREIO TRAS. MB 1519	RUBBERHOSE	UN	8,00	84,00	672,00
151	CHAPA GARFO EMBR.ALTA MB 3522540040	RENAVI	UN	2,00	24,00	48,00
152	CHAPA GARFO EMBR.BAIXA 3452500043	RENAVI	UN	2,00	10,00	20,00
156	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM MB912	TRW	UN	2,00	134,00	268,00
158	CILINDRO REGULADOR FREIO TRASEIRO MB 710	CONTROIL	UN	6,00	79,00	474,00
159	CILINDRO RODA DIANT.MB708 LD/LE RCCR0016.3	CONTROIL	UN	2,00	104,00	208,00
162	CINTA TANQUE PLASTICO 210LT(S/TRAVA) 3864707140	PATRAL	UN	4,00	24,00	96,00
168	COLA BRANCA 1104 100GR	THREE BOND	UN	30,00	16,00	480,00
169	COLA BRANCA 1304 1453	THREE BOND	UN	30,00	11,00	330,00
172	COLA SILICONE 50 G	THREE BOND	UN	30,00	9,00	270,00
173	COLA SILICONE PRETA 50 GR	THREE BOND	UN	30,00	9,00	270,00
174	COLA SILICONE VERMELHA 50ML	THREE BOND	UN	30,00	9,00	270,00
175	COLA SILICONE VERMELHA 50 G	THREE BOND	UN	30,00	10,00	300,00
177	COLA TRAVA PARAFUSOS VERMELHA 10 GRAMAS	THREE BOND	UN	30,00	10,00	300,00
180	CONEXÃO UNIÃO 1/4 CURTA	F.CONFUORTO	UN	20,00	5,80	116,00
182	CONEXÃO UNIÃO 5/16	F.CONFUORTO	UN	20,00	7,60	152,00
183	CONEXÃO UNIÃO 8M/M P/12	F.CONFUORTO	UN	20,00	7,50	150,00
184	CONEXÃO UNIÃO 8M/M	F.CONFUORTO	UN	20,00	7,50	150,00
185	CONTRA EIXO CAMBIO G336	PATRAL	UN	6,00	114,00	684,00
190	CORREIA ALTERNADOR SV114 8PK1988	CONTINENTAL	UN	4,00	40,00	160,00
191	CORREIA HIDRAULICO MB709	DAYCO	UN	4,00	32,00	128,00
193	COXIM MOTOR DIANTEIRO MB1313	SUPORTE REI	UN	6,00	78,00	468,00
194	COXIM MOTOR DIANT.VW7100 2SB199201	SUPORTE REI	UN	4,00	74,00	296,00
197	COXIM RADIADOR VW790	MOBENSANI	UN	4,00	11,00	44,00

199	COXIM TANQUE COMBUSTIVEL 3148108	MOBENSANI	UN	8,00	7,00	56,00
200	CRUZETA 24.6 MM	MERITOR	UN	6,00	97,00	582,00
203	CRUZETA CARDAN MB1620 4102731	SPICER	UN	6,00	86,00	516,00
204	CRUZETA CARDAN VW11130	SPICER	UN	4,00	90,00	360,00
209	CUICA SPRING-BRAKE MB1620 24X30 A002-7250	KNR	UN	4,00	210,00	840,00
214	DISCO INTERMEDIÁRIO MB 1620	BOSCH	UN	12,00	518,00	6.216,00
215	DISCO INTERMEDIÁRIO MB 1721	BOSCH	UN	12,00	515,00	6.180,00
216	DISCO INTERMEDIÁRIO MB 1722	BOSCH	UN	12,00	518,00	6.216,00
223	ENGRENAGEM 2 VEL VW 2RD311261A	PATRAL	UN	4,00	405,00	1.620,00
226	ENGRENAGEM 4 FIXA 29 DENTES 3022630314	PATRAL	UN	4,00	228,00	912,00
232	ESFERA ARRUELA CAMBIO FSO4405 2670668	EATON	UN	8,00	5,40	43,20
233	ESPELHO RODA TRAS.L.E S/SUPORTE MB815 6704232405	RENAVI	UN	10,00	60,00	600,00
237	ESTOPA DE COR ESPECIAL 25KG	ODIPA	UN	4,00	13,00	52,00
238	ESTOPAO BRANCA 1KG	ODIPA	UN	4,00	4,00	16,00
245	FLEXIVEL BOMBA INJETORA FINO 36 CM 3521802720	IBTF	UN	4,00	13,00	52,00
248	FLEXIVEL FREIO AR DIANT N-10/12 68883374	IBTF	UN	10,00	23,00	230,00
249	FLEXIVEL FREIO DIANT.MB1517 AR 3844207348	IBTF	UN	10,00	22,00	220,00
254	GARFO EMBREAGEM MB1113 LONGO 3272501213	PATRAL	UN	2,00	43,00	86,00
255	GRAMPO MOLA 3/4X102X280D	CISER	UN	20,00	25,00	500,00
257	GRAMPO MOLA 5/8X72X260	CISER	UN	20,00	13,00	260,00
259	GRAMPO MOLA DIANT. 18 X 72 X 200 D	CISER	UN	20,00	12,00	240,00
260	GRAMPO MOLA DIANT.18X72X220D	CISER	UN	20,00	14,00	280,00
262	GRAMPO MOLA DIANT. 18 X 72 X 240 D	CISER	UN	20,00	15,00	300,00
263	GRAMPO MOLA DIANT.18X72X250D	CISER	UN	20,00	14,00	280,00
265	GRAMPO MOLA TRAS.18X82X280D	CISER	UN	20,00	19,00	380,00
266	GRAMPO MOLA TRAS.1882X320D	CISER	UN	20,00	19,00	380,00
267	GRAMPO MOLA TRAS. 18 X 82 X 340 D	CISER	UN	20,00	21,00	420,00
271	GRAMPO MOLA TRAS.18X82X550D	CISER	UN	20,00	22,00	440,00
273	GRAXEIRA 1/4 RETA - 850350	WB	UN	50,00	0,90	45,00
275	GRAXEIRA 3/8 45°	WB	UN	50,00	1,40	70,00
276	GRAXEIRA 3/8 90°	WB	UN	30,00	1,35	40,50
278	GRAXEIRA 5/16 90º	WB	UN	20,00	1,15	23,00
280	GUARDA PO EIXO TRAMBULADOR VW 15190	FLAN	UN	2,00	19,00	38,00
282	HELICE PLASTICO 10 PAS VW7100	MODEFER	UN	6,00	69,00	414,00
283	INSERT 11M/M	WB	UN	20,00	0,95	19,00
284	INSERT 3/8	WB	UN	20,00	0,90	18,00
285	INSERT 8M/M	WB	UN	20,00	1,40	28,00
287	JG ANEIS MOTOR P4000 MF283 A57405	METAL LEVE	UN	4,00	368,00	1.472,00
288	JOGO ARRUELA ENCOSTO MWM X10	METAL LEVE	UN	2,00	98,00	196,00
290	JG BRONZINHA BIELA MWM X12 961204300147	MWM	UN	4,00	55,00	220,00
296	JG EMB. MANGA EIXO MB912 FP1373	VANNUCCI	UN	2,00	27,00	54,00
297	JOGO EMB. MANGA EIXO VW680	VANNUCCI	UN	2,00	167,00	334,00
298	JG JUNTA CAMBIO G350/360	SPAAL	UN	4,00	7,00	28,00
300	JG JUNTA MOTOR MWM X10 71904	UNIVERSAL	UN	2,00	605,00	1.210,00
302	JG JUNTA MOTOR OM352A 775800195	SABO	UN	2,00	194,00	388,00
304	JG MOLA CAMBIO FS4305 MB 1721	PATRAL	UN	6,00	57,00	342,00
306	JG PINO TORRE CAMBIO C/BUCHA 3522680135	PATRAL	UN	10,00	25,00	250,00
307	JOGO ROLETE 1 E RÉ 120 ROL	PATRAL	UN	10,00	25,00	250,00
309	JG SAPATA FREIO TRAS.TOP 3502060	FRASLE	UN	4,00	72,00	288,00
310	JOGO TRAVA ROLETE PATIM	PATRAL	UN	20,00	6,50	130,00
312	JOGO DE REPARO UNIDADE MBB 1721	WABCO	UN	12,00	56,00	672,00
313	JOGO DE REPARO UNIDADE MBB 1722	WABCO	UN	12,00	66,00	792,00
317	JUMELO MOLA DIANT. VW 1590 JUMELO	CENTROFLEX	UN	6,00	40,00	240,00
319	JUMELO TRASEIRO VW 15190	CENTROFLEX	UN	8,00	128,00	1.024,00
322	JUNTA BOCAL ENTRADA DAGUA MWM	SPAAL	UN	8,00	5,00	40,00
323	JUNTA BOMBA D'AGUA REVOLVER OM366	SPAAL	UN	6,00	4,80	28,80
326	JUNTA CABEÇOTE MWM D229X10	MWM	UN	4,00	36,00	144,00
328	JUNTA CABECOTE OM364A 3640160320	SABO	UN	4,00	70,00	280,00
330	JUNTA COLETOR ADMISSÃO OM366	SPAAL	UN	6,00	3,20	19,20
332	JUNTA CUBO TRASEIRO MB1313	SPAAL	UN	4,00	3,30	13,20
334	JUNTA CUBO TRASEIRO MB1524	SPAAL	UN	4,00	3,80	15,20
337	JUNTA ESCAPE 3F SIMPLES 3124921080	SABO	UN	6,00	6,50	39,00
339	JUNTA ESCAP/ADMISSÃO X10	SPAAL	UN	4,00	4,80	19,20
341	JUNTA TAMPA VALVULA OM352A 440167021	SABO	UN	4,00	13,40	53,60
342	JUNTA TERMOSTADO OM366 3662030080	SABO	UN	2,00	1,90	3,80
347	KIT EMBREAGEM VW 15190	LUK	UN	2,00	1.600,00	3.200,00
349	KITS MOTOR MWM X12	MWM	UN	2,00	433,00	866,00
350	KITS MOTOR OM352 K1049	MWM	UN	6,00	365,00	2.190,00
352	LIXA DAGUA 100	3M	UN	20,00	1,95	39,00
353	LIXA FERRO 50	3M	UN	20,00	1,90	38,00
354	LIXA FERRO 80	3M	UN	20,00	1,95	39,00
357	LONA FREIO DIANT/TRANS.VW8140 TH202SR	LONA FLEX	UN	2,00	145,00	290,00
359	LONA FREIO TRAS. MB1519	LONA FLEX	UN	4,00	159,00	636,00
362	LONA FREIO TRAS. VW 8140	LONA FLEX	UN	4,00	145,00	580,00
364	LUVA 2/5 3212620823	MECPAR	UN	4,00	218,00	872,00
366	LUVA CARDAN QUADRADO 22MM	MECPAR	UN	6,00	50,00	300,00
367	LUVA CARDAN REDONDO 30MM	MECPAR	UN	4,00	55,00	220,00
368	LUVA TERMICA DO BICO MB 1620	BOSCH	UN	12,00	12,00	144,00
369	LUVA TERMICA DO BICO MB 1721	BOSCH	UN	12,00	15,50	186,00
370	LUVA TERMICA DO BICO MB 1722	BOSCH	UN	12,00	16,00	192,00
373	MANGUEIRA ESPIRAL CABINE B0521327	CHIAPERENI	UN	6,00	10,50	63,00
376	MANGUEIRA RADIADOR OF1519	SABO	UN	4,00	28,00	112,00
379	MOLA 1 DIANT. MB1519	CIMOBRAS	UN	6,00	190,00	1.140,00
385	MOLA 2 DIANT. MB1722	CIMOBRAS	UN	6,00	150,00	900,00
388	MOLA 3 TRAS. VW15190	CIMOBRAS	UN	6,00	173,00	1.038,00
391	MOLA 5 TRAS. VW15190,	CIMOBRAS	UN	8,00	144,00	1.152,00
396	MOLA CUICA	CIMOBRAS	UN	10,00	38,00	380,00
397	MOLA ESFERA TRAMBULADOR CAMBIO 2RD312029C	CIMOBRAS	UN	8,00	8,50	68,00
399	MOLA PATIM AUXILIAR VW15180	PATRAL	UN	10,00	4,40	44,00

400	MOLA PATIM DIANT.210M/M 21113000121	PATRAL	UN	10,00	10,50	105,00
402	MOLA PATIM DIANT/TRAS. VW8140	PATRAL	UN	10,00	5,80	58,00
403	MOLA PATIM FREIO VW15180	PATRAL	UN	10,00	6,80	68,00
405	MOLA TRAMBULADOR CAMBIO FS4305 BF6X7234AA	PATRAL	UN	10,00	14,50	145,00
407	NIPE 3/8	WB	UN	30,00	1,42	42,60
412	PARAFUSO 10X25	CISER	UN	100,00	0,48	48,00
413	PARAFUSO 10 X 30	CISER	UN	100,00	0,55	55,00
415	PARAFUSO 10 X45	CISER	UN	100,00	0,75	75,00
416	PARAFUSO 12X100	CISER	UN	100,00	1,95	195,00
418	PARAFUSO 12 X 130	CISER	UN	100,00	2,08	208,00
419	PARAFUSO 12 X 30	CISER	UN	100,00	1,20	120,00
421	PARAFUSO 12 X 40	CISER	UN	100,00	0,85	85,00
422	PARAFUSO 12 X70	CISER	UN	100,00	1,55	155,00
423	PARAFUSO 12 X 80	CISER	UN	100,00	1,70	170,00
425	PARAFUSO 14 X 40	CISER	UN	100,00	1,75	175,00
426	PARAFUSO 14 X 45	CISER	UN	100,00	1,80	180,00
427	PARAFUSO 14 X 50	CISER	UN	100,00	1,80	180,00
428	PARAFUSO 16 X 140	CISER	UN	100,00	6,00	600,00
430	PARAFUSO 16 X50	CISER	UN	100,00	2,45	245,00
431	PARAFUSO 16 X 70	CISER	UN	100,00	0,98	98,00
432	PARAFUSO 6 X 15	CISER	UN	100,00	0,18	18,00
433	PARAFUSO 8 X 100	CISER	UN	100,00	1,90	190,00
435	PARAFUSO 8 X 30	CISER	UN	100,00	0,38	38,00
437	PARAFUSO 8 X 40	CISER	UN	100,00	0,35	35,00
438	PARAFUSO ALLEN 8X25 M	CISER	UN	100,00	0,98	98,00
439	PARAFUSO BRAC. CARDAN 630820041390	CISER	UN	100,00	2,45	245,00
441	PARAFUSO CARDAN MB	CISER	UN	50,00	2,40	120,00
444	PARAFUSO OCO 8MM 3269900163	CISER	UN	20,00	5,50	110,00
446	PARAFUSO RODA TRAS. 1519	RODAFUSO	UN	20,00	14,00	280,00
448	PARAFUSO RODA TRAS. 1721	RODAFUSO	UN	4,00	11,00	44,00
449	PARAFUSO SEXT. 1/2 X 1.1/2 NC	CESER	UN	50,00	1,20	60,00
451	PARAFUSO SEXT. 3/8 X 1 NC	CESER	UN	50,00	2,40	120,00
453	PARAFUSO SEXT.3/8X31/2NC	CESER	UN	50,00	1,40	70,00
455	PARAFUSO SEXT. 3/8 X 5 NC	CESER	UN	50,00	1,45	72,50
456	PARAFUSO SEXT. 5/16 X 1 NC	CESER	UN	50,00	0,30	15,00
457	PARAFUSO SUPORTE COXIM MOTOR 14 X 80 N900170014017	CESER	UN	10,00	2,40	24,00
458	PARAFUSO SUPORTE COXIM MOTOR 14 X 95 900170014009	CESER	UN	10,00	7,00	70,00
460	PATIM FREIO TRAS. MB1721	VALIN	UN	6,00	89,00	534,00
462	PEDAL ACELERADOR MB1620 6733010001	CORCERAMA	UN	2,00	9,00	18,00
464	PINO CENTRO 1/2 X8	NEW	UN	10,00	7,90	79,00
465	PINO CENTRO 12 X 10	NEW	UN	10,00	7,90	79,00
466	PINO CENTRO 12X8	NEW	PÇ	10,00	5,80	58,00
468	PINO ELASTICO 4 X 29 MM TE3311995	NEW	UN	4,00	2,45	9,80
469	PINO ELASTICO 7MM TE3311995A	NEW	UN	4,00	3,80	15,20
471	PINO MOLA DIANTEIRO MB LD AÇO	NEW	PÇ	20,00	11,00	220,00
474	PINO MOLA DIANT. VW15190	NEW	UN	20,00	11,00	220,00
475	PINO MOLA DIANT. VW 15180	NEW	UN	20,00	13,00	260,00
515	PORCA TRAVANTE 10MM MA	CISER	UN	60,00	0,35	21,00
638	TERMINAL TRAMBULADOR L.E	TRW	UN	12,00	43,00	516,00
641	TRAMBULADOR CAMBIO	TITAN	PÇ	6,00	112,00	672,00
644	TRAVA ELASTICA 30 X 1,5 MM MANGA	LUX	UN	10,00	1,90	19,00
645	TRAVA PINO MOLA MB	LUX	PÇ	60,00	4,70	282,00
646	TRAVA PLATO MB	LUX	UN	6,00	14,00	84,00
648	TRAVA ROLAMENTO BERÇO	LUX	UN	6,00	1,90	11,40
649	TRAVA ROLAMENTO EMBREAGEM MB 1620 6799930025	LUX	UN	6,00	20,00	120,00
650	TUBO BUCHA MOLA DIANT. MB1721 12MM	AXIOS	UN	30,00	5,50	165,00
652	TUBO EIXO PEDAL EMBREAGEM MB 3442907036	AXIOS	UN	6,00	14,50	87,00
654	TUBO NYLON 11 X8 210194	NITAPLAST	UN	10,00	3,75	37,50
660	VALVULA DE RETORNO PARA MB 1620	WABCO	UN	4,00	42,00	168,00
661	VALVULA DE RETORNO PARA MB 1722	WABCO	UN	4,00	42,00	168,00
662	VALVULA DE RETORNO PARA MB 1721	WABCO	UN	4,00	37,00	148,00
668	VALVULA RELE MB FREIO AR 9730110140	WABCO	UN	8,00	160,00	1.280,00
673	VARETA VALVULA MOTOR MWM X 10 961003210065	VANNUCCI	UN	8,00	30,00	240,00
Total do Fornecedor:						**87.249,60**

66-SENA E TAVORA LTDA EPP						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
3	ALGEMA MOLA DIANTEIRA MB	FAMA	UN	20,00	34,00	680,00
5	AMORTECEDOR DIANT. MB1519	COFAP	UN	10,00	193,00	1.930,00
7	AMORTECEDOR DIANT. MB1721	COFAP	UN	10,00	174,50	1.745,00
8	AMORTECEDOR DIANT. MB1722	COFAP	UN	10,00	180,00	1.800,00
9	AMORTECEDOR DIANT. VW15140	COFAP	UN	10,00	223,00	2.230,00
10	AMORTECEDOR DIANT. VW15190	COFAP	UN	10,00	195,00	1.950,00
14	AMORTECEDOR TRASEIRO VW8140	COFAP	UN	10,00	170,00	1.700,00
16	ANEL AÇO 5 15 DENTES 3222620034	FALSI	UN	10,00	27,00	270,00
20	ANEL PORTA INJETOR MBB ELETRONICO 1722	FALSI	UN	20,00	4,70	94,00
21	ANEL SINCRONIZADO 1º/2º INTERMED.CAMBIO FS04305 2RD311293	REX	UN	4,00	156,00	624,00
22	ANEL SINCRONIZADO 3/4/5 CAMBIO 2RD311273A	REX	UN	8,00	54,00	432,00
26	ANEL SINCRONIZADO INT.1/2 CAMBIO 2RD311295	REX	UN	8,00	54,00	432,00
27	ANEL SINCRONIZADO RE CAMBIO 2RD311263	REX	UN	8,00	65,00	520,00
28	ANEL SINCRONIZADOR 3 VEL. CAMBIO 2RD311273B	REX	UN	4,00	10,50	42,00
31	ARANHA CUBO TRAS. MB 1620	FALSI	UN	30,00	4,90	147,00
33	ARANHA CUBO TRAS. MB1722	FALSI	UN	30,00	6,50	195,00
34	ARANHA CUBO TRAS. VW	FALSI	UN	20,00	4,70	94,00
38	ARRUELA ENCOSTO CUBO TRAS. MB1721	FALSI	UN	20,00	3,80	76,00
46	ARRUELA LISA 5/16=8 M/M	FEY	UN	200,00	0,47	94,00

48	ARRUELA LISA 8M/M	FEY	UN	100,00	0,12	12,00
51	ARRUELA LISA ABA LARGA 7/16	FEY	UN	100,00	0,21	21,00
53	ARRUELA PINO MOLA TRAS. FINA	FAMA	UN	100,00	2,40	240,00
54	ARRUELA PINO MOLA TRAS. GROSSA	FAMA	UN	100,00	2,35	235,00
59	ARRUELA TRAVA MANGA EIXO VW	FALSI	UN	50,00	5,30	265,00
61	BARRA DIREÇÃO CURTA OF1318	ZL	UN	2,00	300,00	600,00
62	BARRA DIREÇÃO CURTA VW15180	ZL	UN	4,00	355,00	1.420,00
63	BARRA DIREÇÃO LONGA MB1721	ZL	UN	6,00	508,00	3.048,00
65	BARRA ESTABILIZADOR DIANT. MB1721	ZL	UN	6,00	128,00	768,00
67	BATENTE MOLEJO DIANT. MB1721	FALSI	UN	8,00	21,00	168,00
70	BICO INJETOR PARA MB 1721	FALSI	UN	12,00	39,00	468,00
71	BICO INJETOR PARA MB 1722	FALSI	UN	12,00	40,00	480,00
72	BIELA MOTOR MWM X 10/X12	FALSI	UN	8,00	189,00	1.512,00
74	BOMBA COMBUSTIVEL MWM X10	FALSI	PÇ	2,00	154,00	308,00
77	BOMBA DAGUA OM366 MB 1721 S/ TAMPA[	URBA	UN	2,00	300,00	600,00
79	BOMBA DAGUA OM366LA S/TAMPA MB1722	URBA	UN	2,00	280,00	560,00
83	BOMBA OLEO MOTOR MWM 4/6CIL. X	BOSCH	UN	4,00	420,00	1.680,00
86	BORRACHA CUICA 8POL. 2213A	IABV	UN	20,00	13,00	260,00
87	BORRACHA CUICA 8 POL. MASTER	IABV	UN	20,00	12,90	258,00
89	BRACADEIRA CANO INJETOR TRIPLA 3450700266	FALSI	UN	10,00	4,70	47,00
97	BRACADEIRA MANGUEIRA TURBINA C/CANALETA 69979590	FALSI	UN	10,00	22,00	220,00
98	BRACADEIRA MANGUEIRA TURBINA L1622 3769977090	FALSI	UN	10,00	22,00	220,00
111	BUCHA BARRA EST.DIANT/TRAS.VW690 600511421	FALSI	UN	10,00	4,80	48,00
113	BUCHA COLUNA DIRECAO MB 3214620165	FALSI	UN	10,00	5,95	59,50
115	BUCHA MANGA EIXO 45M/M 3553320148	FALSI	UN	10,00	28,00	280,00
116	BUCHA MOLA DIANTEIRA MB	FAMA	PÇ	20,00	4,70	94,00
121	BUCHA PATIM AR 30M/M - 6744210050	FALSI	UN	50,00	10,50	525,00
125	CABO AFOGADOR MB 1300M/M	CABOVEL	UN	2,00	27,00	54,00
132	CANO COBRE 1/4	RIGITEC	UN	10,00	6,50	65,00
137	CANO INJETOR 1 MWM 4.10	RIGITEC	UN	8,00	33,00	264,00
146	CARTE SECO EMBREAGEM MB1721	FALSI	UN	2,00	34,00	68,00
147	CATRACA FREIO DIANT/TRAS. MICRO 24E	BZ	UN	6,00	80,00	480,00
149	CATRACA FREIO TRAS. OF1721	BZ	UN	10,00	70,00	700,00
150	CATRACA FREIO TRAS.OF1722 9584200038	BZ	UN	10,00	65,00	650,00
154	CHIME EMBUCHAMENTO MANGA EIXO 45M/M 3833320162	VANNUCCI	UN	6,00	36,00	216,00
157	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM OF1620	TRW	UN	4,00	108,00	432,00
160	CILINDRO RODA TRASEIRA MB709	VARGA	UN	4,00	100,00	400,00
164	CINTO SEGURANÇA 2 PONTAS MENOR 400130	FALSI	UN	62,00	20,00	1.240,00
166	COLA 10 MINUTOS	THREEBOND	UN	30,00	19,00	570,00
170	COLA PARABRISA PRETO 310 ML	QUALITA	UN	30,00	40,00	1.200,00
171	COLA SILICONE 280 GR INCOLOR	THREEBOND	UN	30,00	10,00	300,00
176	COLA SILICONE VERMELHA ALTA TEMPERATURA 50 G	THREEBOND	UN	30,00	13,00	390,00
178	COLA VEDA ESCAPE BISNAGA 100GR	THREEBOND	UN	30,00	5,40	162,00
187	COROA E PINHÃO 7X40	REX	UN	6,00	980,00	5.880,00
189	CORREIA ALTENADOR 5PK1175 5PK1173	GATES	UN	4,00	28,00	112,00
192	CORREIA POLI-V VW31.260 8PK1407	GATES	UN	4,00	50,00	200,00
196	COXIM RADIADOR SV113 SUP 3086604	FALSI	UN	4,00	15,00	60,00
201	CRUZETA CARDAN MB 1721	LNG	UN	10,00	150,00	1.500,00
202	CRUZETA CARDAN MB 1722	LNG	UN	6,00	165,00	990,00
205	CRUZETA CARDAN VW15190	LNG	UN	8,00	129,00	1.032,00
206	CUBO SINCR 2/3 3222620435	REX	UN	4,00	329,00	1.316,00
207	CUBO SINCR 4/5 G336	REX	UN	4,00	335,00	1.340,00
210	CUICA SPRING-BRAKE OF1618 6964207018	BZ	UN	4,00	230,00	920,00
211	CUICA SPRING-BRAKE VW A1873276X24	BZ	UN	4,00	270,00	1.080,00
212	DISCO EMBREAGEM 1313 50162	SACHS	UN	2,00	340,00	680,00
217	DISCO TACOGRAFO 125 X 7 SEMANAL	VDO	UN	30,00	34,00	1.020,00
220	EIXO PILOTO 15 DENTES 3222620102	REX	UN	4,00	250,00	1.000,00
221	ENGRENAGEM 1 LIVRE 39D 3222620211	REX	UN	4,00	370,00	1.480,00
222	ENGRENAGEM 2 LIVRE 3222620112	REX	UN	4,00	355,00	1.420,00
225	ENGRENAGEM 3 LIVRE FSO4305C 2RD311285A	REX	UN	4,00	410,00	1.640,00
228	ENGRENAGEM 5 36 DENTES G360 3022630310	REX	UN	4,00	220,00	880,00
229	ENGRENAGEM 5 FIXA 38D 3222630010	REX	UN	4,00	290,00	1.160,00
230	ENGRENAGEM DUPLA 2/3 FIXA17/23D 3222630313	REX	UN	4,00	390,00	1.560,00
234	ESPELHO RODA TRAS.LD OF1620/371 3054231120	FALSI	UN	6,00	60,00	360,00
235	ESPELHO RODA TRAS. MB1721 LD INF.	FALSI	UN	4,00	69,00	276,00
236	ESPELHO RODA TRAS. MB1721 LD SUP	FALSI	UN	4,00	69,00	276,00
240	FITA DUPLA FACE ESPUMADA 12X10M 3906000002	FALSI	UN	10,00	26,80	268,00
241	FITA ISOLANTE 19 X 10 MT	FALSI	UN	10,00	3,15	31,50
243	FLANGE CARDAN CENTRAL MB1721	LNG	UN	6,00	210,00	1.260,00
244	FLANGE PINHÃO MB1721 E 1722	LNG	UN	4,00	210,00	840,00
247	FLEXIVEL EMBREAGEM HIDR. 22M MB 3762957035	FALSI	UN	4,00	14,00	56,00
251	GARFO CAMBIO 1/2 FS4305C 2RO311549	REX	UN	2,00	132,00	264,00
253	GARFO CAMBIO 5 E FSO4305C	REX	PÇ	2,00	300,00	600,00
256	GRAMPO MOLA 3/4X102300D	FAMA	UN	20,00	18,00	360,00
264	GRAMPO MOLA TRAS. 18 X 82 X 260 D	FAMA	UN	20,00	19,00	380,00
269	GRAMPO MOLA TRAS. 18 X 82 X 360 D	FAMA	UN	20,00	19,00	380,00
274	GRAXEIRA 10 X 1 RETA	FALSI	UN	50,00	1,20	60,00
277	GRAXEIRA 3/8 RETA	FALSI	UN	50,00	1,39	69,50
279	GRAXEIRA 5/16 RETA	FALSI	UN	20,00	1,20	24,00
281	GUIA GRAMPO MOLA TRAS. C/ ORELHA	FAMA	UN	6,00	2,90	17,40
286	JOGO ANEIS MOTOR MWMX12	MAHLE	UN	4,00	245,00	980,00
289	JG BRONZINA BIELA MWMX10 STD BB1024	MAHLE	UN	4,00	60,00	240,00
293	JG BRONZINA MANCAL OM352 STD BC275	MAHLE	UN	2,00	200,00	400,00
294	JG BRONZINA MANCAL STD MWM X10 6 CIL. BC1085	MAHLE	UN	6,00	100,00	600,00
295	JG EMB. MANGA EIXO 38.30 3455867033X	VANNUCCI	UN	4,00	334,00	1.336,00
303	JOGO JUNTA TERMOSTATO D'AGUA	SABO	UN	6,00	14,00	84,00
308	JG ROLETE CAMBIO	REX	UN	4,00	19,80	79,20
315	JUMELO DIANTEIRO MB1721	FAMA	UN	10,00	31,00	310,00

316	JUMELO DIANTEIRO VW15190	FAMA	UN	10,00	38,00	380,00
321	JUNÇÃO DIREÇÃO PEQUENA MB	LNG	PÇ	4,00	85,00	340,00
324	JUNTA BOMBA INJETORA 3120760279	FALSI	UN	6,00	3,70	22,20
327	JUNTA CABECOTE OM352A 100M/M 3520160020	SABO	UN	4,00	75,00	300,00
329	JUNTA CARCACA BOMBA OLEO 6025001126003	UNIVERSAL	UN	6,00	4,65	27,90
331	JUNTA COLETOR ESCAPE OM366	UNIVERSAL	UN	6,00	2,98	17,88
343	KITS DIFERENCIAL MB1620 3843501023	REX	UN	2,00	879,00	1.758,00
344	KITS EMBREAGEM MB 1519, 1721 E 1722	SACHS	UN	10,00	1.450,00	14.500,00
351	KITS TRAVA PLATO MB 709 2520046	FALSI	UN	6,00	13,00	78,00
355	LONA FREIO DIANT. VW 15190	COBREQ	UN	6,00	75,00	450,00
360	LONA FREIO TRAS. MB1721 E 1722	COBREQ	UN	8,00	200,00	1.600,00
361	LONA FREIO TRASEIRO OF 1620/AXOR X	COBREQ	UN	4,00	153,00	612,00
371	MANCAL GARFO EMBREAGEM MB 3522540135	FALSI	UN	6,00	10,00	60,00
374	MANGUEIRA LONA 3/4	RIGITEC	UN	10,00	4,80	48,00
377	MANGUEIRA RADIADOR OLEO 1351574	RIGITEC	UN	6,00	34,00	204,00
382	MOLA 1 TRAS. MB1721	FAMA	UN	6,00	174,00	1.044,00
383	MOLA 1 TRASEIRA OF1620 - MB4953.1	FAMA	UN	6,00	205,00	1.230,00
384	MOLA 1 TRAS. OH 1722	FAMA	UN	6,00	127,00	762,00
386	MOLA 2 DIANT. OF1620	FAMA	UN	6,00	115,00	690,00
387	MOLA 2 TRAS. VW15190	FAMA	UN	6,00	195,00	1.170,00
389	MOLA 4 TRAS. VW17190	FAMA	UN	8,00	145,00	1.160,00
390	MOLA 5 TRAS. OF1722	FAMA	UN	8,00	175,00	1.400,00
392	MOLA 6 CONTRA FEIXE MB 1721	FAMA	UN	10,00	127,00	1.270,00
393	MOLA 7 CONTRA FEIXE MB 1721	FAMA	UN	10,00	115,00	1.150,00
394	MOLA 7 TRAS. OF1722	FAMA	UN	8,00	115,00	920,00
401	MOLA PATIM DIANT/TRAS.F.AR 3889937110	FALSI	UN	54,00	4,65	251,10
408	PALHETA PARABRISA MB1721	DINA	UN	10,00	26,00	260,00
409	PALHETA PARABRISA ONIBUS MB1722	DINA	UN	30,00	27,00	810,00
410	PARABRISA VOLARE W8	PILKINGTON	UN	4,00	2.040,00	8.160,00
420	PARAFUSO 12 X 35	FEY	UN	100,00	1,00	100,00
429	PARAFUSO 16 X45	FEY	UN	100,00	1,95	195,00
434	PARAFUSO 8 X 110	FEY	UN	100,00	0,75	75,00
443	PARAFUSO FRANCES 5/16 735137	FALSI	UN	50,00	0,90	45,00
452	PARAFUSO SEXT. 3/8 X 2 NC	FEY	UN	50,00	0,39	19,50
454	PARAFUSO SEXT. 3/8 X4 NC	FEY	UN	50,00	1,00	50,00
461	PATIM FREIO TRAS. OF1519	BZ	UN	6,00	110,00	660,00
467	PINO CENTRO 3/8 X8	FEY	UN	10,00	4,80	48,00
476	PINO MOLA DIANT/TRAS.7500 792302	FAMA	UN	20,00	1,98	39,60
482	PLATO EMBREAGEM VW15180 1503	SACHS	UN	2,00	1.415,00	2.830,00
483	POLIA BOMBA DAGUA ALUMINIO MB 1620 3762001105	FALSI	UN	4,00	175,00	700,00
484	POLIA BOMBA HIDRAULICA OM366	FALSI	UN	4,00	113,00	452,00
485	POLIA DIREÇÃO HIDRAULICA MB1721	FALSI	UN	4,00	72,00	288,00
494	PORCA 3/8 NF	FEY	UN	100,00	0,17	17,00
498	PORCA 8 MM	FEY	UN	140,00	0,16	22,40
499	PORCA C/FLANGE 14MM	FEY	UN	100,00	0,65	65,00
503	PORCA CARDAN 1.1/4 VW	FALSI	UN	20,00	21,00	420,00
507	PORCA DUPLA 3/4 NF	FEY	UN	30,00	1,70	51,00
508	PORCA DUPLA 3/8 NC	FEY	UN	30,00	0,49	14,70
510	PORCA MANGA EIXO MB1721	FALSI	UN	30,00	8,60	258,00
511	PORCA PINHÃO MB1721	FALSI	UN	30,00	13,00	390,00
514	PORCA RODA DIANT/TRAS.C/ARRUELA VW15190	FALSI	UN	30,00	5,20	156,00
518	PORCA TRAVANTE 14MM MB	FEY	UN	60,00	0,65	39,00
519	PORCA TRAVANTE 16 MM MA	FEY	UN	60,00	0,89	53,40
524	PRATO ALUMINIO CUICA 16/24	LNG	UN	10,00	14,30	143,00
527	REBITE ALUMINIO 10 X14 MACICO CONICO	JABUR	UN	1.000,00	0,13	130,00
528	REBITE ALUMINIO 3 X6	JABUR	UN	1.000,00	0,13	130,00
532	REPARO BOMBA ALIMENTADORA MB1513	FALSI	UN	6,00	13,90	83,40
533	REPARO BOMBA HIDR. MB1721	FALSI	UN	6,00	78,00	468,00
535	REPARO CONEXÃO VALVULA APU MB1722	FALSI	UN	2,00	9,30	18,60
536	REPARO EIXO S DIANT. MB1722	FALSI	UN	12,00	31,00	372,00
537	REPARO ESTABILIZADOR DIANT. MB1722	FALSI	UN	20,00	10,50	210,00
538	REPARO PATIM FREIO AR PARCIAL MB1519	FALSI	UN	30,00	30,00	900,00
539	REPARO SERVO EMBREAGEM OF1620	FALSI	UN	2,00	85,00	170,00
540	REPARO SINCRONIZADO 1/ RE G336/340	REX	UN	2,00	25,00	50,00
541	REPARO SINCRONIZADO 2/5 G336/340	REX	UN	5,00	23,00	115,00
542	REPARO SINCRONIZADO 2/5 G350/360	REX	UN	5,00	21,00	105,00
547	RETENTOR CUBO DIANTEIRO OF1620	SABO	UN	10,00	20,00	200,00
548	RETENTOR CUBO DIANT. VW15180	SABO	UN	8,00	23,00	184,00
550	RETENTOR CUBO TRAS. MB1721	SABO	UN	10,00	20,00	200,00
551	RETENTOR CUBO TRAS. MB1722	SABO	UN	16,00	20,00	320,00
554	RETENTOR EIXO PILOTO MB	SABO	UN	4,00	9,00	36,00
555	RETENTOR EIXO PILOTO VW8140 07021BRGP	SABO	UN	2,00	19,00	38,00
556	RETENTOR FUNDO PILOTO VW15190	SABO	UN	3,00	24,00	72,00
557	RETENTOR PINHÃO MB 1722	SABO	UN	2,00	27,00	54,00
559	RETENTOR POLIA DIANT.DISTR.MWM 4/6 CIL. 922988560034	SABO	UN	8,00	36,50	292,00
562	RETENTOR VIRABREQUIM TRAS.MWM TAE103209	SABO	UN	4,00	64,00	256,00
563	ROLAMENTO 30208	FAG	UN	2,00	66,00	132,00
565	ROLAMENTO BERÇO BRONZE MB1113	FAG	UN	2,00	115,00	230,00
566	ROLAMENTO BERCO MB1313 3459817301	FAG	UN	2,00	117,00	234,00
567	ROLAMENTO CAIXA DIRECAO 30206	FAG	UN	2,00	30,00	60,00
568	ROLAMENTO CARDAN 40MM MB1722	FAG	UN	6,00	65,00	390,00
571	ROLAMENTO CARDAN REI 45MM OF	FAG	PÇ	10,00	125,00	1.250,00
573	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO MB1620	FAG	UN	6,00	35,00	210,00
574	ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO MB1721	FAG	UN	6,00	38,00	228,00
576	ROLAMENTO CUBO TRAS. EXT. MB 1721	FAG	UN	8,00	177,00	1.416,00
579	ROLAMENTO CUBO TRAS. INT. MB1722	FAG	UN	8,00	155,00	1.240,00
580	ROLAMENTO CUBO TRAS. INT MB 1722 EXTERNO	FAG	UN	8,00	145,00	1.160,00
581	ROLAMENTO CUBO TRAS. INT. VW15180	FAG	UN	8,00	160,00	1.280,00
582	ROLAMENTO CUBO TRAS. INT. VW15190	FAG	UN	2,00	164,00	328,00

584	ROLAMENTO DIANTEIRO EXT. MB1620	FAG	UN	8,00	100,00	800,00
585	ROLAMENTO DIANT. EXT. MB1721	FAG	UN	8,00	105,00	840,00
587	ROLAMENTO EIXO INT.TRAS.C/ROLETE MB NU309N	FAG	UN	4,00	69,00	276,00
588	ROLAMENTO EIXO PILOTO ESFERA G336/340 QJ209	FAG	UN	4,00	100,00	400,00
589	ROLAMENTO EIXO PILOTO ROLETE 3449817101	FAG	UN	5,00	85,00	425,00
590	ROLAMENTO EMBREAGEM MB1620	FAG	PÇ	5,00	180,00	900,00
591	ROLAMENTO EMBREAGEM MB1721	FAG	UN	4,00	190,00	760,00
593	ROLAMENTO MAIOR 2/3 VEL. MB1722	FAG	UN	4,00	45,00	180,00
594	ROLAMENTO MENOR 4/5 VEL. MB1722	FAG	UN	8,00	95,00	760,00
595	ROLAMENTO PINHAO MB1513 511482	FAG	UN	6,00	286,00	1.716,00
599	SELO BLOCO MOTOR 25.35 X 8.50 M/M	FALSI	UN	20,00	4,30	86,00
601	SELO CABEÇOTE MOTOR 22.6 M	FALSI	UN	20,00	8,20	164,00
605	SERVO EMBREAGEM MB 1721	VARGA	UN	4,00	615,00	2.460,00
607	SERVO EMBREAGEM VW15190	VARGA	UN	4,00	860,00	3.440,00
609	SINCRONIZADOR 1/2 COMPLETO FSO4305 2RD311243	REX	UN	4,00	420,00	1.680,00
610	SINCRONIZADOR 3/4 CAMBIO FS5106 2RP311319B	REX	UN	2,00	440,00	880,00
611	SINCRONIZADOR 3/4 CAMBIO FSO4305C 2RD311319	REX	UN	2,00	460,00	920,00
614	SUPORTE CARDAN C/ROL.40M 88508RB-G	LNG	UN	5,00	180,00	900,00
617	SUPORTE MOLA TRASEIRA MB	FAMA	UN	10,00	70,00	700,00
621	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS. MB 1721 E 1722	BATISTA	UN	8,00	344,00	2.752,00
622	TAMBOR FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO VW8140	BATISTA	PÇ	4,00	330,00	1.320,00
625	TAMPA RESERVATORIO AGUA VW 6955017015	FALSI	UN	2,00	8,40	16,80
628	TEMPORIZADOR LIMPADOR PARA BRISA MB24V 6955457024	FALSI	UN	5,00	24,00	120,00
630	TERMINAL DIREÇÃO 1519 AR LE	ZL	UN	10,00	92,00	920,00
632	TERMINAL DIREÇÃO 1721 LD 28MM	ZL	UN	10,00	98,00	980,00
635	TERMINAL DIREÇÃO VW 15190	ZL	UN	10,00	88,00	880,00
636	TERMINAL DIREÇÃO VW8140	ZL	UN	10,00	75,00	750,00
643	TRAVA EIXO S 32 M/M 28 ESTRIAS	FALSI	UN	10,00	3,00	30,00
653	TUBO INTERMEDIÁRIO VW 15190	FALSI	UN	2,00	160,00	320,00
655	TURBO ALIMENTADOR VW8140 X 10 4 CIL. 905292010046	FALSI	UN	2,00	2.090,00	4.180,00
656	VALVULA 4 CIRCUITO MB 1721	LNG	UN	4,00	90,00	360,00
657	VALVULA 4 CIRCUITO MB 1722	LNG	UN	4,00	90,00	360,00
659	VALVULA BOMBA OLEO OM352 3521800315	LNG	UN	4,00	90,00	360,00
663	VALVULA DESCARGA MB	LNG	UN	6,00	170,00	1.020,00
665	VALVULA GOVERNADOR SV112 RCG00008.3	LNG	UN	6,00	160,00	960,00
667	VÁLVULA RELE M22XM16X16 MB	LNG	UN	6,00	160,00	960,00
669	VALVULA RELE MB1620 973011007	LNG	UN	4,00	160,00	640,00
670	VALVULA RELE MB1721	LNG	UN	6,00	170,00	1.020,00
671	VALVULA TERMOSTATICA MWM TAE121113	LNG	UN	8,00	175,00	1.400,00
675	VIRABREQUIM MWM 4 CIL. VW15190	REX	UN	2,00	4.100,00	8.200,00
676	VOLANTE DIRECAO 450MM 287430	FALSI	UN	2,00	9,00	18,00
Total do Fornecedor:						**177.686,58**

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será **de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.
DATA 21 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:603321AD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS e com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com CNPJ nº 15.166.802/0001-43 e as empresas:) **F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME**, CNPJ nº 15.148.472/0001-63 e **N R SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.097.360/0001-00.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de empresa para a confecção de camisetas de manga curta e longa, para atender os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e os programas e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação das respectivas secretarias: através da CI/SMS Nº 119/2017 e CI/SEMAS Nº 140/2017, processo n° 052/2017.
DOS PREÇOS REGISTRADOS
O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 032/2017, a saber:

1088-F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
7	CAMISETA DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA, DECOTE REDONDO, RIBANA NA COR DA CAMISETA, COSTURAS DOS OMBROS REFORÇADAS. ATRAS DA CAMISETA COM PINTURA ESCRITA EM ARCO NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E NA FRENTE A ARTE DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL. TAMANHOS VARIADO ENTRE 16,P,M, G, GG E EXG	GRANVIA	UN	600,00	13,25	7.950,00
12	CAMISETAS MANGA CURTA - CONFECCIONADA NA COR BRANCA; COMPOSTA DE MEIA MALHA (PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE); PINTURA NA FRENTE SLOGAN DE CADA CAMPANHA A DEFINIR, COSTAS LOGO DA PREF. MUNIC. DE BATAYPORÃ, SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, CREAS, CRAS, COMCEX E CMDCA. TAMANHOS P, M, G, GG E EG.	GRANVIA	UN	1.000,00	12,05	12.050,00
Total do Fornecedor:						**20.000,00**

1089-N R SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA - EPP						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	CAMISETA DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR CINZA MESCLA, DECOTE REDONDO, RIBANA NA COR DA CAMISETA, COSTURAS DOS OMBROS REFORÇADAS. ATRÁS DA CAMISETA COM PINTURA ESCRITA EM ARCO NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA COM A INSCRIÇÃO ABAIXO ACS. TAMANHOS VARIADO ENTRE 16,P,M, G, GG E EXG	Versatil	UN	200,00	16,25	3.250,00
2	CAMISETA DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA, DECOTE REDONDO, RIBANA NA COR DA CAMISETA, COSTURAS DOS OMBROS REFORÇADAS. ATRÁS DA CAMISETA COM PINTURA ESCRITA EM ARCO NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO COM A INSCRIÇÃO ABAIXO MOTORISTA. TAMANHOS VARIADO ENTRE 16,P,M, G, GG E EXG	Versatil	UN	60,00	18,50	1.110,00
3	CAMISETA DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA, DECOTE REDONDO, RIBANA NA COR DA CAMISETA, COSTURAS DOS OMBROS REFORÇADAS. ATRAS DA CAMISETA COM PINTURA ESCRITA EM ARCO NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMILIA COM A INSCRIÇÃO ABAIXO RECEPÇÃO. TAMANHOS VARIADO ENTRE 16,P,M, G, GG E EXG	Versatil	UN	30,00	18,00	540,00
4	CAMISETA DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA, DECOTE REDONDO, RIBANA NA COR DA CAMISETA, COSTURAS DOS OMBROS REFORÇADAS. ATRAS DA CAMISETA COM PINTURA ESCRITA EM ARCO NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DO BRASÃO DO MUNICIPIO COM A INSCRIÇÃO ABAIXO SERVIÇOS GERAIS. TAMANHOS VARIADO ENTRE 16,P,M, G, GG E EXG	Versatil	UN	20,00	18,00	360,00
5	CAMISETA DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA, DECOTE REDONDO, RIBANA NA COR DA CAMISETA, COSTURAS DOS OMBROS REFORÇADAS. ATRAS DA CAMISETA COM PINTURA ESCRITA EM ARCO NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMILIA COM A INSCRIÇÃO ABAIXO SERVIÇOS GERAIS. TAMANHOS VARIADO ENTRE 16,P,M, G, GG E EXG	Versatil	UN	30,00	18,00	540,00
6	CAMISETA DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR VERDE, DECOTE REDONDO, RIBANA NA COR DA CAMISETA, COSTURAS DOS OMBROS REFORÇADAS. ATRAS DA CAMISETA COM PINTURA ESCRITA EM ARCO NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DO BRASÃO DO MUNICIPIO COM A INSCRIÇÃO ABAIXO ACE. TAMANHOS VARIADO ENTRE 16,P,M, G, GG E EXG	Versatil	UN	40,00	22,00	880,00
8	CAMISETA DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA, DECOTE REDONDO, RIBANA NA COR DA CAMISETA, COSTURAS DOS OMBROS REFORÇADAS. ATRAS DA CAMISETA COM PINTURA ESCRITA EM ARCO NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E NA FRENTE ARTE DA CAMPANHA. TAMANHOS VARIADO ENTRE 16,P,M, G, GG E EXG	Versatil	UN	160,00	13,24	2.118,40
9	CAMISETA DE MANGA LONGA: CONFECCIONADA EM TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR CINZA MESCLA, DECOTE REDONDO, MANGA LONGA COM PUNHO, RIBANA NA COR DA CAMISETA, COSTURAS DOS OMBROS REFORÇADAS. ATRÁS DA CAMISETA COM PINTURA ESCRITA EM ARCO NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) E NA FRENTE LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA COM A INSCRIÇÃO ABAIXO ACS. TAMANHOS VARIADO ENTRE 16,P,M, G, GG E EXG	Versatil	UN	200,00	18,00	3.600,00
10	CAMISETAS MANGA CURTA - CONFECCIONADA NA COR AZUL CLARO; COMPOSTA DE MEIA MALHA (PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE); PINTURA NA FRENTE SLOGAN DE CADA CAMPANHA A DEFINIR, COSTAS LOGO DA PREF. MUNIC. DE BATAYPORÃ, SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL. TAMANHOS 06, 08, 10, 12, 14 E 16.	Versatil	UN	400,00	13,85	5.540,00
11	CAMISETAS MANGA CURTA - CONFECCIONADA NA COR AZUL CLARO; COMPOSTA DE MEIA MALHA (PV 67% POLIESTER, 33% VISCOSE); PINTURA NA FRENTE SLOGAN DE CADA CAMPANHA A DEFINIR, COSTAS LOGO DA PREF. MUNIC. DE BATAYPORÃ, SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL. TAMANHOS P, M, G, GG E EG.	Versatil	UN	250,00	13,79	3.447,50
Total do Fornecedor:						**21.385,90**

DA VIGÊNCIA DA ATA
A presente Ata de Sistema de Registro de Preços terá validade de 6(seis) meses, a partir da data da assinatura.
DATA 26 de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:10728E96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RREO 3º BIMESTRE 2017 - ANEXO 6

XML nr.: 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 3º Bimestre/2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6				27/07/2017
Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	76.814.000,00	39.669.292,14	39.298.244,78
2	Receitas Tributárias	15.627.000,00	9.984.528,13	8.128.512,39
3	IPTU	2.200.000,00	1.520.091,65	1.316.895,64
4	ISS	5.400.000,00	3.107.091,03	2.616.371,99
5	ITBI	1.950.000,00	1.886.723,29	1.101.379,01
6	IRRF	1.250.000,00	1.065.139,80	558.075,05
7	Taxas	4.827.000,00	2.405.482,36	2.535.790,70

8	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	5.480.000,00	4.191.548,09	2.745.962,32
11	Receitas Previdenciárias	4.300.000,00	3.552.899,92	1.734.262,67
12	Outras Receitas de Contribuições	1.180.000,00	638.648,17	1.011.699,65
13	Receita Patrimonial Líquida	3.915.000,00	1.401.382,99	2.272.718,52
14	RECEITA PATRIMONIAL	5.338.000,00	1.697.484,67	2.357.445,86
15	(-) Aplicações Financeiras	1.423.000,00	296.101,68	84.727,34
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.669.000,00	23.060.186,74	24.959.950,02
17	LC 61/89 (IPI Exportação)	120.000,00	61.537,86	73.460,21
18	LC 87/96 (Lei Kandir)	60.000,00	16.925,20	20.175,42
19	Convênios	240.000,00	102.296,44	2.304.564,40
20	Cota-Parte FPM	13.336.000,00	6.220.227,96	6.093.038,85
21	Cota-Parte do ICMS	12.600.000,00	6.265.217,04	6.041.329,45
22	Cota-Parte do IPVA	1.312.000,00	1.437.677,95	1.278.417,83
23	Cota-Parte do ITR	2.800.000,00	454.458,80	510.485,77
24	Outras Transferências Correntes	19.201.000,00	8.501.845,49	8.638.478,09
25	Demais Receitas Correntes	2.123.000,00	1.031.646,19	1.191.101,53
26	Dívida Ativa	1.225.000,00	739.179,93	851.236,76
27	Diversas Receitas Correntes	898.000,00	292.466,26	339.864,77
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	563.000,00	179.162,73	23.547,49
29	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	463.000,00	175.620,65	23.547,49
33	Convênios	363.000,00	175.620,65	23.547,49
34	Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.542,08	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	463.000,00	179.162,73	23.547,49
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	77.277.000,00	39.848.454,87	39.321.792,27

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	71.067.917,01	50.547.398,43	55.703.265,17	31.395.899,32	33.999.389,95
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.010.115,74	21.804.192,62	18.754.720,22	21.080.403,66	18.704.994,11
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	70.000,00	17.195,20	16.690,50	8.949,56	11.277,12
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.987.801,27	28.726.010,61	36.931.854,45	10.306.546,10	15.283.118,72
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	70.997.917,01	50.530.203,23	55.686.574,67	31.386.949,76	33.988.112,83
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.008.708,94	3.321.928,61	7.933.187,17	1.235.166,00	2.764.426,22
44	Investimentos	4.208.708,94	2.404.599,22	7.543.230,70	754.316,85	2.524.989,40
45	Inversões Financeiras	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	1.685.000,00	917.329,39	389.956,47	480.849,15	239.436,82
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.323.708,94	2.404.599,22	7.543.230,70	754.316,85	2.524.989,40
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	2.458.482,88	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	77.780.108,83	52.934.802,45	63.229.805,37	32.141.266,61	36.513.102,23
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 503.108,83	- 13.086.347,58	- 23.908.013,10	7.707.188,26	2.808.690,04
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota Explicativa

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: .

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; .

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D67F21D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017 PREGÃO 069/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2017
PROCESSO Nº 2184/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 069/2017
PARTES:
MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMPRESAS:
LUIS DELFINO DE CARVALHO ME – CNPJ 13.559.016/0001-80
DEPOSITO TRÊS MENINAS LTDA ME – CNPJ 05.259.021/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa para Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 069/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 3237/2011 (Registro de Preços), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 069/2017. **VIGÊNCIA**: Validade 12 meses, a partir da sua assinatura**. DATA DE ASSINATURA**: 27/07/2017
FORNECEDORES E ITENS REGISTRADOS

Empresa: DEPÓSITO TRÊS MENINAS LTDA ME						***126.412,90***
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
4	AGULHA 5/16	Unidade (Un.)	15	CISER	3,7000	55,50
5	AGULHAS 3/8	Unidade (Un.)	400	CISER	4,8000	1.920,00
6	AGULHAS ½	Barra (br)	315	CISER	9,5000	2.992,50
10	ARRUELA DE 3/8	Unidade (Un.)	400	CISER	0,0900	36,00
12	Areia fina	Metro (Mt)	38	GAMA	81,9000	3.112,20
13	Areia grossa	Metro Cúbico (M3)	396	GAMA	75,6000	29.937,60
15	BLOCOS DE 8 FUROS	Unidade (Un.)	6000	FARIAS	0,5400	3.240,00
20	CAIBROS 5 X 6, COM 5 MTS.	Unidade (Un.)	70	CAMBARA	49,9000	3.493,00
22	CAL HIDRATADA 20 KG.	Saco (sc)	245	LIGAMIL	18,0000	4.410,00
23	CHAPA DE MADERITE DE MEDINDO 2,20X1,10 MTS DE 10MM	Unidade (Un.)	60	SERRAVEL	63,0000	3.780,00
24	CHAVE DE CANO 14	Unidade (Un.)	2	DISMA	61,5000	123,00
26	COTOVELO COM ROSCA 40 MM	Unidade (Un.)	60	KRONA	9,8000	588,00
27	COTOVELO COM ROSCA 50 MM	Unidade (Un.)	50	KRONA	14,9000	745,00
28	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL 75 MM	Unidade (Un.)	50	MULTILIT	76,0000	3.800,00
29	COTOVELO ESGOTO 4 45º	Unidade (Un.)	30	MULTILIT	6,5000	195,00
31	COTOVELO L.R 1/2	Unidade (Un.)	30	KRONA	3,1500	94,50
32	COTOVELO L.R 3/4	Unidade (Un.)	40	MULTILIT	4,1000	164,00
35	COTOVELO SOLDAVEL 1/2	Unidade (Un.)	30	KRONA	0,3400	10,20
36	COTOVELO SOLDÁVEL 40MM	Unidade (Un.)	40	PLASTUBOS	3,5500	142,00
38	Caixa de descarga	Unidade (Un.)	57	ASTRA	31,0000	1.767,00
39	Cimento c/ 50 quilos	Saco (sc)	310	ITAU	29,2000	9.052,00
40	Cola adesiva para PVC, com 175 g	Unidade (Un.)	20	PLASTUBOS	12,9000	258,00
41	Colher de pedreiro média	Unidade (Un.)	4	TOI	21,9000	87,60
42	Cotovelo L R ¾ p/ ½ azul	Unidade (Un.)	30	PLASTUBOS	3,8500	115,50
43	Cotovelo soldável 50 mm	Unidade (Un.)	20	FORTLEV	2,9500	59,00
44	DESEMPENADEIRA PVC 18X30	Unidade (Un.)	3	TOI	8,7000	26,10
47	DISCO DE CORTE PARA POLICORTE 10 X 5/8	Unidade (Un.)	16	UNIFER	10,5000	168,00
49	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM.	Unidade (Un.)	70	PLASBHON	4,8000	336,00
51	ESCOVA DE AÇO PARA ESMERIL EIXO 9/16	Unidade (Un.)	9	ICDER	38,0000	342,00
53	FERRO ¼	Barra (br)	31	BELGO	19,8000	613,80
54	FOLHA DE SERRA 30 MM	Unidade (Un.)	50	STARRET	5,9000	295,00
55	FORMAO 3/4	Unidade (Un.)	2	THOMPSON	15,9000	31,80
56	Fechadura externa	Unidade (Un.)	73	SOPRANO	45,1000	3.292,30
57	Ferro 5/16	Barra (br)	33	BELGO	31,0000	1.023,00
59	LUVA DE CORRER PVC ¾	Unidade (Un.)	40	PLASTUBOS	7,9000	316,00
60	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 75 MM PARA 50 MM	Unidade (Un.)	10	KRONA	17,0000	170,00
63	MACHADO 7 LBS. COM CABO	Unidade (Un.)	4	COROA	118,0000	472,00
64	MANGUEIRA DE SUCÇÃO AZUL 2	Metro (Mt)	40	POLYANA	29,0000	1.160,00
65	MARRETA 01 KG	Unidade (Un.)	3	MONFORT	31,9000	95,70
66	MARTELO 27MM	Unidade (Un.)	10	TOI	29,5000	295,00
68	PICARETA C/CABO	Unidade (Un.)	4	RAMADA	84,5000	338,00
71	PONTEIRO 10	Unidade (Un.)	2	PACETA	16,4000	32,80
72	PORCAS 3/8	Unidade (Un.)	200	CISER	0,1500	30,00
75	PREGO 17 X 21	Quilograma (Kg)	15	BELGO	10,8000	162,00
78	Pedra Cascalho	Metro (Mt)	40	GAMA	94,0000	3.760,00
80	Pregos 19 x 36	Quilograma (Kg)	13	BELGO	10,0000	130,00
81	PÁ DE BICO C/CABO 03	Unidade (Un.)	7	TRAMONTINA	34,8000	243,60
83	RASTELO DE PLASTICO TIPO VASSOURA	Unidade (Un.)	53	FAMASTIL	23,5000	1.245,50
84	REBOLO PARA ESMERIL GRANA FINA EIXO 9/16	Unidade (Un.)	8	ICDER	33,5000	268,00
85	REBOLO PARA ESMERIL GRANA GROSSA EIXO 9/16	Unidade (Un.)	8	ICDER	33,5000	268,00
86	REGUA DE ALUMINIO COM 02 MTS	Unidade (Un.)	2	MCF	27,0000	54,00
87	REGUA DE ALUMINIO COM 03 MTS	Unidade (Un.)	2	MCF	57,0000	114,00
88	ROLO DE FITA ZEBRADA COM 200 MTS	Rolo (rl)	50	DELTA	17,2000	860,00
90	SARRAFOS COM 04 MTS	Unidade (Un.)	10	PINUS	10,5000	105,00
92	TALHADEIRA 10	Unidade (Un.)	2	PACETA	13,9000	27,80
93	TE SOLDAVEL 3/4 PARA 1/2 - AZUL	Unidade (Un.)	33	MULTILIT	6,1000	201,30
94	TELHAS MEDINDO 2,44X1,10 DE 4MM	Unidade (Un.)	30	MULTILIT	68,8000	2.064,00
95	TELHAS MEDINDO 3,05 X1,10 DE 6MM	Unidade (Un.)	30	MULTILIT	89,0000	2.670,00
96	TELHAS MEDINDO 3,66X1,10 DE 6MM	Unidade (Un.)	50	MULTILIT	93,9000	4.695,00
97	TIJOLO COMUM	Unidade (Un.)	4000	FORTE	0,6500	2.600,00
102	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE METAL 1/2	Unidade (Un.)	81	LIDER	55,0000	4.455,00
103	TORNEIRA PARA PIA DE METAL 1/2	Unidade (Un.)	60	LIDER	50,0000	3.000,00
104	TRELIÇA H-8 C/ 6 MTS	Unidade (Un.)	10	FERAL	28,5000	285,00
105	TRELIÇA H.12 COM 6 M	Unidade (Un.)	18	FERAL	32,9000	592,20
106	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 75 MM, BARRA DE 6 METROS	Unidade (Un.)	6	MULTILIT	181,0000	1.086,00
107	TUBO ESGOTO 100MM. 6 MTS	Barra (br)	30	MULTILIT	61,5000	1.845,00
108	TUBO ESGOTO 150MM, BRANCO	Barra (br)	16	MULTILIT	190,0000	3.040,00
109	TUBO PVC 50 MM	Unidade (Un.)	6	MULTILIT	60,0000	360,00
110	TUBO ROSCAVEL 1/2 PVC 6 MTS, DE 1ª QUALIDADE	Barra (br)	28	MULTILIT	28,0000	784,00
111	TUBO ROSCAVEL 3/4 PVC 6 MTS, DE 1ª	Barra (br)	31	MULTILIT	37,0000	1.147,00

	QUALIDADE					
112	TUBO SOLDAVEL ¾ PVC, 6 MTS	Barra (br)	33	MULTILIT	18,0000	594,00
113	TURQUESA 12	Unidade (Un.)	5	SAO ROMAO	29,0000	145,00
114	Telhas romanas	Unidade (Un.)	2600	GUERRA	1,6000	4.160,00
115	TÁBUAS 20CM, COM 5 MTS.	Unidade (Un.)	30	PINUS	44,0000	1.320,00
116	VASSOURA DE FERRO REGULAVEL PARA FOLHAS COM APROXIMADAMENTE 22 DENTE COM CABO	Unidade (Un.)	15	FAMASTIL	22,0000	330,00
117	VIGAS DE MADEIRA 6X12 COM 04 MTS	Unidade (Un.)	56	CAMBARA	81,9000	4.586,40
Empresa: LUIS DELFINO DE CARVALHO ME						***86.197,20***
1	ADAPTADOR DE PVC L/R 1	Unidade (Un.)	15	PLASTUBO	1,4000	21,00
2	ADAPTADOR DE PVC L/R ¾	Unidade (Un.)	20	PLASTUBO	0,5000	10,00
3	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR BISNAGA 17G	Unidade (Un.)	20	PLASTUBO	1,8000	36,00
7	ALICATE BOMBA D ÁGUA 10	Unidade (Un.)	2	SPARTA	29,4000	58,80
8	ARAME RECOZIDO	Quilograma (Kg)	18	BELGO	11,3000	203,40
9	ARCO DE SERRA	Unidade (Un.)	7	MAX	7,0000	49,00
11	ARRUELAS 5/16	Unidade (Un.)	200	LIABOX	0,0700	14,00
14	Arruela de 1/2	Unidade (Un.)	700	LIABOX	0,2500	175,00
16	BROCA PARA FURADEIRA COM MALETA DE APROXIMADAMENTE 13 PEÇAS 1-5- 2- 2- 5- 3- 3- 2- 3- 5- 4- 4- 5- 4- 8- 5-5- 5 - 6- 6- 5	Unidade (Un.)	5	MAYLE	346,0000	1.730,00
17	CADEADO 25 MM	Unidade (Un.)	17	PADO	18,5000	314,50
18	CADEADO 30 MM	Peça (pç)	23	PADO	21,0000	483,00
19	CADEADO Nº 50MM	Unidade (Un.)	26	PADO	39,5000	1.027,00
21	CAL DE PINTURA 8 KG.	Saco (sc)	585	BOA VISTA	13,0000	7.605,00
25	CHAVE DE GRIFO MÉDIA 15 POL	Unidade (Un.)	1	BRASFORT	65,0000	65,00
30	COTOVELO ESGOTO 4 90º	Unidade (Un.)	30	FORTLEV	5,0000	150,00
33	COTOVELO SOLDAVEL 1 1/2 POL.	Unidade (Un.)	20	FORTLEV	3,0000	60,00
34	COTOVELO SOLDAVEL 1 POL.	Unidade (Un.)	20	FORTLEV	1,9500	39,00
37	Cadeado grande 45mm	Unidade (Un.)	28	PADO	38,0000	1.064,00
45	DILUENTE ESPECIAL PARA TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA REF. 1010. 18 LTS	Lata (lat)	43	INDUTIL	380,0000	16.340,00
46	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA COM 110 MM (MAKITA)	Unidade (Un.)	6	BOM CORTE	16,0000	96,00
48	DISCO DIAMANTADO TURBO COM 110 MM (MAKITA)	Unidade (Un.)	8	BOM CORTE	17,0000	136,00
50	ENXADA C/CABO 2 ½ LBS.	Unidade (Un.)	11	RAMADA	38,0000	418,00
52	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 LTS, 1ª LINHA, OTIMA COBERTURA, CORES DIVERSAS	Lata (lat)	62	HYDRONORTH	79,7000	4.941,40
58	LIXA D'AGUA 120	Unidade (Un.)	40	3M	2,3000	92,00
61	LUVA LR ¾ P/ ½ - AZUL	Unidade (Un.)	20	PLASTUBO	3,8000	76,00
62	LUVA ¾ SOLDÁVEL	Unidade (Un.)	20	FORTLEV	0,5000	10,00
67	NIVEL DE PEDREIRO, METAL	Unidade (Un.)	2	MAX	24,0000	48,00
69	PINCEL 12MM	Unidade (Un.)	12	ATLAS	4,3000	51,60
70	PINCEL 50MM	Unidade (Un.)	17	ATLAS	7,1000	120,70
73	PORCAS 5/16	Unidade (Un.)	200	CISER	0,0900	18,00
74	PREGO 15 X 15	Quilograma (Kg)	13	BELGO	12,8000	166,40
76	PREGO 18 X 24	Quilograma (Kg)	23	BELGO	10,3000	236,90
77	PRUMO DE PAREDE	Unidade (Un.)	2	RAMADA	14,5000	29,00
79	Porca de 1/2	Unidade (Un.)	600	CISER	0,3000	180,00
82	PÓ DE VIDRO (MICROESFERAS)	Quilograma (Kg)	30	POTTERS	14,8000	444,00
89	Rolo de lã medindo 23 cm, contendo suporte (garfo)	Unidade (Un.)	35	COMPEL	19,8000	693,00
91	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	Unidade (Un.)	69	PLASBOM	5,5000	379,50
98	TINTA EMBORRACHADA 18 LTS, AMARELO DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA	Balde (Bde)	20	INDUTIL	595,0000	11.900,00
99	TINTA EMBORRACHADA 18 LTS,BRANCA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA ACRÍLICA	Unidade (Un.)	20	INDUTIL	595,0000	11.900,00
100	TINTA LÁTEX 18 LTS, 1ª LINHA, OTIMA COBERTURA, CORES DIVERSAS	Lata (lat)	62	ECOTEX	220,0000	13.640,00
101	TINTA PARA PISO 18 LTS DE 1ª QUALIDADE	Lata (lat)	52	ECOTEX	198,0000	10.296,00
118	luva de latex resistente, não estéril	PAR (PAR)	110	MUCAMBO	8,0000	880,00

Brasilândia – MS, 27 de Julho de 2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A874D6E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

LEI N. º2.064 DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dá nova redação a Lei nº 2.056, de 22 de maio de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1° - A Lei nº 2.056 de 22 de maio de 2017, passa a vigorar com as alterações e os acréscimos abaixo especificados:
***"Art 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a alienar a título oneroso às famílias beneficiárias os imóveis assim identificados para construção de 86 (oitenta e seis) unidades habitacionais no Loteamento Cristo Redentor I, II, III, IV e V, de acordo com o Anexo I, parte integrante. (NR)*
I - QUADRA 01 – Lotes 02 a 05 ; Matrículas de nº 21003 a 21006; (NR)
II – QUADRA 02 – Lotes 04, 5A, 06 e 7A; Matrícula de nº 21010 a 23708; (NR)
III – QUADRA 03 – Lotes 01 a 4; Matrícula de nº 21016 a 21019;
IV – QUADRA 04 – Lotes 01 a 18; Matrícula de nº 21021 a 21038; (NR)
V – QUADRA 05 – Lotes 06, 08, 10, 12, 15A, 16A; Matrícula de nº 21044 a 23716; (NR)
VI – QUADRA 06 – Lotes 01 a 18; Matrícula de nº 21055 a 21072; (NR)
VII – QUADRA 07 – Lotes 01 a 14, 15A, 16, 17A e 18A; Matrícula de nº 21073 a 23709; (NR)
VIII – QUADRA 08 – Lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11; Matrícula de nº 21092 a 21102; (NR)
IX – QUADRA 09 – Lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13 e 15A; Matrícula de nº 21106 a 23713; (NR)
***Art 2° -** Os referidos Lotes serão alienados a título oneroso aos beneficiários que forem indicados pela Entidade organizadora devidamente autorizada pela Caixa Econômica Federal a participarem do Programa Minha Casa Minha Vida conjugado com recursos do Programa Carta de Crédito Associativo FGTS, com a finalidade exclusiva de construção de moradias de conformidade com as normas estabelecidas. (NR)*
***Art 3° -** A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel alienado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais. (NR)*
§ Único- Referidos lotes serão incorporados ao referido financiamento junto ao Agente Financeiro pelo valor de R$3.000,00(três mil reais), cada unidade, perfazendo o montante total de R$258.000,00(duzentos e cinquenta e oito mil reais), que serão revertidos aos cofres públicos para aquisição de futuras áreas habitacionais. (NR)
***Art 4° -** A construção das Unidades Habitacionais nos imóveis alienados nos termos desta Lei ficará dispensada de pagamento dos seguintes tributos e taxas municipais: (NR)*
***I -** ITBI - Imposto de Transmissão de bens imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para a pessoa beneficiada, na efetivação alienação; (NR)*
***II –** IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no período compreendido entre a contratação do financiamento da construção até a expedição do habite-se; (NR)*
***III –** ISSQN – Isenção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessária a viabilização do empreendimento; (NR)*
***IV –** Taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se. (NR)*
***Art 5º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com a Entidade organizadora que poderá ser Entidade Privada sem fins lucrativos, autorizada pela Caixa Econômica Federal, de acordo as regras do Programa de construção de unidades habitacionais de interesse social na área descrita no artigo 1°. (NR) **Art 6° -** Só Poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social as famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido Programa. (NR)*
***Art 7° -** As despesas decorrentes da execução presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias, com contrapartidas complementares. (NR)"*

Art 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã, 14 de julho de 2017

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

LEI N. º2.064 DE 14 DE JULHO DE 2017
ANEXO I

QUADRA	LOTE	NUM. MATRÍCULA (m2)	ÁREA DO TERRENO (m2)	ÁREA DA CASA (m2)
QUADRA 1	2	21003	228,09	42,56
	3	21004	230,82	42,56
	4	21005	246,86	42,56
	5	21006	251,56	42,56
QUADRA 2	4	21010	214,93	42,56
	5A	23707	220,00	42,56
	6	21012	240,00	42,56
	7A	23708	220,00	42,56
QUADRA 3	1	21016	240,50	42,56
	2	21017	242,00	42,56
	3	21018	242,00	42,56
	4	21019	242,00	42,56
QUADRA 4	1	21021	242,00	42,56
	2	21022	242,00	42,56
	3	21023	242,00	42,56
	4	21024	242,00	42,56
	5	21025	242,00	42,56
	6	21026	242,00	42,56
	7	21027	242,00	42,56
	8	21028	242,00	42,56
	9	21029	242,00	42,56
	10	21030	242,00	42,56
	11	21031	242,00	42,56
	12	21022	242,00	42,56
	13	21023	242,00	42,56
	14	21024	242,00	42,56
	15	21025	242,00	42,56
	16	21026	242,00	42,56
	17	21027	242,00	42,56
	18	21028	242,00	42,56
QUADRA 5	6	21044	242,00	42,56

	8	21046	242,00	42,56
	10	21048	242,00	42,56
	12	21050	242,00	42,56
	15A	23715	244,09	42,56
	16A	23716	242,36	42,56
QUADRA 6	**1**	21055	242,00	42,56
	2	21056	242,00	42,56
	3	21057	242,00	42,56
	4	21058	242,00	42,56
	5	21059	242,00	42,56
	6	21060	242,00	42,56
	7	21061	242,00	42,56
	8	21062	242,00	42,56
	9	21063	242,00	42,56
	10	21064	242,00	42,56
	11	21065	242,00	42,56
	12	21066	242,00	42,56
	13	21067	242,00	42,56
	14	21068	242,00	42,56
	15	21069	242,00	42,56
	16	21070	242,00	42,56
	17	21071	242,00	42,56
	18	21072	242,00	42,56
QUADRA 7	**1**	21073	242,00	42,56
	2	21074	242,00	42,56
	3	21075	242,00	42,56
	4	21076	242,00	42,56
	5	21077	242,00	42,56
	6	21078	242,00	42,56
	7	21079	242,00	42,56
	8	21080	242,00	42,56
	9	21081	242,00	42,56
	10	21082	242,00	42,56
	11	21083	242,00	42,56
	12	21084	242,00	42,56
	13	21085	242,00	42,56
	14	21086	242,00	42,56
	15A	23711	242,00	42,56
	16	21088	242,00	42,56
	17A	23712	253,67	42,56
	18A	23709	406,46	42,56
QUADRA 8	**1**	21092	242,00	42,56
	3	21094	242,00	42,56
	5	21096	242,00	42,56
	7	21098	242,00	42,56
	9	21100	242,00	42,56
	11	21102	242,00	42,56
QUADRA 9	**1**	21106	242,00	42,56
	3	21108	242,00	42,56
	5	21110	242,00	42,56
	7	21112	242,00	42,56
	9	21114	242,00	42,56
	11	21116	242,00	42,56
	13	21118	242,00	42,56
	15A	23713	467,07	42,56
ÁREA TOTAL DOS LOTES			**21.130,41 m2**	
ÁREA TOTAL DAS CASAS			**6.660,16 m2**	

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:A5B5D94D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
INFORMAÇÃO VTN – INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº. 1562/2015

Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº. 1562/2015

O município de Iguatemi – Mato Grosso do Sul celebrou convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, objetivando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).
Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, segue abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Iguatemi para o ano 2017.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2017	R$ 11.854,96	R$ 8.032,22	R$ 6.585,35	R$ 5.310,46	R$ 3.710,12	R$ 1.810,93

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal.
Iguatemi-MS

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:D3D18EF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÕES E INDEFERIMENTOS DE REQUERIMENTOS DE EXTRAÇÃO DE ÁRVORES

Em cumprimento ao Art. 27, §5° da Lei 181/2016, segue abaixo a relação das autorizações e indeferimentos dos Pedidos de Extração de Árvores dos meses de **Abril, Maio e Junho de 2017.**

CAMILA B. C. FERREIRA
Fiscal Ambiental

PROTOCOLO	REQUERENTE	ENDEREÇO	DATA	QTD	ESPÉCIE	SITUAÇÃO	LAUDOS
494/2017	Mayrink Ivan Bergamo	Rua Inglaterra n° 672 - Centro	05/04/2017	2	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**074/2017**
496/2017	Roberto Machado da Silva	Rua Belírio Pereira de Souza n° 376	05/04/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**100/2017**
508/2017	Célia Regina P.do Nascimento	Rua Enoque Antônio de Aquino n° 838	06/04/2017	1	sibipiruna	EXTRAÇÃO NEGADA	**077/2017**
510/2017	Nair Ramos de Castro	Rua Paraíba n° 65 - Centro	07/04/2017	1	sibipiruna	EXTRAÇÃO NEGADA	**079/2017**
514/2017	Rosinha de Jesus Castriani	Rua Vênus, 880	07/04/2017	1	flamboyant	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**066/2017**
515/2017	Nair Barbosa da Silva Gonçalves	Rua Vênus, 233	07/04/2017	1	sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**067/2017**
527/2017	José Augusto Santana	Rua Benigno Pinheiro Cavalcante,147	11/04/2017	2	sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**083/2017**
530/2017	Izaias Aquiles	Rua Netuno, 26, bairro Sol Nascente	12/04/2017	1	Ficus	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**078/2017**
539/2017	Celso Ratier Placencia	Rua Gerânio n° 399 - Esq Rua Vênus	12/04/2017	1	Ipê	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**106/2017**
561/2017	Sandro Roberto Passarini	Rua Eurides Pereira de Souza n° 384	18/04/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**098/2017**
562/2017	Aparecido Diniz	Rua Idelfonso Silva Azevedo n° 38 -	19/04/2017	1	Oiti	EXTRAÇÃO PARCIAL	**102/2017**
580/2017	João José Costa	Rua Via Lactea n° 735 - Centro	24/04/2017	2	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**101/2017**
584/2017	Maria Alves dos Santos	Rua Altair R. n° 80 - Centro	25/04/2017	3	Monguba	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**086/2017**
585/2017	Cleber Willian de Oliveira	Rua Daniel Gregório dos Santos	18/04/2017	1	Desconhecida	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**108/2017**
587/2017	Maria Bernadete Marques	Rua Tókio R. n° 153 - Centro	26/04/2017	1	Ficus	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**073/2017**
601/2017	Vivaldo José dos Santos	Rua Maranhão n° 319 - Centro	27/04/2017	1	Desconhecida	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**107/2017**
603/2017	Alaisia Oliveira Andrade	Rua Antares R. n° 501 Centro	27/04/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**095/2017**
613/2017	Célia Maria Peres	Av:Nelci Gonçalves Simas n° 908	03/05/2017	1	Ipê	EXTRAÇÃO NEGADA	**109/2017**
624/2017	Odair José Clemente	Rua Vera Cruz n° 273 - Centro	04/05/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**112/2017**
628/2017	Edson Xavier dos Santos	Rua Artur Pereira da Silva n° 366	08/05/2017	1	Ipê	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**113/2017**
634/2017	Massuo Sacuno	Rua Itália n° 520 - Centro	09/05/2017	1	Sta Bárbara	EXTRAÇÃO PARCIAL	**097/2017**
648/2017	Miguel Mateos Mateos	Rua Higino Gomes Duarte n° 299	10/05/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**105/2017**
652/2017	Gilson dos Santos	Av: Ponta Porã n° 1.230	11/05/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**088/2017**
653/2017	Odevanil Rodrigues dos Santos	Rua Noruega n° 114 - Centro	11/05/2017	3	Ficus	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**110/2017**
674/2017	José Moraes	Rua Maria José Cançado n° 308	17/05/2017	2	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**111/2017**
677/2017	Vr: Josias de Carvalho	Rua Canjarana n° 237 - Ypê	17/05/2017	1	******	Já solicitada pelo proprietário	**ref. 229/2016**
682/2017	Ana Cristina Bressa	Rua Ozires n° 56	17/05/2017	1	Ingá	EXTRAÇÃO NEGADA	**096/2017**
690/2017	Ladir Lau José Muniz	Rua Higino Gomes Duarte n° 965	19/05/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**099/2017**
691/2017	Paulo Cesar Alves Souto	Rua Maria Ribeiro Ananias n° 311	19/05/2017	1	Ficus	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**115/2017**
692/2017	Rodrigo Antonini	Rua Campanário, 40	19/05/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**114/2017**
693/2017	Zenilda dos Santos	Av: Ponta Porã n° 260	19/05/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO NEGADA	**090/2017**
694/2017	José Francisco dos Santos Filho	Rua Porfírio M. de Araújo, 614	19/05/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**087/2017**
710/2017	Rosangela Lucia da Silva	Rua Natal n° 418 - Centro	23/05/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**093/2017**
738/2017	Edilene de Almeida Severo - Pizzaria Filadelfia	Rua Porfírio M. Araujo n° 588 - Centro	29/05/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**085/2017**
749/2017	Maria Nilce Martins	Rua Pedro Ivo n° 197 - Centro	30/05/2017	1	sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**092/2017**
764/2017	Sergio Sherwinski	Rua Pedro Miguel n° 175	01/06/2017	1	Ficus	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**104/2017**
777/2017	Carlos Alberto Zucca	Rua José Ferreira n° 615 - Esquina com a Av: Caarapó	05/06/2017	1	sibipiruana	EXTRAÇÃO NEGADA	**089/2017**
782/2017	Lidia Marcelino da Silva	Rua Fauzer Andrade de Brida n° 131	06/06/2017	1	sibipiruna	EXTRAÇÃO PARCIAL	**103/2017**
783/17	Matheus Guilherme Silva Rapcini	Av: Caarapó n° 111 - Centro	06/06/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**091/2017**
795/2017	Silvio Tomé	Rua Baltazar Rocha n° 13- Esquina com a Rua Jardins - Centro	08/06/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**094/2017**
804/2017	Tercília Nascibeni Junta	Rua Venezuela n° 180 - Centro	09/06/2017	1	Mangueira	EXTRAÇÃO PARCIAL	**124/2017**
809/2017	Roberto Touro Cavalheiro	Rua: Natal n° 36 - Centro	12/06/2017	2	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**120/2017**
820/2017	Escola Municipal Marechal Rondon	Av: Caarapó n° 900	14/06/2017	8	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**122/2017**
826/2017	Ilídia Luzia Cândido de Barros	Rua: Higino Gomes Duarte, n° 155	14/06/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇAO AUTORIZADA	**123/2017**
834/2017	Taeko Nakahara	Rua: Alagoas 43-A	14/06/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**125/2017**
838/2017	NAVIRAÍPREV	Avenida Amélia Fukuda, 170	26/06/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO PARCIAL	**116/2017**
851/2017	Maria Cássia Masson	Rua: Fortaleza-Esquina com a Guarani - n° 667	20/06/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**119/2016**
862/2017	Vilson Marinho da Silva	Rua: Tom Jobim n° 536 - Centro	21/06/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**118/2017**
863/2017	Wiris de Oliveira	Rua Regente Feijó n° 422 - Centro	21/06/2017	1	Ipê Rosa	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**137/2017**
874/2017	Osmar da Silva Pereira	Rua Tim Maia n° 64 - Jardim Paraíso	22/06/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTOIRZADA	**127/2017**
876/2017	Nilsa Ferreira de Souza	Av: João Paulo II n° 490 - Centro	22/06/2017	2	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**126/2017**
885/2017	Márcia Dummer Buss Viero	Rua: Iugoslávia n° 680 - Esquina com Joaquim das Neves	26/06/2017	2	Sibipiruna	EXTRAÇÃO PARCIAL	**129/2017**
886/2017	Maria Cristina dos Santos	Rua: Porfirio Marcelino de Araújo, 180	26/06/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**121/02017**
890/2017	Gracíola Souza Silva	Rua: Isaías Antônio Pereira n° 358	26/06/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZAD	**128/2017**
909/2017	Edvaldo de Souza Lima	Rua: Jesuíta Fogaça, n° 265	28/06/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**130/2017**
910/2017	Gerson Proba Soares	Rua: Jean Carlos N. R. da Silva n° 844	28/06/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO NEGADA	**151/2017**
920/2017	Claudineia Aparecida Ramalho	Rua: Elizabeth Staut Culpi n° 172	29/06/2017	1	Sibipiruna	EXTRAÇÃO AUTORIZADA	**131/2017**

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:B331151C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
00.00.00.00) Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	19.539,90	-19.539,90	0,00	0,00
(00.01.00.00) Recursos Ordinários	573.959,02	0,10	6.189,12	0,00	32.577,69	535.192,11	222.999,99	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	573.959,02	0,10	6.189,12	0,00	52.117,59	515.652,21	222.999,99	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	573.959,02	0,10	6.189,12	0,00	52.117,59	515.652,21	222.999,99	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA
CPF 156.622.171-49
Contador
CRC/MS 002847/0-2

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:265C5A1B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Junho - 1º Semestre/2017

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I			27/07/2017
TABELA 1			
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b) ***1
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.423.609,12	0,00
2	Pessoal Ativo	43.183.507,84	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	8.164.633,70	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.075.467,58	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.616.952,78	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.452.319,08	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.164.633,70	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.806.656,34	0,00
Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	112.500.629,43	100,00
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	112.500.629,43	100,00
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	43.806.656,34	38,94
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	60.750.339,89	54,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	57.712.822,90	51,30
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	54.675.305,90	48,60

TABELA 1.2 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***2										
Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) =	% DTP (i)
18	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota Explicativa										
Nota:										
***1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.										
***2 - Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.2 (conforme página 525 do MDF 7º edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.										

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:AF843D17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISO III)

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS			Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.352.400,00	9.925.170,92	9.654.168,89
Receitas Tributárias	1.131.000,00	530.622,58	449.666,25
IPTU	200.000,00	159.110,71	120.956,51
ISS	182.000,00	89.170,94	74.533,73
ITBI	440.000,00	213.856,17	193.357,55
IRRF	205.000,00	41.046,75	38.534,84
Taxas	104.000,00	27.438,01	22.283,62
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.875.000,00	1.188.761,81	1.132.357,14
Receitas Previdenciárias	1.550.000,00	1.017.024,40	971.286,93
Outras Receitas de Contribuições	325.000,00	171.737,41	161.070,21
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.572.400,00	1.259.504,66	1.745.338,91
(-) Aplicações Financeiras	1.572.400,00	1.259.504,66	1.745.338,91
Transferências Correntes	18.498.600,00	7.927.946,62	7.857.879,64
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	24.000,00	6.011,76	6.201,90
Convênios	91.500,00	51.540,90	92.168,67
FPM	6.880.000,00	3.267.845,91	3.046.519,49
ICMS	4.400.000,00	1.762.386,43	1.857.747,33
IPVA	256.000,00	189.155,61	172.632,31
ITR	480.000,00	51.869,63	51.255,17
Outras Transferências Correntes	6.367.100,00	2.599.136,38	2.631.354,77
Demais Receitas Correntes	847.800,00	277.839,91	214.265,86
Dívida Ativa	111.000,00	105.300,16	34.723,66
Diversas Receitas Correntes	736.800,00	172.539,75	179.542,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	501.400,00	326.486,36	895.755,61
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	501.400,00	326.486,36	895.755,61
Convênios	501.400,00	326.486,36	895.755,61
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	501.400,00	326.486,36	895.755,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.853.800,00	10.251.657,28	10.549.924,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VII)	21.059.200,00	12.304.214,95	11.900.194,13	9.272.409,25	9.298.476,22
Pessoal e Encargos Sociais	12.421.900,00	6.752.879,23	5.935.848,13	6.325.132,92	5.447.421,67
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.636.300,00	5.551.335,72	5.964.346,00	2.947.276,33	3.851.054,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.058.200,00	12.304.214,95	11.900.194,13	9.272.409,25	9.298.476,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.659.464,08	1.073.751,90	1.993.171,68	939.790,26	1.032.741,96
Investimentos	1.359.464,08	821.751,90	1.728.171,68	819.425,68	892.708,66
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	290.000,00	252.000,00	265.000,00	120.364,58	140.033,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.369.464,08	821.751,90	1.728.171,68	819.425,68	892.708,66

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.594.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.022.464,08	13.125.966,85	13.628.365,81	10.091.834,93	10.191.184,88
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.168.664,08	2.874.309,57	3.078.441,31	159.822,35	358.739,62
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
Fonte:					

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:1FE821E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEA "A" E "B" DO INCISO II E PAR. 1º - ANEXO I)

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS							Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2017/ BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.080.000,00	23.080.000,00	3.363.168,73	14,57	10.594.192,46	45,90	12.485.807,54
RECEITAS CORRENTES	22.578.600,00	22.578.600,00	3.286.682,37	14,55	10.267.706,10	45,47	12.310.893,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.131.000,00	1.131.000,00	282.719,53	24,99	530.622,58	46,91	600.377,42
Impostos	1.027.000,00	1.027.000,00	276.670,16	26,93	503.184,57	48,99	523.815,43
IPTU	200.000,00	200.000,00	155.634,96	77,81	159.110,71	79,55	40.889,29
ITBI	440.000,00	440.000,00	74.319,36	16,89	213.856,17	48,60	226.143,83
ISS	182.000,00	182.000,00	32.145,65	17,66	89.170,94	48,99	92.829,06
Outros Impostos	205.000,00	205.000,00	14.570,19	7,10	41.046,75	20,02	163.953,25
Taxas	104.000,00	104.000,00	6.049,37	5,81	27.438,01	26,38	76.561,99
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	955.000,00	955.000,00	151.005,98	15,81	506.759,34	53,06	448.240,66
Contribuições Sociais	630.000,00	630.000,00	92.372,62	14,66	335.021,93	53,17	294.978,07
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	325.000,00	325.000,00	58.633,36	18,04	171.737,41	52,84	153.262,59
RECEITA PATRIMONIAL	1.146.200,00	1.146.200,00	141.770,25	12,36	1.168.159,84	101,91	-21.959,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.146.200,00	1.146.200,00	141.770,25	12,36	1.168.159,84	101,91	-21.959,84
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	616.500,00	616.500,00	28.925,77	4,69	142.958,73	23,18	473.541,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.498.600,00	18.498.600,00	2.590.261,07	14,00	7.811.039,36	42,22	10.687.560,64
Transferências Intergovernamentais	18.407.100,00	18.407.100,00	2.555.562,67	13,88	7.759.498,46	42,15	10.647.601,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	91.500,00	91.500,00	34.698,40	37,92	51.540,90	56,32	39.959,10
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.300,00	231.300,00	91.999,77	39,77	108.166,25	46,76	123.133,75
Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	2.801,41	9,33	27.198,59
Receita da Dívida Ativa	111.000,00	111.000,00	91.999,77	82,88	105.300,16	94,86	5.699,84
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	75.300,00	75.300,00	0,00	0,00	64,68	0,08	75.235,32
RECEITAS DE CAPITAL	501.400,00	501.400,00	76.486,36	15,25	326.486,36	65,11	174.913,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	501.400,00	501.400,00	76.486,36	15,25	326.486,36	65,11	174.913,64
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	501.400,00	501.400,00	76.486,36	15,25	326.486,36	65,11	174.913,64
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	920.000,00	920.000,00	121.148,93	13,16	513.814,34	55,84	406.185,66
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.000.000,00	24.000.000,00	3.484.317,66	14,51	11.108.006,80	46,28	12.891.993,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.000.000,00	24.000.000,00	3.484.317,66	14,51	11.108.006,80	46,28	12.891.993,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.000.000,00	24.000.000,00	3.484.317,66	14,51	11.108.006,80	46,28	12.891.993,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	135.877,72	0,00	0,00	135.877,72	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	135.877,72	0,00	0,00	135.877,72	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.508.800,00	22.822.264,08	3.250.149,21	11.944.682,59	10.877.581,49	3.233.083,47	8.806.849,75	14.015.414,33	8.379.087,59
DESPESAS CORRENTES	20.132.000,00	19.858.000,00	2.642.619,83	11.124.946,44	8.733.053,56	2.625.554,09	7.989.439,82	11.868.560,18	7.628.470,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.168.200,00	11.131.700,00	1.389.343,61	5.653.040,36	5.478.659,64	1.478.985,77	5.150.570,65	5.981.129,35	5.048.265,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.962.800,00	8.725.300,00	1.253.276,22	5.471.906,08	3.253.393,92	1.146.568,32	2.838.869,17	5.886.430,83	2.580.205,19
DESPESAS DE CAPITAL	782.000,00	1.369.464,08	607.529,38	819.736,15	549.727,93	607.529,38	817.409,93	552.054,15	750.616,63
INVESTIMENTOS	772.000,00	1.359.464,08	607.529,38	819.736,15	539.727,93	607.529,38	817.409,93	542.054,15	750.616,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.594.800,00	1.594.800,00	0,00	0,00	1.594.800,00	0,00	0,00	1.594.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.190.200,00	1.190.200,00	181.274,61	641.869,05	548.330,95	181.274,61	641.869,05	548.330,95	515.879,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.699.000,00	24.012.464,08	3.431.423,82	12.586.551,64	11.425.912,44	3.414.358,08	9.448.718,80	14.563.745,28	8.894.967,48

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	290.000,00	290.000,00	0,00	252.000,00	38.000,00	40.541,36	120.364,58	169.635,42	120.364,58
Amortização da Dívida Interna	290.000,00	290.000,00	0,00	252.000,00	38.000,00	40.541,36	120.364,58	169.635,42	120.364,58
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	290.000,00	290.000,00	0,00	252.000,00	38.000,00	40.541,36	120.364,58	169.635,42	120.364,58
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.989.000,00	24.302.464,08	3.431.423,82	12.838.551,64	11.463.912,44	3.454.899,44	9.569.083,38	14.733.380,70	9.015.332,06
SUPERÁVIT (XIII)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.000.000,00	24.302.464,08	3.431.423,82	12.838.551,64	11.463.912,44	3.454.899,44	9.569.083,38	14.733.380,70	9.015.332,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	920.000,00	920.000,00	121.148,93	13,16	513.814,34	55,84	406.185,66
RECEITAS CORRENTES	920.000,00	920.000,00	121.148,93	13,16	513.814,34	55,84	406.185,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	920.000,00	920.000,00	121.148,93	13,16	513.814,34	55,84	406.185,66
Contribuições Sociais	920.000,00	920.000,00	121.148,93	13,16	513.814,34	55,84	406.185,66
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.190.200,00	1.190.200,00	181.274,61	641.869,05	548.330,95	181.274,61	641.869,05	548.330,95	515.879,89
DESPESAS CORRENTES	1.190.200,00	1.190.200,00	181.274,61	641.869,05	548.330,95	181.274,61	641.869,05	548.330,95	515.879,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.190.200,00	1.190.200,00	181.274,61	641.869,05	548.330,95	181.274,61	641.869,05	548.330,95	515.879,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:CC2BCFAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS — Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2017/ 3.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.809.800,00	23.127.264,08	3.754.701,75	12.701.235,13	94,94	10.426.028,95	3.881.878,29	9.535.467,79	93,37	13.591.796,29
Legislativa	965.000,00	965.000,00	161.815,15	540.972,70	4,04	424.027,30	161.695,15	540.852,70	5,30	424.147,30
Ação Legislativa	965.000,00	965.000,00	161.815,15	540.972,70	4,04	424.027,30	161.695,15	540.852,70	5,30	424.147,30
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.827.940,00	4.822.940,00	588.939,83	2.875.779,71	21,50	1.947.160,29	728.666,60	1.890.238,56	18,51	2.932.701,44
Administração Geral	4.827.940,00	4.822.940,00	588.939,83	2.875.779,71	21,50	1.947.160,29	728.666,60	1.890.238,56	18,51	2.932.701,44
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.274.200,00	1.274.200,00	219.329,69	645.949,85	4,83	628.250,15	207.249,89	522.710,13	5,12	751.489,87
Assistência ao Idoso	64.500,00	64.500,00	20.498,64	29.498,64	0,22	35.001,36	2.152,34	11.116,49	0,11	53.383,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	53.400,00	53.400,00	2.023,57	7.611,72	0,06	45.788,28	1.183,17	2.790,73	0,03	50.609,27
Assistência Comunitária	1.128.300,00	1.128.300,00	196.807,48	608.839,49	4,55	519.460,51	203.914,38	508.802,91	4,98	619.497,09
Difusão Cultural	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Previdência Social	1.019.000,00	1.019.000,00	3.232,30	889.945,79	6,65	129.054,21	162.141,59	452.998,71	4,44	566.001,29
Previdência do Regime Estatutário	1.019.000,00	1.019.000,00	3.232,30	889.945,79	6,65	129.054,21	162.141,59	452.998,71	4,44	566.001,29
Saúde	5.856.500,00	5.961.600,00	1.351.738,40	3.249.821,15	24,29	2.711.778,85	1.124.022,99	2.626.717,45	25,72	3.334.882,55
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Atenção Básica	5.416.500,00	5.355.700,00	1.159.514,00	2.885.523,65	21,57	2.470.176,35	1.065.950,47	2.447.352,25	23,96	2.908.347,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	199.600,00	365.500,00	170.527,77	313.219,23	2,34	52.280,77	36.375,89	128.486,93	1,26	237.013,07
Vigilância Sanitária	136.700,00	136.700,00	12.412,04	18.439,04	0,14	118.260,96	12.412,04	18.239,04	0,18	118.460,96
Vigilância Epidemiológica	100.700,00	100.700,00	9.284,59	32.639,23	0,24	68.060,77	9.284,59	32.639,23	0,32	68.060,77
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	4.968.260,00	5.078.544,94	1.227.254,17	3.311.294,53	24,75	1.767.250,41	1.213.992,03	2.761.922,29	27,05	2.316.622,65
Alimentação e Nutrição	300.000,00	340.000,00	140.777,56	320.987,38	2,40	19.012,62	71.009,99	131.382,32	1,29	208.617,68
Ensino Fundamental	3.784.860,00	3.869.944,94	968.128,19	2.431.499,22	18,18	1.438.445,72	982.516,41	2.200.387,74	21,55	1.669.557,20
Ensino Superior	200.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	1,35	0,00	54.000,00	90.000,00	0,88	90.000,00
Educação Infantil	681.800,00	687.000,00	118.348,42	378.807,93	2,83	308.192,07	106.465,63	340.152,23	3,33	346.847,77
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	%(d) (d/total d)	
Educação Especial	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Cultura	195.200,00	195.200,00	0,00	107.400,00	0,80	87.800,00	3.400,00	97.200,00	0,95	98.000,00
Difusão Cultural	195.200,00	195.200,00	0,00	107.400,00	0,80	87.800,00	3.400,00	97.200,00	0,95	98.000,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	222.100,00	222.100,00	21.000,00	21.000,00	0,16	201.100,00	536,00	536,00	0,01	221.564,00
Infra-Estrutura Urbana	172.100,00	172.100,00	0,00	0,00	0,00	172.100,00	0,00	0,00	0,00	172.100,00
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	21.000,00	21.000,00	0,16	29.000,00	536,00	536,00	0,01	49.464,00
Habitação	69.000,00	136.079,14	0,00	67.079,14	0,50	69.000,00	0,00	67.079,14	0,66	69.000,00
Habitação Rural	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Habitação Urbana	34.000,00	101.079,14	0,00	67.079,14	0,50	34.000,00	0,00	67.079,14	0,66	34.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	90.100,00	90.100,00	0,00	0,00	0,00	90.100,00	0,00	0,00	0,00	90.100,00
Extensão Rural	90.100,00	90.100,00	0,00	0,00	0,00	90.100,00	0,00	0,00	0,00	90.100,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Turismo	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	325.000,00	325.000,00	79.563,84	256.317,97	1,92	68.682,03	58.765,40	114.717,93	1,12	210.282,07
Conservação de Energia	325.000,00	325.000,00	79.563,84	256.317,97	1,92	68.682,03	58.765,40	114.717,93	1,12	210.282,07
Transporte	1.000.000,00	1.000.000,00	93.486,37	387.130,50	2,89	612.869,50	166.925,28	260.386,51	2,55	739.613,49
Transporte Rodoviário	1.000.000,00	1.000.000,00	93.486,37	387.130,50	2,89	612.869,50	166.925,28	260.386,51	2,55	739.613,49
Desporto e Lazer	76.600,00	116.600,00	8.342,00	96.543,79	0,72	20.056,21	13.942,00	79.743,79	0,78	36.856,21
Administração Geral	56.000,00	96.000,00	8.342,00	82.733,05	0,62	13.266,95	13.942,00	65.933,05	0,65	30.066,95
Desporto Comunitário	20.600,00	20.600,00	0,00	13.810,74	0,10	6.789,26	0,00	13.810,74	0,14	6.789,26
Encargos Especiais	291.000,00	291.000,00	0,00	252.000,00	1,88	39.000,00	40.541,36	120.364,58	1,18	170.635,42
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
Serviço da Dívida Interna	291.000,00	291.000,00	0,00	252.000,00	1,88	39.000,00	40.541,36	120.364,58	1,18	170.635,42
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.594.800,00	1.594.800,00	0,00	0,00	0,00	1.594.800,00	0,00	0,00	0,00	1.594.800,00
Reserva de Contingência	1.594.800,00	1.594.800,00	0,00	0,00	0,00	1.594.800,00	0,00	0,00	0,00	1.594.800,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.190.200,00	1.186.200,00	216.137,28	676.731,72	5,06	509.468,28	216.137,28	676.731,72	6,63	509.468,28
Legislativa	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,26	0,00	0,00	35.000,00	0,34	0,00
Ação Legislativa	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,26	0,00	0,00	35.000,00	0,34	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	230.000,00	230.000,00	40.514,99	117.570,56	0,88	112.429,44	40.514,99	117.570,56	1,15	112.429,44
Administração Geral	230.000,00	230.000,00	40.514,99	117.570,56	0,88	112.429,44	40.514,99	117.570,56	1,15	112.429,44
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	61.100,00	61.100,00	17.254,55	50.289,89	0,38	10.810,11	17.254,55	50.289,89	0,49	10.810,11
Assistência à Criança e ao Adolescente	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Comunitária	61.000,00	61.000,00	17.254,55	50.289,89	0,38	10.710,11	17.254,55	50.289,89	0,49	10.710,11
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	360.000,00	356.000,00	61.796,79	173.894,68	1,30	182.105,32	61.796,79	173.894,68	1,70	182.105,32
Atenção Básica	332.000,00	328.000,00	60.489,80	170.142,36	1,27	157.857,64	60.489,80	170.142,36	1,67	157.857,64
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	18.000,00	1.306,99	3.752,32	0,03	14.247,68	1.306,99	3.752,32	0,04	14.247,68
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	504.100,00	504.100,00	96.570,95	299.976,59	2,24	204.123,41	96.570,95	299.976,59	2,94	204.123,41
Ensino Fundamental	405.000,00	405.000,00	77.705,69	245.999,13	1,84	159.000,87	77.705,69	245.999,13	2,41	159.000,87
Educação Infantil	99.000,00	99.000,00	18.865,26	53.977,46	0,40	45.022,54	18.865,26	53.977,46	0,53	45.022,54
Educação Especial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.000.000,00	24.313.464,08	3.970.839,03	13.377.966,85	100,00	10.935.497,23	4.098.015,57	10.212.199,51	100,00	14.101.264,57

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:DA646DFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - ANEXO IV (LRF, ART. 53, INCISO II

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2017/ BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	
PLANO PREVIDENCIÁRIO	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.453.800,00	1.453.800,00	1.427.167,64	2.018.785,91
Receita de Contribuições dos Segurados	470.000,00	470.000,00	284.031,79	285.507,04
Civil	470.000,00	470.000,00	284.031,79	285.507,04
Ativo	470.000,00	470.000,00	284.031,79	285.507,04
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	160.000,00	160.000,00	50.990,14	99.711,95
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Regime de Parcelamento de Débitos	160.000,00	160.000,00	50.990,14	99.711,95
Receita Patrimonial	803.800,00	803.800,00	1.089.344,30	1.622.388,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	803.800,00	803.800,00	1.089.344,30	1.622.388,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	2.801,41	11.178,82
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	2.801,41	11.178,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	1.453.800,00	1.453.800,00	1.427.167,64	2.018.785,91

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	216.000,00	216.000,00	108.041,49	104.765,17	49.243,62	68.063,36
Despesas Correntes	186.000,00	186.000,00	107.371,49	97.899,17	48.573,62	61.197,36
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	670,00	6.866,00	670,00	6.866,00
PREVIDÊNCIA (V)	2.145.800,00	2.145.800,00	781.277,30	690.000,00	326.336,19	318.117,65
Benefícios - Civil	790.000,00	790.000,00	781.277,30	690.000,00	326.336,19	318.117,65
Aposentadorias	600.000,00	600.000,00	591.277,30	550.000,00	241.169,58	250.293,35
Pensões	190.000,00	190.000,00	190.000,00	140.000,00	85.166,61	67.824,30
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.355.800,00	1.355.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.355.800,00	1.355.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.361.800,00	2.361.800,00	889.318,79	794.765,17	375.579,81	386.181,01

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	-908.000,00	-908.000,00	537.848,85	537.848,85	-375.579,81	-386.181,01

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
VALOR	1.354.800,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	1.354.800,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.487.869,19	16.841.456,91
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:3EBC3477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2017/ BIMESTRE MAIO- JUNHO	
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31de dezembro de 2016				
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	650.923,36	650.923,36	0,00	0,00	0,00	38.698,72	38.669,80	38.669,80	0,00	28,92	28,92
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	650.923,36	650.923,36	0,00	0,00	0,00	38.698,72	38.669,80	38.669,80	0,00	28,92	28,92
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	310.469,33	310.469,33	0,00	0,00	0,00	5.985,23	5.956,31	5.956,31	0,00	28,92	28,92
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	231.322,27	231.322,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	79.147,06	79.147,06	0,00	0,00	0,00	1.090,19	1.090,19	1.090,19	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.895,04	4.866,12	4.866,12	0,00	28,92	28,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	340.454,03	340.454,03	0,00	0,00	0,00	32.713,49	32.713,49	32.713,49	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	262.744,54	262.744,54	0,00	0,00	0,00	4.333,39	4.333,39	4.333,39	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	41.333,40	41.333,40	0,00	0,00	0,00	1.880,88	1.880,88	1.880,88	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	36.376,09	36.376,09	0,00	0,00	0,00	26.499,22	26.499,22	26.499,22	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	76.004,82	76.004,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	726.928,18	726.928,18	0,00	0,00	0,00	38.698,72	38.669,80	38.669,80	0,00	28,92	28,92

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:EC963EFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 9.394/96 ART. 72 - ANEXO 8

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR				
MUNICÍPIO DE ROCHEDO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.143.000,00	1.143.000,00	607.000,74	53,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	311.000,00	311.000,00	262.926,88	84,54
1.1.1- IPTU	200.000,00	200.000,00	159.110,71	79,56
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	111.000,00	111.000,00	103.816,17	93,53
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	442.000,00	442.000,00	213.856,17	48,38
1.2.1- ITBI	440.000,00	440.000,00	213.856,17	48,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	89.170,94	48,20
1.3.1- ISS	182.000,00	182.000,00	89.170,94	49,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	205.000,00	205.000,00	41.046,75	20,02
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.110.000,00	15.110.000,00	6.613.931,34	43,77
2.1- Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	4.084.807,20	47,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	4.084.807,20	47,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	2.202.982,90	40,05
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	7.514,64	25,05
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	17.345,17	28,91
2.5- Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	64.836,95	10,81
2.6- Cota-Parte IPVA	320.000,00	320.000,00	236.444,48	73,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.253.000,00	16.253.000,00	7.220.932,08	44,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	167.000,00	167.000,00	102.227,23	61,21
5.1- Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	76.527,23	54,66
5.2- Transferências Diretas – PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	20.000,00	20.000,00	25.700,00	128,50
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.400,00	130.400,00	91.184,76	69,93
6.1- Transferências de Convênios	130.400,00	130.400,00	91.184,76	69,93
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	297.400,00	297.400,00	193.411,99	65,03
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.022.000,00	3.022.000,00	1.319.316,83	43,66
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00	816.961,29	47,50
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	440.596,47	40,05
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.502,88	25,05
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	120.000,00	120.000,00	12.967,32	10,81
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	64.000,00	64.000,00	47.288,87	73,89
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.768.500,00	2.768.500,00	1.215.775,49	43,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.723.500,00	2.723.500,00	1.211.537,11	44,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	4.238,38	9,42

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-298.500,00	-298.500,00	-107.779,72	36,11

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-107.779,72

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)*100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.142.800,00	2.155.800,00	1.111.396,22	51,55	1.111.396,22	51,55
13.1- Com Educação Infantil	350.600,00	355.600,00	192.606,98	54,16	192.606,98	54,16
13.2- Com Ensino Fundamental	1.792.200,00	1.800.200,00	918.789,24	51,04	918.789,24	51,04
14- OUTRAS DESPESAS	625.700,00	612.700,00	189.238,98	30,89	189.238,98	30,89
14.1- Com Educação Infantil	156.100,00	166.600,00	51.290,38	30,79	51.290,38	30,79
14.2- Com Ensino Fundamental	469.600,00	446.100,00	137.948,60	30,92	137.948,60	30,92
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.768.500,00	2.768.500,00	1.300.635,20	46,98	1.300.635,20	46,98

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.300.635,20
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,41
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,57
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-6,98

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	121.754,94
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	121.754,94

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)*100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	771.500,00	776.700,00	432.785,39	55,72	394.129,69	50,74
22.1 - Creche	204.800,00	237.800,00	111.007,13	46,68	111.007,13	46,68
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	204.700,00	237.700,00	111.007,13	46,70	111.007,13	46,70
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	566.700,00	538.900,00	321.778,26	59,71	283.122,56	52,54
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	302.000,00	284.500,00	132.890,23	46,71	132.890,23	46,71
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)*100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	264.700,00	254.400,00	188.888,03	74,25	150.232,33	59,05
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.159.660,00	4.109.460,00	2.550.021,36	62,05	2.321.236,10	56,49
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.261.800,00	2.246.300,00	1.056.737,84	47,04	1.056.737,84	47,04
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.897.860,00	1.863.160,00	1.493.283,52	80,15	1.264.498,26	67,87
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	180.000,00	180.000,00	100,00	90.000,00	50,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	5.131.160,00	5.066.160,00	3.162.806,75	62,43	2.805.365,79	55,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-107.779,72
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	4.238,38
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	68.798,58
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	-34.742,76
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	2.750.108,55
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	38,09

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)*100	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	167.000,00	166.200,00	141.383,57	85,07	121.658,86	73,20
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	432.100,00	577.884,94	478.200,82	82,75	271.269,54	46,94
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	599.100,00	744.084,94	619.584,39	83,27	392.928,40	52,81
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.730.260,00	5.810.244,94	3.782.391,14	65,10	3.198.294,19	55,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	VALOR	VALOR
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	121.754,94
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.211.537,11
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.328.028,28
48.1 Orçamento do Exercício	1.008.087,57
48.2 Restos a Pagar	319.940,71
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.238,38
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.502,15

51 - (+) AJUSTES	59.924,15
51.1 Retenções	59.924,15
51.2 Conciliação Bancária	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	69.426,30

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:78AB90EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS — Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.153.000,00	1.153.000,00	608.484,73	52,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	159.110,71	79,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	440.000,00	440.000,00	213.856,17	48,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	182.000,00	182.000,00	89.170,94	49,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	205.000,00	205.000,00	41.046,75	20,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	111.000,00	111.000,00	105.300,16	94,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.110.000,00	15.110.000,00	6.613.931,34	43,77
Cota-Parte do FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	4.084.807,20	47,50
Cota-Parte do ITR	600.000,00	600.000,00	64.836,95	10,81
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	236.444,48	73,89
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	2.202.982,90	40,05
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	17.345,17	28,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	30.000,00	30.000,00	7.514,64	25,05
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	7.514,64	25,05
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.263.000,00	16.263.000,00	7.222.416,07	44,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.665.500,00	1.665.500,00	604.486,82	36,29
Provenientes da União	1.021.500,00	1.021.500,00	363.107,28	35,55
Provenientes dos Estados	644.000,00	644.000,00	241.379,54	37,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	185.200,00	185.200,00	225.958,30	122,01
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.850.700,00	1.850.700,00	830.445,12	44,87

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.012.300,00	5.982.300,00	3.151.555,78	223,00	2.528.452,08	213,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.922.100,00	4.007.100,00	1.994.091,34	141,00	1.993.891,34	168,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.090.200,00	1.975.200,00	1.157.464,44	82,00	534.560,74	45,00
DESPESAS DE CAPITAL	204.200,00	335.300,00	272.160,05	19,00	272.160,05	23,00
Investimentos	204.200,00	335.300,00	272.160,05	19,00	272.160,05	23,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.216.500,00	6.317.600,00	3.423.715,83	242,00	2.800.612,13	236,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.848.700,00	2.191.800,00	1.220.134,54	36,00	1.047.826,13	37,00

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.848.700,00	2.191.800,00	1.220.134,54	36,00	1.047.826,13	37,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.848.700,00	2.191.800,00	1.220.134,54	36,00	1.047.826,13	37,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.367.800,00	4.125.800,00	2.203.581,29	64,00	1.752.786,00	51,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	24,27

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	669.423,59

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	222.386,73	0,00	222.386,73	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2016 2015 2014 2013)	222.386,73	0,00	222.386,73	0,00	0,00
TOTAL	222.386,73	0,00	222.386,73	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. Custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	5.748.500,00	5.683.700,00	3.055.666,01	89,00	2.617.494,61	93,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	199.600,00	365.500,00	313.219,23	9,00	128.486,93	5,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	146.700,00	146.700,00	18.439,04	1,00	18.239,04	1,00
Vigilância Epidemiológica	118.700,00	118.700,00	36.391,55	1,00	36.391,55	1,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.216.500,00	6.317.600,00	3.423.715,83	100,00	2.800.612,13	100,00

***1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
***2- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
***3- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:5CDC07B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22 E 28 - ANEXO XIII

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUANDO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XIII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:127A4C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF ANEXO II (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO/2017	
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.580.356,11	1.459.991,53	1.459.991,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.580.356,11	1.459.991,53	1.459.991,53
Empréstimos	1.580.356,11	1.459.991,53	1.459.991,53
Internos	1.580.356,11	1.459.991,53	1.459.991,53
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos[1]	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.248.522,79	19.689.747,93	0,00
Disponibilidade de Caixa[2]	18.248.522,79	19.689.747,93	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.975.450,97	20.271.959,05	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	726.928,18	582.211,12	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[3] (DCL) (III) = (I - II)	-16.668.166,68	-18.229.756,40	1.459.991,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.241.777,77	21.828.786,93	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,11	6,69	0,00

% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-74,94	-83,51	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	26.690.133,32	26.194.544,32	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108%	24.021.119,99	23.575.089,88	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	1.459.991,53
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	28,92	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)¹	16.841.456,91	18.534.292,38	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.841.456,91	18.534.292,38	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-16.841.456,91	-18.534.292,38	0,00
FONTE:			

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:C18D39BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DO EDITAL Nº 009/2017 RELAÇÃO DOS IMÓVEIS LEGITIMADOS

QD.	LOTE	ÁREA/M²	CRI	ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO	POSSUIDOR-BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ Nº	TÍTULO Nº
001	**002**	264,00	**5.127**	**RUA SAID SAIFEDDINE, 92**	**C. H. IPORÃ**	ALBERTO ALMEIDA SOUZA	308.888.671-15	0411
003	**013**	264,00	**5.176**	**RUA TUIUIÚ, 223**	**C. H. IPORÃ**	MARIA DA PENHA DO AMARAL TAVARES	557.611.601-10	0412
006	**012**	249,9992	5.215	**RUA ANDORINHA, 235**	**C. H. IPORÃ**	ROBERTA FRANCISCO DE OLIVEIRA	054.483.081-47	0413
011	012	260,9354	5.266	RUA TUIUIÚ, 507	**C. H. IPORÃ**	GRACIELLI RIBEIRO ROSA	996.617.721-34	**0414**
012	001	264,00	5.274	RUA TUIUIÚ, 374	**C. H. IPORÃ**	ANA CLAUDIA FRACASSO DE MELLO	052.169.561-90	**0415**
012	004	264,00	5.277	RUA TUIUIÚ, 338	**C. H. IPORÃ**	APARECIDA MAURÍCIA FIGUEREDO BORTOLOTTO	742.369.119-49	**0416**
013	**001**	300,3803	**5.290**	**RUA TUIUIÚ, 544**	**C. H. IPORÃ**	CLAUDECIR DA SILVA	543.443.791-87	**0417**
015	009	255,9892	5.341	RUA BEIJA FLOR, 169	**C. H. IPORÃ**	EDILAINE FRANÇA DE SOUZA	038.255.301-24	**0418**
017	**007**	291,4950	5.374	**RUA BEIJA FLOR, 198**	**C. H. IPORÃ**	GERALDO BORGES DA SILVA	841.682.931-49	**0419**
017	**015**	280,7100	5.382	**RUA GARÇA, 129**	**C. H. IPORÃ**	FRANCISCO AFONSO MANGUEIRA	134.526.888-28	0420
151	001	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2296	JD. CARIMBÓ	JORIVAL ALVES DA SILVA	653.159.951-00	0421
151	004	225,00	1.102	RUA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, 2342	JD. CARIMBÓ	JOCENIR DE SOUZA	590.837.781-34	**0422**
151	012	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2295	JD. CARIMBÓ	JORIVAL ALVES DA SILVA	653.159.951-00	**0423**
151	022	225,00	1.102	AV. DOM PEDRO II, 2445	JD. CARIMBÓ	FERNANDO BRIOSA DA SILVA	202.793.021-34	**0424**

Sete Quedas-MS, 25 de julho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:785DD557

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209/2017

Aos 28 dias do mês de Julho de 2017, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **COMERCIAL T & C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º03.527.705/0001-50, com estabelecimento na Rua Vicente Pinzon, n° 530, Vila Corumbá, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Kaique Pietro da Silva Calux**, brasileiro, portador(a) do RG n.º1841296 emitida pela SSP/MS e do CPF n.º .053.210.301-70, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 2209/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 061/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para " aquisição de equipamento e material permanente para atender a necessidade da Secretaria de Educação, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição de equipamento e material permanente pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, formalizada pela Secretaria de Municipal de Educação dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria de Educação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. A aquisição de equipamento e material permanente desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente a aquisição de equipamento e material permanente da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo a mesma aquisição de equipamento e material permanente cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento da aquisição de equipamento e material permanente desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Educação a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução da aquisição de equipamento e material permanente:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

COMERCIAL T & C LTDA						
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
1	220.001.452	FOGÃO IND. PROFISSIONAL *08 bocas* *02 fornos.*	UN	3,	3.785,00	11.355,00
2	220.001.457	FREEZER DE 500 LITROS	UN	4,	3.475,00	13.900,00
3	220.001.456	GELADEIRAS DUPLEX 450 LITROS *(Para escolas, Estância Belém, Domingos Alves Nantes e Aldeia Tereré).* *GELADEIRA:* *Capacidade total mínima 450 litros.* *Prateleiras removíveis.* *Porta ovos.* *Pés niveladores*	UN	3,	3.935,00	11.805,00

		Controle de temperatura				
		N° de portas: 2				
		Formato: Duplex.				
4	220.001.458	MOTORES DE EXAUSTAO DE AR INDUSTRIAL *Material do tubo: aço.* *Diâmetro do tubo: 300mm.* *Suporte do motor: reforçado com 2 chapas.* *Material de hélice: aço.* *Quantidade de pás: 5.* *02 MOTORES: Tipo de motor: motor de indução monofásico com capacitor permanente.* *Potência do motor: 70w.* *Velocidade: 1.600rpm.* *Tensão:127v ou 220v (monovolt).* *Corrente: 0,60A (127) e 0,40A (220V)* *Consumo aproximado:0,07 kWh* *Vazão: 8 mmca* *Ruido:59dB* *Dimensional embalagem (C x L x A): 32x20x32 cm (*) Dimensional produto montado (C x L x A):16 x 32 x 32 cm (*)* *Peso bruto: 4,300 kg (**)* *Peso líquido: 4,100kg (**)* *Acompanha chave de reversão* *Temperatura ambiente máximo: 40°C* *(*) Tolerância dimensional: +/- 0,5 cm* *(**) Tolerância do peso: __+/- 0,050 kg*	UN	2,	365,00	730,00
Valor Total R$						37.790,00

RELAÇÃO DAS DETENTORAS DA ATA E SEUS RESPECITIVOS VALORES	Valor totaal
COMERCIAL T & C LTDA	37.790,00
VALOR TOTAL R$	37.790,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito

Comercial T & C LTDA
CNPJ/MF Sob o n.º03.527.705/0001-50
KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4F3C5261

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 003/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Avaliação de Currículo do Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público de cargos para a Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas (MS), de acordo com as normas e condições seguintes:

1- DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E DOS RECURSOS:
1.1 – O resultado da Avaliação de Currículo encontra-se no Anexo Único deste Edital.
1.2 - O candidato poderá interpor recurso administrativo em relação à avaliação de títulos no período de 02 (dois) dias a partir da data de publicação deste Edital, em local e horário descritos no item 5.3 deste edital (Protocolo Geral localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, sito à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667, Térreo – Centro, no horário das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira).
1.3 - O requerimento de recurso administrativo deverá ser dirigido à Comissão Avaliadora, entregue diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura.
1.4 - O pedido de recurso deverá conter:
a) nome completo do candidato;
b) indicação da função;

c) objeto do pedido de recurso, claramente especificado.
1.5 - O deferimento ou indeferimento dos recursos será publicado conforme prevê o item 2 deste Edital.
1.6 - Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo.
1.7 - Não serão aceitos recursos que não contenham os elementos indicados no subitem 1.4 deste Edital.
1.8 - Não haverá recurso de reconsideração para qualquer resultado do Processo Seletivo.

Três Lagoas/MS, 28 de Julho de 2.017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL Nº 003/2017 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS).

Unidade de Pronto Atendimento- UPA

Cargo: Atendente de Farmácia – Plantonista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. JEFFERSON RODRIGO MEDEIROS LOPES MESQUITA	14	05/06/1982
2. SIMARA VARGAS DA SILVA	14	14/03/1990
3. SILVANA DOMINGOS RIBEIRO AIZAWA	13	-
4. HALONSO MARIANO	10	09/03/1967
5. NELMA MARQUES TOLENTINO	10	23/08/1973
6. JULIANA GONÇALVES DIAS LIMA	10	03/04/1985
7. SOLANGE MORAES PALACIO	09	27/11/1978
8. PRISCILA FERREIRA LINHARES	08	16/12/1982
9. WALDISON DE OLIVEIRA ROCHA	08	23/07/1989
10. NATANY FERREIRA FIGUEIREDO	08	13/11/1992
11. THALITA FONTURA MNDONÇA	07	-
12. CAMILA APARECIDA ALVES GUIMARÃES DE OLIVEIRA	07	31/10/1995
13. REGINA PAULA CARDENAS	06	10/12/1983
14. MORILO CORCIOLI CHOCAIR	05	03/09/1981
15. DANIELE PAES DA ROCHA	04	-
16. FABRÍCIO DA SILVA PRATES	04	29/06/1997
17. VERA ELIANE FERREIRA DAMIÃO	03	23/12/1970
18. RENATO DA SILVA	02	03/02/1974
19. SOLANGE FORTUNATO MACENA DOS SANTOS	02	23/05/1986
20. AMANDA SANTOS SILVA	02	17/09/1993
Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 001/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. DIOGO COSTA DE BRITO	0	-
2. FERNANDO HENDRIGO PEREIRA	0	-
3. GISLAINE CRISTINA PEREIRA	0	-
4. JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BELAN	0	-
5. RENATA DA SILVA MELO	0	-

Cargo: Enfermeiro Plantonista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. MARILANGE BARROS MONTEIRO	34	27/05/1962
2. LIGIA MARIA PACE ZANQUI	29	14/09/1979
3. ELIANE SILVA DE SOUZA	26	07/01/1978
4. JULIANA RODRIGUES SALIM	26	30/07/1978
5. EDICLEI RODRIGUES DE LIMA	23	22/01/1980
6. JULIANA DE SOUZA FONSECA	23	11/04/1989
7. PAULO EDUARDO DE SOUZA ANDRADE	20	11/03/1963
8. GLAUCIA MARINA ANDRADE JUZENAS	20	27/06/1977
9. ERIKA ROSA VENDITE	20	26/07/1979
10. PRYSCILA DE CASSIA PORTONI GOMES	19	02/03/1977
11. RAFAELA APARECIDA HORTA FURTADO	19	15/07/1987
12. LAURA DAIANA QUATRINA DE SOUZA	18	24/06/1984
13. NATALIA RODRIGUES KRAJESKI DE MORAES	17	07/10/1984
14. SIMONE CRISTINA GONLAVES BARBOSA	17	02/06/1989
15. DAIANA PLACIDA DE SOUZA	17	08/11/1990
16. LUANA EDUARDA LIMA DOS SANTOS	17	13/12/1990
17. JORGE LUIZ FERREIRA ALVES	16	13/02/1970
18. ALDO CÉSAR DE OLIVEIRA	16	26/08/1981
19. LELIO OTAVIO COSTA BARBOSA	16	08/06/1982
20. JANAÍNA PRISCILA DA SILVA CARDOSO	16	16/07/1983
21. MARIA LINDAVALDA BICHARA FREITAS OLIVEIRA	15	24/02/1964
22. DANIELE BATISTA DA SILVA	15	07/11/1980
23. CAMILA MARIELA CATTANIO	15	12/12/1983
24. MANUELA MASSUIA DE SOUZA SANTOS	15	27/12/1983
25. JAQUELINE LORRAINY MARQUES ROMANOSQUE	15	26/03/1984
26. THAUGY FURTADO DA SILVA	14	16/08/1990
27. ROSELI DA SILVA ALVES	13	30/09/1970
28. RENATA APARECIDA PEREIRA DANTAS	13	11/10/1982
29. JEFERSON VAN DER LAN VASCONCELOS GARCIA	13	30/11/1984
30. ADELITA FERNANDES DE ARAUJO BERNARDI	13	11/07/1989
31. CARLA CRISTINA DOS SANTOS	12	26/01/1976
32. ANDRE LUIS THOMÉ	12	23/04/1985
33. SERGIO SANTOS E SILVA	12	06/04/1992
34. DIVA ALVES DE ALMEIDA	11	29/12/1966
35. MARILENE PEREIRA DE SOUZA	11	12/12/1969
36. ELAINE CRISTINA CAVALCANTE VICENTE	11	11/05/1981

37. ADELIO JUNQUEIRA NETO	11	30/07/1986
38. TALITA MOREIRA DE SOUZA	11	08/09/1986
39. BEATRIZ BATISTÃO SORITA	10	01/08/1986
40. GLEICI KELLY DE OLIVEIRA	10	31/07/1987
41. EDINALVA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	09	27/08/1978
42. CLAUDINÉIA FIRMINO	09	19/05/1980
43. DIANA FERREIRA DE SOUZA	09	12/01/1990
44. ROSEMIR PEDRO DA SILVA	08	27/02/1984
45. ANGÉLICA KEICO TAMIYA	08	05/09/1984
46. JUCIMAR DA SILVA SANTOS	07	23/12/1977
47. PATRICIA APARECIDA FERREIRA	07	18/09/1983
48. EDLANGE REGIANE CARVALHO NASTARI	06	16/09/1985
49. MARIA ESTER MILANEZ DOS SANTOS	05	12/10/1961
50. LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	05	13/03/1980
51. GIANY APARECIDA DA SILVA	05	08/09/1982
52. GISELE GARCIA MOREIRA	05	27/12/1982
53. JEFFERSON DA SILVA SANTOS	05	11/06/1983
54. ANDRESSA PEREIRA COELHO GAMA	05	24/09/1986
55. LETICIA RODRIGUES DE QUEIROZ	05	27/01/1988
56. CRISTIANE GARCIA DE OLIVEIRA	05	12/03/1988
57. ISABEL DE FATIMA SOUZA SANTANA	05	09/04/1990
58. RAIZA DE QUEIROZ GAZOTO	05	01/07/1990
59. ÍRIS BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	05	12/09/1990
60. HELLEN DAYANE RAMOS PEREIRA	05	16/09/1992
61. RAFAEL VINÍCIUS SOARES DA SILVA	05	28/01/1994
62. LETÍCIA DE OLIVEIRA LEITE	05	05/06/1994
63. SÂMIA MATHEUS DA SILVA VIALLE	03	18/11/1986
64. JOSIANE ALIPIO DE SOUZA	03	15/03/1987
65. AGATHA HANNA GUIMARÃES COUTINHO	03	27/06/1988
66. ROSEDER XAVIER VIANA	01	14/01/1975
67. LARISSA OLIVEIRA FREITAS	01	30/06/1990
Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 001/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. AIMEE FERNANDES NEPONUCENO	0	-
2. ALLINE OLIVEIRA PEREIRA	0	-
3. ANA LAULA MENDES LIMA	0	-
4. ANAÍ PEREIRA VIANA	0	-
5. APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	0	-
6. ELIANE BUENO DE OLIVEIRA	0	-
7. ELISANDRA CEZÁRIO XAVIER	0	-
8. EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA	0	-
9. EROTILDE RIBAROLA PEREIRA	0	-
10. GILMAR DOS SANTOS SOARES	0	-
11. HANA KELLEN MENDES DE LIMA	0	-
12. HELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	0	-
13. JANDIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	0	-
14. JULIANO DA SILVA CABRAL	0	-
15. LAURO FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES	0	-
16. LILIANE PEREIRA OLIVEIRA DE FRANÇA	0	-
17. LUCAS ROBISON PELAES	0	-
18. LUZINETE RODRIGUES ALVES	0	-
19. MÁRCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	0	-
20. MARIA TERESA ALVES DE GODOY	0	-
21. MARIANA FERRAZ DE OLIVEIRA CARDOSO	0	-
22. MARLÚCIO MOURA POLICIANO DA SILVA	0	-
23. PAULA FABIANA DE OLIVEIRA	0	-
24. PRISCILA MORENO ROCHA	0	-
25. RAFAEL GUIMARÃES	0	-
26. REGIANE CARBONERA	0	-
27. TAINARA PEREIRA DOS SANTOS	0	-
28. TELMA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	0	-
29. TERESA LUCINDA FRANCO ZILIANI	0	-
30. THAIRINE BORGES RODRIGUES	0	-

Cargo: Médico Plantonista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. JOSÉ WELLINGTON LIMA VITORINO	24	29/04/1955
2. VANIA MILENA BASSO DA SILVA	19	22/12/1981
3. RÉGIA SÍLVIA MARTINS TOSTA	18	01/03/1955
4. GABRIEL BAEZ GONÇALVES	18	13/12/1981
5. PAULO ALVES PEREIRA JÚNIOR	17	10/07/1975
6. ALINE ALVES MOREIRA	15	28/06/1984
7. THIAGO CONDE MOURA	15	28/08/1986
8. RODRIGO GONÇALVES DA SILVA MARTINS CHAGAS	15	08/03/1988
9. LAÉRCIO CLEMENTE DE FRANÇA FILHO	14	20/04/1954
10. IZABELLA NOEMIA DE CASTRO ALVES	14	08/02/1987
11. RICARDO MUZY LORDELOS	13	21/08/1956
12. THIAGO FERNANDO ELOY DE FRANÇA	13	08/05/1985
13. VINÍCIUS DE FREITAS TABOX	13	28/08/1990
14. PATRÍCIA ABUD CHINAGLIA ANDADRE	12	18/06/1975
15. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO	12	06/11/1980
16. LAIANE NUNES RIBEIRO	12	19/02/1988
17. LUCIANO GOMES DE MOURA	11	14/05/1979
18. CAROLINE FERNANDES RÍMOLI	11	01/02/1991
19. JOYCE LEAL MOREIRA	09	04/08/1990
20. ANTONIO APARECIDO FERNANDES GIMENES	05	11/03/1946
21. LÍLIAN ALVES MOREIRA CAMARGO	05	10/01/1987
22. JÚLIO CÉSAR DA SILVA SOUZA	04	02/10/1984

23. HADLA VILELA AMADO	04	20/10/1989
Desclassificados por estar em desacordo com os critérios constantes no Edital nº 001/2017 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. AMIN JOSÉ IRABI	0	-
2. EDVALDO PALÁCIO JÚNIOR	0	-
3. GABRIEL CARRILHO	0	-
4. GETÚLIO ANDRADE FERREIRA	0	-
5. HULLY ASSUNÇÃO VILELA AMADO	0	-
6. MARCOS VINICIOS CORRENTE	0	-
7. PAOLA ROSA DE QUEIROZ	0	-
8. VALTER FABRÍCIO FERREIRA DARI	0	-
9. WADIH RODRIGUES ASSUNÇÃO VILELA AMADO	0	-

Cargo: Técnico Administrativo – Plantonista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. MARIZETE JERÔNIMA DE OLIVEIRA	30	15/10/1972
2. MAX WILLY PEREIRA BRAGA	27	21/03/1987
3. SILVANA OLIVEIRA DA COSTA ROCCO VIEIRA DOS SANTOS	26	27/01/1974
4. CLEUCIMAR APARECIDA PEREIRA PRUDENTE	25	09/01/1978
5. KAREN ANNE PAIVA DA SILVA	24	14/05/1992
6. LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES SILVA	23	10/06/1983
7. NATALIA MARTINS GREGÓRIO	23	21/01/1989
8. RUTH DA PAZ CAMARGO	22	25/01/1972
9. MÁRIO CÉSAR SILVA CORDEIRO	21	24/04/1962
10. VANUZA CÍCERO DOS SANTOS	21	11/11/1978
11. EVERTON CAMPOS SOUZA	21	06/04/1988
12. EDNÉIA ARAÚJO DA COSTA	20	31/03/1965
13. KALINE ORSIOLLI MARTINS	20	17/04/1985
14. GUSTAVO TEODORO MARTINEZ	20	31/12/1987
15. ROSEANE OLIVEIRA DA CUNHA	18	17/03/1969
16. ELIANA SIQUEIRA BURGER	18	18/05/1970
17. ROSANE CALDEIRA	18	24/06/1971
18. JULIANA ALVES DE ABREU	18	05/07/1989
19. JOSELI SOARES PINTO PRADO	17	18/04/1969
20. TERESA UEDA SHIMOURA	17	18/11/1971
21. ADRIANA DE MATTOS QUEIROZ	17	12/12/1978
22. MORILO CORCIOLI CHOCAIR	17	03/09/1981
23. SIMONE DE OLIVEIRA DIAS TIMPURIN	17	26/03/1984
24. LUCIANA DE OLIVEIRA PAZ LINS	16	16/03/1976
25. ARIANE LOPES PIMENTA TRAVASSO	16	20/02/1980
26. WALDSON DE OLIVEIRA ROCHA	16	23/07/1989
27. SHEYLA RODRIGUES DA SILVA	16	01/11/1989
28. JULIANA DE ALBUQUERQUE DIAS	16	22/11/1996
29. VERA LÚCIA DOS SANTOS	15	21/10/1962
30. SELMA MARIA NETO NASCIMENTO	15	25/05/1973
31. ENILZA RAMIRES SALTIVA	15	01/O3/1977
32. ELAINE LIMA DA SILVA	15	12/09/1981
33. ÉLITA GRASIELI DA SILVA	15	07/12/1988
34. NIUZA SOARES PANIAGO BRAMBILLA	14	10/10/1969
35. MARCELIA APARECIDA GARCIA LUCENA QUEIROZ	14	16/04/1974
36. SANDRA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	14	25/04/1974
37. BRUNA CRISTINA DUARTE SILVA	14	14/06/1982
38. DÉBORA MAGALI NEUFELD HUBERT LOPES	14	02/02/1985
39. TATIANE DE SOUZA ALVES	14	28/02/1991
40. ARIANE RODRIGUES AMÉRICO DE ÁVILA	13	14/02/1987
41. KERLY REGINA DE LIMA SILVA	12	03/11/1975
42. ÁUREA PEREIRA DOS ANJOS PAULA DA SILVA	11	16/01/1966
43. FATIMA BITENCUR PAPAROTO LINO	11	31/03/1983
44. VANESSA BORGES MATIAS	11	26/06/1984
45. MALU GABRIELA DA SILVA SANTOS	11	02/02/1996
46. ÂNGELA MARIA DA SILVA SANTOS	10	30/09/1964
47. KELSEN LAURA MOSCIARO DIAS BALDO	10	05/07/1983
48. VANESSA TEIXEIRA BOGAMIL	08	17/03/1979
49. NATASHA CRISTINA ZACARIAS	07	
50. LILIANE SOUZA BISPO	06	02/09/1985
51. NAIARA CELINA SALVATIERRE DA SILVA	06	14/12/1988
52. JÉSSICA PALOMA FRANKE DE ARAUJO	06	27/07/1992
53. PAULO ROBERTO DE PAULA	04	15/03/1967
54. NELMA MARQUES TOLENTINO	04	23/08/1973
55. JOYCE CRISTINA SANTOS BLINI SILVA	04	10/08/1983
56. LUCA DE OLIVEIRA BERNARDES	04	04/10/1988
57. FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	04	18/02/1993
58. NAGILA BEATRIZ BORGES DA SILVA SANTOS GALLIS	04	17/03/1996
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. ADRIANA ALVES PEREIRA	0	-
2. ADRIANA TIAGO DOS SANTOS	0	-
3. ALINE GOMES ALVES	0	-
4. ALINE MARTINS DE OLIVEIRA	0	-
5. ALINE NATHALIA VILELA COSTA	0	-
6. AMANDA SANTOS SILVA	0	-
7. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	0	-
8. ANA PAULA GUIDIO LIMA	0	-
9. APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	0	-
10. BIANCA MONTEIRO MONTALVÃO	0	-
11. BUENO NOGUEIRA DE SOUZA	0	-
12. CÉSAR LÚCIO DA SILVA SANTOS	0	-
13. CLAUDILENE APARECIDA DOS SANTOS	0	-

14. CLEBER RODRIGUES	0	-
15. CRISLAINE REGINA CALANCA	0	-
16. DANIELLE OLIVEIRA SANTOS	0	-
17. DAYANNY KAROLINY PEDROSO DE OLIVEIRA	0	-
18. DEISY ARIADINY MARTINS DOS SANTOS	0	-
19. DORACY DIAS MOREIRA	0	-
20. ÉDER APARECIDO VAN DER LAAN	0	-
21. EDINEY DE OLIVEIRA MACHADO	0	-
22. ELISÂNGELA PEREIRA OTERO	0	-
23. EMANUELLE KOEMY FERNANDES CARVALHO RIBEIRO	0	-
24. ÉRICA CRISTINA ALVES DA SILVA	0	-
25. FABIANA TEIXEIRA TOSTA	0	-
26. FÁBIO ANDRÉ GIACOMELI	0	-
27. FABRÍCIA MORALES LIMA	0	-
28. FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	0	-
29. FLAVIO PIERRE FREIRE	0	-
30. FRANCIANE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	0	-
31. FRANCIELLEN DE ALMEIDA FIALHO	0	-
32. GÊNESIS DONIZETE DA SILVA	0	-
33. GILSON MARTINES BARBOZA	0	-
34. GIOVANNA ARIANA MARTINS	0	-
35. GISELE DA SILVA FERREIRA	0	-
36. GLAUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	0	-
37. GLÍSSIA DA SILVA SANTOS	0	-
38. GRAZIELA QUEIROZ GOMES	0	-
39. GREICE LAURA DA SILVA	0	-
40. HELEN CRISTINA DINIZ FÁVARO	0	-
41. ISABELA LUCAS BARCELOS	0	-
42. JOÃO VICTOR SAMANIEGO	0	-
43. JONATHAN DOS SANTOS MARTINS	0	-
44. JUAREZ MACHADO DE SOUZA	0	-
45. JULIANA ALEXIA VALIM	0	-
46. JULIANO DA SILVA LUIZ	0	-
47. JÚLIO CÉZAR GODOI PEDRO	0	-
48. KARINA FERNANDES DANIEL	0	-
49. LAÉRCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR	0	-
50. LAÍS DALEFFE LEITE	0	-
51. LEIDIANE MARTINS DA SILVA	0	-
52. LIANE PRISCILA BERSSANE	0	-
53. LILIAN MARIA SIRILO DOS SANTOS	0	-
54. LÍVIA FERNANDA BARCELOS MARTINS	0	-
55. LUAN MARIANO DOS SANTOS	0	-
56. LUANA FIQUEIREDO VELOSO PEREIRA	0	-
57. LUCIANE DA SILVA MORAES	0	-
58. LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA SEVERO	0	-
59. LUIZ CARLOS VALENTIM	0	-
60. LUIZ HENRIQUE DE ALBRES PADILHA	0	-
61. MARGARETH ANDRADE ROCHA	0	-
62. MARIA APARECIDA DE SOUZA	0	-
63. MARIA GONÇALA DA CONCEIÇÃO	0	-
64. MARIANA GONZAGA MACHADO	0	-
65. MARIANA REGIANI UMBELINO	0	-
66. MATHIÊ QUINTILIANO GAUTO	0	-
67. MICHELA SAYURI WAGATUMA	0	-
68. MICHELE APARECIDA CAMPOS	0	-
69. MIKAELLY PEREIRA ALVES	0	-
70. MILENA FERREIRA GONÇALVES	0	-
71. MÔNICA DA COSTA NAVARRO	0	-
72. MUNIQUE DAIANE OLIVEIRA MEDINA	0	-
73. NADIR JESUS FERREIRA DE SOUZA BARROS	0	-
74. NARJARA KATIUSCIA FERREIRA POVOAS	0	-
75. NAYARA FERNANDA RODRIGUES ESCOBAR	0	-
76. NÍNIVE SIKETO BORGES	0	-
77. NIVALDO COUTINHO NETO	0	-
78. ODINEIA DA SILVA E SILVA	0	-
79. OTÍLIA BISCAIA	0	-
80. PÂMELLA TOMAZ DOS ANJOS	0	-
81. PATRICIA FERNANDA AFONSO RIBEIRO DA SILVA	0	-
82. PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	0	-
83. PRISCILA MOREL COSTA MOURA	0	-
84. RENATO DA SILVA DOURADO	0	-
85. ROBERTO APARECIDO DUARTE	0	-
86. ROSALINA DIAS RODRIGUES	0	-
87. ROSANA GALVÃO ANASTÁCIO	0	-
88. ROSEANE DE OLIVEIRA DIAS PEREIRA	0	-
89. ROZILENE BENEDITA DA SILVA E SILVA	0	-
90. SILMARA PINHEIRO ALVES	0	-
91. SÔNIA GOMES CONCHE OLIVEIRA	0	-
92. SONIA MARIA TIOSSI	0	-
93. SUELI RODRIGUES DA SILVA	0	-
94. SUSANNE RIBEIRO PESSOA DE CAMPOS	0	-
95. SUZI VANI MUNIZ	0	-
96. TAIANY CONTE BIANCHI DO PRADO	0	-
97. TÂNIA INÊS DE SOUZA SANTOS	0	-
98. TATIANE LAIZO BUONO	0	-
99. TEULINA LUSTOSA DE OLIVEIRA	0	-
100. THAÍS APARECIDA ALENCAR GONÇALVES	0	-
101. VIVIANI APARECIDA DIAS BARBOZA	0	-
102. WAGNER LUIZ DE SOUZA	0	-

103. WALTER LUIZ FIGUEIREDO MACHADO	0	-

Cargo: Técnico de Enfermagem – Plantonista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. JOICE CASTUEIRA FERNANDES DANIEL	20	-
2. ANTÔNIA FERREIRA VIDA	13	15/06/1963
3. GISLAINE KAIANA SOUZA DA SILVA	13	16/12/1977
4. MURIEL PEREIRA DAS NEVES	09	-
5. CARLEANNE ROSA RABELLO	08	-
6. ROSEMEIRE CHARLENE PEREIRA TEIXEIRA	08	22/07/1981
7. MÁRCIA MESSIAS SELEGUIN	07	-
8. HELENA LOURDES DANTAS BARBOSA MARTINS	07	11/07/1970
9. ELIANE BUENO DE OLIVEIRA	06	11/09/1977
10. JUSSARA BELAU DOS SANTOS	06	10/07/1987
11. ROSIVANE FERREIRA DE SOUZA	05	-
12. LINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	05	19/07/1968
13. ANTONIO MARCIO CARVALHO	05	05/07/1973
14. ELIZABETH OLIVEIRA SILVA SOUZA	05	25/11/1982
15. SILVIA REGINA DO NASCIMENTO	02	26/04/1978
16. LUCIVANE MARIA SILVEIRA	01	22/06/1979
17. ELIZABETH BARBOSA	01	08/08/1979
18. ANDRÉ LUIZ MENEZES DA ROCHA	01	02/03/1981
19. FERNANDA DAVIS	01	25/04/1990
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. ADAUTO ARANTES	0	-
2. ADRIANA BRAGA GOMES	0	-
3. AMELIA BASSO DOS SANTOS	0	-
4. ANA PAULA DE SOUZA ALLI	0	-
5. ANTÔNIO MARQUES ALVES PEREIRA	0	-
6. EMILIE DE OLIVEIRA PIRES	0	-
7. EUVENI SOUSA FREITAS	0	-
8. JEFFERSON DA SILVA FEITOSA	0	-
9. JOSÉ CARLOS PEREIRA	0	-
10. JOSLENE MOREIRA NUNES FERREIRA DE FREITAS	0	-
11. LEONARDO APARECIDO DA SILVA	0	-
12. LUIZ CARLOS DE SOUZA	0	-
13. MARCELA PONCE DOS SANTOS	0	-
14. MARIA APARECIDA PERES SILVA	0	-
15. NAYELEN SOUZA DOS SANTOS	0	-
16. ROZILENE JOSEFA DA SILVA CASTILHO	0	-
17. SORAYA DA SILVA CARVALHO	0	-
18. SUELENI DO NASCIMENTO TAVARES	0	-
19. TÂNIA CRISTINA SALOMÃO	0	-

Cargo: Técnico de laboratório – Plantonista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. REGINA PAULA CARDENAS	17	-
2. VANESSA DE JESUS SOUZA RODRIGUES	13	-
3. JULIANA LOUVEIRA JOAQUIM	05	25/11/1978
4. PRISCILA CARMANHAN LIMA	05	07/05/1988
5. MAYHÁ MONNIKE P. DOS A. AMÂNCIO	03	11/05/1991
6. KAMYLA MOREIRA LUCENA	02	12/09/1994
7. ELZA FERREIRA BEZERRA	01	22/11/1963
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. ANGELICA GADELHA DOS SANTOS	0	-
2. EMILIE DE OLIVEIRA PIRES	0	-
3. FELLIPE GABRIEL DE ARAUJO AMADO	0	-
4. JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	0	-
5. NEUZA FERREIRA VALDEZ	0	-
6. REGIANE LOREJAN FERREIRA	0	-
7. RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO	0	-
8. VANDERLEI AMARO DA SILVA JÚNIOR	0	-

Cargo: Técnico de RX		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. EDMILSON INACIO FARIA	15	-
2. EVERTON RODRIGUES DE MELO	14	-
3. EDILUZ DA SILVA DIAS	13	-
4. EMILIENI BONONI GOMES	07	21/09/1982-
5. JANAÍNA DA SILVA BARBOSA	07	12/07/1989
6. EDNEY DAL SANTOS DE OLIVEIRA	05	15/11/1980
7. TAIZA ELIANA DE JESUS BOLANI	05	14/06/1987
8. CRISTIANE LIMA DA SILVA DUTRA	04	14/04/1968
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. ADILSON RODRIGUES LIMA	0	-
2. FLAVIA GAZATE FOGAÇA	0	-
3. LUCAS TEODORO BRAGA	0	-
4. LUCIMAR DE SOUZA CENTOMA	0	-
5. MILENE DOS SANTOS REZENDE	0	-
6. MOZART THUGTS HIPOLITO	0	-

Atenção Básica e Especializada

Cargo: Agente Comunitário de Saúde (ACS) da Unidade de saúde do Nova Três Lagoas.		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. ÉRICA LUCIANA PESSOA	08	-
2. FÁBIO DOS SANTOS FRANCO	04	09/03/1984
3. JUSSARA JHAYNNE PIMENTA DE JESUS	04	17/10/1995
4. PATRÍCIA SOARES DE JESUS	03	
5. VANDELICE PEREIRA DE SOUZA	02	27/09/1969
6. SHEYENNES CHAVES COSTA	02	29/08/1985
7. PRISCILA MARQUES DE FIGUEIREDO	01	
Cargo: Agente Comunitário de Saúde (ACS) da Unidade de saúde do Novo Oeste.		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. DAYANNY KAROLINY PEDROSO DE OLIVEIRA	12	-
2. LARA RAFAELA TOLENTINO INACIO DA SILVA	08	-
3. MARIA APARECIDA LIMA	07	-
4. RENATA CALIXTO RODRIGUES	05	-
5. EVA AFONSO DA COSTA	03	-
6. SAMIRA CAVALCANTE DE LIMA	02	25/12/1989
7. MAYARA QUEIROZ SOUZA	02	08/03/1990
8. JÉSSICA STÉFANI MELLE	02	26/06/1991
9. LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO	01	12/01/1971
10. FERNANDA XAVIER DOS SANTOS	01	30/08/1983
11. FLAVIA CAROLINA DOS ANJOS DALFIOR	01	29/09/1988
12. VITÓRIA PEREIRA FREIRE VITOR JESUS	01	05/09/1997
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
13. ADALTINA VAL RODRIGUES	0	-
14. ALEX PAULO DE JESUS PEREIRA	0	-
15. ANA FRANCISCA DA SILVA	0	-
16. ANA PAULA SOUZA SANTOS	0	-
17. ANDREA INÊS ROSA ALEXANDRE DO NASCIMENTO ASSUNPÇÃO	0	-
18. ANDRÉIA RODRIGUES ORTUNHO	0	-
19. ANDREZA CUSTÓDIO CAMPOS	0	-
20. ANTONIO BELCHIOR DA SILVA	0	-
21. APARECIDA PESSUTI SOUZA	0	-
22. BIANCA TAINARA RIBEIRO DE SOUZA URBANO	0	-
23. BRUNA FERREIRA DA SILVA	0	-
24. BRUNA GABRIELLY REIS SILVA	0	-
25. CAMILA MACHADO	0	-
26. CELIA DEODATO DOS SANTOS PEREIRA	0	-
27. CINTIA CARLA FERREIRA	0	-
28. CLEIDE VICENTE DE ALMEIDA VARGAS	0	-
29. CRISLAINE FERNANDA RODRIGUES AMORIM	0	-
30. DANIELA GOMES DA SILVA TADA	0	-
31. DANIELLE MAGALHÃES DUTRA	0	-
32. DENIZE DOS SANTOS DUARTE DE ARAÚJO	0	-
33. ELAINE DA SILVA KRAIEVSKI	0	-
34. ELIANA DA SILVA CARVASSAN	0	-
35. ELIETE ALVES MAZZOCATTO	0	-
36. ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA	0	-
37. ÉLLEN CRISTINA FERREIRA BARBOSA	0	-
38. EULA MARIA PAIXÃO DE MELO BRITO	0	-
39. FABIA PEREIRA SOARES	0	-
40. FÁTIMA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	0	-
41. FERNANDA MARQUES MALPICA	0	-
42. JANAINA SILVA RAMOS	0	-
43. JESSICA LAIZA OLIVEIRA DE CARVALHO	0	-
44. JOEL PEREIRA DOS SANTOS	0	-
45. JONATHAN DOS SANTOS MARTINS	0	-
46. JUCILÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS	0	-
47. JULIEIDE MARIA DE LIMA CAMPOS	0	-
48. KAMILLA GONÇALVES DA ROCHA	0	-
49. LAIANE DE FREITAS GARCIA	0	-
50. LENICE APARECIDA AMORIM BEZERRA	0	-
51. LETÍCIA DE MATTOS SILVA	0	-
52. LUCIENE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	0	-
53. MAGDA SILVADELFINO LELIS	0	-
54. MANOEL JOSÉ DE SOUZA NETO	0	-
55. MARCIA DUARTE	0	-
56. MARCOS DIMAS APARECIDO DE SOUZA	0	-
57. MARIA FERNANDA DA SILVA SANTOS	0	-
58. MARIA LÚCIA ALVES	0	-
59. MARIANA DOS SANTOS FREITAS	0	-
60. MARLUCE AMORIM	0	-
61. MILENE MARA NUNES DOS SANTOS	0	-
62. MÔNICA DE JESUS SANTOS	0	-
63. NADIA FRANCISCA WANDERLEY	0	-
64. NÁDIA SOUZA LEAL	0	-
65. NEURACI MORAES DA SILVA	0	-
66. NILVIA QUIRINO DA SILVA	0	-
67. NILZA ALVES DE PAULA	0	-
68. ONEIDE DA SILVA CAMPOS COSTA	0	-
69. PAMELLA FRANCYNNE LOUREIRO BEZERRA	0	-
70. PATRÍCIA FERNANDA AFONSO RIBEIRO DA SILVA	0	-
71. PATRICK IZIDIO HERNANDES PERES	0	-
72. PRISCILA BARBOSA DE JESUS VILLAR	0	-

73. REGINA MARQUES DA SILVA	0	-
74. RICARDO ELICIO	0	-
75. RODRIGO CARDOSO GOMES	0	-
76. RONALDO RAMIRES DIAS	0	-
77. ROSEMAR APARECIDA DE SOUZA	0	-
78. ROSEMEIRE ANTONIA LIMA DA SILVA	0	-
79. VANESSA DA CRUZ DUARTE VILELA	0	-
80. VERONICA ELIAS DOS SANTOS	0	-
81. WALDIRENE DE ALMEIDA SANTOS	0	-
82. WENDY MARY SENA E LIMA	0	-
83. WILLIAM LOPES DOS SANTOS	0	-

Cargo: Atendente de Farmácia		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA SEVERO	14	-
2. BRUNA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	10	23/09/1984
3. EGLE HEBIG FURTADO TRINDADE	10	17/10/1988
4. GISLAINE DE OLIVEIRA CRUZ	09	-
5. FABRÍCIO DA SILVA PRATES	08	-
6. PRISCILA FERREIRA LINHARES	07	16/12/1982
7. NATANY FERREIRA FIGUEIREDO	07	13/11/1992
8. EVELYN KAROLINE DE CARVALHO FARIA	06	-
9. CAMILA FERNANDA DE LIMA SILVA	03	-
10. JOSIELE ARANTES DOS SANTOS DE MEDEIROS	02	25/02/1982
11. LUCIANA CRISTINA NUNES OLIVEIRA ARAGÃO	02	30/06/1983
12. JANAINA PRISCILA DA SILVA CARDOSO	02	16/07/1983
13. JÉSSICA SILVA TOSTA	02	21/10/1992
14. FRANCIELLEN DE ALMEIDA FIALHO	02	30/08/1996
15. CRISTINE ZARLINATI TUCUNDUVA DE PAULA	01	28/10/1969
16. SUMAIA ROCHA	01	22/10/1971
17. ÂNTONIA DE LIMA SILVA	01	20/09/1980
18. THALITA FONTOURA MENDONÇA	01	23/06/1983
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. ADRIANA MORAIS DOS SANTOS	0	-
2. CAMILA NANY REIS FLAMINIO	0	-
3. GILVANDA DE PAULA E SILVA	0	-
4. JÉSSYCA VAL RODRIGUES MORAES	0	-
5. JOÃO VITOR SAMANIEGO	0	-
6. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS	0	-
7. JOSÉ WILSON XAVIER MAXIAS	0	-
8. JOSLEIDIR VIANA DE SOUZA CARRATO	0	-
9. JULIANO SALES DE OLIVEIRA	0	-
10. LUAN MORAIS PEREIRA DOS SANTOS	0	-
11. MARGARIDA OLIVEIRA BORGES	0	-
12. MARIA DE LOURDES FREITAS	0	-
13. MARLON DONEGATTI DONADONI	0	-
14. NAIARA DE SOUZA SANTOS	0	-
15. OSMARINA LUCAS DA CRUZ	0	-
16. RIVELINO FERRARI	0	-
17. VÂNIA DUQUE DE FARIA	0	-
18. WALQUER PEREIRA DOS SANTOS	0	-

Cargo: Assistente Social		
1. LUCIANA LAZARINE CARDOSO	26	21/04/1980
2. DAISY CRISTINA DA SILVA NUNES	24	04/11/1968
3. MARISTELA ALTRÃO	24	28/09/1970
4. JANE CAROLINA PEREIRA MARTINS DOS ANJOS	24	19/02/1978
5. ALZIRA MARIA MARQUES DE MORAIS FREITAS	21	12/06/1954
6. VIVIANI MILANI MENDONÇA	21	04/10/1980
7. VANESSA CANDIDO PIROLA	21	08/08/1983
8. SHEILA R. DOS SANTOS FERREIRA	19	28/12/1975
9. ELIZABETE MOREIRA CAMARGO DA COSTA	18	01/08/1970
10. MARIA DO CARMO VICENTE FERREIRA	16	03/10/1969
11. VERONICA MURILO	16	13/01/1972
12. DAIANI ALVES SHERVENSQUY	16	20/05/1984
13. PAULA BOMFIM DIAS	16	09/06/1986
14. LUANA DO VALLE SILVA	16	01/12/1987
15. SAMANTA PEREIRA DOS SANTOS	15	04/08/1975
16. DARIANA APARECIDA DA SILVA	15	17/07/1985
17. PRISCILLA BASSO BATISTA RIBEIRO	14	24/08/1978
18. RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA	14	12/05/1983
19. LINDALVA ANTÔNIA DOS SANTOS	14	13/04/1986
20. GRAZIELE REGIANE DE LIMA	14	03/08/1987
21. MAGNA AUXILIADORA MARTINES	12	05/07/1963
22. SANDRA SILVIANE SOARES DOS SANTOS	11	24/11/1981
23. RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	10	16/04/1969
24. HELENA LOURDES DANTAS BARBOSA MARTINS	10	11/07/1970
25. MARIANA FERREIRA GARCIA	10	02/10/1983
26. NORILENE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	10	06/01/2005
27. MARIA EMÍLIA DOS SANTOS VENANCIO	09	07/03/1964
28. LUCILENE DOS SANTOS COSTA	09	16/07/1977
29. PRISCILA DE SOUZA SILVA	09	19/07/1991
30. CHIRLENE FRANCO GALDINO	08	08/01/1983
31. STEFANIA HEIDE RODRIGUES DA SILVA	08	12/04/1989
32. CLÁUDIA CANDIDO DA SILVA	07	07/07/1972
33. ANDRÉA DA SILVA MARCILIANO PINTO	07	29/08/1977

34. GISLEINE RIBEIRO DE SOUZA	07	18/11/1981
35. DÉBORA ROCHA	07	24/04/1982
36. LEIDIANE AMARO VIANA DE OLIVEIRA	07	27/02/1984
37. NILDA CÍCERO DA SILVA	07	04/11/1985
38. CAMILA DE SOUSA CUNHA	07	24/10/1989
39. SOLANGE RODRIGUES DE ALMEIDA BERNACHI	06	22/12/1970
40. MARAÍSA DOS SANTOS FERNANDES	06	30/11/1977
41. IRENE APARECIDA DE ABREU FAUSTINO ALONSO	05	05/05/1960
42. SANDRA BATISTA NOVAIS PIRES	05	19/12/1966
43. MARTA ALVES DE SALES	05	22/11/1978
44. RUBIANA PORTO FERREIRA	05	05/11//1985
45. SUELI DOMINGUES DOS SANTOS	04	17/12/1979
46. KELLY CRISTINA GOZOLLA	04	13/04/1987
47. EDINÉIA MARTINS D. ALVES CORDEIRO	03	31/05/1987
48. MAICON DE SOUZA CRUZ FRANÇA DE ALMEIDA	03	15/01/1993
49. FÁTIMA APARECIDA RIBEIRO	02	01/12/1960
50. ERCÍDIA OLMOS LOPES	02	17/06/1965
51. VALDEENE PEREIRA KIPGEN	02	15/02/1967
52. ANILTON DA CONCEIÇÃO SILVA	02	25/11/1988
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. ANNA PAULA SILVA DE A. LIRA	0	-
2. CLAUDETE GARCIA SALES XAVIER	0	-
3. DANIELA APARECIDA SOUZA	0	-
4. DENISE DAS GRAÇAS FELIPE DUTRA	0	-
5. ELIANDRA RAIMUNDO DA COSTA VERDUGO	0	-
6. ELIS REGINA ALEXANDRE DA SILVA	0	-
7. ERMELIANA SANTOS BUENO	0	-
8. FABIO ARAÚJO XAVIER	0	-
9. GEISA APARECIDA DA SILVA	0	-
10. GELABETE SCHUCH	0	-
11. INGRID CAROLINE ATALLA LUIZ	0	-
12. JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA	0	-
13. JOYCE APARECIDA CODONHO	0	-
14. LUCIANA APARECIDA MONTOVANI MACHADO	0	-
15. MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	0	-
16. MATHEUS DE SOUZA SANTIAGO	0	-
17. MICHELE ROSÂNGELA BELLO BRITO	0	-
18. MIRELLA MEDINA GONÇALVES	0	-
19. NATÁLIA GARCIA DA SILVA	0	-
20. OTILIA BISCAIA	0	-
21. PRISCILLA MOREL COSTA	0	-
22. REINALDA MARIA DE ASSIS	0	-
23. SANDRA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	0	-
24. SUZI MARA FERNADES DE SOUZA	0	-

Cargo: Auxiliar Saúde Bucal		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. SOLANGE APARECIDA EDUARDO CARDOSO	09	17/09/1977
2. BEATRIZ DA SILVA	09	05/04/1982
3. IDALINA CANDIDO DA SILVA	07	-
4. SILMARLEI NOGUEIRA VIDA	05	25/01/1971
5. MARINA DUARTE DE SALES SILVA	05	20/11/1979
6. ELITA GRASIELI DA SILVA	04	-
7. DALVINA MIGUEL PEREIRA DIAS	03	09/12/1967
8. MILENA OLIVEIRA GARCIA	03	12/11/1977
9. ROSA ARMELINDA PEREIRA COSTA	03	28/02/1978
10. JULIANA PAULINO ROCHA DETTOGNI	03	11/11/1989
11. JÉSSICA STEFANI MELLE	03	26/02/1991
12. JOSIELI ARANTES DOS SANTOS DE MEDEIROS	02	-
13. IRGLEIDSSA DA SILVA PEIXOTO PEREIRA	01	-
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. ALINE LINO ALVES DE LIMA	0	-
2. ANA KARLA DA SILVEIRA	0	-
3. ANA LAURA DE LIMA BARBOSA EUBANQUE	0	-
4. AUDREI CLEIA TORRES DUTRA	0	-
5. EMILENE ANDRADE	0	-
6. ERICKA SOARES DOS SANTOS	0	-
7. GISELE DE SOUZA PEREIRA	0	-
8. IZABEL MARQUES	0	-
9. KELLEN CRISTINA FERNANDES	0	-
10. LEONYR PEREIRA DA SILVEIRA	0	-
11. OZANA ALVES FERREIRA	0	-
12. ROSALINA DIAS RODRIGUES	0	-
13. SILVANA TOBIAS	0	-

Cargo: Cirurgião Dentista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. ADAUTO PIRES MAIA	43	24/02/1955
2. SÉRGIO GRIJÓ	43	14/12/1966
3. ARI FERREIRA DE CASTRO FILHO	42	05/05/1977
4. ANA PAULA BARROS	39	15/05/1972
5. LÍLIAN MISQUIATTI STRUCHEL	37	29/06/1966
6. KARINA DIAS MONTEIRO DE CAMPOS	36	23/02/1977
7. MARIANGELA MODESTO TARELHO	33	08/06/1973

8. RAFAEL OCHIUCCI STORTI	33	11/10/1980
9. DANIELA LEAL BORGES	30	26/03/1975
10. CÁTIA APARECIDA DE LIMA GUSMÃO	29	22/02/1972
11. MARCELO CORREA DA COSTA MOTA	28	11/10/1972
12. MARTA MARIA MUSTAFÁ	28	16/04/1974
13. TALITA MANCINE POSSARI	25	18/12/1983
14. ARTUR GAIOTTO MARQUES	24	13/01/1983
15. DANIELA LIMA DA COSTA RODRIGUES	24	27/02/1984
16. CARLOS EDUARDO SANTORO STORTI	23	20/08/1979
17. ERCIDONE CUSTÓDIO DE QUEIROZ	19	24/10/1944
18. GISELE FERNANDA GONÇALVES	19	30/05/1987
19. LUIZ ANTONIO MACHADO BORGES RIBEIRO	18	14/10/1980
20. ÉRICA THOMÉ MARZABAL CASAGRANDE	17	18/11/1981
21. FRANCINE LIMA PERECIN BERTI	16	27/05/1969
22. GRACY ALESSANDRA RODRIGUES MARCELINO	16	16/08/1973
23. FERNANDA BASTOS RIBAS	16	10/05/1977
24. SANDRA CANESQUE DE OLIVEIRA	16	01/03/1979
25. DANIELA BRAGA CAVIOLA	16	30/04/1979
26. ELUANA PÂMELA PINEHIRO VORUSSI	16	10/12/1988
27. JOSÉ CARLOS DE SOUZA PRATA TIBERY	15	21/02/1984
28. CINTHYA RALFA TEIXEIRA	15	07/05/1984
29. TIAGO ELIAS DO NASCIMENTO	15	03/10/1986
30. RODOLFO PELAYO HERRERA RODRIGUES	14	25/05/1982
31. LEONARDO SEVERINO RIBEIRO GOMES DE LIMA	14	08/12/1986
32. MATHEUS MELLO PERUFO	13	06/03/1988
33. BRUNA ALVES TAVEIRA UENO	12	11/10/1987
34. MARIANE LIMA DE CASTRO PARO	11	14/12/1971
35. ZENITH MAIA VASCONCELOS FILHO	10	10/03/1957
36. ALESSANDRA BOAVENTURA CASTANHEIRA	10	19/08/1973
37. ALOÍSIO GAZETTO DE FREITAS FILHO	10	12/01/1989
38. SUZELI RIGUETI	09	07/08/1975
39. FRANCINI TANCREDO GRATÃO TREMURA	09	15/02/1980
40. VANESSA PEREIRA MANFRÉ	09	06/06/1985
41. UÉLITA BALDO FERREIRA	09	04/07/1989
42. ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	08	03/03/1972
43. JOSÉ HEITOR GAZOTO CUNHA	08	14/11/1988
44. ANNA LÍVIA DE PAULA RAMOS	08	07/02/1989
45. RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA DANTAS	07	07/12/1973
46. PÂMELA KATIELI DE BRITO BARBOSA	07	24/08/1987
47. KARIMY KASSEM KASSEM GOYA	07	29/08/1990
48. GABRIELA GOMES MENDONÇA	07	25/11/1991
49. ANA PAULA SKUARIS	06	04/04/1986
50. FERNANDA LEAL MARTINHO	05	11/02/1983
51. KARINA NEVES	05	04/04/1985
52. ALICE ANAHI GIMENEZ ZAMPIERI	05	06/08/1990
53. WENDY MOREIRA GOES	05	03/01/1994
54. RENATO PELAYOHERRERA RODRIGUES	04	25/05/1982
55. CÍNTIA MOTA FERNANDES	04	15/03/1987
56. MÁRIO SÉRGIO LIMA NEME	04	23/03/1989
57. ANA PAULA DE OLIVEIRA	04	20/09/1989
58. NATHÁLIA GAZETTO DE FREITAS	04	19/10/1990
59. GABRIELA MARIA MONTEIRO RAMOS	04	21/11/1992
60. LETÍCIA DE LIMA LOURENÇO	04	18/11/1993
61. LÍLIAN MARIA OTARÃO MELLO	03	10/12/1962
62. CAIO CÉSAR FERREIRA MOTA	03	03/01/1990
63. RAFAELA NERI MARTINS	03	08/04/1991
64. BRUNA DE ÁVILA ORSI	03	14/04/1992
65. PRISCILA MENDES DE SOUZA	03	07/10/1994
66. AEMILI MARRY URIAS DE LIMA	02	31/08/1994
67. FERNANDA SUARES ROCHA MARTINS	01	19/08/1973
68. LUDMILA CRISTINA DEPIERI CAVALLINI	01	05/06/1981
69. BEATRIZ BORGES RODRIGUES	01	05/01/1996
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. ADRIANA DELMA AZERO FRONTANILLA	0	-
2. ANA CRISTINA ROCHA BERTOLETTI	0	-
3. ANA RÚBIA SANTOS QUERUBIM	0	-
4. ANDERSON GONÇALVES FRIAS	0	-
5. ANDERSON QUEIROZ DA SILVA	0	-
6. ARTHUR BRUNO PEREIRA CAVALCANTE	0	-
7. DENISE DE FREITAS ABUD	0	-
8. EMILLEINY SOUZA BEDOJA	0	-
9. ÉRIKA KIYOMI MATSUDA	0	-
10. JULIANE HARTELSBERGER MOUREIRA	0	-
11. LUIZ FERNANDES MARTINS	0	-
12. LUZIA TEIXEIRA DE SOUZA	0	-
13. MAMED ANIS IRAB JÚNIOR	0	-
14. MARIANA VIEIRA FAVARETO FERNANDES	0	-
15. MICHELE PINHEIRO AFONSO	0	-
16. MÔNICA LEITE BUCKER	0	-
17. PAOLA RAMOS BARBOSA	0	-
18. PAULA CRISTINA DOS SANTOS WATANABE	0	-
19. VÍVIAN PATRÍCIA BARALDI BORRO DE OLIVEIRA	0	-

Cargo: Cuidador de pacientes de residência terapêutica		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. STEFANY OLIVEIRA SANTOS EMÍDI	10	23/11/1992
2. CILMARA PEREIRA DE PEDRO SOUZA	06	30/12/1961

3. CASSIA CONSUELO DE OLIVEIRA COIMBRA	05	01/04/1972
4. DALVINA MIGUEL PEREIRA DIAS	04	09/12/1967
5. MARIANA REGIANI UMBELINO	04	30/05/1991
6. JAQUELINE DA SILVA SOUZA	04	02/10/1994
7. ANDRESA DE OLIVEIRA MEDINA	04	13/10/1994
8. GLÁUCIA CRISTINA RIBEIRO	02	16/12/1968
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. CRISTIANY MIRANDA DA SILVA	0	-
2. ELIANA DA SILVA CAVASSAN	0	-
3. ELIANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	0	-
4. ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA	0	-
5. MARIA DAS GRAÇAS SILVA	0	-
6. SANDRA DIAS DOS SANTOS	0	-
7. TAMIRES PEREIRA DIAS	0	-

Cargo: Educador físico		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. DENIS DA SILVA MIRANDA	35	12/02/1983
2. GIOVANI SOLDERA	29	15/06/1975
3. FABRÍCIO ASSI DE LIMA	26	13/07/1983
4. WAIR RICCE JÚNIOR	16	06/10/1963
5. JULIANA ARAÚJO COUTINHO GOUVÊA	13	13/06/1984
6. RONALDO CARNEIRO DE BARROS	10	16/08/1963
7. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA	10	12/04/1979
8. EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA	10	19/12/1980
9. CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	09	10/10/1990
10. MAURÍCIO FELOMENO FERREIRA	08	31/10/1977
11. LARISSA BARBOSA DE QUEIROZ	07	02/03/1988
12. JAIME LOUREIRO COIMBRA MARTINS	06	24/05/1986
13. KELLY CRISTINA GIMENES LOUREIRO	05	19/12/1971
14. GISELE RODRIGUES MANTOVANI	05	11/02/1981
15. PAULA GUALDI MOREIRA	01	19/12/1992
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. CELEMAR LPOES DE BARROS	0	-
2. DARLENE MARTINELLI DA SILVA	0	-
3. DENIS MORETTI DA SILVA	0	-
4. EGLIS SÍLVIA ELIAS DE OLIVEIRA	0	-
5. LAURA RAMOS BRUSCHI	0	-
6. OSCAR ROCHA DOS SANTOS JÚNIOR	0	-

Cargo: Enfermeiro		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. TÂNIA REGINA ADORNO MANHANI	44	16/02/1969
2. MATILDE MITIE UCHIYAMA FERRANTE	40	26/06/1960
3. ALEXANDRA NUNES DE SOUZA	39	07/04/1964
4. NEIDE HIROKO YURI DA SILVA	37	27/07/1961
5. ELENIR MODESTO DA SILVA	35	09/03/1981
6. GILIANE FABÍOLA MARTINS DOS REIS	33	19/01/1976
7. HELENA MARI KOBORI VITTA	32	30/06/1963
8. FRANCIELLY GARCIA DIAS	32	13/02/1985
9. IVONE A. RODRIGUES RIBEIRO ANTÔNIO	31	11/05/1960
10. JÉSSICA NANA ALVES DA SILVA	31	20/01/1989
11. EDUARDO BORTOLLI	30	26/09/1986
12. MARCIA REGINA PAVANELLI	26	06/02/1975
13. PATRICIA MEDEIROS SILVA GRILO	26	03/05/1984
14. LOURDES LIMA DA SILVA	25	24/09/1959
15. GLAUCIA MARINA ANDRAADE JUZENAS	25	27/06/1977
16. TALITA CRISTINA DE A. CARVALHO	25	27/09/1983
17. TÂNIA MÁRCIA DE OLIVEIRA TANNÚS	25	31/01/1985
18. PRISCYLA DE CÁSSIA PORTORI GOMES	24	02/03/1977
19. IZABELA CRISTINA CARDUCCI RODRIGUES	23	05/09/1985
20. MAYARA BRAGA OVANDO	23	10/07/1987
21. MARIANNE LEAL DE SOUZA MOREIRA	23	31/12/1989
22. CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	22	12/07/1975
23. CINTIA MARTELO CAYRES VAN DER LAN	22	01/11/1983
24. CLARA CAROLINE ARAÚJO LEMOS	22	18/10/1984
25. NATÁLIA MARIA DE SOUZA GUERINO	22	01/08/1986
26. ROSIVANE FERREIRA DE SOUZA	22	08/01/1989
27. ANDRESSA MAYARA TORRES	21	15/12/1985
28. ISABELA ADÉLIA DE OLIVEIRA SOARES KRIMER	20	19/07/1986
29. LELIO OTÁVIO COSTA BARBOSA	19	08/06/1982
30. ANDRESSA PEREIRA COELHO GAMA	19	24/09/1986
31. THAUGY FURTADO DA SILVA	19	16/08/1990
32. ROSELI DA SILVA ALVES	18	30/09/1970
33. SIDINÉIA FERREIRA JERÔNIMO CÂNDIDO	18	30/05/1972
34. JULIANA MARTINS DE ASSIS ARAÚJO	18	13/10/1981
35. NATÁLIA RODRIGUES KRAJEWSKI DE MORAES	18	07/10/1984
36. JEAN LUÍS SAVALA	18	24/08/1985
37. ALANNA DA SILVA SANTOS	18	19/10/1988
38. DAIANA PLÁCIDA DE SOUZA	18	08/11/1990
39. KAREN PRISCILA MARTINS LIMA	18	31/12/1993
40. PLÍNIO GUSTAVO DOS S. O. DE NOVAES	17	21/03/1978
41. BRUNA FERNANDA BARBOSA QUEIROZ	17	07/09/1986
42. THAÍS FERNANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA	17	30/01/1988
43. ELIDIANE DA SILVA MOURA	17	01/12/1991

44. JOICE BARBOSA BATISTA	16	02/11/1982
45. CAROLINA TONANI DE OLIVEIRA MELO	16	22/11/1982
46. YRAMAIA BORGES DA SILVA GASQUES	16	01/05/1986
47. RENATA APARECIDA PEREIRA DANTAS	15	11/10/1962
48. HELEN CRISTINA MARIN	15	19/01/1979
49. FRANCIELLI CRISTINA SCHAUFELBERGER	15	08/08/1981
50. LAURIENE ADILA SANTOS DE OLIVEIRA	15	05/07/1987
51. JOICIELI APARECIDA DA SILVA	14	23/04/1984
52. PAULINE DOS SANTOS BALESTERO	14	03/09/1986
53. LUANE REGINA DA SILVA CARVALHO	14	26/03/1990
54. MAYLA DE OLIVEIRA SIGOLI	14	09/05/1992
55. MARIA LINDALVA BICHARA DE FREITAS OLIVEIRA	13	24/02/1964
56. ADÉLIO JUNQUEIRA NETO	13	30/07/1986
57. TATIANE FERREIRA SERRA	13	20/10/1989
58. ESTELA YAMAMOTO QUEIROZ	13	29/11/1991
59. ANA CRISTINA SOARES	12	04/01/1973
60. CARLA CRISTINA DOS SANTOS TELLES	12	26/01/1976
61. ELISANDRA CEZÁRIO XAVIER	12	18/10/1977
62. VANESSA LEAL FERREIRA	12	23/09/1979
63. VANESSA LEAL FERREIRA	12	23/09/1979
64. DANIELE BATISTA DA SILVA	12	07/11/1980
65. ALDO CÉSAR DE OLIVEIRA	12	28/06/1981
66. EDLANGE REGIANE CARVALHO NASTARI	12	16/09/1985
67. FERNANDA DOS SANTOS CARDAMONI	12	20/02/1986
68. JULIANA GUIMARÃES LIMA MUNIS	12	25/05/1987
69. FLÁVIA FREITAS GARCIA	12	23/05/1991
70. HELEN DAYANE RAMOS PEREIRA	12	16/09/1992
71. PRISCILA MORENO ROCHA	12	16/12/1992
72. ZULEICA PRETI	11	03/06/1970
73. INDIRA DE SOUZA VILELA	11	12/04/1977
74. CELSO MACIEL DOS SANTOS	11	16/11/1977
75. ERICA APARECIDA VAN DER LAAN	11	09/06/1983
76. CRISTIANE GARCIA DE OLIVEIRA	11	12/03/1988
77. BRUNA MASSA VERNI	11	10/05/1988
78. AGATHA HANNA GUIMARÃES COUTINHO	11	27/06/1988
79. RAYSA REZENDE	11	24/04/1992
80. LILIANE MORETTI CARNEIRO	11	24/05/1992
81. JUCIMAR DA SILVA SANTOS	10	23/12/1977
82. TALITA MOREIRA DE SOUZA	10	08/09/1986
83. MARIANA FERRAZ DE OLIVEIRA. CARDOSO	10	29/12/1989
84. DIANA FERREIRA DE SOUZA	10	12/01/1990
85. BÁRBARA RIBEIRO QUEIROZ	10	02/09/1990
86. ANA MARIA DOURADO	09	18/04/1968
87. KÁTIA CILENE PARIZOTTO NERES	09	01/11/1982
88. DOANE KALLY MARTINS LEITE	09	25/03/1989
89. CÁSSIA REGINA DA SILVA	09	14/06/1990
90. THAIRINE BORGES RODRIGUES	09	29/03/1991
91. PRISCILA KELLY DA SILVA NETO	09	21/07/1992
92. GISELE GARCIA MOREIRA	08	27/12/1982
93. SOLANGE FORTUNATO MACENA DOS SANTOS	08	23/05/1986
94. NATALIA LIBERATO NORBERTO DE SOUZA	08	03/04/1993
95. HELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	08	28/02/1994
96. CARMEN ANTONIA M. DA SILVA RIOS MOURA	07	06/04/1960
97. ROBERTA GOMES PATROCÍNIO	07	15/12/1977
98. LÍVIA SILVA SOUZA	07	19/04/1979
99. LUCAS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	07	09/01/1982
100. JANAINA PRISCILA DA SILVA CARDOSO	07	16/07/1983
101. PATRICIA APARECIDA FERREIRA	07	18/09/1983
102. JÉSSICA ELENE SOUZA ARAGÃO	07	12/03/1989
103. BRENA BATISTA DE SOUZA SILVA	07	02/06/1989
104. ADELITA FERNANDES DE ARAÚJO BERNARDI	07	11/07/1989
105. NEIDE FERREIRA VALDEZ DOS SANTOS	06	25/08/1966
106. ROSIMEIRE DE CARVALHO EVANGELISTA	06	09/02/1972
107. AIMEE FERNANDES NEPONUCENO	06	21/07/1975
108. IVONE APARECIDA DOS SANTOS	06	24/03/1977
109. LIRIAM APARECIDA QUINTINO DE MEDEIROS	06	08/01/1984
110. NATALY CECATTE DESSOTI BLAYA PASSARELI	06	20/10/1986
111. NAYARA EMILY DO NASCIMENTO THIAGO	06	22/05/1987
112. LETÍCIA RODRIGUES QUEIRÓZ	06	27/01/1988
113. CAROLINA HELENA LIMA DE OLIVEIRA	06	30/03/1988
114. ANDRESSA NASCIMENTO LIMA NOGUEIRA	06	11/07/1989
115. RAÍZA DE QUEIROZ GAZOTO	06	01/07/1990
116. NATHYELEN CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	06	04/03/1991
117. CLAUDINÉIA FIRMINO	05	
118. ROSANGELA SANTANA	05	08/03/1974
119. VALQUÍRIA MAKERT FARIA	05	06/04/1975
120. EDINALVA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	05	27/08/1978
121. CLAUDINÉIA FIRMINO	05	19/05/1980
122. ELAINE DE OLIVEIRA MATAS	05	09/10/1981
123. LILIANE MOREIRA GARCIA MONÇÃO	05	26/11/1983
124. SÂMIA MATHEUS DA SILVA VIALLE	05	18/11/1986
125. ALINE OLIVEIRA PEREIRA	05	10/03/1987
126. ROSECLER XAVIER VIANA	04	14/01/1975
127. SANDRA REGINA RODRIGUES	04	08/09/1978
128. ANA PAULA DA SILVA MOREIRA	04	11/12/1978
129. LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	04	13/03/1980
130. GIANY APARECIDA DA SILVA	04	08/09/1982
131. JEFERSON DE OLIVEIRA	04	05/07/1984
132. BARBARA GOBINA DA SILVA SIMONETTI	04	22/07/1986

133. CLEINA DE FÁTIMA CARVALHO	04	13/06/1987
134. SIMONE LÍRIA CURTI	04	11/04/1989
135. LARISSA OLIVEIRA FREITAS	04	30/06/1990
136. TATIANA BORGES DA SILVA SANTOS	03	01/07/1986
137. NIVEA MARTINS PEREIRA DA SILVA	03	06/05/1991
138. RENATA DE SOUZA	03	28/02/1992
139. EMANUELLY ALVES DA SILVA FERREIRA	03	16/01/1995
140. PATRÍCIA DE FRANÇA SILVA	01	29/05/1983
141. POLIANA FERNANDES B. DE OLIVEIRA	01	17/11/1990
142. DAMARES DA SILVA FREITAS	01	13/04/1991
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS):		
1. ADRIANA COUTINHO FERREIRA DE JESUS MOTA	0	-
2. ADRIANA COUTINHO FERREIRA DE JESUS MOTA	0	-
3. ANA PATRÍCIA SOARES MORALLES	0	-
4. ANA PAULA MENDES LIMA	0	-
5. APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	0	-
6. CAMILA LUDIMAR MARTINS	0	-
7. CÁTIA PAVANELI CARDOSO	0	-
8. CLARA CAROLINE ARAÚJO LEMOS	0	-
9. DANIELLY DA SILVA SOUZA	0	-
10. ELIANE CRISTINA CRISTOVAN COUTINHO	0	-
11. ELLEN CHRYSTIAN SILVESTRE GARCIA LEAL	0	-
12. EROTILDE RIBAROLA PEREIRA	0	-
13. FABIOLA ALVES GOMES	0	-
14. FABIULA DE AZEVEDO LIMA	0	-
15. JOSIANE ALAÍDE DE SOUZA	0	-
16. JULIO PESSO VILELA	0	-
17. LARISSA MARQUES DE ALMEIDA REBOUÇAS	0	-
18. LILIANE PEREIRA OLIVEIRA FRANÇA	0	-
19. LUANA LAÍS DA SILVA	0	-
20. LUCAS ROBISON PELAES	0	-
21. LUCIANE MORAES DE SOUZA LOSSAVARO	0	-
22. MARCELA BRUNA VALJÃO FIGUEIREDO	0	-
23. MÁRCIA RACKEL SÁ BARBOSA	0	-
24. MARIA TERESA ALVES DE GODOY	0	-
25. MAYARA ALVES SILVA	0	-
26. RAFAEL GUIMARÃES	0	-
27. RAPHAEL VINÍCIUS SOARES DA SILVA	0	-
28. REGIANE CARBONERA	0	-
29. RENATA DE SOUZA	0	-
30. ROSANGELA ANDRADE BATISTA	0	-
31. SIMONE CRISTINA COUTINHO RAMOS	0	-
32. SUZELI FROTA DUQUE	0	-
33. TAINARA PEREIRA DOS SANTOS	0	-
34. TAMIRIS MONTEIRO LISBOA	0	-
35. TULIO PESSO VILELA	0	-
36. VANIA REGINA CUSTÓDIO MARANHO RODRIGUES	0	-
37. VIVIANE DA SILVA MATOS	0	-

Cargo: Farmacêutico		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. FABIANA ANSELMO DE SOUZA	33	09/03/1976
2. ELISÂNGELA RIBEIRO DE QUEIROZ PAIVA	31	12/12/1978
3. VANESSA REGIANE ELIAS HALASI MOREIRA	30	19/05/1973
4. LAURIENE LATTA LIMA MOLINA	30	20/12/1981
5. CRISTIANE PORTO BAZÉ	27	06/08/1975
6. GILBERTO FERREIRA BAZÉ JÚNIOR	26	08/12/1983
7. HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA	21	19/09/1983
8. TAYNARA KRISCIA CARNEIRO DE BARROS TORRES	20	01/07/1985
9. YNAYRA THAIS DE ARAUJO	20	05/09/1989
10. ANA ELISA TRENTIM	19	11/09/1978
11. RENATA PINTON DOS SANTOS BABETO	19	31/01/1982
12. AEROENA SALGUEIRO RODRIGUES VIOLANTE	19	01/11/1985
13. ANA LUCIA PARAZZI STORTI	18	12/05/1980
14. CAROLINA ZEULE LOCATELLI	17	14/05/1987
15. CLÁUDIA CRISTINA LEITÃO	16	24/10/1972
16. MARIELLE CALDORIN	15	12/09/1989
17. ADRIANA VALENTIM RODRIGUES DE FREITAS	14	16/08/1972
18. JUSSARA MOTTA RODERO	14	30/06/1983
19. ROBERTA LEIKO MARAM NERONI	13	15/08/1974
20. PRISCILA CARMANHAN LIMA	13	07/05/1988
21. ELAINE ALVES DE SOUZA RIBAS	12	09/09/1974
22. TATIANA DE FREITAS FIUZA	11	11/06/1981
23. RAFAELA GIOVANA QUEIROZ DIAS	11	22/04/1994
24. ACYLINO DE QUEIROZ OLIVEIRA	10	26/06/1956
25. NAYARA SOUZA DA SILVA	10	10/02/1992
26. THAMIRES NOGUEIRA COSTA	09	15/12/1987
27. LUANA MESSIAS DA MATTA	08	11/08/1988
28. ALESSANDRO MARTINS CÂNDIDO	07	12/07/1978
29. ROBERTA RODRIGUES AMORIM	07	03/08/1981
30. ALESSANDRO RODRIGUES AMORIM	06	15/09/1972
31. ERICA DENISE FERNANDES FIUZA	06	17/10/1976
32. ADEMILSON APARECIDO DE PIERRI	06	29/05/1987
33. STEFANY OLIVEIRA SANTOS EMIDIO	06	23/11/1992
34. UELITON SANTOS DOS REIS	03	03/05/1990
35. FRANCIENE DOS SANTOS MENARDI	02	23/01/1992
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE		

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. ALBERTO SILVA DA ROCHA	0	-
2. ALEXIA LARISSA MONTEIRO BARBOSA	0	-
3. ÉRICA MIYUKI IAMO	0	-
4. FERNANDO GIARETTA FREGONEZI	0	-
5. JULIANA DO CARMO LOCALI DUTRA	0	-
6. LUIZ OTÁVIO CABIANCA	0	-
7. SUELLEN RAMOS ARAÚJO	0	-
8. TALITA FRANCO PAZ	0	-
9. ZILDENE FEITOSA GADELHA	0	-

Cargo: Médico Infectologista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. MÔNICA DA SILVA NUNES	13	13/12/1972
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. DELSO DO NASCIMENTO	0	-
2. NATÁLIA SICUTI PEREIRA	0	-

Cargo: Médico auditor		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. NORBERTO VANUCHI	04	27/04/1948
2. ADIR PIRES MAIA JÚNIOR	12	05/08/1980
3. VANESSA ALVES DE LIMA	20	31/07/1980
4. PRISCILA SCATENA COSTA	20	22/03/1982
5. ENÉIAS DOS SANTOS CANO	24	26/10/1974
6. KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO	26	07/07/1971
7. DARCY DA COSTA FILHO	33	12/05/1943

Cargo: Médico cardiologista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. ULISSES CALANDRIN	28	11/04/1982
2. LUCIENE STAIBANO GRANJA	16	29/03/1967
3. VIVIAN ALVES MOREIRA	13	16/03/1982
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. VITOR HUGO CAVALLINI	0	-

Cargo: Médico Clínico		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. JOSÉ WELLINGTON LIMA VITORINO	38	29/04/1955
2. SIDNEY ANTÔNIO DAVID JÚNIOR	38	09/03/1981
3. IVAN DO CARMO BUOSI	35	20/05/1969
4. LARA CARINA DE MELLO P. T. PEREZ	34	09/02/1980
5. NAIARA DALAQUA SILVA	32	05/03/1986
6. VANESSA AZAMBUJA BERNARDO	27	15/06/1978
7. MÔNICA DA SILVA NUNES	25	18/12/1972
8. RICARDO TREVIZAN PEREZ	25	15/05/1976
9. JULIANA DIAS GRANJA MAIA	25	02/03/1981
10. VÂNIA MILENA BASSO DA SILVA	25	22/12/1981
11. LUIS RODRIGO GONÇALVES GATTO	25	30/11/1983
12. ALINE ALVES MOREIRA	25	28/06/1984
13. RAFAEL DIAS DE ALMEIDA MENDES	24	16/06/1980
14. CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES	23	15/10/1980
15. MARCO AURÉLIO PARRA MORALES	23	12/07/1988
16. ISABELA COLNAGO AMARAL RIQUETE	23	12/11/1988
17. CHARLES CHRISTOPHER HIDER KOBAYASHI	22	21/03/1957
18. LAIANE NUNES RIBEIRO	20	19/02/1988
19. IZABELA NOEMIA DE CASTRO ALVES	19	08/02/1987
20. FABIANA VASCONCELOS EPIFANIO	18	06/07/1975
21. GABRIEL BAEZ GONÇALVES	18	13/12/1981
22. LABIB JORGE TABOX NETO	17	26/09/1988
23. PAULO ALVES PEREIRA JUNIOR	15	10/07/1975
24. SABRINA CUNHA RIBEIRO	14	20/01/1984
25. LUCIANO GOMES DE MOURA	13	14/05/1979
26. THIAGO FERNANDO ELOY DE FRANÇA	13	08/05/1985
27. THIAGO DA CUNHA MATTOS	12	13/01/1982
28. JULIANA ALLÊ MARIÊ YOUNG	12	06/01/1986
29. ANTONIO APARECIDO F. GIMENES	11	11/03/1946
30. NATHÁLIA ESPÉCIE BARRETO BERGAMINI	11	09/11/1988
31. LILIAN ALVES MOREIRA CAMARGO	10	10/01/1987
32. RODRIGO BARBOZA NUNES	09	02/08/1984
33. GUILHERME CESAR FIDELIS	09	05/11/1985
34. CAROLINE FERNANDES RIMOLI	09	01/02/1991
35. BIANCA VILELA JORGE	07	30/01/1988
36. FERNANDO CESAR FIDELIS	07	10/02/1989
37. GABRIEL CARRILHO	06	09/06/1989
38. THAÍS LEMOS DA COSTA DIAS	06	22/07/1992
39. NATASHA CRISTINA ZACARIAS	05	28/10/1991
40. FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA	04	06/10/1952
41. JÚLIO CÉSAR DA SILVA SOUZA	04	02/10/1984
42. LEONARDO PEREIRA DE MOURA	04	17/09/1985
43. BRUNA RAISA LOPES DE MELLO	01	29/10/1988
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		

1. ALEXANDRE DO CARMO SÉRVULO DE OLIVEIRA	0	-
2. AMIN JOSÉ IRABI	0	-
3. ANA KARINA SOCCHETA BARROS DE FIGUEIREDO	0	-
4. CAMILA ALVES PEREIRA	0	-
5. HELOISA COSTA PEREIRA	0	-
6. MARCELO SCARABEL BARBOSA	0	-
7. POTIRA DE AGUIAR	0	-
8. THAUANA AMARAL DE SA CLAUDINO	0	-
9. TOMÁS RAMOS VELLOSO COELHO	0	-

Cargo: Médico geriatra		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. LÉA KARLA DE MOURA DIAS	22	02/01/1980

Cargo: Médico ginecologista obstetra		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. RAFAEL GRASSI CASSEMIRO	36	13/09/1985
2. RAFAEL RODRIGO BORTOLETI	32	03/12/1979
3. LÍGIA ARIANE LOURENÇO SILVA BORTOLETI	30	04/09/1980
4. KARLA REGINA ANACLETO IZIDORO	27	18/04/1978
5. ÁUREA LÚCIA NUNES MONTECHI	24	12/06/1962
6. OLUWAFEMI AYODEJY AYODELE	15	01/04/1984
7. PATRÍCIA ABUD CHINAGLIA DE ANDRADE	12	18/06/1975
8. JULIANA ALLÊ MARIÊ YONG	12	06/01/1986
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. LARISSA FERRAZ GARCIA	0	-
2. SUELEN CHAGAS MAIA PEREIRA	0	-

Cargo: Médico neurocirurgião		
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	-

Cargo: Médico Ortopedista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. ROBSON HIDEKI OTINO	46	06/02/1979
2. IBSEN ARSIOLI PINHO	32	10/04/1976
3. JOÃO PAULO FREITAS DE OLIVEIRA	32	04/07/1980
4. MAURÍCIO DE MAGALHÃES NAVES FILHO	31	11/06/1977
5. FERNANDO FERREIRA FREITAS	28	26/01/1963
6. LÚCIO ROGÉRIO COSTA DE PAULA	24	09/06/1973
7. CÁSSIO MENDES CARVALHO	19	30/10/1987
8. CHARLES CHRISTOPHER HIDER KOBAYASHI	16	21/03/1957
9. MARCELA MARINHO MAFFEI	10	12/04/1989
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. CARLOS FERNANDO DA CÂMARA NERY	0	-
2. CÉLIO PINEHIRO QUEIROZ JÚNIOR	0	-
3. CONRADO GUIMARÃES CRUZ	0	-
4. FABRÍCIO BARBOSA MUNIZ	0	-
GABRIEL SATO IKUHARA CAVALCANTI PICOS	0	-
5. PEDRO AUGUSTO CELESTINO DE OLIVEIRA	0	-

Cargo: Médico Pediatra		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. KARINA MOURA DIAS	35	10/05/1982
2. JESSANE RIBEIRO ALVES	29	02/01/1980
3. ALAN RODRIGUES DE ALMEIDA	20	21/06/1983
4. ANA LIA VILLA DA FONSECA	19	15/03/1986
5. DÉBORAH DE SOUZA PACHECO	15	13/05/1987
6. MARIANE BREDARIOL GAZOTTO	08	17/03/1986
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA	0	-
2. GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA	0	-
3. LUCIANA MACIAS DELGADO MOTA	0	-

Cargo: Médico radiologista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. ADIR PIRES MAIA	35	23/08/1944
2. LEANDRO SILVA ARAUJO	32	20/06/1982
3. ADIR PIRES MAIA JUNIOR	27	05/08/1980
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. SECÍNIO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	0	-

Cargo: Médico psiquiatra		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. CAROLINA TREVIZAN PERES	30	21/10/1980
2. PRISCILA RAQUEL SALOMÃO DE OLIVEIRA NEVES	30	20/10/1984
3. JÚLIA NASCIMENTO SANDINI	22	22/09/1980

4. LARISSA OMENEZE DE FREITAS	13	15/06/1985
5. ÉDER CALOI BARRO	12	16/01/1986
6. MURILO PACHECO TAVARES	12	24/10/1987

Cargo: Motorista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. RENATO MACHADO	15	03/04/1072
2. OSMAR ANTÔNIO DA SILVA	14	09/02/1971
3. EDILSON LIMA DA SILVA	14	23/06/1985
4. NELSON CLARO PINTO	12	08/08/1975
5. JISCLEY BATISTA SANTANA	12	28/11/1982
6. ANTÔNIO MÁRCIO CARVALHO	11	05/07/1973
7. MARIANA REGIANI UMBELINO	07	30/05/1991
8. JUSTINO ALVES DE MORAES	05	04/04/1980
9. WANDERLEY APARECIDO OTERO VIANA	04	27/09/1969
10. JONILVIA LOUREIRO COIMBRA MARTINS	04	09/05/1978
11. CARLOS ALEX FERNANDES DA CRUZ	04	06/09/1983
12. ROBSON RAMOS PIERRE	04	16/07/1986
13. RENATA DOS REIS CARDOSOS	01	02/10/1985
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. ADALBERTO ALVES DA NÓBREGA	0	-
2. AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	0	-
3. ANDERSON DO NASCIMENTO SANTOS	0	-
4. CLEITON DIAS DE SOUZA	0	-
5. EDSON FRANCO	0	-
6. ELTON DIAS DA PAZ	0	-
7. FABRÍCIO VIEIRA GOULART	0	-
8. GASTÃO CORREA MARCELO	0	-
9. GERSON MOTA GODÓI	0	-
10. JOÃO AMÂNCIO SOARES DA SILVA	0	-
11. JOÃO ELIAS FERREIRA	0	-
12. JOELSON COSTA MENDONÇA	0	-
13. LUCIANO TEODORO	0	-
14. NORACIL DE MELO CERQUEIRA	0	-
15. RENATA DOS REIS CARDOSO	0	-
16. SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	0	-
17. UBIRAJARA CATINE DE MORAES	0	-
18. URBANO RIBEIRO DOS SANTOS	0	-
19. VALDENIR DOS SANTOS PEREIRA	0	-
20. WAGNER LARA NANTES	0	-
21. WALDIR MACHADO	0	-
22. WASHINGTON LUIZ DE JESUS MALAQUIAS	0	-
23. WELLINGTON LOPES DOS SANTOS	0	-
24. WEVERSON LOPES DOS SANTOS	0	-

Cargo: Psicólogo		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. MARTA MARIA MANTEIGA DOMINGOS DA COSTA	47	29/01/1960
2. LEILIANE CRISTINA FABRÍCIO ADAMI DA SILVA	37	08/12/1981
3. DENISE RIBEIRO RIBAS	34	05/11/1980
4. CÍNTIA JULIANA DA SILVA BETTIO	31	04/07/1982
5. HADLEY CRISTINA MOURA MARTINS	30	03/09/1971
6. JULIANA CRISTINA NUNES OLIVEIRA	28	24/06/1982
7. TATIANE DA SILVA NASCIMENTO FRANÇA	28	09/01/1983
8. NATÁLIA MARTINHO	26	08/09/1989
9. MARIZA PARO RODRIGUES DE SOUZA	25	28/08/1964
10. TALITA FERREIRA PETRONI QUEIROZ	25	20/04/1985
11. PAULA BAUER PELEGRINO BONANCIN	21	23/01/1984
12. CAMILA CHRISTINE MILITÃO	20	04/11/1991
13. DANIELA OLMOS LOPES	19	01/09/1984
14. JESSIKA CORREIA AMADOR	19	21/10/1988
15. EDILAINE HONÓRIO RAMOS BRINCK	19	14/03/1991
16. NATHALIA SANCHES LOURO	18	15/05/1987
17. BRUNA DE PAULA AQUINO	15	16/10/1993
18. JULIANA ROCHA RODRIGUES	14	10/12/1991
19. IRACI PEREIRA LOBO PARIZOTTO	13	28/07/1960
20. RENATA DO ESPÍRITO SANTO	13	08/03/1984
21. LARISSA JAQUELINE DE DEUS JACOB	13	13/12/1989
22. HAYANNA ALVES MOTTA	13	20/07/1993
23. MARCELA SANTANDER BRANDÃO DE ANDRADE	10	20/09/1983
24. MICHELE CABRAL SILVA	10	06/06/1985
25. FERNANDA HISSAME MITA HIRADE	10	04/08/1985
26. ANNA CAROLINA VIEIRA DO CARMO	10	06/01/1990
27. JULIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	10	08/02/1990
28. LUCIANA FERREIRA DA SILVA	09	20/01/1975
29. PRISCILA NAJARA LEITE	09	22/01/1985
30. JÉSSICA DE SOUZA HOSSOTANI	09	07/01/1991
31. LOUYSE SANTOS ZANINI OLIVEIRA	09	27/07/1992
32. ANA PAULA GUANAES LIMA	08	08/08/1981
33. CLÁUDIO TEIXEIRA DONEGÁ	08	28/07/1991
34. BRUNA FERNANDA FERREIRA LUZ	07	26/06/1990
35. LARYSSA MORAIS PEREIRA	07	09/07/1991
36. BRENDA OKABAYASHI ARAÚJO	07	20/09/1993
37. MONIQUE SOUZA CARLOS	07	26/03/1994
38. MARIA INÊS DOS SANTOS	06	20/05/1956
39. FAGNER DE MESQUITA RODRIGUES	06	21/01/1988

40. GUSTAVO HENRIQUE DIAS SAKATA	06	23/08/1991
41. JÉSSICA CRISTINA PIOTO SOBREIRO	06	29/07/1992
42. PAULA JANIERI AMORIM CORREIA DE SOUZA	06	25/01/1993
43. DANIELA PEREIRA DE BRITO	05	29/09/1981
44. MÉURY LOPES DIAS	05	04/11/1984
45. CAMILLA RODRIGUES LEAL	05	25/11/1989
46. DINALVA DOS SANTOS	04	04/04/1966
47. GABRIELA DANTE AVELAR DE MEDEIROS	04	24/10/1986
48. JANAÍNA SOARES SICUTO	04	06/11/1987
49. JACKELINE TOSTA DE MELO	04	11/08/1989
50. GLÁUCIA CIBELI DOS SANTOS MIGUEL	04	22/01/1992
51. EMILLY PARMEZAN DE FREITAS	04	10/03/1993
52. CASSIANA DIAS CONCEIÇÃO	03	30/04/1982
53. SUÉLLEN GONÇALVES MIRANDA	02	13/12/1993
54. YASMIN MARTINS DA ROCHA SILVA DOURADO	01	07/07/1193
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. ANA CAROLINA DA SILVA	0	-
2. CAMILA ARIELLA CORDEIRO NUNES	0	-
3. FABRÍCIA MEDEIROS SANCHES	0	-
4. ISABELLA SUTTINI FERREIRA	0	-
5. LETÍCIA AQUINO COSTA	0	-
6. MAYARA GABRUELLIDE SOUZA	0	-
7. MÔNICA DA SILVA COELHAR DE LIMA	0	-
8. NATASHA RAMOS LOPES	0	-
9. PÂMELA RAMOS BARBOSA DE OLIVERIA	0	-
10. ROMEU PADILHA DA SILVA JÚNIOR	0	-
11. TAMIRIS ÉVELIN KURUNCZI CARNEIRO	0	-

Cargo Técnico de Enfermagem		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. JUCIMAR DA SILVA SANTOS	25	23/12/1977
2. SHIRLEY LUIZA DA SILVA SANTOS	20	17/11/1978
3. VANESSA CRISTINA DE MELO	20	10/01/1984
4. MARIA VIEIRA SANT'ANA DE SOUZA	19	29/04/1965
5. ELIDA ROSA GALVÃO DE PAULA	14	22/10/1979
6. ROSIVANE FERREIRA DE SOUZA	13	08/01/1989
7. RITA GLEICE DA SILVA RIBEIRO	12	08/03/1983
8. TATIANE TAVARES QUINTILIANO	12	15/03/1985
9. JULIO CÉSAR DE CARVALHO	11	09/12/1979
10. EDENISE FRANCO DA SILVA CUNHA	10	01/06/1984
11. HELENA LOURDES D. BARBOSA MARTINS	09	11/07/1970
12. LUCIMARA DA SILVA	09	23/04/1980
13. IDALINA CÂNDIDO DA SILVA	07	22/06/1959
14. CLÁUDIA DE BARROS	07	11/03/1969
15. BRUNA CRISTINA DO NASCIMENTO	07	02/08/1994
16. GLEICE SOUZA DA SILVA	06	17/12/1973
17. SAMARA HRYCYNA DE SOUZA	06	31/01/1992
18. FERNANDA SANTOS MESQUITA FERREIRA	04	12/06/1979
19. PRISCILA PREVIATO DA FONSECA LOPES	04	01/09/1983
20. CLAUDIA MORAIS PIRES DA SILVA	04	26/01/1984
21. TALITA VARUSCA MIÃO	04	21/05/1988
22. LARISSA ALMEIDA SCHNEIDER	04	13/02/1994
23. PATRÍCIA GOMES DIOGO	04	21/01/1996
24. MARLENE RAMOS I. BRANDÃO	03	17/03/1971
25. ARIADNI MARIA GOMES DA CUNHA	03	15/08/1972
26. GERUZA MARTINS DE M. GARCIA	03	12/06/1989
27. JOSELI ARANTES DOS S. MEDEIROS	02	25/02/1982
28. ALESSANDRA ALVES RIBEIRO	02	04/04/1988
29. JOEL SILVA PROENÇA	01	12/10/1971
30. LUCIANA MARIA DA SILVA	01	03/04/1973
31. ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA	01	19/11/1976
32. SÍLVIA REGINA DO NASCIMENTO	01	26/04/1978
33. MARCIO FERREIRA THEODORO	01	12/06/1978
34. FERNANDA DAVIS	01	25/04/1990
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. ANDRÉIA FRANCISCA DE QUEIROZ FERREIRA	0	-
2. CAMILA FERNANDA DE LIMA SILVA	0	-
3. DIANA SIQUEIRA CRISPIN	0	-
4. ELIANA DE SOUZA MACEDO	0	-
5. ELIANE DA ROCHA PEREIRA	0	-
6. ELISÂNGELA BENEVIDES DA S. M. XAVIER	0	-
7. FABIO ALVES FELIPE	0	-
8. GLEICE CRISTINA PEREIRA	0	-
9. IBIRAJARA DOS SANTOS FERREIRA	0	-
10. JAILTON ANTONIO BERTHOLDO	0	-
11. LIDIANY PEREIRA DOS SANTOS LIRA	0	-
12. MARIA ÂNGELA PEREIRA OLVEIRA	0	-
13. MARIA DA GLÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	0	-
14. NAIARA FERNANDA ARAÚJO GARGAN ALVES	0	-
15. NEUZA FARIA DE FREITAS MEDINA	0	-
16. ROSA MARIA XAVIER DE LIMA	0	-
17. TÂNIA CRISTINA SALOMÃO	0	-
18. VERONICA APARECIDA SIQUEIRA TAVARES	0	-

Técnico em Laboratório de Prótese dentária
DESCLASSIFICADO

1. JÉSSICA STEFANI MELLE	0	-

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Cargo: Condutor Socorrista – Plantonista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. WESLLYER CARLOS DA PIEDADE	13	26/02/1974
2. SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	13	21/08/1980
3. JOSÉ ESTEVES ROCHA JUNIOR	13	29/10/1981
4. WILSON APARECIDO CAMILO ROSA	13	26/02/1988
5. ELVIO JOSÉ DE LIMA SILVA	07	-
6. GLADISTON DA SILVA OLIVEIRA	06	-
7. EDSON AURELIANO DE PAULA	01	07/12/1975
8. JEAN PABLO RAMOS LOPES	01	17/12/1988
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	0	-
2. ALMIR LOPES DE BARROS JÚNIOR	0	-
3. APARECIDA DONIZETE DE O. LEITE	0	-
4. CLERYVELTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	0	-
5. DYEIMER CONTES DOS SANTOS	0	-
6. EMERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	0	-
7. EMERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	0	-
8. GASTÃO CORREA MARCELO	0	-
9. GILBERTO XAVIER PEREIRA	0	-
10. HESRAELH APARECIDO DE SOUZA	0	-
11. ÍLIO DE OLIVEIRA	0	-
12. JONATHAN CARLOS G. O. DE CAMPOS	0	-
13. LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	0	-
14. MARIANA REGIANI UMBELINO	0	-
15. MAURÍCIO BESSÃO DE ASSIS	0	-
16. MÁRIO ROBERTO LOPES DA SILVA	0	-
17. ORLANDO ALBINO DE SOUZA	0	-
18. RENATO MACIEL DA SILVA	0	-
19. RUBENS ALVES DE SOUZA	0	-
20. WASHINGTON LUIZ DE JESUS MALAQUIAS	0	-
21. GLEIDSON HUMBERTO DIAS	0	-

Cargo: Enfermeiro Intervencionista – Plantonista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. VIVIAN DOS ANJOS AZAMBUJA	28	-
2. CAROLINA BORGES CORREA	26	30/06/1984
3. EDICLEI RODRIGUES DE LIMA	26	22/01/1980
4. TIAGO GIOLI SIRTÓRIO	25	-
5. GLÁUCIA MARINA ANDRADE JUZENAS	24	-
6. RAQUEL CASAGRANDE ROBALINHO GARCIA	24	03/05/1983
7. MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA	23	30/07/1981
8. JAQUELINE LORRAINY MARQUES ROMANOSQUE	23	26/03/1984
9. LINDOMAR ALESSANDRO SORATO	22	01/06/1974
10. ANALÚ CAMARGO LEITUGA	22	23/12/1984
11. JULIANA DE SOUZA FONSECA	21	-
12. PAULO EDUARDO DE SOUSA ANDRADE	20	11/03/1963
13. ELAINE C. C. VICENTE MONTENEGRO	19	11/05/1981
14. PLÍNIO GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA DE NOVAES	19	21/03/1978
15. CEZÁRIO XAVIER PICOLO	18	18/10/1977
16. JANAINA PRISCILLA DA SILVA CARDOSO	18	16/07/1983
17. LAURA DAIANA QUATRINA DE SOUZA	18	24/06/1984
18. CARLOS ALBERTO GARCIA PADOVANI	17	-
19. ROBERTA AGUIAR BRAMBILLA	17	26/09/1990
20. PRISCILA DE CASSIA P. G. CORDEIRO	16	02/03/1977
21. ALINE OLIVEIRA PEREIRA	16	10/03/1987
22. MARCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	16	21/03/1988
23. ROSEMIR PEDRO DA SILVA	15	-
24. RENATA APARECIDA PEREIRA DANTAS	15	11/04/1982
25. REGIANE CARBONERA	14	31/05/1984
26. ÉRICA APARECIDA VAN DER LAAN	13	09/06/1983
27. LUIS ANTONIO FERREIRA JUNIOR	13	25/11/1986
28. INDIRA DE SOUZA VILELA	13	12/04/1977
29. CRISTIANE GARCIA DE OLIVEIRA	13	12/03/1988
30. JULIANA RODRIGUES SALIM	13	30/07/1978
31. WESLLYER CARLLOS DA PIEDADE	12	-
32. ADÉLIO JUNQUEIRA NETO	11	-
33. LEONARDO PADILHA FERREIRA	11	01/07/1992
34. BEATRIZ BATISTÃO SORITA	10	01/08/1986
35. NAYARA EMILY DO NASCIMENTO THIAGO	10	11/05/1999
36. DEIVID WILLIAM SIMÃO DE JESUS	09	06/06/1986
37. EDINALVA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	09	27/08/1978
38. AIMEE FERNANDES NEPONUCENO	09	24/07/1975
39. DIANA FERREIRA DE SOUZA	09	12/01/1990
40. ANGÉLICA KEICO TAMIYA	08	05/09/1984
41. CELSO MACIEL DOS SANTOS	07	16/11/1977
42. JUCIMAR DA SILVA SANTOS	07	23/12/1977
43. ANDRESSA PEREIRA COELHO GAMA	07	24/09/1986
44. LETICIA DE OLIVEIRA LEITE	06	05/06/1994
45. ISABEL DE FÁTIMA SOUZA SANTANA	06	09/04/1990
46. HELLEN DAYANE RAMOS PEREIRA	05	16/09/1992

47. JEFFERSON DA SILVA SANTOS	05	11/06/1983
48. SÂMIA MATHEUS DA SILVA VITAL	04	18/11/1986
49. CÁSSIA REGINA DA SILVA	04	14/06/1990
50. MARIANNE LEAL DE SOUZA	03	31/12/1989
51. JOSIANE ALÍPIO DE SOUZA	03	15/03/1987
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. AGATHA HANNA GUIMARÃES COUTINHO	0	-
2. ANAÍ PEREIRA VIANA	0	-
3. ELIANE BUENO DE OLIVEIRA	0	-
4. EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA	0	-
5. ERIKA ROSA VENDITE	0	-
6. GILMAR DOS SANTOS SOARES	0	-
7. JANDIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	0	-
8. JULIANA MARTINS DE ASIS ARAÚJO	0	-
9. LARISSA OLIVEIRA FREITAS	0	-
10. MANUELA MASSUIA DE SOUZA SANTOS	0	-
11. MARIA TERESA ALVES DE GODOY	0	-
12. MARILENE PEREIRA DE SOUZA	0	-
13. RAFAEL GUIMARÃES	0	-
14. TAINARA PEREIRA DOS SANTOS	0	-
15. WELINTON REGER VIEIRA	0	-

Cargo: Médico Regulador/ Intervencionista – Plantonista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. NAIARA DALAQUA SILVA	30	-
2. JOÃO GABRIEL CRAVEIRO GONÇALVES OLIVEIRA	27	-
3. JOICY LEAL MOREIRA	18	-
4. LABIB JORGE TABOX NETO	15	-
5. CAROLINE FERNANDES RIMOLI	13	01/02/1991
6. GABRIEL BAEZ GONÇALVES	12	13/12/1981
7. THIAGO DA CUNHA MATTOS	12	13/01/1982
8. HELOISA COSTA PEREIRA	08	26/09/1988
9. BRUNA RAISA LOPES DE MELLO	08	29/10/1988
10. HADLA VILELA AMADO	06	-
11. FERNANDO CESAR FIDELIS	02	10/02/1989
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. ALEXANDRE DO CARMO SÉRVULO DE OLIVEIRA	0	-
2. GABRIEL SATO TKUHARA C. PICOS	0	-
3. GUILHERME CESAR FIDELIS	0	-
4. MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	-
5. VALTER FABRÍCIO FERREIRA DARI	0	-
6. WALDIH R. ASSUNÇÃO VILELA AMADO	0	-

Cargo: Rádio Operador – Plantonista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. VERA ELIANE FERREIRA DAMIÃO	18	-
2. PAULO RENATO PENHARBEL	07	-
3. MARCOS GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	06	-
4. ÉRICA CRISTINA ALVES DA SILVA	04	-
5. GLADISTON DA SILVA OLIVEIRA COSTA	02	-
6. JANAÍNA SILVA RAMOS	01	-
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. EMANUELLE KOEMY FERNANDES CARVALHO RIBEIRO	0	-
2. EVANDRO CRISPINIANO VILELA	0	-
3. JOSÉ ROBERTO ALVES COSTA	0	-
4. LUANA FIGUEIREDO VELOSO PEREIRA	0	-
5. MARIA APARECIDA DE SOUZA	0	-
6. PAMELLA FRANCYNNE LOUREIRO BEZERRA	0	-
7. RENATO DA SILVA DOURADO	0	-
8. RODRIGO GARCIA AREND	0	-

Cargo: Técnico Atendente Regulação Urgência e Emergência – Plantonista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. APARECIDA ROSIMARA DOS SANTOS PARDIM	16	17/03/1980
2. ROZILENE FERREIRA BARBOSA	16	19/05/1984
3. KELLEN CRISTINA CUTO DUTRA	09	-
4. ANDRESA DE OLIVEIRA MEDINA	07	13/10/1994
5. LINDINALVA ALVES ROCHA	06	14/15/1993
6. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	06	22/09/1969
7. VERA ELIANE FERREIRA DAMIÃO	06	23/12/1970
8. FÁBIO LUIZ ATAIDE DOS SANTOS	06	23/03/1980
9. NILDA TORALES FERREIRA	05	-
10. APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA LEITE	04	22/12/1972
11. ANA MAISA DA ROCHA SANTOS	04	11/01/1991
12. NAGILA BEATRIS BORGES DA SILVA SANTOS GALLIS	04	17/03/1996
13. SHEYNNES CHAVES COSTA	01	29/08/1985
14. NATALIA ROMEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	01	04/05/1995
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. EMANUELLE KOIMY FERNANDES CARVALHO RIBEIRO	0	-
2. GIOVANNA LISSA SOUZA SANTANA	0	-
3. INES DOS REIS SANTOS PASSOS	0	-
4. LUAN MARIANO DOS SANTOS	0	-

5. LUANA FIGUEIREDO VELOSO PEREIRA	0	-
6. LUANA FIGUEIREDO VELOSO PEREIRA	0	-
7. MARIANA QUEIROZ DUTRA	0	-
8. MARIANA REGIANI UMBELINO	0	-
9. ROGÉRIO LUÍS DOS SANTOS APPOLLINI	0	-
10. RONILDO ALVES DIAS JUNIOR	0	-
11. SOLANGE ALVES FERREIRA	0	-
12. TALITA LUCAS BARCELOS	0	-

Cargo: Técnico de Enfermagem – Plantonista		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. ERIC VICENTE FERRERIRA	16	-
2. EDILSON DE SOUZA	11	-
3. CARLEANNE ROSA RABELLO	09	03/11/1982
4. ELIANA DE SOUZA MACEDO	06	11/09/1977
5. DÉBORA ROCHA	05	24/04/1982
6. PATRICIA GOMES DIOGO	04	21/01/1996
7. SAMARA HRYANA DE SOUZA	04	31/01/1992
8. MÁRCIO FERREIRA THEODORO	03	12/06/1978
9. ALINE TENÓRIO PEREIRA DA SILVA	02	29/11/1995
DESCLASSIFICADOS POR ESTAR EM DESACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS (MS)		
1. ELIANE BUENO DE OLIVEIRA	0	-
2. GLEICIELE ALVES DE SÁ	0	-
3. LEONARDO APARECIDO DA SILVA	0	-
4. MAGNUM JOSÉ RAMOS UCHOA	0	-
5. MARIA ANGELA PEREIRA OLIVEIRA	0	-
6. PEDRO HENRIQUE CANGUSSU SORGE	0	-
7. TÂNIA CRISTINA SALOMÃO	0	-

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6E9AA6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio até Junho - 3º Bimestre/2017

Lei (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)- Anexo 1								26/07/2017
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	439.875.000,00	439.875.000,00	74.323.569,72	16,90	235.805.186,83	53,61	204.069.813,17
2	RECEITAS CORRENTES	425.037.000,00	425.037.000,00	73.545.963,90	17,30	234.791.330,51	55,24	190.245.669,49
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	99.670.000,00	99.670.000,00	15.937.713,06	15,99	62.723.715,18	62,93	36.946.284,82
4	Impostos	96.400.000,00	96.400.000,00	15.457.243,66	16,03	60.748.527,43	63,02	35.651.472,57
5	IPTU	27.000.000,00	27.000.000,00	2.262.118,87	8,38	22.967.249,11	85,06	4.032.750,89
6	ITBI	6.300.000,00	6.300.000,00	1.082.012,25	17,17	3.110.409,46	49,37	3.189.590,54
7	ISS	51.300.000,00	51.300.000,00	9.880.934,85	19,26	29.298.528,06	57,11	22.001.471,94
8	Outros Impostos	11.800.000,00	11.800.000,00	2.232.177,69	18,92	5.372.340,80	45,53	6.427.659,20
9	Taxas	3.170.000,00	3.170.000,00	480.469,40	15,16	1.975.187,75	62,31	1.194.812,25
10	Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.410.000,00	13.410.000,00	2.165.091,70	16,15	6.100.156,69	45,49	7.309.843,31
12	Contribuições Sociais	8.730.000,00	8.730.000,00	1.485.846,55	17,02	3.713.024,50	42,53	5.016.975,50
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.680.000,00	4.680.000,00	679.245,15	14,51	2.387.132,19	51,01	2.292.867,81
15	RECEITA PATRIMONIAL	10.005.600,00	10.005.600,00	2.047.171,62	20,46	7.529.408,79	75,25	2.476.191,21
16	Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	8.669,76	21,67	52.864,80	132,16	-12.864,80
17	Receitas de Valores Mobiliários	9.965.600,00	9.965.600,00	2.038.501,86	20,46	7.476.543,99	75,02	2.489.056,01
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	460.000,00	460.000,00	112.251,96	24,40	286.353,14	62,25	173.646,86
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	290.441.400,00	290.441.400,00	49.353.776,50	16,99	149.301.115,80	51,40	141.140.284,20
34	Transferências Intergovernamentais	289.546.400,00	289.546.400,00	49.353.776,50	17,05	149.301.115,80	51,56	140.245.284,20
35	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

37	Transferências de Pessoas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
38	Transferências de Convênios	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.050.000,00	11.050.000,00	3.929.959,06	35,57	8.850.580,91	80,10	2.199.419,09
41	Multas e Juros de Mora	3.010.000,00	3.010.000,00	730.729,99	24,28	2.331.585,26	77,46	678.414,74
42	Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	12.318,75	24,64	12.318,75	24,64	37.681,25
43	Receita da Dívida Ativa	6.870.000,00	6.870.000,00	1.667.883,12	24,28	4.725.781,88	68,79	2.144.218,12
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	1.120.000,00	1.120.000,00	1.519.027,20	135,63	1.780.895,02	159,01	-660.895,02
46	RECEITAS DE CAPITAL	14.838.000,00	14.838.000,00	777.605,82	5,24	1.013.856,32	6,83	13.824.143,68

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Atualizada Previsão (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00
48	Operações de Crédito Internas	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.848.000,00	9.848.000,00	777.605,82	7,90	1.013.856,32	10,30	8.834.143,68
55	Transferências Intergovernamentais	2.199.000,00	2.199.000,00	0,00	0,00	160.000,00	7,28	2.039.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	7.649.000,00	7.649.000,00	777.605,82	10,17	853.856,32	11,16	6.795.143,68
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.270.000,00	14.270.000,00	2.478.210,82	17,37	6.187.510,78	43,36	8.082.489,22
69	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	454.145.000,00	454.145.000,00	76.801.780,54	16,91	241.992.697,61	53,29	212.152.302,39
70	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00
71	Operações de Crédito Internas	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00
74	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	459.135.000,00	459.135.000,00	76.801.780,54	16,73	241.992.697,61	52,71	217.142.302,39
78	DÉFICIT (VI)	0,00	8.384.138,66	0,00	0,00	0,00	0,00	8.384.138,66
79	TOTAL (VII) = (V + VI)	459.135.000,00	467.519.138,66	76.801.780,54	16,43	241.992.697,61	51,76	225.526.441,05
80	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
84	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	437.870.000,00	451.984.138,66	76.502.446,57	240.559.814,04	211.424.324,62	66.252.871,53	167.963.565,79	284.020.572,87	166.820.205,78
85	DESPESAS CORRENTES	382.702.780,00	386.851.265,76	74.738.251,59	220.411.315,75	166.439.950,01	62.781.385,45	161.679.547,86	225.171.717,90	160.566.951,95
86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.308.800,00	205.020.785,76	33.565.457,32	92.553.241,09	112.467.544,67	32.495.142,57	90.922.645,41	114.098.140,35	90.831.702,71
87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.000,00	1.550.000,00	0,00	998.307,50	551.692,50	120.457,10	678.273,94	871.726,06	678.273,94
88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.593.980,00	180.280.480,00	41.172.794,27	126.859.767,16	53.420.712,84	30.165.785,78	70.078.628,51	110.201.851,49	69.056.975,30
89	DESPESAS DE CAPITAL	39.625.770,00	49.591.422,90	1.764.194,98	20.148.498,29	29.442.924,61	3.471.486,08	6.284.017,93	43.307.404,97	6.253.253,83
90	INVESTIMENTOS	37.409.770,00	47.625.422,90	1.764.194,98	18.804.498,29	28.820.924,61	3.226.921,69	5.451.422,12	42.174.000,78	5.420.658,02
91	INVERSÕES FINANCEIRAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.200.000,00	1.950.000,00	0,00	1.344.000,00	606.000,00	244.564,39	832.595,81	1.117.404,19	832.595,81
93	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.541.450,00	15.541.450,00	0,00	0,00	15.541.450,00	0,00	0,00	15.541.450,00	0,00
94	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.275.000,00	15.535.000,00	2.635.021,10	7.584.421,96	7.950.578,04	2.635.021,10	7.584.421,96	7.950.578,04	7.551.281,70
95	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	454.145.000,00	467.519.138,66	79.137.467,67	248.144.236,00	219.374.902,66	68.887.892,63	175.547.987,75	291.971.150,91	174.371.487,48
96	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
97	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	454.145.000,00	467.519.138,66	79.137.467,67	248.144.236,00	219.374.902,66	68.887.892,63	175.547.987,75	291.971.150,91	174.371.487,48
104	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.444.709,86	0,00	67.621.210,13
105	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	454.145.000,00	467.519.138,66	79.137.467,67	248.144.236,00	219.374.902,66	68.887.892,63	241.992.697,61	225.526.441,05	241.992.697,61
106	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
107	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.270.000,00	14.270.000,00	2.478.210,82	17,37	6.187.510,78	43,36	8.082.489,22
108	RECEITAS CORRENTES	14.270.000,00	14.270.000,00	2.478.210,82	17,37	6.187.510,78	43,36	8.082.489,22
109	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.270.000,00	14.270.000,00	2.478.210,82	17,37	6.187.510,78	43,36	8.082.489,22
114	Contribuições Sociais	14.270.000,00	14.270.000,00	2.478.210,82	17,37	6.187.510,78	43,36	8.082.489,22
115	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (b/a)	% (c/a)	
147	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
170	DESPESAS (INTRA-	16.275.000,00	15.535.000,00	2.635.021,10	7.584.421,96	7.950.578,04	2.635.021,10	7.584.421,96	7.950.578,04	7.551.281,70

	ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
171	DESPESAS CORRENTES	16.275.000,00	15.535.000,00	2.635.021,10	7.584.421,96	7.950.578,04	2.635.021,10	7.584.421,96	7.950.578,04	7.551.281,70
172	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.275.000,00	15.535.000,00	2.635.021,10	7.584.421,96	7.950.578,04	2.635.021,10	7.584.421,96	7.950.578,04	7.551.281,70
173	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 26/07/2017 e hora de emissão 15 hora(s) e 48 minuto(s).										

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle
609.875.021-15

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal
112.713.688-70

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D5582C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio até Junho - 3º Bimestre/2017

Lei (LRF, Art. 53, inciso II)- Anexo 4					26/07/2017
Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS CORRENTES (I)	27.000.000,00	27.000.000,00	12.248.652,01	12.595.915,30
2	Receita de Contribuições dos Segurados	8.700.000,00	8.700.000,00	3.698.447,17	3.825.034,05
3	Civil	8.700.000,00	8.700.000,00	3.698.447,17	3.825.034,05
4	Ativo	8.600.000,00	8.600.000,00	3.650.545,27	3.790.454,09
5	Inativo	90.000,00	90.000,00	45.213,62	34.579,96
6	Pensionista	10.000,00	10.000,00	2.688,28	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	1.751,04	0,00
12	Civil	0,00	0,00	1.751,04	0,00
13	Ativo	0,00	0,00	1.751,04	0,00
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita Patrimonial	4.000.000,00	4.000.000,00	2.360.943,02	1.950.578,63
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	4.000.000,00	2.360.943,02	1.950.578,63
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Correntes	14.300.000,00	14.300.000,00	6.187.510,78	6.820.302,62
28	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	14.280.000,00	14.280.000,00	6.187.510,78	6.820.302,62
30	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	27.000.000,00	27.000.000,00	12.248.652,01	12.595.915,30

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
35	ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.100.000,00	2.100.000,00	514.779,12	446.042,05	378.610,56	329.158,90
36	Despesas Correntes	1.020.000,00	1.020.000,00	512.853,12	415.057,05	376.684,56	320.073,90
37	Despesas de Capital	1.080.000,00	1.080.000,00	1.926,00	30.985,00	1.926,00	9.085,00
38	PREVIDÊNCIA (V)	13.880.000,00	13.880.000,00	5.760.649,06	3.658.092,23	4.617.962,36	2.962.474,11

39	Benefícios - Civil	13.880.000,00	13.880.000,00	5.760.649,06	3.658.092,23	4.617.962,36	2.962.474,11
40	Aposentadorias	10.900.000,00	10.900.000,00	4.406.965,08	2.731.511,19	3.535.025,31	2.211.697,98
41	Pensões	300.000,00	300.000,00	140.817,79	33.670,63	116.259,90	33.670,63
42	Outros Benefícios Previdenciários	2.680.000,00	2.680.000,00	1.212.866,19	892.910,41	966.677,15	717.105,50

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	15.980.000,00	15.980.000,00	6.275.428,18	4.104.134,28	4.996.572,92	3.291.633,01

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	11.020.000,00	11.020.000,00	5.973.223,83	8.491.781,02	7.252.079,09	9.304.282,29

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
		2017	2016
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	47.725.072,60	29.660.892,16
59	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
60	Outros Bens e Direitos	0,00	-10.644.083,87

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
94	ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas Até o Bimestre 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre 2016
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016		
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 26/07/2017 e hora de emissão 15 hora(s) e 54 minuto(s).

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle
609.875.021-15

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal
112.713.688-70

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:95C2F38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Maio até Junho - 3º Bimestre/2017	
Lei (LRF, art 53, inciso III)- Anexo 6	26/07/2017

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	429.341.400,00	233.502.297,30	232.921.232,67
2	Receitas Tributárias	99.670.000,00	62.723.715,18	54.526.126,57
3	IPTU	27.000.000,00	22.967.249,11	18.401.509,21
4	ISS	51.300.000,00	29.298.528,06	26.731.338,58
5	ITBI	6.300.000,00	3.110.409,46	2.921.489,91
6	IRRF	11.800.000,00	5.372.340,80	4.807.570,99
7	Taxas	3.170.000,00	1.975.187,75	1.664.217,88
8	Contribuição de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	27.680.000,00	12.287.667,47	13.043.487,60
11	Receitas Previdenciárias	8.730.000,00	3.713.024,50	3.837.284,30
12	Outras Receitas de Contribuições	18.950.000,00	8.574.642,97	9.206.203,30
13	Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	52.864,80	27.879,00
14	RECEITA PATRIMONIAL	10.005.600,00	7.529.408,79	6.489.763,66
15	(-) Aplicações Financeiras	9.965.600,00	7.476.543,99	6.461.884,66
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	290.441.400,00	149.301.115,80	145.994.271,57
17	LC 61/89 (IPI Exportação)	1.280.000,00	498.464,15	605.609,41
18	LC 87/96 (Lei Kandir)	368.000,00	175.104,78	168.898,08
19	Convênios	795.000,00	0,00	319.417,91
20	Cota-Parte FPM	32.000.000,00	18.517.792,82	16.248.103,37
21	Cota-Parte do ICMS	104.000.000,00	51.151.796,53	50.145.467,20
22	Cota-Parte do IPVA	12.000.000,00	11.332.114,91	10.303.198,95
23	Cota-Parte do ITR	4.400.000,00	453.017,98	447.002,15
24	Outras Transferências Correntes	135.598.400,00	67.172.824,63	67.756.574,50
25	Demais Receitas Correntes	11.510.000,00	9.136.934,05	19.329.467,93
26	Dívida Ativa	6.870.000,00	4.725.781,88	3.470.641,07
27	Diversas Receitas Correntes	4.640.000,00	4.411.152,17	15.858.826,86
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.838.000,00	1.013.856,32	847.942,02
29	Operações de Crédito (III)	4.990.000,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
33	Convênios	0,00	0,00	0,00
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.848.000,00	1.013.856,32	847.942,02
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.848.000,00	1.013.856,32	847.942,02
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	439.189.400,00	234.516.153,62	233.769.174,69

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	402.386.265,76	227.995.737,71	217.940.813,54	169.263.969,82	162.612.994,46
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.555.785,76	100.137.663,05	86.606.746,59	98.507.067,37	85.523.802,81
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.550.000,00	998.307,50	1.500.000,00	678.273,94	796.099,62
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.280.480,00	126.859.767,16	129.834.066,95	70.078.628,51	76.293.092,03
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	400.836.265,76	226.997.430,21	216.440.813,54	168.585.695,88	161.816.894,84

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	49.591.422,90	20.148.498,29	11.506.155,74	6.284.017,93	4.820.656,19
44	Investimentos	47.625.422,90	18.804.498,29	9.971.535,94	5.451.422,12	3.774.948,73
45	Inversões Financeiras	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	1.950.000,00	1.344.000,00	1.534.619,80	832.595,81	1.045.707,46
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	47.641.422,90	18.804.498,29	9.971.535,94	5.451.422,12	3.774.948,73
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.541.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	464.019.138,66	245.801.928,50	226.412.349,48	174.037.118,00	165.591.843,57
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-24.829.738,66	-11.285.774,88	7.356.825,21	60.479.035,62	68.177.331,12
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 26/07/2017 e hora de emissão 15 hora(s) e 58 minuto(s).

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle
609.875.021-15

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal
112.713.688-70

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AEA2632E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio até Junho - 3º Bimestre/2017

Lei (LDB, Art. 72)- Anexo 8					26/07/2017
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	104.840.000,00	104.840.000,00	66.660.238,82	63,58
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	34.420.000,00	34.420.000,00	28.251.016,79	82,08
3	1.1.1- IPTU	27.000.000,00	27.000.000,00	22.967.249,11	85,06
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.420.000,00	7.420.000,00	5.283.767,68	71,21
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.300.000,00	6.300.000,00	3.110.409,46	49,37
6	1.2.1- ITBI	6.300.000,00	6.300.000,00	3.110.409,46	49,37
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.320.000,00	52.320.000,00	29.926.471,77	57,20
9	1.3.1- ISS	51.300.000,00	51.300.000,00	29.298.528,06	57,11
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.020.000,00	1.020.000,00	627.943,71	61,56
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.800.000,00	11.800.000,00	5.372.340,80	45,53
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	194.560.000,00	194.560.000,00	102.804.797,16	52,84
16	2.1- Cota-Parte FPM	42.000.000,00	42.000.000,00	23.147.240,83	55,11
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.000.000,00	40.000.000,00	23.147.240,83	57,87
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	130.000.000,00	130.000.000,00	64.084.179,18	49,30
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	460.000,00	460.000,00	218.880,96	47,58
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	1.600.000,00	623.080,18	38,94
23	2.5- Cota-Parte ITR	5.500.000,00	5.500.000,00	566.272,39	10,30
24	2.6- Cota-Parte IPVA	15.000.000,00	15.000.000,00	14.165.143,62	94,43
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	299.400.000,00	299.400.000,00	169.465.035,98	56,60
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	36.705,68	73,41
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.386.000,00	4.386.000,00	2.550.390,11	58,15
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	2.950.000,00	2.950.000,00	1.632.718,78	55,35
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	1.180.000,00	1.180.000,00	706.130,40	59,84
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	90.000,00	90.000,00	42.688,24	47,43
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	105.000,00	105.000,00	168.852,69	160,81

35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	825.000,00	825.000,00	27.309,50	3,31
36	6.1- Transferências de Convênios	819.000,00	819.000,00	20.000,00	2,44
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	7.309,50	121,82
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.261.000,00	5.261.000,00	2.614.405,29	49,69

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	38.512.000,00	38.512.000,00	20.560.959,44	53,39
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.000.000,00	8.000.000,00	4.629.448,17	57,87
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	26.000.000,00	26.000.000,00	12.816.835,84	49,30
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	92.000,00	92.000,00	43.776,19	47,58
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320.000,00	320.000,00	124.616,04	38,94
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.100.000,00	1.100.000,00	113.254,48	10,30
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.833.028,72	94,43
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	55.920.000,00	55.920.000,00	26.533.152,58	47,45
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	55.500.000,00	55.500.000,00	26.324.275,70	47,43
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	420.000,00	420.000,00	208.876,88	49,73
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.988.000,00	16.988.000,00	5.763.316,26	33,93

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.763.316,26
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	44.250.000,00	45.720.265,60	19.997.695,55	43,74	19.997.695,55	43,74
56	13.1- Com Educação Infantil	19.950.000,00	19.950.000,00	8.402.476,69	42,12	8.402.476,69	42,12
57	13.2- Com Ensino Fundamental	24.300.000,00	25.770.265,60	11.595.218,86	44,99	11.595.218,86	44,99
58	14- OUTRAS DESPESAS	11.670.000,00	12.225.720,16	6.557.708,68	53,64	6.557.708,68	53,64
59	14.1- Com Educação Infantil	4.590.000,00	4.590.000,00	2.633.667,57	57,38	2.633.667,57	57,38
60	14.2- Com Ensino Fundamental	7.080.000,00	7.635.720,16	3.924.041,11	51,39	3.924.041,11	51,39
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	55.920.000,00	57.945.985,76	26.555.404,23	45,83	26.555.404,23	45,83

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	26.555.404,23
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,37
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,72
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,09

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	36.810.000,00	37.132.000,00	15.133.983,48	40,76	13.449.662,30	36,22
76	22.1 - Creche	31.730.000,00	32.052.000,00	13.587.773,96	42,39	11.903.452,78	37,14
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.460.000,00	19.460.000,00	9.489.934,74	48,77	9.489.934,74	48,77
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.270.000,00	12.592.000,00	4.097.839,22	32,54	2.413.518,04	19,17
79	22.2 - Pré-escola	5.080.000,00	5.080.000,00	1.546.209,52	30,44	1.546.209,52	30,44

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.080.000,00	5.080.000,00	1.546.209,52	30,44	1.546.209,52	30,44
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	64.110.000,00	66.013.985,76	39.966.176,11	60,54	27.932.418,64	42,31
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.380.000,00	33.405.985,76	15.519.259,97	46,46	15.519.259,97	46,46
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	32.730.000,00	32.608.000,00	24.446.916,14	74,97	12.413.158,67	38,07
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	100.920.000,00	103.145.985,76	55.100.159,59	53,42	41.382.080,94	40,12

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.763.316,26
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	208.876,88
93	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
94	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
95	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
96	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
97	36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	5.972.193,14
98	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	35.409.887,80
99	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	20,90

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
100	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.000.000,00	3.000.000,00	642.024,00	21,40	170.903,00	5,70
102	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

103	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.050.000,00	7.259.179,36	6.249.160,33	86,09	818.647,21	11,28
104	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	7.050.000,00	10.259.179,36	6.891.184,33	107,49	989.550,21	16,98
105	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	107.970.000,00	113.405.165,12	61.991.343,92	54,66	42.371.631,15	37,36

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
106	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	138,00	0,00
107	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	138,00	0,00
108	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
109	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.025.985,76
110	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.324.275,70
111	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	21.484.575,82
112	48.1 Orçamento do Exercício	21.484.575,82
113	48.2 Restos a Pagar	0,00
114	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	208.876,88
115	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.074.562,52
116	51 - (+) AJUSTES	0,00
117	51.1 Retenções	0,00
118	51.2 Conciliação Bancária	0,00
119	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.074.562,52

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 26/07/2017 e hora de emissão 16 hora(s) e 06 minuto(s).

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle
609.875.021-15

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal
112.713.688-70

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:13C4042B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio até Junho - 3º Bimestre/2017

Lei (LC 141/2012, art. 35) - Anexo 12					26/07/2017
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	104.840.000,00	104.840.000,00	66.660.238,82	63,58
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.000.000,00	27.000.000,00	22.967.249,11	85,06
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.300.000,00	6.300.000,00	3.110.409,46	49,37
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.300.000,00	51.300.000,00	29.298.528,06	57,11
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.800.000,00	11.800.000,00	5.372.340,80	45,53
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	300.000,00	300.000,00	201.551,19	67,18
8	Divida Ativa dos Impostos	6.200.000,00	6.200.000,00	4.164.384,77	67,17
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.940.000,00	1.940.000,00	1.545.775,43	79,68
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	194.560.000,00	194.560.000,00	102.804.797,16	52,84
11	Cota-Parte do FPM	42.000.000,00	42.000.000,00	23.147.240,83	55,11
12	Cota-Parte do ITR	5.500.000,00	5.500.000,00	566.272,39	10,30
13	Cota-Parte do IPVA	15.000.000,00	15.000.000,00	14.165.143,62	94,43
14	Cota-Parte do ICMS	130.000.000,00	130.000.000,00	64.084.179,18	49,30
15	Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	1.600.000,00	623.080,18	38,94
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	460.000,00	460.000,00	218.880,96	47,58
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	460.000,00	460.000,00	218.880,96	47,58
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	299.400.000,00	299.400.000,00	169.465.035,98	56,60
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	52.947.400,00	52.947.400,00	26.185.438,87	49,46
21	Provenientes da União	40.588.700,00	40.588.700,00	20.558.825,27	50,65
22	Provenientes dos Estados	11.813.700,00	11.813.700,00	4.989.018,70	42,23
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	545.000,00	545.000,00	637.594,90	116,99
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	55.111,60	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	52.947.400,00	52.947.400,00	26.240.550,47	49,56

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	140.182.800,00	140.650.800,00	83.526.696,08	59,39	66.003.197,09	46,93
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.892.200,00	70.902.200,00	34.054.770,51	48,03	33.926.569,29	47,85

31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.290.600,00	69.748.600,00	49.471.925,57	70,93	32.076.627,80	45,99
33	DESPESAS DE CAPITAL	4.465.770,00	5.455.770,00	912.305,37	16,72	402.684,97	7,38
34	INVESTIMENTOS	4.465.770,00	5.455.770,00	912.305,37	16,72	402.684,97	7,38
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	144.648.570,00	146.106.570,00	84.439.001,45	57,79	66.405.882,06	45,45
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	57.037.400,00	58.525.580,00	33.913.328,96	40,16	24.796.809,83	37,34
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	52.934.400,00	53.392.400,00	31.085.816,34	36,81	23.450.462,79	27,77
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	4.103.000,00	5.133.180,00	2.827.512,62	3,35	1.346.347,04	1,59
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	57.037.400,00	58.525.580,00	33.913.328,96	40,16	24.796.809,83	29,37
Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	87.611.170,00	87.580.990,00	50.525.672,49	59,84	41.609.072,23	49,28
Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e***5						24,55
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB]						Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6						25.105.917,09
Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2017		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2016		2.020.628,13	29.712,56	372.806,93	1.618.108,64	0,00
54	Inscritos em 2015		6.191,67	0,00	0,00	6.191,67	0,00
55	Inscritos em 2014		102.305,99	0,00	0,00	102.305,99	0,00
56	Inscritos em 2013		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - Somatório 2013		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
					Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017				0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016				0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014				0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013				0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)				0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)				0,00	0,00	0,00
Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO		
					Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2016				0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2015				0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2014				0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2013				0,00	0,00	0,00
Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO		
					Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
71	Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)				0,00	0,00	0,00
72	Total (IX)				0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x100
73	Atenção Básica	15.710.100,00	16.168.100,00	6.149.501,50	7,28	5.239.714,61	7,89
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.478.670,00	54.428.670,00	33.606.603,79	39,80	25.952.314,06	39,08
75	Suporte Profilático e Terapêutico	5.897.300,00	6.947.300,00	4.422.573,58	5,24	2.586.797,69	3,90
76	Vigilância Sanitária	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	3.452.500,00	3.452.500,00	1.487.452,45	1,76	1.414.851,82	2,13
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	64.976.000,00	64.976.000,00	38.772.870,13	45,92	31.212.203,88	47,00
80	TOTAL	144.648.570,00	146.106.570,00	84.439.001,45	100,00	66.405.882,06	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 26/07/2017 e hora de emissão 16 hora(s) e 01 minuto(s).

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle
609.875.021-15

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal
112.713.688-70

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9C1A8EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio até Junho - 3º Bimestre/2017

Lei (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)- Anexo 13				26/07/2017
Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
10	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	458.558.211,74	234.826.961,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 26/07/2017 e hora de emissão 16 hora(s) e 03 minuto(s).												

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle
609.875.021-15

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal
112.713.688-70

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E5B3C8B8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
METAS ANUAIS - 2.018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS 2018
Lei: 000, Data: 15/04/2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												R$ 1,00
PASSIVOS CONTIGENTES	2018				2019				2020			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x10%	RCL (b/PIB)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	116.776.845,12	111.748.177,15	1,63160	107,64830	123.324.975,39	112.932.373,70	1,58270	109,31210	128.257.974,40	112.932.373,70	94.387,22320	109,31210
Receitas Primárias (I)	115.113.568,50	110.156.524,88	1,60840	106,11510	121.568.432,40	111.323.854,68	1,56020	107,75520	126.431.169,70	111.323.854,68	93.042,84660	107,75520
Despesa Total	105.174.969,69	100.645.904,01	1,46950	96,95340	111.072.537,84	101.712.449,66	1,42550	98,45190	115.515.439,35	101.712.449,66	85.009,77510	98,45190
Despesas Primárias (II)	103.967.953,00	99.490.864,12	1,45270	95,84070	109.797.839,05	100.545.169,80	1,40910	97,32200	114.189.752,61	100.545.169,80	84.034,17970	97,32200
Resultado Primário (III) = (I - II)	11.145.615,50	10.665.660,76	0,15570	10,27440	11.770.593,35	10.778.684,88	0,15110	10,43320	12.241.417,09	10.778.684,88	9.008,66690	10,43320
Resultado Nominal	392.453,81	375.553,89	0,00550	0,36180	414.460,22	379.533,63	0,00530	0,36740	431.038,62	379.533,63	317,20860	0,36740
Dívida Pública Consolidada	778.740,76	745.206,47	0,01090	0,71790	822.407,77	753.103,43	0,01060	0,72900	855.304,08	753.103,43	629,43280	0,72900
Dívida Consolidada Líquida	778.740,76	745.206,47	0,01090	0,71790	822.407,77	753.103,43	0,01060	0,72900	855.304,08	753.103,43	629,43280	0,72900
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Data/hora da emissão: 07/jun/2017 09h e 19m"												

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4B37D313

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2.018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018
Lei: 000, Data: 15/04/2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	123.496.830,45	131.590.215,98	6,55	140.576.182,85	6,83	116.776.845,13	-16,93	123.324.975,40	5,61	128.257.974,42	4,00	
Receitas Primárias (I)	115.129.832,38	122.674.885,29	6,55	131.052.046,52	6,83	115.113.568,50	-12,16	121.568.432,40	5,61	126.431.169,70	4,00	
Despesa Total	123.496.830,45	131.590.215,98	6,55	140.576.182,85	6,83	105.174.969,69	-25,18	111.072.537,84	5,61	115.515.439,35	4,00	
Despesas Primárias (II)	121.831.747,28	129.816.011,30	6,55	138.680.822,18	6,83	103.967.953,00	-25,03	109.797.839,05	5,61	114.189.752,61	4,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-7.141.126,01	0,00	-7.628.775,66	6,83	11.145.615,50	-246,10	11.770.593,35	5,61	12.241.417,09	4,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	116.475.511,11	117.463.190,43	0,85	118.896.524,00	1,22	111.748.177,16	-6,01	112.932.373,71	1,06	112.932.373,71	0,00	
Receitas Primárias (I)	108.567.431,94	109.504.975,77	0,86	110.841.199,97	1,22	110.156.524,88	-0,62	111.323.854,68	1,06	111.323.854,68	0,00	

Despesa Total	116.475.511,11	117.463.190,43	0,85	118.896.524,00	1,22	100.645.904,01	-15,35	101.712.449,66	1,06	101.712.449,66	0,00
Despesas Primárias (II)	114.887.337,68	115.879.457,63	0,86	117.293.465,85	1,22	99.490.864,12	-15,18	100.545.169,80	1,06	100.545.169,80	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-6.374.481,86	0,00	-6.452.265,88	0,00	10.665.660,76	0,00	10.778.684,88	1,06	10.778.684,88	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Data/hora da emissão: 07/jun/2017 09h e 21m"												

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8878EBEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 7 - 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.153,07	342.243,71	75.834,05	-	267.562,73	1.341.566,10	4.728.420,11	2.833.524,54	2.800.074,54	-	3.269.911,67	3.537.474,40
EXECUTIVO	1.153,07	342.243,71	75.834,05	0,00	267.562,73	1.341.566,10	4.728.420,11	2.833.524,54	2.800.074,54	0,00	3.269.911,67	3.537.474,40
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.153,07	342.243,71	75.834,05	0,00	267.562,73	1.341.566,10	4.728.420,11	2.833.524,54	2.800.074,54	0,00	3.269.911,67	3.537.474,40
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.970,40	0,00	0,00	0,00	0,00	178.970,40	178.970,40
SECRET. MUN. OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	0,00	40.556,22	2.089,32	0,00	38.466,90	655.245,72	363.932,44	355.524,42	355.524,42	0,00	663.653,74	702.120,64
SECRET.MUN. DE TURISMO E MEIOAMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.219,59	121.392,19	113.808,34	113.808,34	0,00	19.803,44	19.803,44
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	0,00	24.715,13	715,13	0,00	24.000,00	116.678,65	212.347,62	190.329,86	190.329,86	0,00	138.696,41	162.696,41
SECRETARIA MUN.ADM. FINANÇAS PLANEJ/SMAFIP	843,07	106.337,75	18.358,87	0,00	88.821,95	114.234,04	302.450,65	178.701,60	178.701,60	0,00	237.983,09	326.805,04
SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. E DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	11.657,77	11.657,77	0,00	0,00	2.090,00	288.128,50	177.911,86	177.911,86	0,00	112.306,64	112.306,64
SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.369,58	6.587,54	6.587,54	0,00	1.782,04	1.782,04
SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL/SMAS	0,00	53.330,85	17.273,88	0,00	36.056,97	29.439,96	274.461,51	206.724,43	206.724,43	0,00	97.177,04	133.234,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC	0,00	90.701,86	18.289,95	0,00	72.411,91	120.656,86	1.737.713,05	967.015,51	967.015,51	0,00	891.354,40	963.766,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	310,00	14.944,13	7.449,13	0,00	7.805,00	112.030,88	1.419.624,57	636.920,98	603.470,98	0,00	928.184,47	935.989,47
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-		--	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	1.153,07	342.243,71	75.834,05	0,00	267.562,73	1.341.566,10	4.728.420,11	2.833.524,54	2.800.074,54	0,00	3.269.911,67	3.537.474,40
FONTE:												

BATAYPORÃ, 27/07/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0308F390

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 3 - 3º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.855.081,36	2.523.514,40	2.217.728,94	3.403.326,55	3.206.824,39	4.738.568,33	2.670.948,22	3.016.599,41	2.708.793,88	2.970.123,92	3.304.545,37	2.723.734,05	36.339.788,82	48.267.141,91
RECEITATRIBUTARIA	302.439,75	132.089,86	139.559,37	109.636,67	138.984,04	612.926,51	207.484,40	159.805,78	240.591,34	200.131,48	252.217,64	304.287,85	2.800.154,69	3.132.284,18
I.P.T.U.	36.714,66	16.566,04	8.797,86	4.961,38	4.277,94	12.245,10	4.174,54	3.599,20	2.897,61	1.353,39	1.896,25	16.750,78	114.234,75	216.704,47
I.R.R.F	72.785,36	47.170,12	50.530,12	55.652,50	73.055,71	142.980,79	17.036,59	114.210,24	69.652,70	85.637,31	74.152,30	88.250,61	891.114,35	412.977,49
I.S.S.	61.575,11	51.619,85	51.099,83	43.063,41	56.287,05	131.155,21	56.997,14	18.899,56	124.606,95	93.599,98	73.953,38	116.615,01	879.472,48	523.922,14
I.T.B.I.	121.878,26	6.936,74	19.324,99	1.724,45	1.220,00	321.733,82	121.838,07	5.580,25	4.282,07	6.546,67	93.487,69	60.920,83	765.473,84	325.056,68
Outras Receitas Tributárias	9.486,36	9.797,11	9.806,57	4.234,93	4.143,34	4.811,59	7.438,06	17.516,53	39.152,01	12.994,13	8.728,02	21.750,62	149.859,27	1.653.623,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	29.702,04	142.649,44	23.581,65	73.768,43	47.844,54	57.329,05	42.084,23	57.650,01	40.619,50	46.426,05	133.410,08	27.372,90	722.437,92	533.580,65
RECEITAPATRIMONIAL	19.336,13	17.135,39	15.932,58	19.820,24	19.069,39	17.114,72	56.515,50	23.060,65	23.127,65	14.176,51	17.878,23	35.468,19	278.635,18	254.331,42
RECEITAAGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.696,16
RECEITAINDÚSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,28
RECEITADE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.153,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.483.507,44	2.221.647,26	2.031.180,01	3.194.186,49	2.983.504,49	4.026.415,43	2.353.505,55	2.765.014,04	2.382.686,37	2.395.837,46	2.691.721,04	2.345.844,37	31.875.049,95	41.930.384,67
Cota-Parte do F.P.M.	914.914,48	741.850,19	603.272,42	732.309,37	1.336.088,15	2.088.630,14	883.791,84	1.132.997,34	709.892,25	855.299,47	970.189,63	894.239,06	11.863.474,34	13.912.333,23
Cota-Parte do I.C.M.S.	636.165,90	667.363,50	654.949,47	655.550,84	617.609,12	673.258,86	663.067,30	378.537,35	792.556,10	630.262,08	729.683,44	616.851,66	7.715.855,62	11.924.386,72
Cota-Parte do I.P.V.A.	30.129,24	37.852,29	29.349,00	27.098,11	22.500,55	19.954,62	51.500,80	443.502,66	59.658,02	67.870,04	68.542,57	64.370,14	922.328,04	514.518,07
Cota-Parte do ITR.	6.761,21	5.949,08	18.353,61	917.787,97	178.154,06	166.555,05	121.224,68	6.984,05	8.455,72	54.177,04	20.666,16	7.026,48	1.512.095,11	2.132,77
Outras Transferências Correntes	581.009,35	425.016,04	396.226,41	485.358,24	435.811,87	620.714,16	280.976,25	457.678,76	408.776,43	434.046,76	498.948,53	412.475,06	5.437.037,86	9.773.981,30
Transferências da LC 61/1989	4.942,64	6.717,85	6.786,13	7.431,22	7.854,41	16.941,51	0,00	7.548,99	6.545,71	5.143,78	6.211,12	5.827,77	81.951,13	79.627,80
Transferências da LC 87/1996	2.735,10	2.735,10	2.735,10	2.735,10	2.735,10	0,00	2.156,78	2.156,78	2.156,78	2.156,78	2.156,78	2.156,78	26.616,18	85.753,01
Transferências do FUNDEB	306.849,52	334.163,21	319.507,87	365.915,64	382.751,23	440.361,09	350.787,90	335.608,11	394.645,36	346.881,51	395.322,81	342.897,42	4.315.691,67	5.637.651,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.096,00	9.992,45	7.475,33	5.914,72	17.421,93	24.782,62	11.358,54	11.068,93	21.769,02	313.552,42	209.318,38	10.760,74	663.511,08	2.313.626,06
DEDUÇÕES (II)	286.606,40	324.518,11	294.479,34	499.873,75	462.297,79	528.689,11	344.348,23	392.835,57	314.543,70	321.953,01	358.247,64	316.928,77	4.445.321,42	4.406.361,41
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	286.606,40	324.518,11	294.479,34	499.873,75	462.297,79	528.689,11	344.348,23	392.835,57	314.543,70	321.953,01	358.247,64	316.928,77	4.445.321,42	4.406.361,41
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.568.474,96	2.198.996,29	1.923.249,60	2.903.452,80	2.744.526,60	4.209.879,22	2.326.599,99	2.623.763,84	2.394.250,18	2.648.170,91	2.946.297,73	2.406.805,28	31.894.467,40	43.860.780,50
FONTE:														

BATAYPORÃ, 30/06/2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4713CAE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - ANEXO III LRF AT INCISO I

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS — Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Julho/2016 A Julho/2017

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.976.725,55	1.727.886,91	1.652.465,49	2.054.772,38	2.589.098,39	3.480.851,44	2.059.999,21	2.258.705,75	1.825.556,61	1.707.872,33	1.947.263,74	1.955.811,77	25.237.009,57	25.600.600,00
Receita Tributária	52.175,42	73.014,12	37.156,18	49.134,70	426.974,43	140.585,76	152.134,92	19.381,69	37.132,71	39.253,73	146.916,24	135.803,29	1.309.663,19	1.131.000,00
IPTU	17.577,57	17.359,49	12.853,98	8.248,74	7.177,41	9.225,43	3.475,75	0,00	0,00	0,00	116.254,52	39.380,44	231.553,33	200.000,00
ISS	24.064,70	32.860,87	15.788,10	12.184,07	40.583,24	20.758,32	13.571,04	7.169,83	19.647,68	16.636,74	14.515,27	17.630,38	235.410,24	182.000,00
ITBI	4.560,11	12.962,79	3.671,16	21.984,59	180.051,13	32.216,61	115.632,24	1.893,42	7.600,92	14.410,23	6.519,36	67.800,00	469.302,56	440.000,00
IRRF	5.316,55	9.135,25	4.182,35	6.489,61	198.888,57	78.011,38	8.068,78	6.140,73	5.548,68	6.718,37	6.278,04	8.292,15	343.070,46	205.000,00
Outras Receitas Tributárias	656,49	695,72	660,59	227,69	274,08	374,02	11.387,11	4.177,71	4.335,43	1.488,39	3.349,05	2.700,32	30.326,60	104.000,00
Receita de Contribuições	91.079,88	54.512,02	49.856,22	84.912,08	146.745,07	133.844,80	90.951,03	80.586,51	94.557,42	89.658,40	96.383,04	118.397,80	1.131.484,27	955.000,00
Receita Patrimonial	280.739,04	166.951,31	250.296,87	153.755,31	-21.194,76	349.738,57	310.635,12	442.567,07	223.846,37	49.341,03	-29.799,92	132.359,60	2.309.235,61	1.146.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	34.041,68	28.872,28	30.368,52	26.047,33	57.624,48	30.925,72	30.832,08	27.793,04	31.486,71	23.921,13	26.900,39	28.740,31	377.553,67	616.500,00
Transferências Correntes	1.515.997,96	1.398.247,69	1.280.672,06	1.738.515,25	1.976.022,77	2.819.586,31	1.472.645,08	1.683.148,11	1.437.328,43	1.498.766,84	1.652.581,21	1.502.793,78	19.976.305,49	21.520.600,00
Cota-Parte do FPM	686.185,84	556.387,64	452.454,32	549.232,02	1.002.066,10	1.566.472,62	662.843,87	849.748,00	532.419,20	641.474,61	727.642,24	670.679,28	8.897.605,74	8.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	375.656,35	394.078,54	386.748,07	387.103,17	364.698,57	396.267,72	375.010,11	219.815,77	460.235,49	365.991,72	423.725,48	358.204,33	4.507.535,32	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.790,88	15.602,87	6.407,67	9.971,92	5.365,81	9.978,78	19.314,74	126.688,94	19.798,32	24.793,07	21.918,13	23.931,28	294.562,41	320.000,00
Cota-Parte do ITR	1.383,47	229,92	12.682,91	330.672,41	79.677,54	59.117,77	29.353,54	5.879,68	8.141,93	9.033,43	1.931,85	10.496,52	548.600,97	600.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.292,06	1.292,06	1.292,06	1.292,06	1.292,06	1.292,06	1.252,44	1.252,44	1.252,44	1.252,44	1.252,44	1.252,44	15.267,00	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	171.462,16	186.587,53	178.535,42	204.467,24	213.874,70	246.066,06	213.978,85	184.536,13	216.998,12	190.394,28	217.370,62	188.259,11	2.412.530,22	2.723.500,00
Outras Transferências Correntes	269.227,20	244.069,13	242.551,61	255.776,43	309.047,99	540.391,30	170.891,53	295.227,15	198.482,93	265.827,29	258.740,45	249.970,82	3.300.203,83	3.747.100,00
Outras Receitas Correntes	2.691,57	6.289,49	4.115,64	2.407,71	2.926,40	6.170,28	2.800,98	5.229,33	1.204,97	6.931,20	54.282,78	37.716,99	132.767,34	231.300,00
DEDUÇÕES (II)	215.418,89	213.334,98	201.395,68	304.092,45	387.866,46	431.899,96	266.993,94	279.747,74	260.659,06	255.368,60	288.944,98	302.499,90	3.408.222,64	3.492.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	47.864,50	19.816,84	29.478,74	48.438,19	97.246,50	96.264,37	49.439,07	39.070,84	56.289,65	46.859,61	53.651,03	89.587,19	674.006,53	470.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	167.554,39	193.518,14	171.916,94	255.654,26	290.619,96	335.635,59	217.554,87	240.676,90	204.369,41	208.508,99	235.293,95	212.912,71	2.734.216,11	3.022.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.761.306,66	1.514.551,93	1.451.069,81	1.750.679,93	2.201.231,93	3.048.951,48	1.793.005,27	1.978.958,01	1.564.897,55	1.452.503,73	1.658.318,76	1.653.311,87	21.828.786,93	22.108.600,00

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:46170A3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio até Junho - 3º Bimestre/2017

Lei (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")- Anexo 2											26/07/2017
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	1 - DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	437.870.000,00	451.984.138,66	76.502.446,57	240.559.814,04	96,93	211.424.324,62	66.252.871,53	167.963.565,79	95,67	284.020.572,87
2	01 - Legislativa	16.890.380,00	17.440.380,00	3.089.525,64	9.135.712,60	3,68	8.304.667,40	2.661.242,79	7.053.736,34	4,02	10.386.643,66
3	031 - Ação Legislativa	16.890.380,00	17.440.380,00	3.089.525,64	9.135.712,60	3,68	8.304.667,40	2.661.242,79	7.053.736,34	4,02	10.386.643,66
4	04 - Administração	48.434.000,00	46.104.000,00	7.671.769,02	27.325.950,09	11,01	18.778.049,91	7.819.675,57	19.631.786,67	11,18	26.472.213,33
5	121 - Planejamento e Orçamento	8.220.000,00	5.528.000,00	1.316.906,88	3.302.938,60	1,33	2.225.061,40	1.134.836,01	2.461.327,62	1,40	3.066.672,38
6	122 - Administração Geral	27.999.000,00	28.361.000,00	4.595.408,16	18.218.835,29	7,34	10.142.164,71	5.158.476,28	12.920.182,75	7,36	15.440.817,25
7	123 - Administração Financeira	10.564.000,00	10.364.000,00	1.709.479,66	5.235.080,10	2,11	5.128.919,90	1.356.047,88	3.785.258,19	2,16	6.578.741,81
8	124 - Controle Interno	670.000,00	870.000,00	66.371,82	161.727,75	0,07	708.272,25	66.371,82	161.727,75	0,09	708.272,25
9	129 - Administração de Receitas	981.000,00	981.000,00	-16.397,50	407.368,35	0,16	573.631,65	103.943,58	303.290,36	0,17	677.709,64
10	06 - Segurança Pública	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
11	182 - Defesa Civil	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
12	08 - Assistência Social	22.460.000,00	24.335.000,00	3.409.184,56	12.152.381,42	4,89	12.182.618,58	3.773.684,61	8.509.918,94	4,84	15.825.081,06
13	241 - Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
14	243 - Assistência à Ciança e ao Adolescente	130.000,00	130.000,00	7.278,00	7.278,00	0,00	122.722,00	7.278,00	7.278,00	0,00	122.722,00
15	244 - Assistência Comunitária	22.280.000,00	24.155.000,00	3.401.906,56	12.145.103,42	4,89	12.009.896,58	3.766.406,61	8.502.640,94	4,84	15.652.359,06
16	09 - Previdência Social	17.950.600,00	17.950.600,00	2.637.816,87	7.160.999,40	2,89	10.789.600,60	1.664.448,20	5.882.144,14	3,35	12.068.455,86
17	271 - Previdência Básica	1.950.600,00	1.950.600,00	308.835,14	885.571,22	0,36	1.065.028,78	308.835,14	885.571,22	0,50	1.065.028,78
18	272 - Previdência do Regime Estatutário	16.000.000,00	16.000.000,00	2.328.981,73	6.275.428,18	2,53	9.724.571,82	1.355.613,06	4.996.572,92	2,85	11.003.427,08
19	10 - Saude	137.588.570,00	139.846.570,00	28.090.214,54	81.150.862,00	32,69	58.695.708,00	24.050.093,42	63.117.742,61	35,95	76.728.827,39
20	122 - Administração Geral	60.767.000,00	61.567.000,00	11.672.393,21	36.711.007,42	14,79	24.855.992,58	11.525.767,71	29.150.341,17	16,61	32.416.658,83
21	128 - Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
22	301 - Atenção Básica	14.450.100,00	14.908.100,00	1.903.073,63	5.579.276,80	2,25	9.328.823,20	1.615.549,72	4.669.489,91	2,66	10.238.610,09
23	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.118.670,00	53.068.670,00	12.260.745,98	33.064.397,99	13,32	20.004.272,01	9.172.401,18	25.410.108,26	14,47	27.658.561,74
24	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	5.897.300,00	6.947.300,00	1.777.964,06	4.422.573,58	1,78	2.524.726,42	1.260.639,78	2.586.797,69	1,47	4.360.502,31
25	304 - Vigilância Sanitária	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
26	305 - Vigilância Epidemiológica	3.212.500,00	3.212.500,00	476.037,66	1.373.606,21	0,55	1.838.893,79	475.735,03	1.301.005,58	0,74	1.911.494,42
27	12 - Educação	102.400.000,00	107.835.165,12	18.941.096,78	59.126.641,25	23,82	48.708.523,87	15.892.753,52	39.506.928,48	22,50	68.328.236,64
28	306 - Alimentação e Nutrição	5.200.000,00	6.168.000,00	2.262.977,81	5.197.347,89	2,09	970.652,11	902.648,73	1.735.377,36	0,99	4.432.622,64
29	361 - Ensino Fundamental	61.421.000,00	63.155.546,00	11.720.956,42	36.162.692,68	14,57	26.992.853,32	10.486.458,03	25.510.509,86	14,53	37.645.036,14
30	365 - Educação Infantil	35.044.000,00	37.776.619,12	4.957.162,55	17.766.600,68	7,16	20.010.018,44	4.503.646,76	12.261.041,26	6,98	25.515.577,86
31	367 - Educação Especial	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
32	13 - Cultura	4.964.000,00	4.964.000,00	391.925,50	993.396,47	0,41	3.970.603,53	337.220,05	834.241,72	0,48	4.129.758,28
33	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.130.000,00	1.130.000,00	56.180,00	62.680,00	0,03	1.067.320,00	24.285,50	30.785,50	0,02	1.099.214,50
34	392 - Difusão Cultural	3.824.000,00	3.824.000,00	335.745,50	930.716,47	0,38	2.893.283,53	312.934,55	803.456,22	0,46	3.020.543,78
35	695 - Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
36	14 - Direitos da Cidadania	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
37	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00
38	15 - Urbanismo	47.925.000,00	52.950.000,00	10.586.747,16	30.304.086,88	12,21	22.645.913,12	6.971.992,30	15.571.033,26	8,87	37.378.966,74
39	451 - Infra-estrutura Urbana	26.147.000,00	29.372.000,00	1.968.360,71	14.337.017,38	5,78	15.034.982,62	3.520.151,26	6.709.626,27	3,82	22.662.373,73

40	452 - Serviços Urbanos	21.778.000,00	23.578.000,00	8.618.386,45	15.967.069,50	6,43	7.610.930,50	3.451.841,04	8.861.406,99	5,05	14.716.593,01
41	16 - Habitação	730.000,00	730.000,00	11.917,94	637.116,12	0,26	92.883,88	40.328,58	47.426,74	0,03	682.573,26
42	482 - Habitação Urbana	730.000,00	730.000,00	11.917,94	637.116,12	0,26	92.883,88	40.328,58	47.426,74	0,03	682.573,26
43	17 - Saneamento	200.000,00	500.000,00	0,00	305.317,52	0,12	194.682,48	0,00	305.317,52	0,17	194.682,48
44	512 - Saneamento Básico Urbano	200.000,00	500.000,00	0,00	305.317,52	0,12	194.682,48	0,00	305.317,52	0,17	194.682,48
45	18 - Gestão Ambiental	3.779.000,00	5.889.973,54	552.716,61	3.093.107,33	1,25	2.796.866,21	785.096,81	1.648.669,45	0,94	4.241.304,09
46	541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.779.000,00	5.889.973,54	552.716,61	3.093.107,33	1,25	2.796.866,21	785.096,81	1.648.669,45	0,94	4.241.304,09
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
47	20 - Agricultura	381.000,00	381.000,00	636,60	1.136,10	0,00	379.863,90	0,00	499,50	0,00	380.500,50
48	606 - Extensão Rural	381.000,00	381.000,00	636,60	1.136,10	0,00	379.863,90	0,00	499,50	0,00	380.500,50
49	22 - Indústria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
50	661 - Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
51	23 - Comércio e Serviços	2.091.000,00	1.681.000,00	182.844,70	686.896,21	0,28	994.103,79	284.295,56	508.474,95	0,29	1.172.525,05
52	691 - Promoção Comercial	602.000,00	452.000,00	42.000,00	102.000,00	0,04	350.000,00	60.000,00	60.000,00	0,03	392.000,00
53	695 - Turismo	1.489.000,00	1.229.000,00	140.844,70	584.896,21	0,24	644.103,79	224.295,56	448.474,95	0,26	780.525,05
54	25 - Energia	4.650.000,00	4.650.000,00	3.888,97	3.373.903,80	1,36	1.276.096,20	582.901,63	1.876.154,41	1,07	2.773.845,59
55	751 - Conservação e Energia	4.650.000,00	4.650.000,00	3.888,97	3.373.903,80	1,36	1.276.096,20	582.901,63	1.876.154,41	1,07	2.773.845,59
56	26 - Transporte	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	54.726,87	0,02	945.273,13	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
57	782 - Transporte Rodoviário	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	54.726,87	0,02	945.273,13	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
58	27 - Desporte e Lazer	6.020.000,00	5.820.000,00	932.161,68	2.715.272,48	1,10	3.104.727,52	1.024.117,00	1.958.621,31	1,12	3.861.378,69
59	812 - Desporto Comunitário	4.033.000,00	3.883.000,00	757.099,70	2.246.669,37	0,91	1.636.330,63	858.784,20	1.681.785,20	0,96	2.201.214,80
60	813 - Lazer	1.987.000,00	1.937.000,00	175.061,98	468.603,11	0,19	1.468.396,89	165.332,80	276.836,11	0,16	1.660.163,89
61	28 - Encargos Especiais	4.000.000,00	3.500.000,00	0,00	2.342.307,50	0,94	1.157.692,50	365.021,49	1.510.869,75	0,86	1.989.130,25
62	843 - Serviços da Dívida Interna	4.000.000,00	3.500.000,00	0,00	2.342.307,50	0,94	1.157.692,50	365.021,49	1.510.869,75	0,86	1.989.130,25
63	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	15.541.450,00	15.541.450,00	0,00	0,00	0,00	15.541.450,00	0,00	0,00	0,00	15.541.450,00
64	997 - Reserva do RPPS	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
65	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.541.450,00	4.541.450,00	0,00	0,00	0,00	4.541.450,00	0,00	0,00	0,00	4.541.450,00
66	2 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.275.000,00	15.535.000,00	2.635.021,10	7.584.421,96	3,07	7.950.578,04	2.635.021,10	7.584.421,96	4,31	7.950.578,04
67	01 - Legislativa	700.000,00	700.000,00	63.197,72	166.774,14	0,07	533.225,86	63.197,72	166.774,14	0,10	533.225,86
68	031 - Ação Legislativa	700.000,00	700.000,00	63.197,72	166.774,14	0,07	533.225,86	63.197,72	166.774,14	0,10	533.225,86
69	04 - Administração	1.315.000,00	1.375.000,00	182.208,13	498.669,00	0,20	876.331,00	182.208,13	498.669,00	0,28	876.331,00
70	121 - Planejamento e Orçamento	70.000,00	60.000,00	13.737,39	37.057,23	0,01	22.942,77	13.737,39	37.057,23	0,02	22.942,77
71	122 - Administração Geral	960.000,00	1.030.000,00	125.682,78	340.042,39	0,14	689.957,61	125.682,78	340.042,39	0,19	689.957,61
72	123 - Administração Financeira	265.000,00	265.000,00	41.638,45	118.817,99	0,05	146.182,01	41.638,45	118.817,99	0,07	146.182,01
73	124 - Controle Interno	20.000,00	20.000,00	1.149,51	2.751,39	0,00	17.248,61	1.149,51	2.751,39	0,00	17.248,61
74	08 - Assistência Social	600.000,00	600.000,00	107.992,67	306.183,79	0,12	293.816,21	107.992,67	306.183,79	0,17	293.816,21
75	244 - Assistência Comunitária	600.000,00	600.000,00	107.992,67	306.183,79	0,12	293.816,21	107.992,67	306.183,79	0,17	293.816,21
76	10 - Saude	7.060.000,00	6.260.000,00	1.148.756,40	3.288.139,45	1,33	2.971.860,55	1.148.756,40	3.288.139,45	1,86	2.971.860,55
77	122 - Administração Geral	4.200.000,00	3.400.000,00	719.263,16	2.061.862,71	0,83	1.338.137,29	719.263,16	2.061.862,71	1,17	1.338.137,29
78	301 - Atenção Básica	1.260.000,00	1.260.000,00	201.893,46	570.224,70	0,23	689.775,30	201.893,46	570.224,70	0,32	689.775,30
79	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.360.000,00	1.360.000,00	186.065,08	542.205,80	0,22	817.794,20	186.065,08	542.205,80	0,31	817.794,20
80	305 - Vigilância Epidemiológica	240.000,00	240.000,00	41.534,70	113.846,24	0,05	126.153,76	41.534,70	113.846,24	0,06	126.153,76
81	12 - Educação	5.570.000,00	5.570.000,00	970.842,55	2.864.702,67	1,16	2.705.297,33	970.842,55	2.864.702,67	1,63	2.705.297,33
82	361 - Ensino Fundamental	3.100.000,00	3.100.000,00	573.726,72	1.676.081,63	0,68	1.423.918,37	573.726,72	1.676.081,63	0,95	1.423.918,37
83	365 - Educação Infantil	2.450.000,00	2.450.000,00	397.115,83	1.188.621,04	0,48	1.261.378,96	397.115,83	1.188.621,04	0,68	1.261.378,96
84	367 - Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
85	13 - Cultura	110.000,00	110.000,00	18.462,45	50.646,60	0,02	59.353,40	18.462,45	50.646,60	0,03	59.353,40
86	392 - Difusão Cultural	110.000,00	110.000,00	18.462,45	50.646,60	0,02	59.353,40	18.462,45	50.646,60	0,03	59.353,40
87	15 - Urbanismo	510.000,00	510.000,00	77.538,78	222.798,67	0,09	287.201,33	77.538,78	222.798,67	0,13	287.201,33
88	451 - Infra-estrutura Urbana	370.000,00	370.000,00	52.725,95	153.562,23	0,06	216.437,77	52.725,95	153.562,23	0,09	216.437,77
89	452 - Serviços Urbanos	140.000,00	140.000,00	24.812,83	69.236,44	0,03	70.763,56	24.812,83	69.236,44	0,04	70.763,56
90	18 - Gestão Ambiental	130.000,00	130.000,00	24.832,65	69.601,74	0,03	60.398,26	24.832,65	69.601,74	0,04	60.398,26
91	541 - Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	130.000,00	24.832,65	69.601,74	0,03	60.398,26	24.832,65	69.601,74	0,04	60.398,26
92	27 - Desporte e Lazer	280.000,00	280.000,00	41.189,75	116.905,90	0,05	163.094,10	41.189,75	116.905,90	0,07	163.094,10
93	812 - Desporto Comunitário	280.000,00	280.000,00	41.189,75	116.905,90	0,05	163.094,10	41.189,75	116.905,90	0,07	163.094,10
94	Total	454.145.000,00	467.519.138,66	79.137.467,67	248.144.236,00	100,00	219.374.902,66	68.887.892,63	175.547.987,75	99,98	291.971.150,91

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 26/07/2017 e hora de emissão 15 hora(s) e 52 minuto(s).

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle
609.875.021-15

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal
112.713.688-70

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D37AD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio até Junho - 3º Bimestre/2017

Lei (LRF, Art. 53, inciso I)- Anexo 3														26/07/2017
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	37.112.723,61	36.863.492,52	36.515.633,42	40.157.614,19	38.236.389,89	55.897.988,82	35.793.098,45	41.495.878,32	57.242.544,17	40.560.087,91	43.195.568,40	37.100.743,61	500.171.763,31	463.549.000,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.761.416,27	7.676.362,97	8.123.641,09	7.547.357,45	7.384.080,22	12.604.547,29	7.088.837,47	6.742.898,40	22.263.020,73	10.692.221,03	7.932.229,63	8.039.883,86	113.856.496,41	99.670.000,00
3	IPTU	1.049.536,19	928.667,29	1.037.730,21	914.740,88	873.703,02	1.992.882,27	509.109,34	396.511,32	16.235.629,09	3.564.384,00	1.215.696,64	1.051.114,24	29.769.704,49	27.000.000,00
4	ISS	4.681.610,32	5.052.391,58	4.652.803,25	4.736.811,82	4.706.291,68	6.097.931,89	5.768.131,18	4.696.960,66	4.191.761,83	4.760.739,54	4.708.435,52	5.202.027,54	59.255.896,81	51.300.000,00
5	ITBI	744.457,12	611.427,32	602.512,40	516.070,79	378.758,47	904.475,97	497.730,16	527.587,19	455.334,14	548.217,72	646.138,31	435.873,94	6.868.583,53	6.300.000,00
6	IRRF	1.079.200,31	870.720,28	1.317.094,74	1.144.976,16	1.150.014,06	3.212.611,88	1.446,21	895.865,06	899.014,83	1.343.837,01	1.126.655,92	1.105.521,77	14.146.958,23	11.800.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	206.612,33	213.156,50	513.500,49	234.757,80	275.312,99	396.645,28	312.420,58	225.974,17	481.280,84	475.042,76	235.303,24	245.346,37	3.815.353,35	3.270.000,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.108.817,29	1.085.799,58	1.092.419,01	1.102.494,00	1.074.404,38	2.576.968,71	458.588,02	1.156.785,02	1.132.709,86	1.186.982,09	1.122.343,53	1.042.748,17	14.141.059,66	13.410.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	1.602.344,81	1.303.447,53	1.362.364,98	1.124.392,72	981.685,15	1.448.014,33	1.440.334,93	1.485.847,44	1.579.572,14	976.482,66	971.788,86	1.075.382,76	15.351.658,31	10.005.600,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	12.890,67	51.026,26	35.381,90	47.454,25	41.617,58	47.294,62	42.357,85	36.164,89	52.858,00	42.720,44	61.014,14	51.237,82	522.018,42	460.000,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.690.697,13	25.777.895,43	24.911.532,62	29.493.785,11	28.010.274,14	35.541.476,88	25.827.938,64	30.954.282,99	30.501.075,84	26.509.308,56	30.415.431,37	25.654.037,43	339.287.736,14	328.953.400,00
14	Cota-Parte do FPM	2.392.797,64	2.967.400,75	2.413.089,67	2.929.237,47	5.344.352,58	6.571.890,39	3.756.115,28	4.815.238,73	3.017.042,12	3.635.022,78	4.123.305,97	3.800.515,95	45.766.009,33	40.000.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	10.230.365,06	10.732.062,37	10.532.429,16	10.542.099,82	9.931.948,38	10.791.680,56	10.840.171,42	6.402.651,21	13.405.441,38	10.660.369,88	12.342.001,56	10.433.543,73	126.844.764,53	130.750.000,00
16	Cota-Parte do IPVA	877.408,60	654.845,30	749.752,77	518.853,72	481.328,15	414.131,05	1.125.437,50	7.912.783,79	1.218.249,01	1.423.036,15	1.179.416,62	1.306.220,55	17.861.463,21	15.000.000,00
17	Cota-Parte do ITR	19.281,23	8.787,97	267.358,68	3.857.573,90	604.495,63	639.397,47	421.290,27	8.422,35	8.273,36	62.324,17	28.175,96	37.786,28	5.963.167,27	5.500.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	36.480,16	36.480,16	36.480,16	36.480,16	36.480,16	36.480,16	430.003,56	460.000,00
19	Transferências da LC 61/1989	79.484,08	108.031,61	109.129,72	119.503,58	126.309,05	272.441,24	0,00	121.397,42	138.394,17	108.753,46	131.320,14	123.214,99	1.437.979,46	1.600.000,00
20	Transferências do FUNDEB	3.710.011,10	4.037.284,98	3.863.058,90	4.424.158,11	4.627.711,85	5.324.252,69	4.647.624,27	4.009.917,01	4.715.306,39	4.137.212,24	4.723.400,62	4.090.815,17	52.310.753,33	55.500.000,00
21	Outras Transferências Correntes	8.346.162,32	7.234.295,35	6.941.526,62	7.067.171,41	6.858.941,40	11.492.496,38	5.000.819,74	7.647.392,32	7.961.889,25	6.446.109,72	7.851.330,34	5.825.460,60	88.673.595,45	80.143.400,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	936.557,44	968.960,75	990.293,82	842.130,66	744.328,42	3.679.686,99	935.041,54	1.119.899,58	1.713.307,60	1.152.373,13	2.692.760,87	1.237.453,57	17.012.794,37	11.050.000,00
23	DEDUÇÕES (II)	3.455.812,12	3.639.056,60	3.558.817,59	4.356.540,98	4.034.510,90	5.917.753,47	3.258.103,38	4.598.494,22	4.303.682,96	3.910.996,76	4.330.613,04	3.870.342,13	49.234.724,15	-29.782.000,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	728.907,43	737.793,64	737.428,23	756.049,93	729.786,79	2.194.128,33	22.204,51	739.099,58	738.906,99	725.799,51	762.473,02	722.789,85	9.595.367,81	8.730.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.726.904,69	2.901.262,96	2.821.389,36	3.600.491,05	3.304.724,11	3.723.625,14	3.235.898,87	3.859.394,64	3.564.775,97	3.185.197,25	3.568.140,02	3.147.552,28	39.639.356,34	-38.512.000,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.656.911,49	33.224.435,92	32.956.815,83	35.801.073,21	34.201.878,99	49.980.235,35	32.534.995,07	36.897.384,10	52.938.861,21	36.649.091,15	38.864.955,36	33.230.401,48	450.937.039,16	493.331.000,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 26/07/2017 e hora de emissão 15 hora(s) e 53 minuto(s).															

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle
609.875.021-15

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal
112.713.688-70

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71564A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RREO ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio até Junho - 3º Bimestre/2017

Lei (LRF, art. 53, inciso V)- Anexo 7													26/07/2017
Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL(C)=(A+B)
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de2016	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	672,00	0,00	0,00	0,00	672,00	7.340.189,28	6.650.213,92	3.514.902,63	2.172.687,92	118.016,25	11.699.699,03	11.700.371,03
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	672,00	0,00	0,00	0,00	672,00	7.340.189,28	6.650.213,92	3.514.902,63	2.172.687,92	118.016,25	11.699.699,03	11.700.371,03
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	672,00	0,00	0,00	0,00	672,00	7.340.189,28	6.650.213,92	3.514.732,15	2.172.687,92	118.016,25	11.699.699,03	11.700.371,03
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	672,00	0,00	0,00	0,00	672,00	1.729.499,38	6.650.213,92	1.272.256,24	313.953,02	29.712,56	8.036.047,72	8.036.719,72
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.610.689,90	0,00	2.242.475,91	1.858.734,90	88.303,69	3.663.651,31	3.663.651,31
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,48	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,48	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	672,00	0,00	0,00	0,00	672,00	7.340.189,28	6.650.213,92	3.514.902,63	2.172.687,92	118.016,25	11.699.699,03	11.700.371,03
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 26/07/2017 e hora de emissão 16 hora(s) e 00 minuto(s).													

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário de Finanças, Receita e Controle
609.875.021-15

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal
112.713.688-70

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7D59BF80

